

Paulo Rogério de Freitas Silva

# CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DE ALAGOAS



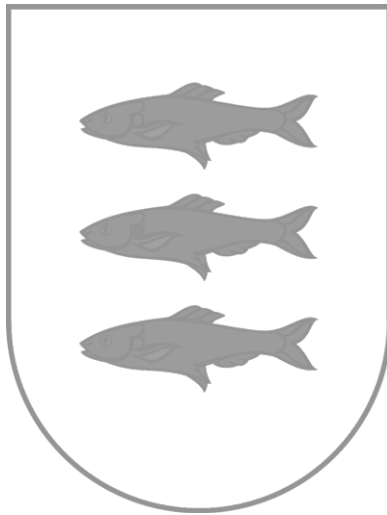


**Paulo Rogério de Freitas Silva**

Graduado e Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em 1992 e 1995, respectivamente, e Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP em 2007. Pós-doutor em Geografia pela UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 2020. Professor do IG-DEMA - Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFAL - Universidade Federal de Alagoas, onde se dedica ao ensino e à pesquisa na área de Geografia Regional. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFAL, orientando temas referentes à dinâmica regional alagoana. Coordena o LER - Laboratório de Estudos Regionais, onde desenvolve pesquisas sobre os arquétipos regionais de Alagoas e suas diversas nomenclaturas e sobre a formação territorial de Alagoas. Coordena as seguintes pesquisas: A institucionalização das regiões metropolitanas das alagoas: o desafio do planejamento regional; A complexidade genética do urbano em alagoas: o mar e o rio como rotas de domínio territorial no Nordeste brasileiro e; Formação Territorial do estado de Alagoas: de sua complexidade genética as emancipações políticas municipais. Lidera o Grupo de Pesquisa Região, Regionalização e Regionalismos, cadastrado no CNPq.

Paulo Rogério de Freitas Silva

# CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DE ALAGOAS



SER  
TÃO  
CULT



Rua Maria da Conceição P. de Azevedo, 1138  
Renato Parente - Sobral - CE  
(88) 3614.8748 / Celular (88) 9 9784.2222  
contato@editorasertaocult.com  
sertaoacult@gmail.com  
www.editorasertaoacult.com

**Coordenação Editorial e Projeto Gráfico**

Marco Antonio Machado

**Coordenação do Conselho Editorial**

Antonio Jerfson Lins de Freitas

**Conselho Geografia e Educação**

Alberto Pereira Lopes  
Ana Paula Pinho Pacheco Gramata  
Francisco Ari de Andrade  
Isorlanda Caracristi  
José Falcão Sobrinho  
Paulo Rogério de Freitas Silva  
Paulo Sérgio Cunha Farias  
Sandra Liliana Mansilla  
Vanda Carneiro de Claudino Sales  
Virgínia Célia Cavalcante de Holanda

**Revisão**

Daniel Carvalho

**Diagramação e capa**

João Batista Rodrigues Neto

**Catálogo**

Leolgh Lima da Silva - CRB3/967

5586c	Silva, Paulo Rogério de Freitas.  Configuração espacial de Alagoas/ Paulo Rogério de Freitas Silva. – Sobral- CE: Sertão Cult, 2021.  230p.  ISBN: 978-65-87429-86-1 - papel ISBN: 978-65-87429-85-4 - e-book - pdf Doi: 10.35260/87429854-2021  1. Organização espacial - Alagoas. 2. Forma urbana- Alagoas. 3. Urbanização. 4. Densidade urbana. I. Título.  CDD 711.409
-------	--





## AGRADECIMENTOS

Ao Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Alagoas, pela concessão do afastamento para o estágio de pós-doutorado, quando desenvolvi a pesquisa aqui apresentada.

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pelo acolhimento para o encaminhamento do estágio de pós-doutorado.

Aos meus familiares, com quem compartilho as minhas conquistas, destacando meus pais, Eustácio Pereira da Silva e Antônia Neuma de Freitas Silva (*in memoriam*), meus admiradores e incentivadores.

Aos Na minha caminhada tive amigos que, na minha caminhada, me conduziram pelo Brasil., fForam eles, por ordem temporal,: Luiz Gustavo Freitas de Souza Lima (da Paraíba para Pernambuco), Alice Aguiar Cavalcanti e Nilson Cortez Crócia de Barros (em Pernambuco), Zenon Sabino de Oliveira (de Pernambuco para Roraima), Jaime de Agostinho (de Roraima para São Paulo), Antônio Carlos de Barros Corrêa e Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros (de Roraima para Alagoas) e, Miguel Ângelo Campos Ribeiro (de Alagoas para o Rio de Janeiro).

Ao Miguel Ângelo Campos Ribeiro, pela supervisão do estágio de Pós-dDoutorado e pelo estímulo para fazer Geografia; a à Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros, pelo acolhimento nas Alagoas e pelas sugestões e ponderações sobre o seu lugar; ao Antônio Carlos de Barros Corrêa, que me presenteou com Alagoas; a à Maria Goretti Leite de Lima, pelas trocas de ideias, reflexões e apoio incondicional; a à Virgínia Célia Cavalcante de Holanda pelo incentivo e carinho; ao Jairo José

Campos da Costa, por me apresentar uma Alagoas profunda; ao Gilvan Gomes das Neves, pelas permutas de elementos sobre Alagoas; ao Alberto Pereira Lopes e a à Tereza Maria Fernandes de Freitas Mendes, pelo afeto nos momentos de avaliações do significado da vida.

Aos que compartilharam de informações, reflexões e construção de representações aqui exibidas, mesmo recolhidos em suas casas durante o período de isolamento social, em decorrência da pandemia, efeito do coronavírus, que assolou o planeta terra ao longo do ano de 2020, período em que esse trabalho foi concretizado durante o período de isolamento social, em decorrência da pandemia, efeito do coronavírus, que assolou o planeta terra ao longo do ano de 2020, sendo assim, agradeço aos que, mesmo recolhidos em suas casas, compartilharam de informações, reflexões e construção de representações aqui exibidas.

Entre outros agradecimentos, avulto Antônio Tolrino de Resende Veras (*in memoriam*), parceiro da Geografia, que me acolheu em Roraima, recolhido subitamente de nosso convívio pelo coronavírus.

## *PREFÁCIO*

### O CAMINHAR DE UM ANDARILHO PELA GEOGRAFIA

“Todo homem precisa de uma mão”  
(Caetano Veloso)

Para mim, é uma satisfação prefaciá-lo o livro do professor Paulo Rogério, um andarilho por diversos espaços do território brasileiro, que pesquisando e analisando as diversidades impostas pelos aspectos físicos, econômicos, sociais e culturais. Nessas caminhadas, o conheci o professor em 2005, no SIMPURB (Simpósio Nacional de Geografia Urbana), em Manaus, mas nossos laços de amizade e acadêmicos se estreitaram a partir de 2010, no ENG (Encontro Nacional de Geógrafos), na capital gaúcha.

Para minha surpresa, esse potiguar, de Mossoró, e também paraibano, de Santa Cruz, que viveu no Recife, em Boa Vista e em São Paulo, atualmente radicado em Maceió, exercendo a atividade de professor no IGDEMA/UFAL, após sete anos, se interessa em fazer o pós-doutorado, sob minha supervisão, no IGEOG/PPGEO/UERJ, na cidade do Rio de Janeiro, estreitando, assim, nossos laços acadêmicos e ratificando o título do prefaácio de um andarilho.

A temática selecionada em concordância comigo pautava-se na formação territorial do estado de Alagoas, de e em sua complexidade genética às emancipações políticas municipais, além de se dedicar ao estudo de divisões regionais.

A obra que ele nos oferece como leitura é dividida em duas partes. A primeira, intitulada “A organização espacial do estado de Alagoas”, como indica o autor, está fundamentada desde a formação da Capita-

nia Hereditária de Pernambuco e as Sesmarias de Alagoas, os primeiros núcleos de fixação de povoamento; passando pela formação da Capitania das Alagoas, até a elevação à categoria de província e, depois, como de Unidade Federada. Como indica Paulo Rogério em seu relatório de pós-doutorado.

“como proposta de encaminhamento desse tema de pesquisa, analisamos a organização espacial por meio de uma periodização como marco teórico-metodológico, buscando estabelecer um diálogo com a realidade do arranjo espacial alagoano, a partir da gênese do urbano e das suas emancipações políticas municipais” (FREITAS SILVA, 2020, p. 20).

Portanto, fica evidente que a preocupação do pesquisador é com a formação político-territorial alagoana, priorizando periodizações que permitem entender tal configuração político-territorial até os dias atuais, tendo por base a gênese do urbano, seguido das emancipações políticas municipais. O autor, para dar conta da Geografia proposta a partir de uma base teórico-metodológica, questiona: “como decompor Alagoas, isto é, como desvelar esse território numa perspectiva geográfica a partir dos vários arquétipos, denominações e sobreposições territoriais, regionais, de lugares e de paisagens existentes?” (FREITAS SILVA, 2020, p. 21).

Na segunda parte do livro, Paulo Rogério trata dos recortes espaciais alagoanos, ou seja, das diferentes regiões comunidades de análise, temática que o professor vem desenvolvendo desde sua permanência em Roraima, como docente da Universidade Federal, no período de 1996 a 2013.

Nessa segunda parte, a preocupação do autor é apresentar as distintas regionalizações estabelecidas para o estado de Alagoas, que, como ele mesmo aponta, “evidenciam as diversas realidades espaciais do referido estado e que definem diferentes arquétipos e nomenclaturas, que foram constituídas ao longo dos séculos XX e XXI” (FREITAS SILVA, 2020, p. 144). Para dar conta do objeto selecionado, não poderia deixar

de destacar a contribuição do IBGE pela Coordenação de Geografia, através das pesquisas voltadas para a definição de diferentes divisões regionais, desde a caracterização das zonas fisiográficas, do final dos anos 1940, passando por outras, em conformidade com as transformações socioeconômicas por que passou o território brasileiro, culminando até em 2017 com a divisão em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias, em 2017, no qual Paulo Rogério se decide a analisar o território alagoano.

Cumprir explicitar que estas divisões regionalizações são elaboradas para fim de planejamento, tanto na escala nacional, quanto nas escalas regionais e estaduais, num período aproximado de 69 anos, desde a primeira divisão regional.

Neste Nesse contexto, trata-se de uma proposta desafiante o que Paulo Rogério nos apresenta, exigindo um denso e dedicado conhecimento sobre a referida unidade federada nordestina, no que diz respeito à organização espacial ao longo de cinco séculos, para a formação territorial, e de 69 anos, para dar conta das diferenciações regionais.

Para complementar o texto, o autor nos brinda com uma riqueza de ilustrações, dentre elas as quais não poderia deixar de fazer referência aos inúmeros mapas de extrema qualidade e riqueza. Outro elemento importante a destacar é o referencial bibliográfico utilizado, no qual há uma interdisciplinaridade entre a Geografia, a História e a Economia Alagoana.

Portanto, esse é o grande desafio de Paulo Rogério, e no qual a partir do qual ele exerce, com maestria, sua pesquisa que culminou neste livro. Posso afirmar que o mesmo esta obra, a qual tive o prazer de prefaciar, amplia o debate acerca da Geografia alagoana, e que o mesmo possa ensejar novas pesquisas, análises e debates sobre as temáticas desenvolvidas pelo professor na Geografia brasileira, na qual a forma-

ção político-territorial e as diferentes regionalizações no território alagoano foram contempladas.

Para finalizar, desejo que o sucesso ao professor Paulo Rogério de Freitas Silva tenha sucesso e que esta obra seja coroada de êxitos. Que Oxalá, Oxumaré e Xangô os protejam.

Miguel Ângelo Ribeiro – Professor Associado do IGEOG/PPGEO/UERJ  
Rio de Janeiro, Laranjeiras, primavera de 2020.  
(Em tempos de pandemia)

### *REFERÊNCIAS*

FREITAS SILVA, Paulo Rogério de. **Formação territorial do estado de Alagoas:** de sua complexidade genética às emancipações políticas municipais. Relatório de estágio de pós-doutorado. IGEOG/PPGEO/UERJ, 2020 (mimeo).

IBGE. **DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL EM REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS E REGIÕES INTERMEDIÁRIAS:** 2017/IBGE. Coordenação de Geografia – Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 82p.

## APRESENTAÇÃO

Os núcleos municipais, seja ondeaonde for, ainda englobam o tecido histórico de suas origens, tanto como elementos concretos do espaço, definidos por suas linhas lindeiras, fisiografia, relictos do aruamento original, ou mesmo pelos valores intangíveis dos hábitos, crenças e rituais de suas gentes. É uma ventura que a geografia se ocupe de todas essas dimensões, e que alguns geógrafos tenham a argúcia de resgata-losresgatá-los.

Ao se tratar da criação dos lugares que hoje compõem Alagoas, é importante remontar ao momento em que o território da atual unidade federada se definiu como tal nos estertores do Brasil colônia, após a repressão à Revolução Pernambucana de 1817, pela coroa portuguesa, que concedeu a merecida autonomia administrativa a à então comarca meridional daquela capitania.

Desta forma, a história dos polos de povoamento de Alagoas remonta à própria consolidação do território da “Nova Lusitânia” de Duarte Coelho, com a fundação de Penedo, como posto avançado da presença do português na embocadura do grande rio de São Francisco, ainda na década de 1550. Seguiram-se ainda, naquele remoto cinquecento, Porto Calvo e as primeiras vilas vizinhas aos engenhos que se alastravam pelas várzeas úmidas ateaté o Cabo de Santo Agostinho, nascendo mais tardiamente a póvoa de Magdalena de Subaúna, a cidade das Alagoas, Maceió.

Dadas as bases temporais e espaciais deste desse cenário, a tarefa de recomposição encampada pelo geógrafo Paulo Rogério de Freitas Silva é de uma imensa complexidade, pois, para uma ciência cujo viés controlador é o espaço, um transcurso temporal pela história territorial é obri-

gatoriamente um périplo pela história social de um povo e de uma nação no porvir. A criação dos lugares também reflete as transformações dos marcos normativos que acompanham as mudanças dos estilos de vida, preferências e, potencialmente, do que compreendemos como urbano.

Emerso no protagonismo de uma origem colonial mercantilista, no primeiro momento, bem-sucedida - pela ótica do colonizador -, o espaço alagoano foi submetido a mudanças fisionômicas, a partir dos centros propulsores da vida colonial, a par com os pulsos da economia de base agrária monocultora. Enquanto os períodos de declínio econômico geralmente resultam no esgarçamento dos complexos territoriais, os pulsos de bonomia podem reverter essa tendência, resultando em renovação do urbano e no incremento de sua hegemonia sobre a hinterlândia. Por outro lado, os anseios de modernidade, como aqueles que surgiram com a república e com as retomadas fases de intervenção central sobre a periferia nordestina, à guisa de dirimir seus problemas atávicos e fomentar o progresso, mais uma vez reiteraram a centralidade do urbano, seja pelas modificações internas de sua aparência, ou seja pela utilização de novas nomenclaturas, visando ressignificar os arranjos territoriais, como se a realidade pudesse ser modificada pelo léxico que busca pela denotação uniformizá-la.

Alagoas metropolitanas feéricas ou recalitrantes e propectas, de tantos lugares e resistências se insinuam, se revelam e também se ocultam ao longo deste belo exemplo de ensaio geográfico, cuja leitura serena e convidativa descortina fragmentos de um mosaico, que, reconstruído, é senão a imagem do nosso próprio território nordestino do Brasil.

Antônio Carlos de Barros Corrêa, Casa Forte, Recife, 2020



## SUMÁRIO

Introdução.....13

### Parte 1

A Organização Espacial do Estado de Alagoas.....21

Figuras exibindo as emancipações políticas municipais em Alagoas .....  
.....155

### Parte 2

Os recortes espaciais do estado de Alagoas: as regiões como unidades  
de análise.....167





## INTRODUÇÃO

De início, discorremos que as estrelas dispostas na bandeira do Brasil não são uniformes e que cada uma representa um Estado brasileiro mais o Distrito Federal. A distribuição das mesmas dessas estrelas foi arranjada a partir dos atributos do céu do Rio de Janeiro no dia 15 de novembro de 1889, dia da Proclamação da República do Brasil. e Além disso, a escolha da cada estrela correspondente a cada estado, procura seguir uma correlação entre a localização do estado no território brasileiro e a paragem da estrela no céu, tendo como exemplo o estado de Alagoas, que é representado pela Estrela Teta de Escorpião, sendo Escorpião a constelação e Teta a estrela.

O seu desenho, isto é, a sua configuração no contexto regional nordestino e brasileiro, é apresentado, por alguns autores, como de uma forma aproximada de um “triângulo retângulo” e na forma de uma “borboleta” grosseiramente esboçada, semelhante a uma “borboleta de asas abertas”, assim como em forma de uma pistola.

Esse estado, é atualmente territorializado por cento e dois municípios, com seus distritos, cidades, vilas e povoados, assim como zonas rurais, exibindo que exibem outras sobreposições regionais e territoriais, representadas por reservas indígenas, áreas de proteção ambiental, entre outros protótipos, que se entrelaçam a partir de realidades diversas, assim como que, a partir de propostas voltadas para o planejamento.

Nesse contexto, destacamos que o que estimulou, de início, a elaboração desse livro se refere à origem dos núcleos urbanos, isto é, à gênese de núcleos embrionários, que, dependendo do determinante que

processe essa constituição e que intervenha em seu íntimo, possa ou não os tornar povoados, vilas e até cidades, pois não são todos esses núcleos embrionários que instituem a essência urbana.

No nosso entendimento, esse é um tema caro para a Geografia, pois se distingue da questão que reflete emancipação política municipal e que invariavelmente é acometido de equívoco teórico-metodológico. Tal equívoco é expresso na ideia de que as cidades surgiriam automaticamente, a partir de suas emancipações políticas, como sedes municipais, obtendo instantaneamente a condição de cidade, o que não é legítimo. Os núcleos surgem com uma perspectiva de serem acometidos por uma letargia, ou por uma impulsão pela modernidade, isto é, impulso do urbano e, conseqüentemente, de expansão do seu espaço. E os acometimentos apropriados, através da história, é que lhes possibilitarão a probabilidade de emancipação política municipal ou não.

É esse o enredo que incentiva pensar e entender os núcleos, que surgem e que têm o seu próprio percurso estabelecido, tais como os do estado de Alagoas, com um formato de uma borboleta de asas abertas, localizado no Nordeste brasileiro, que, pioneiramente, a partir de polos de colonização, alcançaram a condição de vilas, cidades e de capital, seguindo a influência de determinantes espontâneos e induzidos. Buscamos, assim, analisar a gênese e a dinâmica, culminando nas mutações que acometeram esses núcleos, provenientes de influências espontâneas e induzidas, que controlaram sua formação e organização interna.

Buscamos analisar a gênese dos núcleos embrionários pré-existent, que se transformaram em cidades no estado de Alagoas, buscando no intuito de definir os processos determinantes para essa gênese, assim como o acometimento de impulsão ou não, que possibilitaram a promoção das emancipações políticas municipais, ocorridas dentro de uma conjuntura histórica própria, que os tornaram delimitadores de territórios municipais, balizados pelas relações de poder interno, conexas a à realidade do Nordeste brasileiro e do Brasil.

Nesse contexto, identificamos a gênese dos núcleos embrionários, dentro de uma conjuntura histórica, relacionada aos processos determinantes espontâneos e/ou induzidos; analisamos os acometimentos de impulso dos núcleos embrionários; evidenciamos as emancipações políticas municipais dos núcleos embrionários, incluso incluídas em uma conjuntura histórica própria, conexas à realidade do Nordeste e do Brasil; e mapeamos a definição dos limites territoriais dos municípios alagoanos, numa conjuntura de criação, incorporação, fusão e desmembramento de territórios municipais, que antes compunham territórios de outros municipais alagoanos, considerando o marco político e histórico da época.

Na primeira parte do livro desenvolvemos um texto intitulado, “A Organização Espacial do Estado de Alagoas”, assim desenvolvido: I. A Capitania Hereditária de Pernambuco e as sesmarias de Alagoas de Pernambuco; II. Os primeiros núcleos de fixação do povoamento / polos de colonização no sul da Capitania Hereditária de Pernambuco; III. No sul da Capitania Hereditária de Pernambuco é instalada a Comarca de Alagoas, em 1706; IV. A formação da Capitania das Alagoas, em 1817; e V. A província de Alagoas com a independência do Brasil. Estes tópicos são definidos através da periodização como dos períodos colonial e imperial. Em seguida, propomos um estudo encaminhado pelo tópico VI, que retrata a proclamação da república do Brasil, em 1899, e o início da denominação de estado de Alagoas, seguido pelo tópico VII: O estabelecimento dos limites territoriais das Alagoas, definidos como do período republicano. Encaminhamos, além dos tópicos citados, outros, a saber: VIII. A complexidade genética do urbano a partir dos três polos de colonização; IX. As emancipações políticas municipais em Alagoas; e, por fim, X. Definindo os limites territoriais dos municípios alagoanos, acentuados como vivenciados nos três períodos em análise. Contextualizando o tema em apresentação, elaboramos 08 figuras para representar a formação territorial alagoana.

Dessa forma, como proposta de encaminhamento desse deste texto, analisamos a organização espacial por meio de uma periodização, como marco teórico-metodológico estabelecido para tal empreitada, buscando estabelecer um diálogo com a realidade do arranjo espacial alagoano, a partir da gênese do urbano e das suas emancipações políticas municipais.

Como aAnexos a esse artigoeste estudo, desenvolvemos inicialmente um quadro, definido nos anexos como o qQuadro 02, intitulado: A Complexidade Genética do Urbano em Alagoas. DAssim como desenvolvemos, em seguida, um outro quadro, definido nos anexos como o qQuadro 03, intitulado: Emancipações PolíticasPolíticas Municipais em Alagoas. Por fim, elaboramos, como anexos deste texto, 18 figuras, exibindo as emancipações políticas municipais em Alagoas por décadas, ao longo dos cinco séculos de formação territorial do estado.

Na segunda parte do livro, desenvolvemos um texto intitulado, “Os recortes espaciais do estado de Alagoas: as regiões como unidades de análise”, buscando apresentar as regionalizações propostas para o estado de Alagoas, exibindo regionalizações constituídas para o estado que evidenciam as diversas realidades espaciais do Estado e que definem diferentes arquétipos e nomenclaturas, que foram constituídas ao longo dos séculos XX e XXI. As exposições são realizadas baseadas em referências bibliográficas diversas que tratam de Alagoas, fundamentadas em propostas construídas por pesquisadores e órgãos diversos, com destaque para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas, Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Contextualizando o tema em apresentação, elaboramos 15 figuras para representar as regionalizações.

Esses dois textostexto, não buscam esgotar esses complexos temas de pesquisa, mas, amparados em estudos e publicações de autores consagrados que pesquisam o estado de Alagoas, contribuir com novos escritos sobre e para a Geografia alagoana. As pesquisas foram realizadas

baseadas em referências diversas para encaminhar os temas propostos, nos baseando em recorrendo a autores de áreas distintas na busca de construir uma proposta para a Geografia, a partir da necessidade de demonstrar a configuração espacial de Alagoas.

O que almejamos é tornar mais acessíveis e didáticos esses temas para os alunos dos Cursos de Geografia, que busquem compreender Alagoas, através da Ciência Geográfica, e, mais especificamente, codem seus conceitos, categorias de análise, métodos e metodologias próprias, apresentando Alagoas.

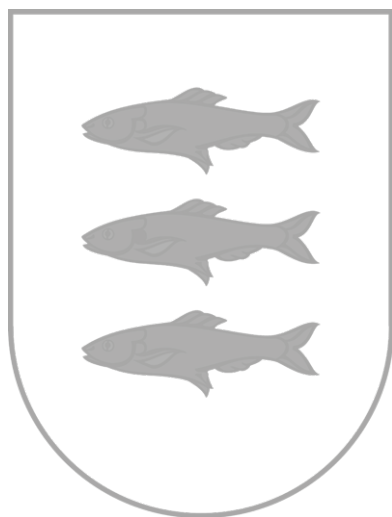
Adicionamos que esse livro é resultante de uma pesquisa desenvolvida ao longo do estágio de pós-doutorado realizado no programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre o dia 23 de setembro de 2019 e 22 de setembro de 2020, sob a supervisão do Professor Miguel Ângelo Campos Ribeiro.







# *PARTE 1*





# A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

## Questões iniciais

Na busca de apresentarmos o estado de Alagoas, formalizado por espaços, territórios, regiões, paisagens, lugares, redes, entre outras disposições, conforme Figura 01, atestamos quão desafiante é essa empreitada, pois nos exige um denso e dedicado conhecimento sobre o estado e sobre sua organização espacial ao longo de cinco séculos.

Figura 1: Alagoas – Brasil



**Execução:** Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva autor.

Dessa forma, na busca de uma base teórico-metodológica que se adeque a essa proposta de pesquisa, assentada na Geografia, indagamos: como decompor Alagoas, isto é, como desvelar esse território numa

perspectiva geográfica, a partir dos vários arquétipos, denominações e sobreposições territoriais, regionais, de lugares e de paisagens existentes?

Inicialmente, destacamos que as nossas investigações ocorrem num estado constituído na federação brasileira, isto é, num território que, conforme estabelece Souza (2005, p. 81, grifo do autor),

[...] normalmente evoca o “território nacional” e faz pensar no Estado – gestor por excelência do território nacional -, em grandes espaços, em sentimentos patrióticos (ou mesmo chauvinistas), em governo, em dominação, em “defesa do território pátrio”, em guerras... A bem da verdade, o território pode ser entendido também à escala nacional e em associação com o Estado como grande gestor (se bem que, na era da globalização, um gestor menos privilegiado). No entanto, ele não precisa e nem deve ser reduzido a essa escala ou à associação com a figura do Estado.(ênfase do autor).

Nesse contexto, fazendo um encadeamento de mostras teóricas, deliberamos apresentar esse território alagoano, assentado na categoria de análise definida por Corrêa (1998, p. 54), como organização espacial, quando este autor reflete que “A organização do espaço é a segunda natureza, ou seja, a natureza primitiva transformada pelo trabalho social”. Corrêa (1998, p. 54) destaca, ainda, que “A partir das necessidades do homem em termos de fome, sede e frio, verifica-se uma ação de intervenção na natureza.” Amparados nesse argumento, propomos uma correlação entre a discussão teórica de Corrêa (*op. cit.*, p. 54, grifo do autor) e a realidade alagoana e sua dinâmica própria e particular, quando o referido autor assim se refere à intervenção na natureza:

A intervenção na natureza foi, em um primeiro momento, marcada pelo extrativismo, passando em seguida por um progressivo processo de transformações, incorporando a natureza ao cotidiano do homem como meios de subsistência e de produção, ou seja, alimentos, tecidos, móveis, cerâmica e ferramentas. Fala-se, assim da natureza pri-

mitiva transformada em *segunda natureza* para empregar uma expressão de Marx.(ênfase do autor).

Diante dessa reflexão, atestamos que a organização espacial alagoana, isto é, a intervenção na natureza em Alagoas, dentro de sua realidade histórica colonial como forma de exploração, começou por meio da extração do pau-brasil e, em seguida, do ciclo da cana-de-açúcar, inter-relacionados ao que Corrêa (*op. cit.* p. 53) expõe;

Como materialidade, a organização espacial é uma dimensão da totalidade social construída pelo homem ao fazer a sua própria história. Ela é, no processo de transformação da sociedade, modificada ou congelada e, por sua vez, também modifica e congela. A organização espacial é a própria sociedade especializada.

Ainda nesse contexto, particularizando a realidade alagoana e sua organização espacial, estabelecida por algumas variáveis elencadas anteriormente, verificamos, conforme Almeida (2018, p. 21), que,

É difícil precisar o que seja este ente chamado Alagoas, encontrar suas especificidades, e esta é uma discussão essencial. Em consequência, o fundamental é que ela aconteça, não importando onde se poderá chegar. [...] iremos discutir um percurso histórico em que estaremos colocando em destaque a organização espacial da produção do açúcar, matéria sobre a qual muito estudiosos já trabalharam direta ou indiretamente.

A partir dessa reflexão, atentamos que um recurso importante - e que requer atenção - se refere à água, pois, segundo Almeida (2018, p. 43), ela é um dos elementos mínimos para a implantação de uma sociedade, pela presença e pela sua falta, pois “Quem deseja colonizar, procura água”. Ressaltamos que, para entendermos a organização espacial de Alagoas,

isto é, sua formação, é importante olhar as bacias do Atlântico e a relação com o açúcar e o algodão, privilegiando o açúcar;. Em seguida depois, é importante dirigir-se ao Agreste e ao Sertão (op. cit., 2018, p. 43).

Dessa forma, como proposta de encaminhamento desse tema de pesquisa, analisamos a organização espacial por meio de uma periodização como , marco teórico-metodológico estabelecido para tal empreitada, buscando estabelecer um diálogo com a realidade do arranjo espacial alagoano, a partir da gênese do urbano e das suas emancipações políticas municipais.

Na busca de clarificar a riqueza dessa discussão, Corrêa (1998, p. 54) também destaca que:

É conveniente esclarecer que a expressão organização espacial possui, a nosso ver, vários sinônimos: estrutura territorial, configuração espacial, formação espacial, arranjo espacial, espaço geográfico, espaço social, espaço socialmente produzido ou, simplesmente espaço. Dizer que cada uma delas corresponde a uma específica visão de mundo e, ainda, que uma é melhor que a outra constitui, a nosso ver, falsas assertivas, de natureza formal e maniqueísta.

Dessa forma, sendo a organização espacial de Alagoas ou a sua estrutura territorial, ou o seu arranjo espacial, entre outros sinônimos, construída através de cinco séculos, propomos um modelo metodológico baseado em Corrêa (1987, p. 39), definido como periodização para entender essa configuração espacial, já que o autor assim destaca: “[...] consideramos a periodização como uma operação intelectual que permite definir os tempos históricos, onde em cada um deles o pesquisador torna visível e inteligível”.

Corrêa (1987, p. 40), afirma que, “[...] a organização espacial pode ser periodizada: assim como é possível falar do feudalismo, também o é da organização espacial feudal”.

Corrêa (*op. cit.*, p. 40) ainda acrescenta que:

[...] tanto na periodização da organização espacial como nas grandes fases da História, o pesquisador defronta-se com a presença simultânea de heranças do passado e de elementos do futuro. A periodização da organização espacial é, neste sentido, a História espacializada, espacializando-se e a espacializar-se.

Amparados nessa base teórico-metodológica, propomos uma periodização para definir a organização espacial de Alagoas, pautada nos seguintes tópicos: I. A Capitania Hereditária de Pernambuco e as sesmarias de Alagoas de Pernambuco; II. Os primeiros núcleos de fixação do povoamento / polos de colonização no sul da Capitania Hereditária de Pernambuco; III. No sul da Capitania Hereditária de Pernambuco é instalada a Comarca de Alagoas, em 1706; IV. A formação da Capitania das Alagoas, em 1817, e V. A província de Alagoas com a independência do Brasil. Estes Esses tópicos são definidos, através da periodização, como dos períodos colonial e imperial. Em seguida, propomos um estudo encaminhado pelo tópico VI, que retrata a proclamação da república do Brasil, em 1899, e o início da denominação de estado de Alagoas, seguido pelo tópico VII: O estabelecimento dos limites territoriais das Alagoas, definidos como do período republicano. Encaminhamos, além dos tópicos citados, outros, a saber: VIII. A complexidade genética do urbano a partir dos três polos de colonização, IX. As emancipações políticas municipais em Alagoas e, por fim, X. Definindo os limites territoriais dos municípios alagoanos, acentuados como vivenciados nos três períodos em análise.

Embasados na proposta de organização espacial como categoria de análise indutora desse diagnóstico e na periodização como percurso metodológico para encaminhar essa empreitada de evidenciar a estrutura territorial de Alagoas, com destaque para os seus municípios e suas cidades, destacamos que os núcleos urbanos, independentes de sua locali-

zação geográfica, têm suas gêneses definidas por processos determinantes espontâneos ou induzidos, sendo estes os mais variados possíveis.

Amparados em Corrêa (2001, p. 96), que se refere a esse processo como de criação de núcleos, destacamos que:

A criação de núcleos ou o desenvolvimento de funções urbanas junto a uma atividade econômica foi regra geral na gênese da rede urbana brasileira: junto a uma sede de engenho de açúcar, de um seringal, de uma mina ou garimpo, de uma capela em fazenda, de uma fábrica têxtil, a uma pousada de tropas de burros ou no entroncamento de tropas de comércio. Os exemplos são numerosos e revelados pela toponímia urbana.

Por outro lado, a condição que esses núcleos urbanos alcançam depende de impulsos que os acometam ao longo da sua história, proporcionando uma dinâmica de fortalecimento, além da concepção do núcleo embrionário que poderá obter um avanço, amparados pelos artificios de cada período, ou permanecerem num letargo perene. O que destacamos é que os núcleos urbanos surgem influenciados por fatores que delibaram a sua gênese, mas que calham de serem influenciados pelos mesmos processos ou por outros que definem o seu percurso na conjuntura econômica e política da época. Assim, nem todo núcleo se dinamiza e se estrutura, formalizando uma condição definida como de vila ou cidade.

Nessa perspectiva, os processos determinantes espontâneos conduzem à formação de núcleos urbanos que germinam naturalmente, acomodados a em sua localização geográfica. Já os processos determinantes indutores moldam esses núcleos urbanos para que se fixem adequadamente ao espaço idealizado. Da mesma forma, é salutar demonstrar que os determinantes espontâneos e induzidos podem se processar de forma congregada, provocando uma junção dos dois processos decisivos que incidem na dinâmica do núcleo.

Essa congregação dos dois processos determinantes, isto é, o espontâneo e o induzido, pode levar à incorporação de um núcleo embrionário pré-existente por em um projeto novo de cidade, podendo pos-



sivelmente ser gerido através do planejamento, dentro de um contexto político, econômico, social, natural, entre outros. E essa aliança formaliza os elementos que fundamentarão a construção da cidade, como elemento concentrador da sociedade que a habita.

Nessa conjuntura, os atuais municípios e as cidades do estado de Alagoas podem ser inseridos nessa lógica, pois os núcleos embrionários pré-existentes, que foram implantados, induzidos, como polos de colonização pioneiros, foram incorporados e incorporaram os “novos” e os “velhos” núcleos urbanos alagoanos brotados espontaneamente, a partir de uma série de intervenções através do tempo, inclusive influenciando na formação, organização e definição da capital estadual, visto que o sítio pioneiro desse núcleo apresentava condições de escoamento de uma produção que dita(va) a economia local e a emancipação dos novos municípios.

Dessa forma, a dinâmica da complexidade genética, no que se refere à formação dos atuais 102 municípios alagoanos, cruza cinco séculos de história amparada numa série de influências econômicas, sociais e políticas. Serão essas influências, que procuraremos apreender a partir de uma realidade presente, quando o estado concentra cidades que brotaram entre os séculos XVI e XX, bem como refletimos sobre as emancipações políticas ocorridas ao longo dos mesmos séculos, com distinções específicas quanto ao tempo e ao espaço.

Assinalamos que, para atingirmos o êxito nessa discussão, partimos da ideia de complexidade genética, baseados em Corrêa (2001, p. 95). Nos termos do autor:

A rede urbana brasileira é constituída por um conjunto de centros datados de diversos momentos. Coexistem no mesmo espaço cidades criadas na primeira metade do século XVI, no início da colonização, e cidades nascidas na década de 1980, enquanto outras mais são criadas no início do século XXI, na ainda não esgotada “fronteira do capital”, a Amazônia.

Além disso, Corrêa (*op. cit.* p. 96) destaca que “a complexidade traduz-se também pela diferenciação entre os centros urbanos no que se refere aos agentes e propósitos imediatos da criação”.

Também, sobre a criação de cidades, amparamo-nos em Beaujeu-Garnier (1997, p. 73), quando esta assinala que:

[...] o nascimento das cidades corresponde a três motivos possíveis: econômicos, políticos, defensivos, podendo estes últimos ser considerados como um subaspecto dos políticos. Assim, cada cidade encontra-se marcada, desde a sua origem, - e por vezes de maneira indelével - pela escolha inicial.

Esses vetores determinantes resultam do tempo histórico e produzem um arranjo territorial, adquirindo uma feição e formalizando uma hierarquização entre os centros urbanos existentes a partir da realidade imposta. Isso se observa como no contexto alagoano, quando esses três motivos ressaltados por Beaujeu-Garnier (1997) encontram-se claramente delimitados na realidade local, integrando-se ao momento histórico que, por sua vez, pode ser um determinante econômico, tal como a produção de açúcar, ou político e defensivos, a exemplo dos pioneiros polos de colonização e da expansão ocorrida para o interior, margeando os principais cursos de água, tal como o rio São Francisco.

Assim, a ideia de surgimento se compromete com formação, origem e constituição, sendo essas condições o princípio da consolidação do urbano como lugar de concentração da população, após esta ter permanecido nas aldeias, nas fazendas e nos povoados ou em outros tipos de núcleos embrionários.

Santos (2005, p. 22) refere-se a esse tema como de geração de cidades, quando faz referência ao processo pretérito de criação urbana no Brasil - e que se diferenciava de urbanização -, pois essa origem estava subordinada a uma economia natural, e as relações entre lugares eram

fracas, inconstantes, num país com tão grandes dimensões territoriais. Inclusive, para Santos (2005, p. 19), “no começo as cidades eram bem mais que uma emanção do poder longínquo, uma vontade de marcar presença num país distante”.

Freyre (2006, p. 36) exalta o exposto acima, afirmando que,

A casa-grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião.

O mesmo autor conclui que “A história social da casa-grande é a história íntima de quase todo brasileiro” (FREYRE, 2006, p. 36).

Santos e Silveira (2008, p. 31, 32, 33 e -34), ao se remeterem a esse tema, destacam que, no Brasil, “Relacionadas com as demandas do exterior, formaram-se zonas econômicas e criaram-se verdadeiras famílias e gerações de cidades (M. Santos, 1971) testemunhando uma sucessão de divisões territoriais do trabalho fundadas em graus diversos de tecnificação.” Os autores remetem-se a essa discussão relacionando do que resultaram as aglomerações do Brasil fruto da instalação de serviços do Governo, agricultura, mineração, etc. mineração etc., testemunhando uma sucessão de divisões territoriais do trabalho em graus diversos de tecnificação.

Exalto que, quando nos referimos aos fatores determinantes para a constituição dos lugares e das intervenções nos mesmos locais, novamente reportamo-nos a Santos (1989, p. 29), quando o referido autor analisa e propõe os fatores determinantes do crescimento urbano no Brasil, analisando os determinantes para o crescimento ou não de pequenas cidades, associando os fatores a alguns determinantes, tais como a mineração na Bahia entre as décadas de 1950 e 1960.

Em seguida, estabelecendo um diálogo do tema gênese urbana com o tema emancipação política, apontamos, baseados em Soares (2006, p. 78), que,

No Brasil, o município é a menor unidade territorial com governo próprio, formado pelo distrito-sede, onde está localizada a cidade, que é a sede municipal e que leva o mesmo nome do município, e que corresponde à zona urbana municipal, e também pelo território ao seu entorno, a zona rural municipal, que pode ser dividida em distritos, cuja maior povoação recebe, geralmente, o nome de vila.

Municípios e cidades não são, portanto, termos sinônimos, embora muitas pessoas assim o considerem. Convém salientar que no Brasil o termo cidade, desde 1938 designa a sede municipal, independentemente de seu número de habitantes.

Acrescentamos, baseados em Soares (2006, p. 80), que,

A gênese do município brasileiro, como unidade político-administrativa e dotado do “status” de ente da Federação Brasileira, ao lado do Distrito Federal, dos Estados e da União, encontra-se localizada nas instituições municipais da Península Ibérica, e tem sua origem ligada ao direito romano. O município constitui-se na base para a descentralização governamental.

É importante, ainda, destacar que a emancipação político-administrativa de municípios no Brasil é, de acordo com a Constituição de 1988, de competência dos governos estaduais de cada estado brasileiro, que possuem sua própria lei estadual – a qual regulamenta a questão. Assim, o estado tem autonomia para definir critérios básicos para criar um novo município.

Porém, baseados em Ribeiro (2004, p. 293), destacamos que “[...] embora tenha se atribuído aos estados a competência para decidir sobre a criação de municípios, não foram regulamentados os critérios para a constituição de novas localidades”.

Destacamos, ainda, assessorados por Ribeiro (2004, p. 294), que,

Diante do processo de proliferação de municípios, a União tomou para si novamente essa atribuição, em 1996, por meio da Emenda Constitucional número 15, modificando o artigo 18 da Constituição Federal conforme segue:  
A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por Lei Estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma de Lei.

Dessa forma, a partir dessas reflexões, sugerimos que gênese e emancipação política municipal são processos que formalizam a incubação de um núcleo urbano para a condição formal de uma cidade, o que instiga um debate importante para entendermos a configuração urbano-regional de Alagoas, destacando os processos determinantes para essa gênese, para o acometimento de letargia e/ou impulsão e as emancipações políticas municipais.

Justificamos inicialmente, baseados em Silva (2018, p. 107), que um aspecto que estimulou a elaboração deste projeto de pesquisa se refere às questões que envolvem o equívoco teórico-metodológico sobre como ponderar a origem dos núcleos urbanos, ou a criação urbana, nas palavras de Santos (2005, p. 22), quando este autor ele se refere às primeiras “cidades” brasileiras e à discussão que envolve emancipação política municipal no Brasil. Estes Esses dois temas são invariavelmente acometidos de equívocos teóricos e metodológicos, como se as cidades – que, na perspectiva do IBGE (2010), são sedes municipais - tivessem surgido e obtido instantaneamente essa condição.

Reafirmamos que, dependendo dos fatores determinantes que processem essa origem, ou criação urbana, e que intervenham no íntimo desse núcleo, este ele poderá ou não se tornar povoado, vila e atéou cidade, pois não são todos os núcleos embrionários que instituem a essência urbana ou que produzem um espaço urbano;;espaço urbano aqui empregado a

partir do ponto de vista de Corrêa (1989, p. 11), de que o mesmo em que esse espaço é resultante de ações acumuladas através do tempo.

Lançamos a proposta de que os lugares surgem ou são criados numa perspectiva de serem acometidos de uma letargia ou de uma impulsão, e isto não tem como se antecipar que não pode ser antecipado, pois os acometimentos apropriados, através da história, é que lhes possibilitarão a probabilidade de emancipação política municipal ou não. E é esse o enredo que incentiva pensar e entender os lugares, que surgem e/ou são criados e que têm o seu próprio percurso estabelecido, tais como os lugares e as atuais sedes dos municípios alagoanos, seguindo a influência de processos determinantes espontâneos e induzidos.

### *A Capitania Hereditária de Pernambuco e as Sesmarias de Alagoas de Pernambuco*

No que se refere à divisão política do Brasil ao longo de sua história, adiantamos, baseados em Fausto, (2003, p. 43), que a primeira configuração se denominou de Capitânicas Hereditárias, instaladas ainda no início da colonização, no Governo de Dom João III, havendo indícios de que isso ocorreu no princípio da década de 1530.

Conforme Oliveira (2018, p. 14),

Como resultado da tentativa de consolidação da conquista e posse do território, pode-se citar também a criação das Capitânicas Hereditárias [...]. A partir de 1534, estas passavam a dividir as terras recém-descobertas em 15 faixas horizontais que se estendiam da costa marítima até os limites definidos 40 anos antes pelo Tratado de Tordesilhas [...].

Ainda segundo Oliveira (2018, p. 18), a “faixa” de Pernambuco foi doada por D. João III a Duarte Coelho Pereira, em 10 de março de 1534.

Baseados em Carvalho (2015, p. 14), verificamos que a Capitania de Pernambuco, cujo nome oficial era Nova Lusitânia, foi uma das subdivisões do território brasileiro no período colonial.

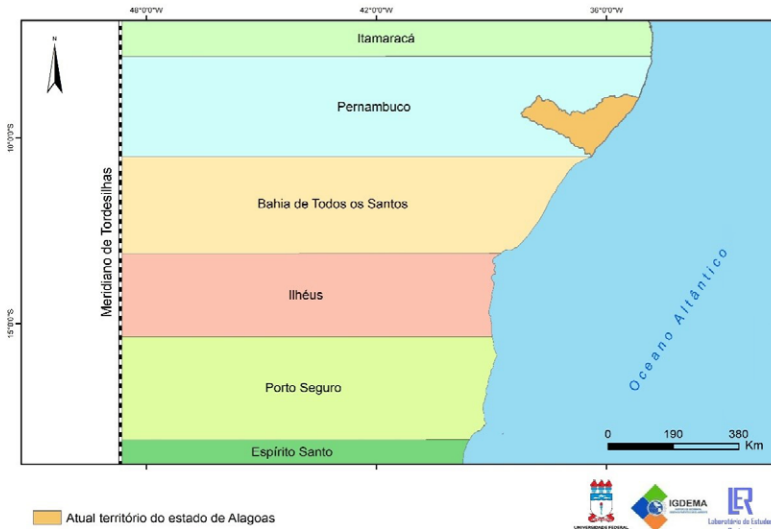
Em Costa (1983, p. 5e -6), atestamos que:

[...] D. João III dividiu o Brasil em capitanias hereditárias, sob o regime feudal, com ellas premiando serviços dos seus homens mais notáveis. À Duarte Coelho Pereira couberam sessenta leguas de costa – da barra do São Francisco á do Igarassú, segundo o foral de 24 de outubro de 1534.

Nessa capitania, que se chamou de Pernambuco e também Nova Lusitania, ficou o território alagoano, que somente dela se desmembrou, para constituir em capitania administrativamente independente, em 16 de setembro de 1817.

Notificamos que a Capitania de Pernambuco, incorporava o território que atualmente compõe o estado de Alagoas, conforme Figura 02, a seguir, e que, de acordo com Carvalho (2015, p. 11), já era definido como Alagoas de Pernambuco pelo cronista italiano André João Antonil, em 1711.

**Figura 2:** Alagoas no contexto da Capitania Hereditária de Pernambuco



**Fontes:** Andrade (1999). Cintra (2013).

Execução e adaptação: Prof. Paulo Rogério de Freitas Silveira autor.

Ainda conforme Carvalho (2015, p. 12),

Nesse processo de ocupação, os lusitanos organizaram a economia da parte sul da Capitania de Pernambuco com a distribuição das sesmarias, iniciativa que permitiu a instalação dos dois principais elementos produtivos desse período de estruturação da colônia: os primeiros engenhos de açúcar, todos localizados na faixa litorânea; e o rebanho bovino, formador das fazendas de gado que ocuparam o interior.

Dessa forma, como parte austral da Capitania de Pernambuco, contextualizamos alguns aspectos importantes de serem ressaltados, por terem proporcionado destaque nessa parte que formou o território alagoano e que é alvo de análise da organização espacial nesse trabalho, pois, conforme Oliveira (2018, p. 18e -19),

Além de sua condição de potencial econômico colonial, um outro fator coloca esta Capitania em situação de destaque no contexto quinhentista. Ainda na primeira metade do século XVI, Duarte Coelho funda as Vilas de Igarassu (1536) e de Olinda (1537), representando esta última a sede da Colônia.

No século seguinte, outras quatro povoações foram elevadas à categoria de vila: Serinhaém (1627), Porto Calvo Alagoas do Sul e São Francisco (1636).

As citadas povoações de Porto Calvo, Alagoas do Sul e São Francisco foram polos de colonização importantes no processo de organização espacial do que formaria o atual território alagoano. Hoje, têm, tendo hoje as mesmas, as condições de cidades, e de sedes de municípios. Além disso tendo sido, Alagoas do Sul, hoje Marechal Deodoro, foi sede da Comarca e primeira capital da Capitania e Província de Alagoas e, São Francisco, hoje Penedo, foi um importante entreposto comercial, às margens do rio São Francisco.



Num contexto de episódios históricos importantes, conforme estabelece Lima (1965, p. 178), surge a Capitania de Alagoas:

Desmembrado de Pernambuco por decreto de D. João VI, em 16 de setembro de 1817, surgiu a nova Capitania, não tendo sido fixados os seus limites naquela resolução. Fomos levados, assim, a uma questão de terras, por ora esquecida.

Nesse contexto, é importante também destacar, na perspectiva de periodizar a organização espacial de Alagoas, que ocorreram fatos no processo de colonização local, que foram importantes indutores e definidores da formação do território atual, pois, conforme cita Lima (1992, p. 44):

A força do poder político-administrativo organizado provocara, na parte sul da capitania, os fundamentos definitivos da colonização com os seguintes resultados: a) expulsão do aborígine rival dos “sítios” de povoamento; b) definição da fixação dos primeiros “núcleos” de ocupação com os objetivos de administração e defesa territorial; c) implantação dos primeiros engenhos alagoanos; d) dominação e exploração territorial mediante a doação de sesmarias; e) ocupação com a pecuária dos principais baixos vales dos rios orientais e do São Francisco e; f) início da formação da sociedade alagoana.

Verificamos que essa periodização, a partir de Lima (1992), define uma ordem no processo de colonização que encaminha e influencia na gênese e organização espacial atual, principalmente quando se refere à fixação dos primeiros núcleos de ocupação, à implantação dos engenhos e à doação de sesmarias. Atesta-se, assim, uma ordem cronológica importante de ser entendida, quando se estabelece um diálogo formalizado por uma periodização alicerçada em fases estabelecidas pela colonização.

Ainda com base em Lima (1992, p. 25), atestamos que a primeira fase da colonização se estabeleceu entre 1501 e 1560, tendo como marcos importantes de serem destacados a extração do pau-brasil, a presença dos franceses e a Capitania de Duarte Coelho.

No que se refere à segunda fase da colonização, também, baseados em Lima (1992, p. 44-e 45) atestamos que

A bandeira dos irmãos Albuquerque foi o marco definitivo para o início do efetivo povoamento das terras alagoanas, na segunda fase da colonização.

Uma outra iniciativa, além da fundação de povoados, estava inaugurada: a doação de sesmarias, cujo ciclo havia começado pela de Cristovão Lins, em 1575. Seguem-se as de Diogo de Melo e Castro e de Diogo Soares da Cunha; pelo que se diz dos documentos e informes consultados, a dúvida entre ambos, era o Porto dos Franceses, atual povoado Francês; a de Melo e Castro ia para o sul até a foz do rio São Miguel ou o Picão de Coruripe; e, talvez a foz do rio Jiquiá; a de Soares da Cunha ia para o Norte, até Pajuçara. A data de doação é a mesma para as duas sesmarias: 05 de agosto de 1591.

Sendo assim, a fixação dos primeiros núcleos de ocupação tem uma grande importância no percurso de encaminhamento da organização espacial alagoana, seguido pela doação das sesmarias no sul da Capitania Hereditária de Pernambuco ou nas Alagoas de Pernambuco.

Para Costa (1983, p. 16), após

[...] encerrado o cyclo barbaro do combate ao índio. A necessidade de uma solução para o grande problema da capitania – o seu povoamento - e as exigencias materiaes e sociaes das populações já estabelecidas, ao lado da convenienciada exploração systematica do solo, propicio a todas as culturas, aconselharam a divisão da capitania em sesmarias, mais ou menos vastas, distribuidas aos colonos mais notaveis, aos chamados homens de qualidade. (ênfase do autor).

Para Carvalho (2015, p. 16), “[...] a colonização se dava pela expulsão dos índios e pela doação de sesmarias para a instalação de engenhos de açúcar e fazendas de gado”.

Carvalho (2015, p. 16) ainda ressalta que

A formação da sociedade alagoana, em sua mais importante base econômica, a atividade agrícola, foi inicialmente determinada pela distribuição das sesmarias. Esse processo iniciou-se em 1575, quando Cristóvão Lins recebeu, pelos seus feitos na bandeira dos irmãos Albuquerque, uma sesmaria localizada entre o rio Santo Antônio e o Cabo de Santo Agostinho, abrangendo desde um pequeno pedaço do atual território sul pernambucano a São Luiz do Quitunde, cobrindo as terras de doze municípios atuais. Nessa região foram construídos sete engenhos de açúcar e criada a primeira freguesia de Alagoas.

Adiantamos que, na busca de determinação dos processos determinantes para a gênese dos núcleos embrionários que formalizaram as sedes municipais atuais, a distribuição das sesmarias teve um importante papel na organização da economia do sul da Capitania Hereditária de Pernambuco, pois conforme destaca Carvalho (2015, p. 12), “[...] permitiu a instalação dos dois principais elementos produtivos desse período de estruturação da colônia: os primeiros engenhos de açúcar, todos localizados na faixa litorânea; e o rebanho bovino, formador das fazendas de gado que ocuparam o interior.”(CARVALHO, 2015, p. 12).

Essa citação determina a diferença no que se refere aos processos determinantes para a geração de cidades nas diferentes paisagens alagoanas.

Nesse contexto, ao nos reportarmos a Lima (1965, p. 204), atestamos que o mesmo autor propõe uma classificação das zonas onde se encontram as “principais urbes alagoanas”:

Dentro deste critério podemos apresentar outros mais, como sejam: cidades desenvolvidas [...] às margens de rios, nos pés-de-serras, nas manchas úmidas e isoladas no sertão, nas áreas de mais desenvolvida agricultura, nas de indústria açucareira ou tecidos e pecuária, e cidades surgidas por necessidades estratégicas.

Em seguida, Lima (1965, p. 204, ...-225) ressalta que as cidades alagoanas podem ser classificadas com relação às zonas fisiográficas, porque indicam a atuação do homem nos diversos ambientes, sendo essas: Cidades do Litoral da Mata, Cidades da Zona da Mata, Cidades do Agreste, Cidades do Sertão, Cidades da Margem do São Francisco.

Numa outra perspectiva, verificamos que, para entender as cidades de Alagoas, é importante se reportar às ideias de Corrêa (1992), quando o mesmo autor se refere às diferenças dessas cidades, no que tange o tempo e a sua localização geográfica, por meio das velhas cidades do litoral, das cidades “pontas de trilhos” e das cidades “nós rodoviários”.

Dessa forma, entendemos que a concepção da geração das cidades de Alagoas, está correlacionada com as ideias de Lima (1965), quanto às zonas fisiográficas e suas particularidades -, no litoral, na mata, no agreste, no sertão -, assim como às margens do rio São Francisco. Da mesma forma, atemo-nos às ideias de Corrêa (1992), quando este se refere às velhas cidades litorâneas, às cidades pontas de trilhos e às cidades nós rodoviários.

Esse entendimento se arranja a partir de uma realidade fisiográfica, conforme Lima (1965); quando se refere aos meios de transporte, e à a partir de sua importância na evolução da vida urbana alagoana, arranja-se conforme Corrêa (1992).

Também entendemos, conforme Almeida (2018, p. 43), analisando Alagoas na perspectiva de formação histórica, que a localização dos lugares desse estado Alagoas está correlacionada à presença ou ausência de recursos hídricos, já que, conforme o autor: “Quem deseja colonizar procura água. É um dos elementos mínimos para existir a implantação de uma sociedade; não podemos reduzir nossa história pela água, mas sempre andar com ela, pela presença, pela falta.” (ALMEIDA, 2018, p. 43).

Essa declaração nos leva-nos a refletir sobre o processo diferenciado de gênese dos lugares alagoanos, localizados na mata e no litoral, e sobre o agreste e o sertão, inter-relacionados às ideias de Almeida (2018, p. 49), de quem veio a ideia de que “[...] para entender as formas de pene-

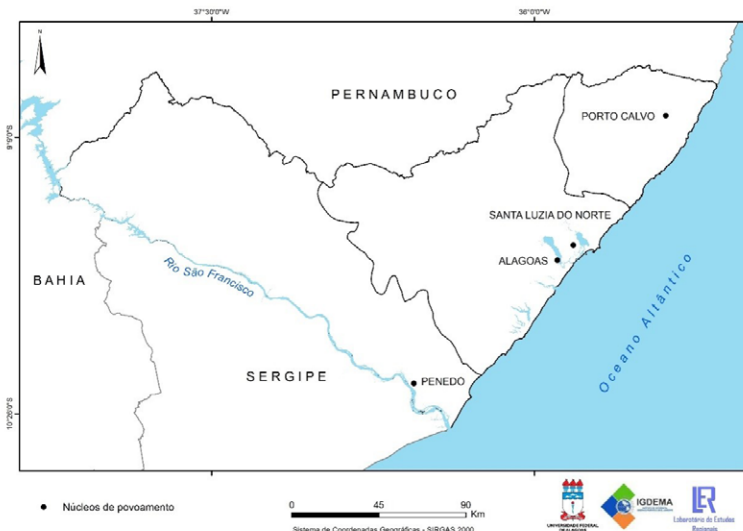
tração no território e montagem de rotas de acumulação, vemos o modo como se encontra estabelecido o clima em Alagoas [...]”

Essa reflexão de Almeida (2018) do autor, quando se reporta ao clima, deixa pistas para estabelecermos um diálogo com os determinantes e a temporalidade da gênese dos lugares que se transformaram em cidades, por exemplo, ncomo o semiárido alagoano, que tem suas particularidades quando relacionados com ao litoral e a à mata alagoanaos.

*Os primeiros núcleos de fixação do povoamento/ polos de colonização no sul da Capitania Hereditária de Pernambuco*

Na busca de analisarmos e apresentarmos o que Lima (1992, p. 38) define como os primeiros núcleos de fixação do povoamento, e o que Lindoso (2019, p. 57) determina como os três polos de colonização das Alagoas, antecipamos que esses polos ou esses núcleos proporcionaram particularidades no processo de organização espacial alagoana, conforme Figura 03:

**Figura 3:** Os polos de colonização ou os núcleos de fixação do povoamento e seus limites territoriais pioneiros



**Fonte:** Lima (1992)  
Execução e adaptação: o autor.

Avultamos que essas particularidades são originadas de um conjunto específico de fatores econômicos e políticos na história local da época, como parte do território pernambucano, tendo sido esses. Tais fatores foram conduzidos como pontos estratégicos de afirmação territorial lusitana em combate com aos franceses, holandeses e com aos nativos residentes.

Destacamos que estes esses lugares, como mostrados na Figura 03, ao longo de seu movimento, foram acometidos de impulsão e também de repulsão, sendo, na atualidade, sedes municipais ou cidades, mas embora também tenham perdido perderam categorias pioneiras, a exemplo da condição de primeira capital, no caso detal como Marechal Deodoro.

Nesse contexto, atestamos, conforme estabelece Costa (1983, p. 24), que “Os burgos fundamentaes da formação geographica das Alagoas foram - Porto Calvo, ao norte; Alagôas, ao centro; Penedo, ao sul”.

Conduzidos por Brandão (s/d, p. 01), verificamos uma distinta menção para os núcleos embrionários alagoanos, quando os mesmos são definidos como “os três primeiros agrupamentos básicos de nossa formação”. O citado autor destaca que não existem documentos comprobatórios da criação desses burgos no século XVI e que as afirmativas se firmam em simples conjecturas.

Conforme já citado anteriormente, Lima (1992, p. 43) destaca que:

A força do poder político-administrativo organizado provocara, na parte sul da capitania, os fundamentos definitivos da colonização com os seguintes resultados: a) expulsão dos aborígenes rival dos “sítios” de povoamento; b) definição da fixação dos primeiros “núcleos” de ocupação com os objetivos de administração e defesa territorial; c) implantação dos primeiros engenhos alagoanos; d) dominação e exploração territorial mediante a doação de sesmarias; e) ocupação com a pecuária dos principais baixos vales dos rios orientais e do São Francisco, e f) início da formação da sociedade alagoana.

Sendo assim, chamamos a atenção para o item “b” da citação de Lima, (1992), que menciona a “definição da fixação dos primeiros “núcleos” de ocupação com os objetivos de administração e defesa territorial”, referindo-se à implantação dos núcleos embrionários pré-existentes como um processo conduzido, induzido pelo poder colonial, e que teve importância decisiva na organização espacial do estado de Alagoas.

Sugerimos, nesse contexto, que Lima (1992), ao se referir aos núcleos de fixação de povoamento, e Lindoso (2019), aos polos de colonização, o fazem relacionando-os à formação do urbano, já que Lindoso (2019, p. 37) refere-se a Porto Calvo como modelo urbano histórico que lembra a planta da antiga Coimbra, e Lima (1992, p. 26) reporta-se a Penedo como núcleo portuário instalado em 1515.

Essa sugestão tem como base de sustentação a ideia de Lima (1992, p. 38), quando que cita que “O grande papel desses núcleos foi o de fixar o povoamento e iniciar o ciclo econômico mais forte: o da pecuária; e, anos depois, o da cana-de-açúcar; e tornaram-se formadores de regiões”.

Essas regiões, conforme posto por Lima (*op. cit.*, p. 38), podem ser definidas como sesmarias, já que Lima (1992), ao se referir a Cristóvão Lins, destaca que, em 1560, este tal figura recebeu como recompensa uma vasta sesmaria que começava na foz do rio Manguaba e findava-se no cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco. Na região compreendida entre Serinháme e Porto Calvo, erigiu sete engenhos de açúcar. Sendo assim, a nosso ver, essas regiões citadas - ou sesmarias - subdividiam o vasto território em porções, onde foram se processando as atividades que definiram a organização espacial de Alagoas.

Baseados em Brandão (1909, p. 09e -10), observamos que há uma imprecisão sobre a data de surgimento do primeiro estabelecimento fundado no atual território alagoano, poisque, no que diz respeito a Penedo, o mesmo afirma, baseado em Dr. Thomaz do Bonfim Espíndola, ter sido que foi entre 1522 e 1535, eou, por outro lado, em 1558, foi abalizado em segundo Dr. Diégues Junior. Em seguida, Brandão (1909, p. 10-e 11)

narra que, aproximadamente por volta de 1575, foram lançados os fundamentos de Porto Calvo e, ao expirar do século XVI, ou nos primórdios do XVII, começou-se a erigir a povoação de Madalena de Subaúma, cidade das Alagoas, atual Marechal Deodoro. O autor, em seguida, afirma que, em 23 de abril de 1636, Porto Calvo, Alagoas do Sul e Penedo foram elevadas à categoria de vilas, a segunda com o nome de Magdalena e a terceira com o de São Francisco (BRANDÃO, 1909, p. 19-e 20).

Ao debruçarmo-nos na obra de Espíndola (1871, p. 257-e 258), verificamos que o autor, ao se referir à incursão portuguesa para expulsar os franceses que haviam estabelecido feitorias e que faziam comércio do pau-brasil com os indígenas, destaca que “Duarte Coêlho destruiu o estabelecimento dos francezes, expeliio-os, fundou uma feitoria, e descobriu o rio de S. Francisco a 10 de outubro de 1522, (ou entre 1522 e 1525), dia de S. Francisco de Borja”.

Espíndola (1871, p. 265), ainda, sugere que a gênese de Porto Calvo, isto é, os fundamentos da Vila de Porto Calvo, foram lançados em 1575, ou provavelmente quem sabe um pouco antes.

Baseados em Carvalho (2015), observamos que o mesmoo autor se refere à gênese de Penedo ao ano de 1560; Lindoso (2019), ao ano de 1570; já Brandão (1909) refere-se como se tivesse ocorrido em 1522, 1535 ou 1558, conforme alguns autores por ele citados. No que se refere a Porto Calvo, Carvalho (2015) e Lindoso (2019) referem-se à sua gênese ao ano de 1590; já Brandão (1909), ao ano de 1575.

Com relação à atual cidade de Marechal Deodoro, Carvalho (2015) destaca que seu surgimento, com o nome de , referindo-se ao lugar Alagoas, destaca que o mesmo surgiu se deu emntre 1591-1611. Já; Lindoso (2019) refere-se à gênese de Santa Luzia do Norte ao ano de 1608 e, de – Alagoas, em 1611.; jáPor fim, Brandão (1909) destaca que é como se o referido lugar tivesse surgido no expirar do século XVI e primórdios do século XVII.

Com relação à Santa Luzia do Norte, Carvalho (2015) cita que sua gênese se deu em 1591.; Lindoso (2019), conforme citado, refere-se ao ano de 1608 e; Costa (1983), ao ano de 1610.



Conforme demonstrado, existe uma série de indefinições ou propostas que podem ser melhor visualizadas no Quadro 01, a seguir, que apresenta o tempo da gênese, os nomes originais, o período de formação do Brasil, assim como o processo determinante, definido como núcleo de fixação do povoamento, conforme Lima (1992).

**Quadro 1:** Os núcleos de fixação do povoamento / polos de colonização do sul da Capitania Hereditária de Pernambuco

Gênese (ano/século)	Nome da localidade atualmente.	Nomes originais	Período	Processo Determinante
1505, 1515, 1520, 1522, 1523, 1535, 1545, 1557 e 1560(1).1522, 1535, 1558(2). 1570,1575(3). 1560(4) (5). Entre 1522-1535 (9).	Penedo	Penedo do São Francisco, Vila do Penedo do São Francisco, Maurícia (5). Penedo do Rio de São Francisco (6). São Francisco, Villa de São Francisco (9).	Colonial. Capitania Hereditária de Pernambuco.	Núcleo de fixação do povoamento (1). Polo de colonização (3)
1575 (2 e 9). 1590 (3 e 4).	Porto Calvo	Santo Antônio dos Quatro Rios (4). Bom Sucesso (5). Bom Sucesso do Porto Calvo (6). Bom Sucesso (9).	Colonial. Capitania Hereditária de Pernambuco.	Núcleo de fixação do povoamento (1). Polo de colonização (3)
1591, 1611(1). XVI-XVII (2). 1611 (3). 1591-1611 (4).	Marechal Deodoro	Alagoas, Alagoa do Sul, Santa Maria Madalena de Alagoa do Sul, Vila da Madalena (1). Sesmaria de Madalena, Sesmaria de Madalena de Subáuma, Vila de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul, Madalena, Alagoas, Alagoas da Lagoa do Sul, Madalena de Subáuma, Deodoro (5). Santa Maria Madalena de Alagoa do Sul (6). Alagoas, Alagoas do Sul, Vila de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul, Madalena (8). Alagoas (9).	Colonial. Capitania Hereditária de Pernambuco.	Núcleo de fixação do povoamento (1). Polo de colonização (3)
1591 (4). 1608 (1, 2 e 3). 1612(7). 1663 (5).	Santa Luzia do Norte	Povoação de Nossa Senhora da Luz da Vila Nova de Santa Luzia (1) e (2). Santa Luzia de Siracusa, Outeiro de São Bento (5). Vila Nova de Santa Luzia do Norte (7). Outeiro de São Bento, Povoação de Nossa Senhora da Luz da Vila de Nova de Santa Luzia, Santa Luzia de Siracusa (8). Oiteiro de São Bento (9). Povoação da Lagoa do Norte, Lagoa do Norte, Povoçam de Nossa Senhora da Luz da Villa Nova de Santa Luzia, Nossa Senhora da Luz (10). Santa Luzia de Siracusa (11).	Colonial. Capitania Hereditária de Pernambuco.	Núcleo de fixação do povoamento (1). Polo de colonização (3)

*Fontes:*

1. LIMA, Ivan Fernandes. **Ocupação espacial do estado de Alagoas**, 1992.
2. BRANDÃO, Moreno. **História de Alagoas**. Artes Graphicas Typ. e Pautação de J. Amorim + Rua do Commercio, 8 Penêdo. E. de Alagôas, 1909.
3. LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal**. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramo: Eduneal: Fapeal, 2019.
4. CARVALHO, Cícero Péricles de. **Formação Histórica de Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2015.
5. IBGE – Cidades: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/historico>.
6. REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1968.
7. História de Alagoas. <https://www.historiadealagoas.com.br/santa-luzia-do-norte-onde-os-holandeses-foram-derrotados.html>.
8. Enciclopédia Municípios de Alagoas, 2012
9. ESPINDOLA, Thomaz do Bom-Fim. **Geographia Alagoana ou Descrição Physica, Política e Histórica da Província das Alagoas**. 2ª edição. Maceió: Typographia do Liberal, 1871.
10. BRANDÃO, Werther. **Ancianidade de Santa Luzia do Norte**. Textos brasileiros. Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas s/d.
11. COSTA, Craveiro. **História de Alagoas. (Resumo Didático)**. Comp. Melhoramentos de São Paulo, São Paulo: 1983.

Retomando a discussão, conforme estabelece Lindoso (2019, p. 57), Penedo teve sua gênese em 1570; Porto Calvo, em 1590; Santa Luzia do Norte, em 1608; e– Alagoas, em 1611, - hoje Marechal Deodoro. Para o referido autor, “Penedo é um polo de colonização fluvial, por onde se fez a expansão da sociedade de pastoreio para todo extremo sul e sertão ribeirinho da futura Capitania das Alagoas” (*op. cit.*, p. 58). A isso o autor acrescenta que o rio São Francisco e seus afluentes tinham a função de serem as estradas hídricas de penetração. Porto Calvo, ainda conforme Lindoso (*op.*

cit., p. 59), “[...] é outro polo de colonização de características próprias. Foi erguido sobre uma colina cercada de rios e terras baixas, e dava acesso, por caminhos vicinais, aos vales do Camaragibe e do Santo Antônio [...]”.

O terceiro polo de colonização, conforme Lindoso (2019 p. 60), no extremo sul do antigo Pernambuco, foi Santa Luzia (AL), de características muito diversas dos dois anteriores. Lindoso (2019) refere-se à Santa Luzia do Norte como terceiro polo de colonização, em 1608, e a Alagoas, em 1611.

Destacamos que Lindoso (2019, p. 60), ao se referir a este esse polo de Santa Luzia, assim afirma;

O que primeiro chama a atenção é a situação geográfica desse polo: não é fluvial, como o penedense; não é mesopotâmico, como o porto-calvense, mas lagunar. Situado em duas lagunas, a Mundaú e Manguaba, que são ligadas por esteiros, e com uma única saída ao mar; os antigos costumavam chamá-las de lagoa no norte e lagoa do sul. A lagoa do norte, ou Mundaú, nome que lhe dá o rio, serviu de base, no caso, à freguesia de Santa Luzia de Siracusa, para a colonização do planalto do Jacutinga, ou como lhe queira chamar, e do vale do Mundaú. A laguna do sul, ou Manguaba, servia de base para a conquista e ocupação do vasto planalto interior, que leva aos férteis campos de Inhamus e ao vale do Paraíba. Assim o polo de Santa Luzia (AL) se revelava como colonizador lagunar, de específica situação geográfica, o único que o possuiu Pernambuco antigo.

Nesse contexto, é importante destacar a forma como Lindoso (2019, p. 60) se refere ao polo de colonização de Santa Luzia (AL);, como sendo o terceiro polo de colonização no extremo sul do antigo Pernambuco. Antes, Lindoso (2019, p. 57) alega que foram três os polos de colonização, citando Santa Luzia do Norte (1608) e acrescentando, após um hífen, Alagoas (1611), enleando a formação desse polo e se referindo a gênese de Maceió como sua herdeiro mesmo.

Conforme citado por Lindoso (2019, p. 60), a laguna do Norte - ou Mundaú - serviu de base à freguesia de Santa Luzia de Siracusa para a colonização

do vasto planalto do Jacutinga, e a laguna do Sul - ou Manguaba - serviu de base à conquista e ocupação do vasto planalto interior, ressaltando que

A velha capital, Santa Maria Madalena da Alagoas do Sul, com seus antigos conventos barrocos, é a mãe-cult que codificou em costumes e hábitos toda essa cultura lagunar, cuja base alimentar é um molusco: o sururu. Foi dessa cultura, de seus ritos culturais e costumes que Maceió, criou-se. Beiradeira como a velha cidade de Alagoas e metendo os pés na cultura lagunar, Maceió tem uma coisa que a velha Alagoas não tem: a fimbria marinha, o mar de colosso e um planalto que lhe entra às entranhas. E foi esse terceiro polo que criou, tardiamente, Maceió. (LINDOSO, 2019, p. 61).

Lindoso (2019, p. 62-e 63) refere-se a dois processos históricos de colonização, tendo sido um baseado no pastoreio e na ausência de escravidão, o penedense; e o outro, baseado na plantation açucareira, com a presença de escravidão negro-africana, o porto-calvense;. Ele acrescenta que “São esses dois modelos de colonização que vão confluir no período de três séculos para que o polo de colonização Santa Luzia (AL) se desenvolva autonomamente num modelo de alta concentração mercantil e urbana: Maceió”.

Quando recorremos a Queiroz (2017, p. 31), verificamos que há uma proposta diferenciada para a questão no que se refere à colonização do território, que envolve os três núcleos principais de povoamento e a origem dos povoados, pois, assim é posto:

A colonização do território alagoano partiu de três núcleos principais de povoamento. Um, no Norte, teve Porto Calvo como foco de irradiação. O segundo, no centro do Litoral, desenvolveu-se em torno das lagoas do Norte e do Sul (respectivamente, Mundaú e Manguaba), dando origem aos povoados de Alagoas do Sul (Marechal Deodoro) e Alagoas do Norte (Santa Luzia do Norte). O terceiro núcleo, ao Sul, teve Penedo como pólo de expansão. Ressalte-se que todo o processo colonizatório das Ala-

goas fundamentou-se na economia açucareira, isto é, no desenvolvimento da agricultura da cana-de-açúcar.

Fica notório, pelo exposto por Lindoso (2019) e por Queiroz (2017), que um ponto importante de ser ponderado, é o de que o polo de colonização do centro, delimitado como um núcleo ou como um polo de colonização, contém dois povoados, diferente dos outros dois, levando-nos a propor que, no contexto regional delimitado pelos polos, têm-se povoado ou povoados, e que os polos são arquétipos regionais importantes, que originaram ou foram originados por povoados no contexto de protótipos, que são definidos como sesmarias.

Queiroz (2017, p. 32-35) destaca a concessão da sesmaria, onde mais tarde se ergueu a Vila de Madalena, assim como também se refere a à sesmaria onde se ergueu o povoado de Santa Luzia de Siracusa e, ao se referir-se ao povoamento do Norte de Alagoas, destaca a bandeira capitaneada por Cristóvão Lins, que foi transformada numa sesmaria, e onde foi fundada Porto Calvo. De igual modo, ao referir-se às origens de Penedo, coloca que essa gênese está relacionada à fundação de um arraial fortificado na margem esquerda do rio de São Francisco, sendo um núcleo de defesa. Nesse contexto, conseqüentemente, fica a interrogação: os povoados, de acordo com a realidade da época, influenciam a definição das sesmarias, ou as sesmarias definem o estabelecimento dos povoados?

De Costa (1983, p. 17), retiramos uma afirmação que pode elucidar essa questão:

O feudo do florentino prosperou. Com sua mulher, D. Adriana de Hollanda, estabeleceu a sua residência no local, que é hoje a cidade de Porto Calvo e tanto se celebrou na guerra holandesa. Em pouco, ao redor de sua habitação verdejavam os canaviaes e se aglomeravam os povoadores anonymos da gleba. De Porto Calvo a Serinhaem levantou Lins sete engenhos de assucar [...].

O que se verifica, a partir da citação de Costa (1983), é que a residência foi estabelecida na sesmária, e, a partir dela, em conjunto com a monocultura da cana-de-açúcar, os habitantes foram se firmando, instituindo o princípio do núcleo embrionário, que originou o povoado, a vila e, hoje, a cidade de Porto Calvo.

Ao recorreremos a Lima (1992, p. 43), verificamos que o autor atesta que:

Sobre a fundação de Alagoas, hoje Marechal Deodoro, é ainda ao cronista franciscano Jaboatão, a quem se pode recorrer como nos assevera BRANDÃO (*Ibidem*., 232), que se referiu a uma escritura pública de 1591, de 5 de agosto, e que “Diogo de Melo de Castro requerera a sesmária alegando intento de fundar vila“. Após uma série de referências, informa que a sesmária, por falta de posse do beneficiado, passaria a Diogo Soares da Cunha e, finalmente, a Gabriel Soares da Cunha, filho de Diogo, que obteve a sesmária; e finaliza: em 1611, portanto, devemos fixar, até prova em contrário, a data de fundação da Alagoa do Sul [...].<sup>1</sup>

Para Brandão (1909, p. 11), “Ao expirar do século 16 ou nos primórdios do 17, Diogo Soares da Cunha, por seus procuradores, começava a erigir a povoação de Magdalena de Subaúma, hoje cidade das Alagoas”.

Carvalho (2015, p. 18) destaca que a fundação de Santa Luzia do Norte ocorreu em 1591, e Alagoas, em 1591-1611, destacando, ainda, que Alagoas situava-se na parte central contíguo às duas maiores lagoas:, a ou lagoa do Sul Manguaba - Manguaba ou lagoa do Sul - e a lagoa do Norte - ou Mundaú -, e que Santa Luzia do Norte foi também um dos centros de colonização mais antigos de Alagoas, sem, no entanto, ter alcançado o desenvolvimento das outras povoações.

Costa (1983, p. 20), referindo-se às sesmarias e à doação de terras a Antonio Martins Ribeiro, em 13 de abril de 1610, destaca que “Ribeiro, cumprindo as condições de doação, levantou um engenho e, á beira da

<sup>1</sup> Lima (1992), nessa citação nossa se refere a obra de BRANDÃO, Werther. “Do povoamento do território alagoano”. In: *Revista do Arquivo Público de Alagoas*, nº 1. Imprensa oficial – Maceió, 1962.

lagôa do Norte, fundou o povoado de Santa Luzia de Syracuse, hoje Santa Luzia do Norte”.

Também em Costa (1983, p. 21), atestamos que, em 1596, lançaram-se os fundamentos de uma povoação chamada de Magdalena, provavelmente Taperaguá, próximo a atual Marechal Deodoro, e que

Magdalena, dilatando-se em propriedades agrícolas, estendeu-se pela margem esquerda da lagôa do sul, ou Manguba. Deante da bella bacia lacustre a população se foi aglomerando, por mais saudavel a situação, e se formou novo povoado com o nome de Santa Maria Magdalena de Alagôa do Sul, mais tarde, abreviadamente, Alagôa do Sul, e depois simplesmente Alagôas, cabeça da comarca e antiga capital da Provincia.

Dialogando com Brandão (s/d, p. 04), verificamos que o autor, ao referir-se aos agrupamentos básicos de formação alagoana, faz críticas à não citação de Santa Luzia do Norte:

Assentam as bases do povoamento alagoano nos três núcleos cujas origens abordamos em ligeiros traços – Porto Calvo, Alagoas e Penedo – e que, pelo rápido desenvolvimento e supremacia econômica, relegaram ao quase esquecimento um outro centro coevo de nossa formação, de pequena importância demográfica, mas de real valia como um dos primeiros pontos de nossa expansão no alvorecer do século XVII.

Verifica-se que Brandão (s/d, p. 04) chama a atenção para a importância de Santa Luzia, argumentando que a mesma deve ser inserida como agrupamento básico da formação alagoana, justificando essa proposta a partir da opinião de que

Santa Luzia do Norte, decadente e pitoresco burgo da Lagoa Mundaú ou do Norte, celebrado nos fastos da invasão holandesa, tem seus primórdios na primeira década do século XVII, como Penedo e Alagoas, embora circule uma versão, considerada lendária por muitos autores, do

nascimento do povoado na centúria anterior. Se esta atribuição mais remota pode ser refutada, a ancianidade da povoação da Lagoa do Norte é contudo incontestável e melhor documentada que a de suas irmãs da lagoa do Sul e do rio de São Francisco.

Chamamos a atenção também à declaração de Brandão (s/d, p. 06), de em que

No mapa 14 do Livro que dá razão do Estado do Brasil – 1612, Santa Luzia é a única localidade assinalada sob a designação de vila – Vila Nova de Santa Luzia – e nas adjacências já surgem dois engenhos, identificados por Diégues Júnior como o Nossa Senhora da Encarnação e o Nossa Senhora da Ajuda, hoje Mundaú. Observou Hélio Viana, na edição crítica do mencionado Livro da Razão, que na legenda do mapa nº 12 do códice existente na Biblioteca do Pôrto, referente ao território alagoano, há um aditivo: “êstes são os lugares mais notáveis desta comarca, por sua grandeza”. Mas ao relacionar as seis vilas existentes na capitania de Pernambuco, o erudito comentarista substituiu Santa Luzia por Alagoas.

Essas declarações demonstram a importância que teve Santa Luzia do Norte, a quale que a mesma deveria ser listada como polo de colonização, já que Brandão (s/d, p. 09), coloca que

Hoje, apagada e triste, vive em decadência mais profunda que a antiga capital, sem jamais ter desfrutado prestígio idêntico. Mas sua ancianidade, atestada por documento válido, surgido dos arquivos do Mosteiro de São Bento de Olinda, dá-lhe merecimento ímpar de vila pioneira – um dos mais antigos centros de povoamento das Alagoas – criada pelos varões denodados que, enfrentando toda sorte de perigos e sacrifícios, transformaram a terra virgem, antes apenas palmilhada pelo autóctone erradio, em colônia de plantação estável, duradoura e econômica.



Nesse contexto, para entender essa questão, amparamo-nos em Lima (1992, p. 96), que quando este, ao se referir-se aos quatro núcleos pioneiros, coloca que

Foram, de início, “pontos” de embarque dos produtos da terra e depois locais de concentração de comerciantes; mais tarde tornaram-se lugares de moradia de fazendeiros e, finalmente, “centros” da vida político-administrativa dos distritos, a partir de 1636 com exceção de Santa Luzia. Tornaram-se centros de abastecimento das populações da área rural, de onde lhe vinham os produtos de sua base econômica, e revelavam o primeiro sistema urbano decorrente da atividade econômica de uso da terra e do comércio implantado pelo colonizador.

Diante do exposto acima, fica a ponderação de que a ausência da vida político-administrativa, conforme coloca Lima (1992), pode ser a causa da letargia de Santa Luzia, no que se refere à ascendência, em outros períodos dos outros três polos de colonização.

Verificamos que há uma série de questões a serem apontadas e relacionadas, a fim de estabelecermos um diálogo sobre a gênese dos pioneiros polos de colonização, e que a abundância de referências que tratam do tema nos leva a arranjar uma periodização que constitua uma conexão entre o tempo e os fatos ocorridos, buscando complementar o diálogo com esta essa concepção. Essa inquietação ocorre pelo que está sendo posto ao longo desse deste texto, quando autores concluem, a partir de suas concepções, o que principiou a organização espacial no período colonial, sendo esta diferenciada, provavelmente, como polos de colonização e/ou como lugares no contexto dos polos, tal como as atuais Penedo, Porto Calvo, Santa Luzia do Norte e Marechal Deodoro.

Nesse contexto, ao debruçarmo-nos em Lima (1992, p. 26), atestamos que há a conjectura de ter sido a cidade de Penedo originada de um entreposto francês de comércio de pau-brasil, com base na qual também se sugere a data de 1515 para a instalação de Penedo como núcleo portuário.

Porém, conforme listado no qQuadro 01, Lima (1992, p. 26) acrescenta que:

A fundação de Penedo tem sido consignada como ocorrida nos anos de 1522, 1523, 1535, 1545, 1557 e 1560. Contudo, a maioria dos historiadores inclina-se a admitir como data provável, 1535. Nós ainda concordamos talvez com a data de 1520 e até mesmo com 1505, um embrião do núcleo.

Também em Lima (1992, p. 38-e 39) há referências de que Penedo tenha sido um dos primeiros núcleos de fixação do povoamento, destacando o autor, baseado em outros autores, que “antes de 1560 é impossível admitir sequer a fixação regular de elementos civilizados nas ribeiras do São Francisco, então infestadas de indígenas”.

Para Lindoso (2019, p. 37), Penedo surgiu como um forte construído à beira de um rio caudaloso – o rio São Francisco –, verdadeira estrada hídrica. Lindoso (2019, p. 66), acrescenta que “Uma cidade de uso militar, transforma-se em uma cidade mercantil: Penedo.”

Já para Brandão (1909, p. 9-e 10), “O primeiro estabelecimento fundado no território alagoano foi a actual cidade de Penêdo entre 1522 e 1535, segundo o Dr. Thomaz do Bonfim Espindola, ou em 1558, como indubitavelmente, escreve o Dr. Diégues Junior”.

Em Carvalho (2015, p. 18), há uma referência aos núcleos de povoação, com destaque para a divergência dos historiadores quanto à data exata da fundação dos primeiros povoados alagoanos, mas, existindo, porém, um consenso de que teria sido entre as últimas décadas do século XVI e a primeira do século XVII, tendo a origem de Penedo ocorrido em 1560. Segundo Carvalho (2015, p. 18), “Esses núcleos povoadores, situados estrategicamente em pontos relativamente próximos do litoral, serviram para a defesa militar e a administração da parte sul da Nova Lusitânia”.

Para Espindola (1871, p. 242), Penedo “Têve principio entre 1522 e 1535; aos 12 de abril de 1636 foi elevada a villa de S. Francisco; em 1637 os holandezes ahi estabeleceram o forte de S. Francisco [...]”.

Em Costa (1983, p. 14 e 15), há uma referência de que

A sete léguas da fóz, na posição de 10<sup>o</sup> e 13<sup>o</sup> de latitude sul e 6<sup>o</sup> e 31<sup>o</sup> de latitude éste, do Rio de Janeiro, no penedo que ahi se eleva, á margem esquerda do rio, fundou uma feitoria para vigilância do gentio, a qual foi a origem da actual cidade de Penedo e o inicio feliz da colonização sanfranciscana.

No que se refere à gênese de Porto Calvo, Brandão (1909, p. 10e-11) destaca que “Aproximadamente por 1575 o fidalgo italiano Christovão Lias lançava os fundamentos de Porto Calvo, conquistando as suas terras aos potyguares e erigindo até o Cabo de S. Agostinho sete engenhos para fabricar assucar e uma igreja para o culto da Immaculada”.

Para Lindoso (2019, p. 87),

A ocupação da colina do Porto Calvo em 1590, foi um ato militar de colonização na pars borealis, pois o que existia na época da conquista pelas tropas do Conde Mauricio de Nassau era uma fortaleza fortemente armada. Ela garantia a ocupação, pelos engenhos de açúcar, das matas dos interflúvios porto-calvenses.

Para Carvalho (2015, p. 18), Porto Calvo, como núcleo de povoação, é conhecido também como Santo Antônio dos Quatro Rios, situada às margens do rio Manguaba, na parte norte, e próximo a outros rios menores - Camaragibe, Santo Antônio e Tatuamunha -, e foi fundada em 1590.

Ao tentar estabelecer um diálogo entre região, regionalização e os núcleos embrionários pré-existentes, reportamo-nos novamente a Lindoso (2019, p. 31), quando que fala de Porto Calvo como histórico e centro de colonização. Sendo assim, na busca de dialogar com a ideia de polos de colonização, de núcleos de fixação do povoamento ou de bur-

gos fundamentais da formação geográfica, buscamos expor uma ordem cronológica ou uma periodização onde em que se define, baseados em autores e obras basilares, o que fundamentou o princípio dos polos de colonização e de seus aglomerados no que Lindoso (2019) define como Alagoas pars borelis e Alagoas pars meridionalis, isto é, as terras do Sul do antigo Pernambuco.

*No sul da Capitania Hereditária de Pernambuco é instalada a Comarca das Alagoas em 1706.*

Dando prosseguimento àa periodização proposta, assinalamos que, na situação em que se apresentava a área do sul da Capitania Hereditária de Pernambuco, no início do século XVIII, conforme cita Costa (1983, p. 63), “[...] já não havia o tumulto dos primeiros avanços colonizadores”. Costa (1983, p. 74) ainda atesta que

“[...] o território alagoano contava apenas três núcleos de povoação considerável - Penedo, Porto Calvo e Alagoa do Sul. Outros povoados, porém, iam crescendo lentamente. Eram São Miguel dos Campos, Santa Luzia do Norte, Atalaia, Camaragibe, Anadia, Poxim, Maceió e alguns mais - centros promissores da indústria açucareira e pecuária”.

Nesse contexto, Costa (op. cit. p. 76) assinala que “A Comarca das Alagoas foi criada por Carta Régia de 09 de outubro de 1706, [...] estabelecendo a sua sede na Alagoa do Sul, donde irradiaram os benefícios da justiça”.

Colaborando com essa questão, destacamos, agora baseados em Carvalho (2015, p. 22), que

Em 1706, concluída a expulsão dos indígenas, com a pecuária espalhada pelo agreste e sertão e a cana-de-açúcar dominante em trechos da zona da mata, terminava o processo de ocupação territorial. Alagoas deixa de ser apenas o sul de Pernambuco, passando a ter o status de comarca, com seis freguesias próximas ao litoral: Porto Calvo, Pe-

nedo, Alagoas, São Miguel dos Campos, Santa Luzia do Norte e Matriz de Camaragibe.

Conforme destaca Queiroz (2017, p. 61), “Entende-se por Comarca um distrito judicial sob a alçada de um ouvidor (juiz de direito)”; e que

A Comarca das Alagoas foi criada em 1706, porém a sua vida judiciária só foi inaugurada cinco anos mais tarde, em 1711, com a chegada do primeiro Ouvidor, José da Cunha Soares. Alagoas do Sul, (hoje Marechal Deodoro) foi escolhida para ser a cabeça (sede) da Comarca.

Para Costa (1983, p. 78), “A criação da comarca deu lugar a um aparelhamento mais completo do território”. Ajuíza este autor (*op. cit.*, p. 76-77) que,

Com os adventos da organização judiciária, nestas paragens por onde imperavam a prepotência dos senhores feudais e o arbitrio rudes dos capitães-mores, e medidas outras complementares de policia e administração que vinham, de subito, quebrar as asperezas do regime, a autoridade dos grandes proprietarios em suas sesmarias e dos varios representantes da metropole, nas villas e povoados, ficou limitada, para que acima della pairassem a autoridade do rei e as imposições rigidas da lei.

### *A formação da Capitania das Alagoas, em 1817*

No contexto da Capitania Hereditária de Pernambuco, a organização espacial da área do que seria Alagoas vai se processando numa dinâmica que compreendia dependência ou submissão e autonomia. Essa ideia é definida a partir do esclarecimento de que tal como comocorreu a instalação da Comarca de Alagoas, que compreendia , segundo Carvalho (2015, p. 111-112), as vilas de Penedo, Porto Calvo e Alagoas do Sul; assim como; a criação de Câmara em Atalaia, constituída por juizes ordinários e vereadores; de pelavila de Atalaia, que se formou após a instalação dessa jurisdição, assim como foram criadas freguesias, tanto na costa, a exemplo

de Ipioca, Maragogi e Poxim, quanto às margens do rio São Francisco, a exemplo de Traipu e Porto Real; na zona da mata, a exemplo de Atalaia, e, no semiárido, a exemplo de Palmeira dos Índios, que se juntaram as de Porto Calvo, Penedo, Alagoas do Sul, Santa Luzia do Norte, São Miguel dos Campos e Camaragibe, conforme cita Carvalho (2015, p 111-112).

No documento intitulado “Opusculo da Descrição Geographica e Topographica, phizica, política, e histórica do que unicamente respeita à Provincia das Alagoas no império do Brasil”, datado de 1844, na página 08, há uma descrição que,

Confina a província das Alagôas, a Leste com o Oceano Atlântico, ao Sul Pelo Rio de S. Francisco com a província de Sergipe, a Oeste inda com esta pelo mesmo Rio, e com a de Pernambuco áquem; ao Norte só com a província de Pernambuco.

Sendo assim, a construção e formação de um território autônomo, no contexto da época, se processou a partir de uma série de questões importantes de serem analisados. Numa busca de desvendar essas questões na perspectiva da Geografia, inicialmente, amparamo-nos em Almeida (2018, p. 103), pois o mesmo que destaca que

Alagoas decorre de um movimento de norte para o sul. À procura de quando começamos a existir, somos obrigados a passar por um momento colonial de decisão, para ampliar a área de investimentos, rompendo com a contenção da Nova Lusitânia que tinha a necessidade de se expandir para sobreviver, saindo de uma posição ilhada e vivendo os custos de sustentação dos entornos de Olinda e Recife.

Lima (1965, p. 178) defende a ideia de que a formação de Alagoas “tem sua origem ligada às consequências do povoamento da parte meridional do Planalto da Borborema, nas paisagens das áreas que se rebaixam do trecho localmente denominado – Planalto de Garanhuns, até o vale do rio São Francisco”.

Ainda amparados em Lima (1965, p. 178),

Imaginamos ter sido êsse povoamento o resultado de uma concentração de propriedades mais bem identificadas, desde os batentes elevados do referido planalto, o que foi a causa de uma espontânea divisão entre os grupos populacionais, e, onde chegavam as influencias, um tanto arrefecidas, da Capitania de Pernambuco.

Lima (1992, p. 103) também destaca que o século XIX seria decisivo para a economia e a autonomia política de Alagoas, elencando a criação de municípios, o desenvolvimento da pecuária, a presença da agricultura - produzindo cana e algodão -, o aumento do número de engenhos de açúcar, o incremento comercial, além de questões outras que envolviam a Capitania de Pernambuco, o que determinou a independência da comarca.

Contribuindo com a ideia de que o território alagoano foi se formalizando espontaneamente, Costa (1983, p. 62) coloca que

O Alvará de 16 de setembro de 1817, que criou a capitania das Alagôas, não lhe estabelecesse os limites. Não havia mesmo necessidade de se traçarem linhas limítrofes num território cujas fronteiras estavam traçadas, immemorialmente, por actos officiaes successivos, que ficaram como marcos definitivos, afastando duvidas e firmando direitos.

Numa outra perspectiva, Lindoso (2019, p. 64 e 65) complementa o exposto acima, afirmando que

No mapa do antigo Pernambuco, a água é o elemento distintivo da realidade geográfica nomeada Alagoas. É a água, e não as montanhas e terras secas, que faz de Alagoas uma realidade geográfica distinta do resto da Capitania de Duarte Coelho. A hidrografia alagoana criou a autonomia geográfica de Alagoas antes que um ato real estabelecesse a autonomia política. Com seus dois modelos de colonização, Alagoas preparou-se politicamente para a autonomia. Mas primeiro foi a geografia.

Amparados por esses pensadores, atestamos que a organização espacial de Alagoas, isto é, a formalização do território tal como hoje se apresenta, se desenhou tendo como limite sul o rio São Francisco, dentro de um contexto em que, de norte para o sul, vãoai se espraiando sesmarias, freguesias, polos de colonização, aglomerados ou burgos, comarca, estabelecendo-se como um território compreendido por sobreposições territoriais e regionais que se configuram ao longo do tempo.

Para exemplificar, observamos que, em Carvalho (2015, p. 146), há uma menção de que a emancipação da Comarca e a formação da Capitania, na visão de historiadores, podem ter ocorrido como um prêmio e reconhecimento pela contribuição alagoana à derrota da Revolução Pernambucana, de 1817, ou pela importância econômica e social que a comarca já apresentava.

Em Espindola (1871, p. 291-292), é transcrito o decreto que constituiu a Capitania Independente, havendo referimento referência ao desmembramento, à constituição de um governo próprio e à isenção absoluta da sujeição a Capitania de Pernambuco. Espindola (*op. cit.*) assim se refere ao decreto:

E, querendo pôr os habitantes d'esta comarca ao abrigo dos ódios e oppressões pernambucanas, houve por bem desligal-a da sua antiga metrópole por decreto DE 16 DE SETEMBRO DE 1817, constituindo-a capitania independente; decreto que foi concebido nos seguintes termos: "Convindo muito ao bom regimen d'este reino do Brasil, e d'prosperidade d que me proponho eleva-lo, de que a província das Alagôas seja desmembrada da capitania de Pernambuco, e tenha um governo próprio, que desveladamente se empregue na applicação dos meios mais convenientes para delia se conseguirem as vantagens que o seu território e situação podem offerecer, em beneficio geral do Estado, e em particular dos seus habitantes, e da minha real fazenda: sou servido isental-a absolutamente da sujeição, em que até agora esteve, do governo da capitania cie Pernambuco, erigindo-a em capitania, com um governo independente que a rêja na forma praticada nas mais capitánias independentes, com faculdade de conceder



sesmarias, segundo as minhas reaes- ordens, dando conta de tudo directamente pelas secretarias de Estado competentes ; e attendendo as boas qualidades e mais partes, que concorrem na pessoa de Sebastião Francisco de Mello [\*] ; Hei por bem nomeai-o governador d'ella, para servir por tempo de tres annos, e o mais que decorrer em quanto lhe não der successor. Palácio do Rio de Janeiro, em 16 de Setembro de 1817. —Com a rubrica de S. Magestade.””

### *A Província de Alagoas com a independência do Brasil.*

Na busca de refletir sobre a referida província, reportamo-nos, de início, a Carvalho (2015, p. 149), quando este destaca que, a partir de 1821, por decisão do governo português, as antigas capitanias passaram a chamar-se províncias. Em seguida, sustentamo-nos aem Lima (1992 p. 103), uma vez que esteo autor, ao referir-se à independência da Comarca e à formação da Capitania de Alagoas, destaca que esse processo não durou muito, pois a colônia logo se torna-se independente e as capitanias são designadas de províncias, e que, em 1825, instala-se na Província o governo constitucional.

Ao debruçarmo-nos sobre referências diversas, verificamos que algumas confundem o uso dos termos de tratamento capitania e província e que, mesmo em documentos oficiais, percebe-se essa imprecisão, a exemplo do que está descrito em Espindola (1871, p. 291-292) quanto ao decreto de 16 de setembro de 1817, que cria a Capitania de Alagoas, e foi assinado pelo imperador à época:

Convindo muito ao bom regimen d'este reino do Brasil, e à prosperidade a que me proponho eleva-lo, que a província das Alagôas seja desmembrada da capitania de Pernambuco, e tenha um governo próprio, que desveladamente se empregue na applicação dos meios mais convenientes para della se conseguirem as vantagens que o seu território e situação podem offerecer, em beneficio geral do Estado, e em particular dos seus habitantes, e da minha real fazenda: sou servido isental-a absolutamente da sujeição, em que até agora esteve, do governo da capi-

tania cie Pernambuco, erigindo-a em capitania, com um governo independente que a rēja na forma praticada nas mais capitánias independentes, com faculdade de conceder sesmarias, segundo as minhas reaes- ordens, dando conta de tudo directamente pelas secretarias de Estado competentes; e attendendo as boas qualidades e mais partes, que concorrem na pessoa de Sebastião Francisco de Mello; Hei por bem nomeai-o governador d'ella, para servir por tempo de tres annos, e o mais que decorrer em quanto lhe não der suecessor. Palácio do Rio de Janeiro, em 10 de Setembro de 1817. — Com a rubrica de S. Magestade. (Ênfase nossa)

No documento intitulado “Opusculo da Descrição Geographica e Topographica, phizica, política, e histórica do que unicamente respeita à Provincia das Alagoas no império do Brasil”, datado de 1844, faz-se uma referência ao tema em questão quando, já em seu título, é usado o termo província e, na página 07, é destacado que “A Provincia das Alagôas foi desmembrada da de Pernambuco em 1818, da qual até então era apenas huma comarca [...]”

Diante deste desse contexto, atestamos que há uma imprecisão sobre o uso das duas denominações -, capitania e província -, mas que as duas foram utilizadas para designar oficialmente esse território em tempos distintos, dentro de uma circunstância de passagem do período colonial para o imperial, ocorrida em 07 de setembro de 1822, com a independência do Brasil.

Conforme posto, no que se refere às Províncias, o segundo modelo de divisão do Brasil, Fausto (2003, p. 151) coloca que estas foram criadas com a Constituição de 1824, após a proclamação da independência do Brasil.

### *A proclamação da república no Brasil, em 1889, e o início da denominação de Estado de Alagoas*

De início, informamos que, no que se refere aos estados brasileiros, segundo Oliveira (2003, p. 114), estes os estados brasileiros nasceram

com a Constituição de 1891, após a proclamação da República, que ocorreu em 1889, quando as províncias passam a ser assim denominadas. No que se refere, especificamente, ao estado de Alagoas, conforme demonstra Lima (1965, p. 181), a organização assim se estabeleceu:

Esta organização culmina tôdas as fases evolução política-administrativa de Alagoas, desde a Colônia, quando pertencia a Pernambuco, sendo uma de suas Comarcas; com a sua emancipação política, a 16 de setembro de 1817, passou à Capitania independente; após a independência do Brasil a se designar como Província até a proclamação da República, quando se tornou Estado.

Para Queiroz (2017, p. 95), “Proclamada a república, a antiga Província das Alagoas transformou-se em Estado da Federação, uma vez que o Brasil passou a ser uma república federativa”.

Souza & Tavares (2019, p. 6), ao se referirem ao período compreendido entre a emancipação do território alagoano, em 1817, até a definição de estado de Alagoas, em 1889, destacam que “Apenas depois de sete décadas é que a província alagoana incorporará o status de ‘estado’, com a proclamação da República (1889)”.

Porém, conforme menções diversas, a organização de fato do estado de Alagoas não foi de imediato, pois, conforme dispõe Carvalho (2015, p. 240), “Os anos iniciais da República em Alagoas (1889-1900) ficaram gravados pela instabilidade política”. Baseados em Queiroz (2017, p. 98), atestamos que, somente em 11 de junho de 1891, é que foi promulgada a primeira Constituição do Estado de Alagoas, passados, quase, dois anos da proclamação da república do Brasil.

Assim, assunta Brandão (1909, p. 110-111) que, pelo fato de ser o proclamador da república um distinto general alagoano à época, a então província aceitou logo o novo regime, formando-se uma junta governativa trina; e em 19 de novembro de 1889, o Comendador Tibúrcio Valeriano de Araújo foi nomeado para o cargo de governador provisório, no qual

também foi, por decreto do mesmo dia, substituído pelo coronel reformado Pedro Paulino da Fonseca, irmão do proclamador da república.

Numa outra perspectiva, Costa (1983, p. 162-163) assegura que Tibúrcio Valeriano de Araújo foi substituído pelo irmão do Marechal Deodoro da Fonseca, Pedro Paulino da Fonseca, que era um homem íntegro e de boa fé, mas, que se deixou envolver pela onda dos bajuladores de todos os matizes. Porém, na busca de demonstrar qual era a situação econômica e sociopolítica do então novo estado, Costa (1983, p. 166) alega que

Quando foi proclamada a Republica, a Província das Alagoas contava 29 municipios, 14 comarcas, 27 termos com 21 juizados municipaes e 55 juizes de paz, 7 cidades, 22 vilas. As rendas eram pequenas, as industrias parcas, vivendo penosamente. A religião catholica, que era e é da maioria da população, contava 34 freguesias subordinadas ao bispado de Olinda. A instrucção primaria era ministrada em 182 escolas; um Lyceu proporcionava o ensino secundario; havia dois estabelecimentos de instrucção profissional.

Essa é a realidade da organização espacial do estado de Alagoas, que foi se estabelecendo ao longo do século XX, num contexto regional dependente da economia açucareira e da agropecuária.

### *O estabelecimento dos limites territoriais de Alagoas*

O que nos chama a atenção de imediato, ao buscar evidenciar os limites territoriais de um estado como Alagoas e a sua realidade espacial, ou como se processou a sua organização espacial, são os questionamentos propostos por Almeida (2018, p. 23):

Como se dialogaria com o particular de um todo complexo, multifacetado? Como se iria decompor as Alagoas para encontrar Alagoas? Quantas Alagoas existem em uma unidade chamada Alagoas, ou a que se chama de? Quem e como as expressa? Quais dela é contida por qual delas?

Formalizando o que se define como território alagoano, Carvalho (2015, p. 24-25) exalta que:

Os pontos extremos do território estão: ao norte, em Jacutinga, no rio Jacuípe; ao sul, no Pontal de Piaçabuçu, no rio São Francisco; a leste, na barra do rio Persinunga; e a oeste na confluência do rio Moxotó com o São Francisco. Suas linhas extremas se estendem: de norte a sul. De Jacutinga ao Pontal do Piaçabuçu com 212 quilômetros; de leste a oeste, da foz do rio Persinunga à represa do rio Moxotó, com 340 quilômetros.

Atestamos que o estado de Alagoas se limita ao norte com o estado de Pernambuco, ao sul, com Sergipe, a Leste, com o Oceano Atlântico e a Oeste, com os estados da Bahia e Pernambuco, conforme Figura 01 (Cf. seção 1). Com Pernambuco, Alagoas possui 415 quilômetros de divisae, com Sergipe, 230 quilômetros, e, com o Oceano Atlântico, assim como, 230 quilômetros banhado pela Oceano Atlântico. O contato com o estado da Bahia é feito pela antiga confluência dos rios Moxotó e São Francisco Carvalho (2015, p. 25).

Na busca de relacionar as ponderações propostas e o que formalmente se apresentou anteriormente, retomamos as ideias de Almeida (2018, p. 22-23), quando esse autor coloca que:

É interessante desde logo entender, que há diferença fundamental em se falar sobre o que seja o Estado de Alagoas e o que seja Alagoas. O primeiro é limitado por uma fronteira física e o segundo por uma contiguidade de cotidianos, formas de vida e não se sabe efetivamente onde ela começa nem, portanto, onde termina. O primeiro importa em uma delimitação física, sucessões de pontos em espaço cartesiano; o segundo quebra esta lógica e vai às dimensões construtivas do espaço. Como referência direta a isto, basta olharmos para o Sertão como unidade entre áreas de Pernambuco e Alagoas; veja-se as fronteiras do Rio São Francisco com Sergipe, somente permitindo uma história dos dois lados e jamais uma margem; e as matas sul de Pernambuco e norte de Alagoas, uma outra unidade de densa história.

Concordando com Almeida (2018) de que as Alagoas são muitas e que há uma sobreposição de territorializações e regionalizações, intrínsecas a essas realidades diversas contidas na organização espacial, tal como municípios, cidades, mesorregiões, microrregiões, regiões geográficas imediatas e intermediárias, entre outras, tentaremos demonstrar a formalização oficial dos limites do estado de Alagoas.

De início, ao buscar demonstrar o estabelecimento de seus limites territoriais de Alagoas, passemos a descrever o seu desenho, isto é, a forma do estado de Alagoas no contexto regional nordestino e brasileiro.

Para Costa (1931, p. 10), “As linhas divisórias do Estado dão-lhe a forma aproximada de um triângulo retângulo, cujo ângulo reto está na foz do São Francisco. No Moxotó trunca-se o triângulo, alterando-se a harmonia linear de sua configuração geométrica”.

Ao se referir ao mesmo tema, Lima (1965, p. 20, 21 e 22) coloca que

O Estado de Alagoas tem a forma de um triângulo-retângulo, cuja hipotenusa é paralela à linha do equador, ou seja: o ângulo reto está oposto à mesma. Seus aspectos, embora grosseiros, isto determina com uma evidente aproximação.

Esta forma tem uma origem nas condições históricas das divisões da Capitania Hereditária, em face da linha da costa, e no que se refere à conquista das terras baixas dos tabuleiros e chãs – rebordos meridionais do planalto da Borborema. A configuração do arco da nossa linha de limites, setentrional, esclarece tal afirmativa. Contudo, é mais alongado no sentido leste-oeste, sugerindo-nos a forma de uma “borboleta” grosseiramente esboçada, [...].

Encontramos, em Carvalho (2015, p. 24), que

O professor Ivan Fernandes Lima inovou ao descrever que a superfície de Alagoas como semelhante a uma “borboleta de asas abertas”. Essa imagem poética é bem mais ilustrativa que a antiga, presente em vários livros, segundo a qual, o mapa teria a forma de um triângulo retângulo, cujo ângulo reto ficaria na foz do rio São Francisco.

Quem também se remete a essa reflexão do desenho é Lindoso (2019, p. 64), que assim contribui para delinear o contorno alagoano:

Situada na grande depressão que leva ao vale do rio São Francisco, estendendo-se estreitamente entre o montuado orográfico de oiteiros e serras do alto Jacuípe, e que se espalha ao sul numa linha de elevação da qual a serra dos Guaribas é o ponto de máxima altitude (882 metros sobre o nível do mar), e as terras baixas que antecedem o litoral, Alagoas toma a forma que lhes dá sua geografia, e cuja imagem cartográfica, segundo consta na Geografia Alagoana do doutor Thomaz do Bom-Fim Espindola, é a de um “triângulo trancado”. Esta imagem nos ajuda a entender Alagoas como uma distinção geográfica, com a configuração de um trapézio regado, em toda sua extensão, por rios, riachos, lagoas e lagoas. No mapa do antigo Pernambuco, a água é o elemento distintivo da realidade geográfica nomeada Alagoas.

Lindoso (2019), ao se remeter ao doutor Thomaz do Bom-Fim Espindola, está se referindo a uma obra de 1891, na qual Espindola (1891, p. 22-24) dispõe sobre a posição, os limites, a extensão, a figura, a superfície em léguas quadradas, entre outras variantes que descrevem o clima, a direção dos ventos, etc.

Nessa perspectiva, na busca de descrever o formato de Alagoas, baseando-se em Espindola (*op. cit.*), relatamos que:

Confina ao norte e noroeste com as comarcas do Rio Formoso, Palmares (Água Preta) e Garanhuns, pertencente à província de Pernambuco, pelo riacho Pirassinunga—da foz até a nascente—, por uma linha recta desta á barra do confluente da margem direita do Una —o rio Jacuhipé—, por este á cima até a barra do seu confluente da margem esquerda —o Taquára—, por este até a sua nascente, e finalmente pela serra do Capim, passando a linha divisória uma légua acima da Lage do Canhoto: entre Garanhuns e Quebrangulo e entre Papacaça e Palmeira dos Índios, e, tomando o rumo quasi de leste-oeste até chegar ao rio Moxotó, passa 4 léguas ao sul de Águas Bellas e 1 a 2 ao norte da Matta Grande; ao sul confina com a comarca de Villa

Nova de Sergipe e a de Geremuabo da Bahia pelo rio de S. Francisco; ao oriente com o Atlântico; e ao occidente com a comarca de Tacaratú da província de Pernambuco pelo Moxotó, confluyente da margem esquerda do S. Francisco. Estes limites em parte do norte, noroeste e leste-oeste ainda não se acham bem discriminados; pelo que as vezes dão-se conflictos de jurisdicção entre esta e a província de Pernambuco.

Sua figura topographica assemelha-se a um trapezio, ou antes a um triângulo truncado, sendo a primeira linha tirada da barra do riacho Pirassinunga á do rio de S. Francisco, a secunda d'esta á confluência do Moxotó, a terceira d'êsta a um ponto um pouco á cima da villa da Matta Grande, e a quarta d'esse ponto a barra do riacho Pirassinunga.

Dando continuidade a essa discussão referente ao formato das Alagoas, atestamos, com base em Oliveira (2010, p. 30), que

Se olharmos com atenção o mapa de Alagoas, veremos que tem o formato exato de uma pistola. A coronha ao norte, onde está a capital, Maceió; o cano aponta para o sertão pernambucano; e o gatilho fica em Palmeira dos Índios, terra onde vivem os índios Xucuru, enxotados pela colonização litorânea, e os Cariri, fugidos de Pernambuco. Essa história de dor, luto e extrema violência começou, ironicamente, na região com forma de gatilho.

No que se refere ao estabelecimento dos limites territoriais do sul de Alagoas, tendo como base o rio São Francisco, acreditamos que esses limites foram impostos desde o período colonial, na durante a criação das capitanias hereditárias, pois, ao reportamo-nos a Costa (1983, p. 536), observamos que:

[...] D. João III dividiu o Brasil em capitanias hereditárias, sob o regime feudal, com ellas premiando serviços dos seus homens mais notáveis. À Duarte Coelho Pereira couberam sessenta leguas de costa – da barra do São Francisco á do Igarassú, segundo o foral de 24 de outubro de 1534.

Nessa capitania, que se chamou de Pernambuco e também Nova Lusitania, ficou o território alagoano, que somente dela se desmembrou, para constituir em capitania administrativamente independente, em 16 de setembro de 1817.



Baseados nessas colocações, sintetizamos que os limites territoriais do sul de Alagoas já estavam aplicados, desde o período colonial, com demarcações conferidas entre as capitânicas hereditárias de Pernambuco e Bahia, pois, conforme coloca Costa (1931, p. 10); “Ao sul, Alagoas faz fronteira com os estados de Sergipe e Baía, servindo o álveo do São Francisco de linha divisória. Por esse lado não há dúvidas”. Costa (op. cit.) ainda acrescenta que: “A leste fica o oceano Atlântico, desde a foz do Persinunga à barra do São Francisco”.

Porém, um aspecto importante de ser ressaltado, destacado por Costa (1931, p. 09), é de que, “O Alvará Régio de 16 de setembro de 1817, que desmembrou a antiga comarca de Alagoas da Capitania de Pernambuco, não traçou as fronteiras da nova unidade administrativa com a capitania que a incorporava.” “[...]. Todavia, Alagoas não abandonou o assunto, que para ela era vital”.

Ficou atestado, conforme demonstra Costa (1931, p. 10), que

As invasões pernambucanas tornaram litigiosas extensa área, da qual se acha apossado o estado de Pernambuco. Data de muitos anos esse litígio de fronteiras, atualmente dependente da decisão arbitral do Dr. Prudente de Moraes Filho. A decisão, porém, necessita de estudos topográficos que passem para a positividade do terreno a linha imaginária dos velhos limites. Segundo essa linha, a fronteira alagoana com Pernambuco, ao norte e oeste, parte do ribeirão **Persinunga** até as suas nascentes e daí, por uma reta, até o rio **Jacuípe**, acima da sua embocadura no rio **Una**; depois, pelo rio **Taquara**, até as suas nascentes, por uma reta daí tirada, passando pelas serras **Pelada**, **Garanhuns** e outras, até o lugar **Genipapo**, no rio **Ipanema**, e, finalmente, por uma reta que, partindo desse ponto, vá ter a confluência no riacho **Manari** com o **Moxotó**. (Ênfase do autor).

Cientes da indefinição desses limites no período - conforme Figura 04, a seguir -, ao realizarmos pesquisas, descobrimos que a fixação das divisas exatas entre os atuais estados de Alagoas e Pernambuco foi estabelecida na década de 40 do século XX.

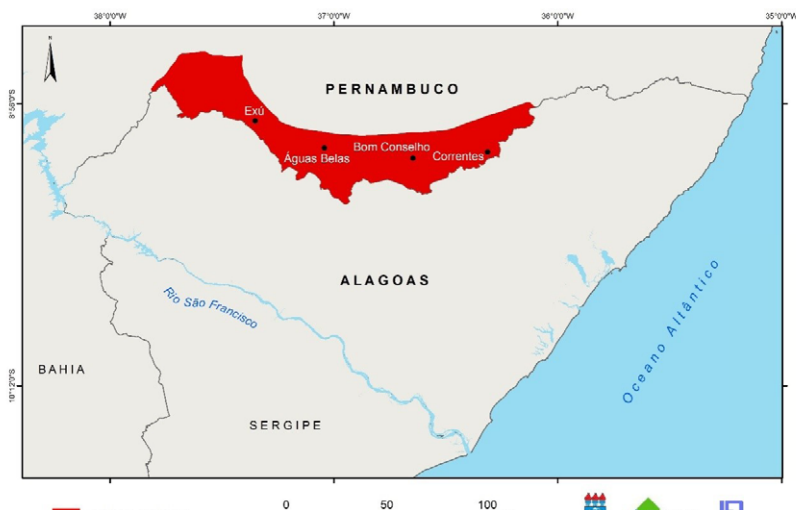
Sobre esse tema, Lima (1965, p. 197) avulta que

A velha questão de limites entre estes dois Estados está por ora esquecida, mas em termos jurídicos continua de pé, diante dos fatos que se processaram nos começos deste século, através de um trabalho apresentado ao 6.º Congresso Brasileiro de Geografia, pelos representantes de Alagoas: Diéguas Júnior e Moreira e Silva, os quais fizeram a denúncia da invasão promovida por elementos do governo pernambucano, de Buíque, da professora e das autoridades do povoado alagoano de Mariana, instalando-se ali, até os nossos dias.

Contrariavam os limites que deveriam ser os da antiga Comarca.

Por isso, os mapas mais antigos de Alagoas, indicam uma área de litígio (em questão) ao norte do Estado, o qual inclui os municípios pernambucanos de Correntes, Bom Conselho e Águas Belas, mas a tradição desmanchou esta determinante jurídica e levou a termo um Convênio entre os dois Estados, e perdemos aqueles que jamais seriam de bom sentimento alagoano e sim de Pernambuco, [...].

**Figura 4:** Área litigiosa entre Alagoas e Pernambuco



**Fonte:** Lima (1965). Pereira (1995).

Execução e adaptação: Prof. Paulo Rogério de Freitas Silveiro autor

Na página online do ITERAL<sup>2</sup> (Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas), visualizamos uma matéria com o seguinte título: “Decreto-Lei fixa os limites definitivos entre AL e PE”, acrescido de “Decreto lei publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas que fixa os limites definidos entre os estados de Alagoas e Pernambuco, maio de 1946”.

Ao acessarmos o arquivo de título: “Limites definidos entre Alagoas e Pernambuco”, deparamo-nos com uma página do Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme subtítulo transcrito na página do ITERAL, do dia 30 de maio de 1946, digitalizada e exposta com o seguinte título: “Fixação dos limites definitivos entre Pernambuco e Alagôas”. Tal informação confirma que, por meio do Decreto Lei Nº 1330 de 20 de maio de 1946, no dia 02 de abril de 1946, foi assinado em Maceió um “Convênio definitivo de limites entre os estados das Alagoas e de Pernambuco”.

Nesse documento, verifica-se que os interventores federais dos estados de Pernambuco e Alagoas, nomeados pelo então presidente da república, aprovaram o convênio definitivo de limites entre os estados supracitados. O Artigo 1º reporta-se à aprovação do convênio definitivo de limites entre os dois estados e à sua assinatura do convênio pelo representante de Pernambuco e pelo Interventor Federal do estado de Alagoas. O Artigo 2º refere-se à anistia fiscal concedida, até a data deste desse Decreto, aos moradores da região fronteira, relativamente aos impostos que deixaram de pagar à Fazenda Estadual ou Municipal, em consequência da incerteza da jurisdição a que pertenciam.

O convênio definitivo de limites entre os estados de Alagoas e Pernambuco, após entendimento entre o governo de Alagoas e o de Pernambuco dos dois estados, dentro das normas do Decreto-Lei Federal, do convênio preliminar e dos trabalhos realizados, estabelecem, para todos os efeitos, como definitivos para todos os efeitos uma linha defi-

---

2 Decreto-Lei fixa os limites definitivos entre AL e PE. ITERAL. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas. Disponível em: <http://www.iteral.al.gov.br/legislacao/ate-os-anos-de-1950/Limites%20definidos%20entre%20AL%20e%20PE0001.pdf/view>.

nitiva, que é descrita com detalhes no decreto em foco. Apresentamos com brevidade a visão de linha imaginário dos velhos limites que é passada como é estabelecida oficialmente essa linha, por meio nesse desse Decreto-Lei, como esboçado por possibilitando correlacionar com o que esboça Costa (1931, p. 10); como a linha imaginária dos velhos limites:

Começa na embocadura do rio Moxotó no de São Francisco, tendo o Marco Principal n. 1, encravado em terreno alagoano o qual assinala o extremo ocidental de toda a linha, bem como do Estado das Alagoas, pelo talvegue do Moxotó, a montante até a barra do riacho Manari ou Coité, pelo leito destes, águas acima, até a boca do riacho Parniuso subindo-o até a foz do córrego da Pelada, e continuando por este até a sua nascente; [...], até chegar a divisa atual entre Maragogi e São José da Coroa Grande a partir de diversos recursos d'água. (DECRETO LEI Nº 1330 de 20 de maio de 1946).

Segundo essa linha, a fronteira alagoana com Pernambuco, ao norte e oeste, parte do ribeirão **Persinunga** até as suas nascentes e daí, por uma reta, até o rio **Jacuípe**, acima da sua embocadura no rio **Una**; depois, pelo rio **Taquara**, até as suas nascentes, por uma reta daí tirada, passando pelas serras **Pelada**, **Garanhuns** e outras, até o lugar **Genipapo**, no rio **Ipanema**, e, finalmente, por uma reta que, partindo desse ponto, vá ter a confluência no riacho **Manari** com o **Moxotó**. (COSTA 1931, p. 10).

Quem também discute esse tema é Lima (1965, p. 196), quando faz uma menção de que “é necessário conhecermos as fronteiras de Alagoas”. Lima (*op. cit.*, p. 197), coopera com essa discussão referente ao convênio assinado em 1946, colocando que

A atual fronteira desta parte norte, é a do convênio assinado em 2 de abril de 1946, pelos representantes de Alagoas: Edgar de Góes Monteiro e de Pernambuco: prof. Mário Melo (já falecido), a esta os mais novos mapas confeccionados pelo Conselho Nacional de Geografia a obedecem, pois foi devidamente levantada pelo geógrafo Aloísio Lira que a levantou de acordo com a Cláusula XII do Convênio Preliminar de 23 de julho de 1943 e os tra-

balhos topográficos realizados de acordo com o mesmo, tiveram a direção técnica do mesmo Conselho.

Porém, algumas indefinições ainda figuram nesse contexto limítrofe, exigindo discussões e a necessidade de reavaliação. Ainda com base em Lima (1965, p. 197), destacamos que “[...] os constituintes de 1946 denunciaram este Convênio, não aceitando a linda divisória que continua sem alteração e aparece nas mais modernas cartas geográficas”.

Em seguida, Lima (1965, p. 197) se refere-se à Lei n.º 1785, de 5 de abril de 1954, assim descrevendo:

Por mais estranho que pareça, anos depois, a Lei n.º 1785, de 5 de abril de 1954, que fixava a Divisão Territorial a vigorar, sem alteração, de 1.º de janeiro de 1954 a 31 de dezembro de 1958, pôde-se melhor definir-se os acidentes geográficos de tais limites, mas as cartas modernas, continuam a trazer os limites de Alagoas com Pernambuco pelo que surgiu no Convênio já denunciado.

Nesse contexto de indefinições de limites territoriais, atestamos através de uma matéria divulgada na página do *UOL*, de Madeiro (2009.1), intitulada: “IBGE define mapa para acabar com conflitos territoriais em mais da metade dos municípios de AL”, que, entre outras questões de indefinições intermunicipais no contexto estadual, citadas no documento, ainda existem algumas indefinições de limites com o estado de Pernambuco. Dessa forma, também de autoria de Madeiro (2009.2), chamou nossa atenção o texto que se intitula: “Briga por povoado gera confusão entre municípios de Pernambuco e Alagoas”, demonstrando, ainda também, que, no período da publicação da matéria, ainda existiam indefinições entre os dois territórios, evidenciando que a disputa entre povoados se tornou um problema interestadual.

A matéria noticiava que o IBGE iria revisar o mapa de Alagoas, além de quando seriam definidos os limites entre os municípios de Santana do Mundaú, em Alagoas, e Correntes, em Pernambuco; Estrela de Ala-

goas, em Alagoas, e Bom Conselho, em Pernambuco; e, por fim, Santana do Ipanema, em Alagoas, e Águas Belas, em Pernambuco. Nesse último caso, devido referente ao povoado de São Raimundo, sempre considerado pernambucano, e que após análise realizada pelo IBGE com o ITERAL, atestou-se que o citado povoado está localizado, na realidade, em território alagoano, embora os investimentos realizados em São Raimundo tenham sido todos provenientes de recursos do estado de Pernambuco, por meio da prefeitura de Águas Belas.

Atestamos que essa indefinição de limites estava gerando conflitos entre as duas prefeituras, que não conseguiam chegar a um acordo de definição, como pode ser verificado em matéria de Madeiro (2009.2), publicada na página do ITERAL:

Com apenas 60 anos de criação, o povoado de São Raimundo - a 45 km da cidade de Santana do Ipanema e a 22 km de Águas Belas - sempre foi considerado território pernambucano e agora é pivô de um embate. Depois de investimentos pernambucanos que garantiram ligações elétricas, saneamento, posto de saúde e escolas, o município alagoano de Santana do Ipanema reivindicou, e ganhou, a posse do povoado depois de uma análise do IBGE com o Iteral (Instituto de Terras de Alagoas). “Ele [distrito] sempre foi de Alagoas, pois havia um entendimento equivocado por conta da maior proximidade com a cidade pernambucana. Esse caso é complexo, pois você tem investimentos de um Estado no outro. O problema agora é encontrar um caminho jurídico para saber como haverá a transferência desses serviços”, explicou o presidente do Iteral, Geraldo Majella.

Na busca de apreender essas imprecisões ainda presentes, quando se atestam dúvidas no que se refere aos limites exatos entre Alagoas e Pernambuco, reportamo-nos novamente a Lima (1965, p. 202), que assim reflete:

A descrição da fronteira de acordo com o Convênio de 1946, está mais clara e tecnicamente melhor levantada, do que a da lei 1785, mas não se contesta este fato; não aceitaram os defensores alagoanos a sua realidade porque tira uma certa área do Estado e beneficia Pernambuco, mais uma vez, em detrimento dos justos interesses de Alagoas.

Acrescentaríamos, relacionando a afirmação de Lima (1965) com os textos de Madeiro (2009), que o descontentamento está presente nos dois lados da divisa, como resultante do que destaca Costa (1931, p. 09): que quando saiu o alvará régio que desmembrou a antiga comarca de Alagoas da Capitania de Pernambuco, não se traçouforam traçadas as fronteiras da nova unidade administrativa.

### *A complexidade genética a partir dos polos de colonização*

Todos os lugares, independentemente de sua localização geográfica, têm suas gêneses definidas por processos determinantes espontâneos ou induzidos, sendo estes, por exemplo, como a adequabilidade de um sítio para uma série de atividades ou mesmo para a sua defesa. Outros exemplos são as fontes de produção de importantes matérias-primas, a travessia de um rio - lugares onde se instalam portos marítimos ou fluviais -, os pontos de transição entre as planícies e as montanhas - que influenciam a formação de núcleos pioneiros -, assim como a abertura de estradas e seus entroncamentos, as indústrias, alguns comércios, além de do aparecimento de lugares que surgem ou são instalados para se tornarem centros de administração governamental, como centros religiosos, culturais e de lazer, entre outras diversas possibilidades (MODIANO, 1965).

Na mesma perspectiva, agora amparados por Corrêa (2001, p. 96), que se refere a esse processo como de criação de núcleos no Brasil, destacamos que:

A criação de núcleos ou o desenvolvimento de funções urbanas junto a uma atividade econômica foi regra geral na gênese da rede urbana brasileira: junto a uma sede de engenho de açúcar, de um seringal, de uma mina ou garimpo, de uma capela em fazenda, de uma fábrica têxtil, a uma pousada de tropas de burros ou no entroncamento de tropas de comércio. Os exemplos são numerosos e revelados pela toponímia urbana.

Azevedo (1957, p. 35) destaca que:

Para a perfeita compreensão dos fatos da Geografia Urbana brasileira torna-se imprescindível estudar êsses embriões de cidades, porque a grande maioria de nossos centros urbanos reflete essa etapa inicial de sua evolução nas origens, no primitivo sítio ou até mesmo na estrutura e na fisionomia atuais.

Este O autor ainda acrescenta que:

Numa tentativa de classificar os diferentes tipos de povoados, procuraremos nos libertar do critério estritamente histórico, distinguindo-os em função dos fatores que lhes deram origem, independentemente da época em que os mesmos atuaram. Eis os principais tipos de embriões de cidades que podem ser encontrados no Brasil: 1. os lugares fortificados e os postos militares; 2. as aldeias e os aldeamentos de índios; 3. os arraiais e as corrutelas; 4. engenhos e usinas, fazendas e bairros rurais; 5. os patrimônios e os núcleos coloniais; 6. os pousos de viajantes e as estações ferroviárias.

Por outro lado, destacamos que a condição que esses núcleos urbanos alcançam depende dos impulsos que os acometem ao longo da sua história, proporcionando uma dinâmica de fortalecimento a partir de sua concepção como núcleo embrionário, podendo obter um avanço, amparado pelos artifícios de cada período, ou permanecer num letargo perene. O que destacamos é que os núcleos urbanos surgem influenciados por fatores que deliberam a sua gênese, mas que calham de serem influenciados pelos mesmos processos ou por outros que definem o seu percurso na conjuntura econômica e política da época. Assim, nem todo núcleo se dinamiza e se estrutura a ponto de formalizar, formalizando uma condição definida como de vila ou cidade.

Nessa perspectiva, os processos determinantes espontâneos conduzem à formação de núcleos urbanos que germinam naturalmente, acomodados a à sua localização geográfica; por outro lado, os processos



determinantes indutores moldam esses núcleos urbanos para que se fixem adequadamente ao espaço idealizado, a partir de uma ideiação. Da mesma forma, é salutar demonstrar que os determinantes espontâneos e induzidos podem se processar de forma congregada, provocando uma junção dos dois processos decisivos que incidem na dinâmica do núcleo.

Essa congregação dos dois processos determinantes, isto é, o espontâneo e o induzido, pode levar à incorporação de um núcleo embrionário pré-existente por um projeto novo de cidade, podendo possivelmente ser gerido através do planejamento, dentro de um contexto político, econômico, social, natural, entre outros. E Além disso, essa aliança formaliza os elementos que fundamentarão a construção da cidade, como elemento concentrador da sociedade que a habita.

Nesse contexto, atestamos que alguns lugares pioneiros das Alagoas foram acometidos de impulsão, após idealizados como polos de colonização, que aqui consideramos como proporcionadora de fomentação de um núcleo embrionário pré-existente, isto é, de um arruamento que se transformou em povoado, freguesia, vila e cidade, capital e até núcleo de região metropolitana na atualidade.; eEm outras palavras, conforme propõe Santos (2005, p. 22), a cidade experimentou um avultamento, termo que quando o autor usa para se referir às cidades do período colonial, que cresceram e se tornaram centros de destaques no cenário da época. Ao mesmo tempo, Aalguns outros lugares permaneceram como simples arruamentos ou como pequenas vilas ou cidades letárgicas.

Na busca de ilustrar o processo de impulsão e também de letargia, a que alguns centros são acometidos, reportamo-nos a Barros (2013, p. 44), pois esta, que ao reportar-se a Pilar como um centro pioneiro das Alagoas, o descreve como u“um grande porto lacustre, por onde se escoava o açúcar de todos os engenhos da vizinhança, além do da produção das fazendas, e o carvão em demanda de Maceió. Era “um cenário de prosperidade típica dos pontos de circulação de mercadorias

valorizadas na estrutura econômica” de Alagoas, acrescentamos, e que conhece uma letargia no presente.

Destacamos que, para tratar dessa formação do urbano em Alagoas, é obrigatório recuar aos séculos XVI e XVII, quando se implantam, pioneiramente, segundo Lindoso (2019), Penedo, nas margens do rio São Francisco; Porto Calvo, no Norte do atual estado de Alagoas; e Alagoas, hoje Marechal Deodoro, no centro do atual estado de Alagoas, sendo que o atual estado de Alagoas era então parte da capitania de Pernambuco, e a localização desses polos de colonização era estratégica no sul da capitania, na busca de impedir a sua invasão por outros povos.

Baseados em Reis Filho (1968, p. 96), destacamos que as vilas eram quase todas fundadas pelos donatários das capitanias e que as cidades eram quase todas fundadas pela coroa – diferença esta baseada na ordem de criação, relacionada também ao status. Então, o que podemos antecipar é que os núcleos de fixação do povoamento ou os polos de colonização, no que se refere ao atual território alagoano, foram instalados pelos donatários e que, somente por outras ações impulsionadoras, foram alçadas a à condição de vilas e, depois, à de cidades. No período em foco, nenhum centro urbano em Alagoas teve sua gênese induzida pela coroa, mas, sim, a partir dos donatários, diferente de Olinda e Salvador.

Estes lugares, ao longo de seu percurso, foram acometidos de impulsão, posteriormente, de repulsão e, hoje, são cidades, mas perderam o status de pioneiras e até a condição de capital, a exemplo de Marechal Deodoro, que foi a primeira capital de Alagoas com o nome de Alagoas e, antes, de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul. De igual modo, outros pequenos núcleos embrionários pré-existentes permaneceram letárgicos, a exemplo de Santa Luzia do Norte - hoje, cidade que compõe a Região Metropolitana de Maceió -, que pode ser definida como dormitório ou satélite, conforme propõe Beaujeu-Garnier (1997, p. 130). Isto equivale a dizer que há cidades que apresentam movimentos pendulares, já que a população habita numa cidade e vai trabalhar nou-

tra, e que há também cidades que oferecem emprego a à população, mas cujos serviços são relativamente deficientes, estimulando os habitantes a procurar, na metrópole vizinha, comércio e equipamentos diversos.

Nessa perspectiva, amparamo-nos novamente em Santos, (2005, p. 22), quando se refere faz referência às cidades do período colonial que avultaram, o que nos confere para o uso desse termo como sinônimo de acometimento de impulso, conferindo nova lógica ao processo para justificar o estudo de impulsão ou de letargia de alguns lugares alagoanos aqui em debate, no período colonial.

Neste íterim, destacamos também o rio São Francisco e os municípios que o rio margeia nas bordas (Piaçabuçu, Penedo, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, São Braz, Traipu, Belo Monte, Pão de Açúcar, Piranhas, Olho D'água do Casado e Delmiro Gouveia), para ressaltar a importância que este rio teve no processo de urbanização do estado de Alagoas.

Não obstante a isso, assinalamos que, no passado, os rios eram as estradas - e o rio São Francisco era, então, uma dessas importantes estradas -, Por isso, a importância da localização de Penedo, próximo a à sua foz, o que lhe possibilitou destaque no cenário local ao longo dos séculos XVII, XVIII, XIX e início do século XX, pois, produtos e pessoas, vindos do Sertão, convergiam para Penedo e, de lá, eram exportados ou seguiam, respectivamente, para Recife e Salvador. Penedo era a capital de todo o Sertão, pois o que não era praia, incluindo áreas da Zona da Mata e do Agreste, era definido como o Sertão. A importância desse centro urbano, nesse contexto, finda com a construção das rodovias e principalmente com a edificação de pontes sobre o rio, tal como a que interliga a cidade de Porto Real do Colégio, no lado alagoano, à Propriá, no lado sergipano.

Nessa perspectiva, é importante ressaltar que, em Alagoas, há lugares que surgiram ou foram implantados muito antes de cidades que hoje são importantes na rede urbana do Nordeste brasileiro, o que nos leva a crer que algumas forças condenaram esses lugares à letargia. Ressaltamos também a importância das lagoas que se distribuem no estado,

pois, por exemplo, a pequena cidade de Pilar, que hoje compõe a Região Metropolitana de Maceió, foi um lugar de grande importância no passado, já que sua localização estratégica, às margens da Lagoa Manguaba, tornava-a um centro de escoamento da produção açucareira a partir dos rios Santo Antônio e Mundaú. De Pilar, por meio da Lagoa Manguaba, alcançava-se o porto de Jaraguá ao longo dos séculos XVIII e XIX. Estes barcos, ao realizarem o percurso inverso, faziam esse percurso comtraziam outras mercadorias, como bacalhau, tecidos, etc. tecidos etc., que subiam pelas picadas e rios, alcançando os mais longínquos lugares e fazendas. A situação atual de Pilar, reverenciada por um passado abundante, cheio de história, é de letargia. Entendemos, assim, que esses lugares, quando as técnicas evoluem, perdem sua importância e são substituídos por outros lugares.

Destacamos novamente que esses lugares pioneiros das Alagoas foram acometidos de certa impulsão no processo inicial de suas formações, que podemos considerar como proporcionadora de formação de um núcleo embrionário pré-existente, isto é, de um arruamento que possibilitou que os mesmos se constituíssem em povoados, freguesias, vilas, cidades., porém, muitos, após o acometimento da modernidade em uma época específica, entraram num processo de letargia, transformando-se em pequenas sedes de municípios, verdadeiras cidades dormitórias, a exemplo de Santa Luzia do Norte, Satuba e Rio Largo, na Região Metropolitana de Maceió, entre outros, que permanecem como simples arruamentos ou como pequenos burgos ou cidades letárgicas.

Nesse contexto, atestamos que, no decorrer dos séculos XVI e XVII, pioneiros núcleos urbanos surgiram nas terras alagoanas, tais como Penedo, Marechal Deodoro, Porto Calvo, Santa Luzia do Norte, Maceió, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio, Traipu, União dos Palmares, Pão de Açúcar, entre outros, conforme Quadro 02 (Cf. Anexos).

Fazendo uma analogiaDe acordo com Reis Filho (1968, p. 86), ao elencar as datas de fundação de vilas e cidades no Brasil, constatamos

que este, ao elencar as datas de fundação de vilas e cidades no Brasil, afirma que a fundação de Bom Sucesso do Pôrto Calvo, de Penedo do Rio de São Francisco e de Santa Maria Madalena de Alagoa do Sul datam de 1636. O autor também, e destaca que, até meados do século XVII, Portugal aplica no Brasil uma política urbanizadora que consistia em estimular a formação de vilas nos territórios pertencentes aos donatários “com função de centros de controle regional”.

Há de se considerar que a zona da mata nordestina, assim como o litoral, se diferencia em termos de paisagens e conseqüente da organização espacial em decorrência do clima e do relevo que lhes influenciam, por meio dos deslocamentos de massas de ar e de barreiras orográficas, dos tipos de vegetação e das atividades que se desenvolvem nessas distintas áreas. Essas argumentações elucidam o quantitativo de núcleos urbanos brotados na época em Alagoas, tanto no que se refere aos que surgiram na zona da mata, quanto aos que surgiram no litoral, ou Leste Alagoano, área de produção açucareira, e no Agreste Alagoano e Sertão Alagoano, conforme estabelece o IBGE (1990), mediante as três Mesorregiões Geográficas de Alagoas.

Para Carvalho, (2015, p. 12), os dois principais elementos produtivos desse período foram instalados como estruturadores da colônia, assim se referindo:

“os primeiros engenhos de açúcar, todos localizados na faixa litorânea, e o rebanho bovino, formador das fazendas de gado que ocuparam o interior”.

Carvalho (op. cit.) destaca que:

Na segunda metade do século XVI, com os índios derrotados e afastados do litoral, puderam os portugueses descer até a foz do rio São Francisco, e, mais tarde, fundar os três primeiros núcleos urbanos de Alagoas – Porto Calvo, Alagoas do Sul (atual cidade de Marechal Deodoro) e Penedo.

Podemos ainda destacar, baseados em Carvalho (2015, p. 13), que

Na parte norte, os engenhos vão se estabelecendo próximos aos rios que desembocam no litoral. Ao lado da cana, a pecuária espalhava-se pelos vales dos rios litorâneos da zona da mata, avançando, depois, pelas margens do São Francisco. Na parte sul, a principal atividade econômica foi à criação de animais, seguida da produção de farinha de mandioca e outros produtos alimentícios, destinados a abastecer o maior núcleo urbano da capitania e os engenhos, localizados em torno de Olinda e Recife.

Essas argumentações ilustram o processo de organização espacial das Alagoas, estabelecendo um diálogo entre a instalação, ou o surgimento espontâneo de lugares no litoral, ou zona da mata alagoana - entre eles, Santa Maria Madalena, Porto Calvo, Santa Luzia do Norte, Maceió -, assim como nas margens do rio São Francisco, em Penedo, Porto Real do Colégio e Pão de Açúcar, entre outros.

No que se refere a Maceió, a data de sua gênese oficial, segundo Carvalho (2015, p. 184), está condicionada a um documento de escritura de doação de uma sesmaria de Gabriel Soares da Cunha, então Alcaide-Mor de Santa Maria Madalena, no ano de 1611, para Manoel Antônio Duro, que possuía uma casa na área que onde hoje é o bairro da Pajuçara, e nela onde residia desde o ano de 1609. Ainda conforme Carvalho (2015, p. 185), o primeiro núcleo de colonização da capital surgiu em 1708, mediante a implantação do Engenho Massayó. No ano de 1815, Maceió é alçada à condição de Vila; em 1818, a à condição de Freguesia; em 1833, torna-se sede de Comarca Independente; e, em 1839, cidade e capital da Província de Alagoas.

Não obstante ao exposto acima, Espíndola (1871, p. 175) afirma que,

Em 1673, na regencia de Pedro II de Portugal, o capitão general Affonso Furtado de Mendonça, visconde de Barbacena, teve ordem não sò de mandar fortificar o porto de Jaraguá contra o ingresso dos indígenas e estrangeiros

contrabandistas de páo brasil, como de povoar o território adjacente e vizinho ao mesmo pôrto; no meiado do século XVIII era ainda Maceió um pequeníssimo povoado pertencente a um engenho de fabricar assucar, situado ao lado occidental do logar onde actualmente existe o palacete da assembléa legislativa provincial, e tinha uma pequena capella com a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres, assente onde actualmente acha-se a matriz de mesmo nome [...].

Em Brandão (1909, p. 45), encontramos o destaque para Sebastião Francisco de Mello Povôas, que salta em Jaraguá, no dia 27 de dezembro de 1818, como uma alta patente do exército português e descendente do grande estadista Marquês de Pombal. Mais adiante, Brandão (op. cit., p. 47) acrescenta: “Tambem fez Povôas levantar a planta da villa de Maceió, construir o quartel militar, e um edificio composto somente de pavimento terreo para a junta da fazenda e almoxarifado”.

Fazendo uma correlação com Reis Filho, (1968, p. 73), ao afirmar

[...] que até meados do século XVII, Portugal aplica no Brasil uma política urbanizadora que consistia em estimular, indiretamente, a formação de vilas nos territórios pertencentes aos donatários e as expensas desses, reservando-se as tarefas correspondentes à fundação, em seu território, de cidades com funções de centros de controle regional.

A partir dessa afirmação, podemos pontuar que a gênese dos pioneiros lugares de Alagoas está correlacionada a esse incentivo, já que Reis Filho (1968, p. 73) remete-se à capitania de Pernambuco, para tratar dessa questão, ficando entendido que podemos aplicar essa reflexão para a atual Alagoas, uma vez que o atual território do estado de Alagoas era o sul da Capitania de Pernambuco desde 1534. Como posto anteriormente, em 1706, essa área passa a ter o *status* político definido de comarca e, em 1817, a comarca de Alagoas se emancipa como Capitania (CARVALHO, 2015 p. 146).

Novamente amparados em Reis Filho (1968, p. 78-79), destacamos que a primeira etapa da mais intensa urbanização no Brasil ocorreu en-

tre 1530 e 1570, correspondendo à instalação do regime das capitânias e à fundação de São Vicente, em 1532. Esse período corresponde, mais especificamente, ao de instalação das Capitânias Hereditárias da costa Leste. A segunda etapa estaria compreendida aos anos de domínio espanhol e de Governo dos Felipes, entre 1580 e 1640, sendo que, neste momento, brotam Penedo, Porto Calvo e Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul, em 1636, de acordo com Reis Filho (op. cit., p. 86).

Entre 1650 e 1720, conforme Reis Filho (op. cit., p. 81), “Ao fim do período, a rede urbana estava constituída por um respeitável conjunto [...]”. “[...] as condições de vida em Portugal, em conjunto com a descoberta do ouro, favoreceram o aumento da imigração para o Brasil. Para Alagoas, temos o exemplo da gênese de Porto Real do Colégio (às margens do rio São Francisco), em meados do século XVII, mediante intervenções dos Jesuítas que, neste nesse lugar, construíram um convento com um colégio para cumprir sua missão, ensinando língua e religião aos nativos.

Podemos propor que Penedo compõe a primeira etapa ou a segunda etapa dessa formação da rede urbana brasileira; Porto Calvo, Marechal Deodoro, Santa Luzia do Norte, Maceió e Pão de Açúcar comporiam a segunda etapa; já Piaçabuçu, Pilar, Piranhas, Traipu, União dos Palmares, entre outros, constituem-se na terceira etapa. Nestse ínterim, e na busca de reconstituir esse processo de urbanização em Alagoas, endossamos novamente a afirmativa de Freyre (2006, p. 36), quando este exalta que

A casa-grande completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião [...]”. O mesmo completa que “A história social da casa-grande é a história íntima de quase todo brasileiro [...]”.

Santos & Silveira (2008, p. 32) ressaltam que

A cultura da cana-de-açúcar, baseada no desmatamento da floresta, ajuda a fundar uma série de pequenos centros na Zona da Mata nordestina e no Recôncavo Baiano. E se



remetem aos engenhos como responsáveis pela escravidão de africanos nessas terras e como manifestação precoce da mecanização.

Já Andrade (1995), referindo-se ao Nordeste semiárido, destaca que se formou uma sociedade pecuarista dominada por grandes latifúndios, cujos detentores quase sempre viviam em Olinda ou Salvador.

Contribuindo com essa discussão, Rego (1936, p. 141) refere-se às razões pelas quais a ação pernambucana para o interior teve tão pouca envergadura, ao destacar que: “O papel povoador de Pernambuco, estritamente ligado à defesa contra o invasor vindo de leste, mais littorâneo, consistiu na ocupação da costa até a barra do Parnahyba”.

Conforme provoca Carvalho (2015, p. 12), na segunda metade do século XVI, os portugueses, após derrotar os índios e afastá-los do litoral, desceram até a foz do rio São Francisco e fundaram os três primeiros núcleos urbanos de Alagoas. Exaltamos aqui que o rio São Francisco era a fronteira com a capitania da Bahia e que, quando Carvalho (2015) utiliza o termo “descer até a foz”, está se referindo a partir de Olinda, que era a sede da capitania. O mesmo autor acrescenta que os dois principais elementos produtivos desse período foram instalados como estruturadores da colônia, assim se referindo: os primeiros engenhos de açúcar, todos localizados na faixa litorânea; e o rebanho bovino, que foi o formador das fazendas de gado que ocuparam o interior.

Essa alusão colabora com a proposta de gênese de Pão de Açúcar, às margens do rio São Francisco, no Sertão Alagoano, como formação pioneira nos séculos XVI e XVII. Quem também coopera com essa discussão é Rego (1936, p. 139), quando este destaca que:

Duas razões fizeram que as vistas se voltassem para o São Francisco: os terrenos adequados à criação do gado e o interesse que mostraram em se estabelecer em novas terras homens enérgicos mas desprovidos dos recursos indispensáveis à lavoura da canna e ámanufactura do assucar.

Essas razões promovem uma nova configuração para os territórios pioneiros que Cunha (2016, p. 37-38) define como região ignota, pois este autor, ao referir-se aos “desbravadores” (termo cunhado por nós), expõe que:

Apenas naquele último rumo se avantajou uma vila secular, Jeremoabo, balizando o máximo esforço de penetração em tais lugares, evitados sempre pelas vagas humanas, que vinham do litoral baiano procurando o interior. Uma ou outra o cortou, rápida, fugindo, sem deixar traços. Nenhuma lá se fixou. Não se podia fixar. O estranho território, a menos de quarenta léguas da antiga metrópole, destinava-se a atravessar absolutamente esquecido os quatrocentos anos da nossa história. Porque enquanto as bandeiras do sul lhe paravam à beira e envesgando, depois, pelos flancos da Itiúba, se lançavam para Pernambuco e Piauí até ao Maranhão, as do levante, repelidas pela barreira intransponível de Paulo Afonso, iam procurar no Paraguaçu e rios que lhe demoram ao sul, linhas de acesso mais praticáveis. Deixavam-no de permeio, inabordável, ignoto.

Dessa forma, é possível propor que o vazio urbano do Sertão Alagoano e a pequena quantidade de lugares ali surgidos, nos primeiros séculos da colonização, seja parte dessa região descrita por Euclides da Cunha.

Com relação à gênese dos lugares no século XVIII, constatamos que a pecuária é considerada como determinante na interiorização da gênese urbana em Alagoas, pois temos os exemplos de Mata Grande, que teve o povoamento do núcleo que deu origem à atual cidade de Mata Grande, mediante uma fazenda de gado instalada por João Gonçalves Teixeira; e de Água Branca, que tem sua gênese, provavelmente, datada de meados do século XVIII, com a igreja de Nossa Senhora do Rosário, erguida em 1770, sendo considerada a primeira construção naquela área do extremo sertão, impulsionada pela exploração agrícola e pecuária - já que, como um verdadeiro oásis no meio do Sertão, o povoado logo se desenvolveu por meio do ciclo do couro, da pele, da carne de sol - e definida, principalmente, pela sua localização geográfica, privilegiada pela atitude.

Por fim, temos o exemplo de Piranhas: - denominada inicialmente de Tapera -, localizada às margens do rio São Francisco., cConstatamos, em algumas referências, que o pioneiro arraial data do século XVIII, quando na região predominavam duas famílias, os Feitosa e os Alves. No entanto, importa não deixarmos de frisar que outras referências definem Piranhas como brotada no século XVII.

Quem colabora com a discussão ora levantada é Santos (2005, p. 21-22), ao afirmar que,

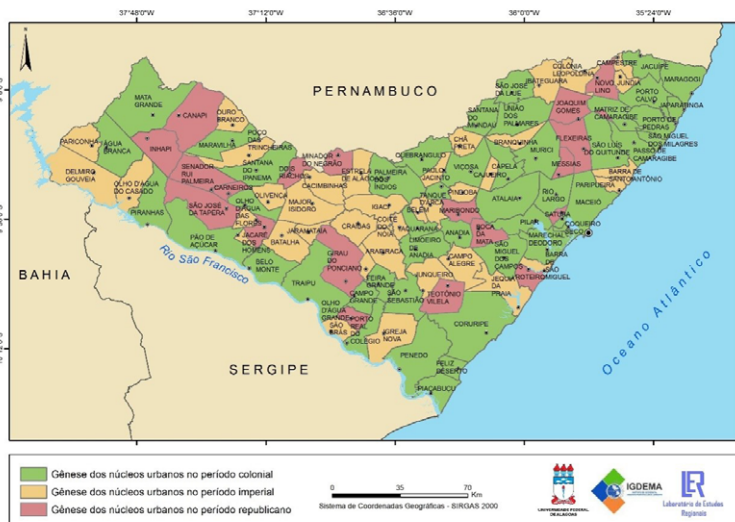
De modo geral, porém, é a partir do século XVIII que a urbanização se desenvolve e “a casa da cidade torna-se a residência mais importante do fazendeiro ou do senhor do engenho, que só vai a sua propriedade rural no momento do corte e da moenda da cana”. Mas foi necessário ainda mais um século para que a urbanização atingisse sua maturidade, no século XIX, e ainda mais um século para adquirir as características com as quais conhecemos hoje.

Com relação à gênese urbana nas Alagoas do século XIX, ressaltamos aqui que a gênese de Arapiraca, o segundo município mais importante do Estado na atualidade, ocorre somente no século XIX, em 1848, e que, neste nesse século, os processos determinantes da gênese urbana alagoana continuam sendo os mesmos, isto é, o conjunto de suas ações está ligado à produção canavieira e à agropecuária. Porém, a produção de fumo vai impulsionar a economia do Agreste a partir da década de 1950, isto éou seja, em meados do século XX, alterando uma configuração predominante no que se refere à dependência da produção açucareira e à pecuária.

Referente à gênese urbana em foco, observamos, ainda, que é a partir do século XIX e, principalmente, do século XX que a maior parte dos lugares no Sertão Alagoano surge, sempre estabelecendo relação com os processos determinantes elencados no Quadro 02 (Cf. Anexos). Antecipamo-nos ao sugerirmos que a complexidade genética do urbano dos 102 lugares que são sedes de municípios em Alagoas, isto é, que são cidades, está correlacionada a diferentes propósitos nos três períodos

em que se formaram os núcleos embrionários em variadas paisagens ou diversidades regionais, o que pode ser observado na Figura 5, a seguir:

**Figura 5:** A complexidade genética do urbano em Alagoas nos períodos colonial, imperial e republicano



**Execução:** Prof. Paulo Rogério de Freitas Silvaeo autor.

De igual modo, o tempo da própria formação socioespacial nacional e/ou regional impeliram o avanço para o interior, isto é, para o Agreste e Sertão alagoanos, a partir de outras atividades. Rego (1936, p. 178) ressalta que: “Os núcleos actuaes de população, arraiaes, villas e cidades, derivam quase todos dos primeiros estabelecimentos, antigas aldeias de selvicolas em posições recomendaveis para a defesa”.

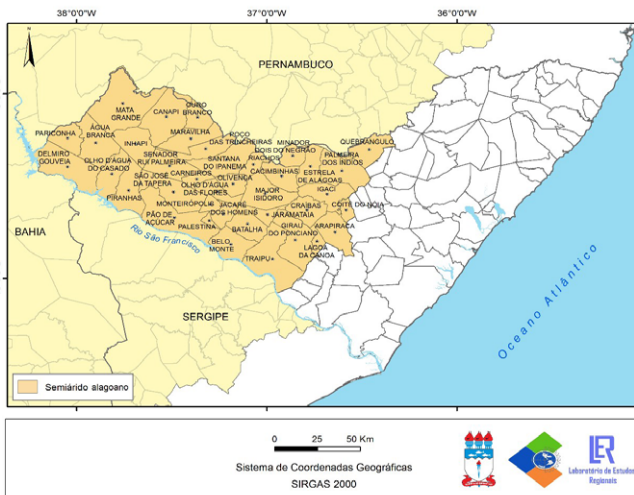
Para Macedo (1952, p. 1):,

No trânsito de tropas e boiadas que demandavam as margens do rio, onde os núcleos humanos nasciam numa consequência lógica da presença de água e de solos férteis, desbravaram-se os sertões vinculando através dos trilhos e picadas a vida econômica e primevas de seus habitantes, mantida principalmente à base do comercio do ouro, da carne, do couro e do sal.

Buscando contextualizar, especificamente, o semiárido alagoano, antecipamos que este tem uma extensão territorial é de aproximadamente 12,5 mil quilômetros quadrados, distribuídos em 38 municípios, onde predomina o clima quente e seco característico da região, com uma precipitação pluvial média que varia entre 400 e 600 milímetros, distribuídos irregularmente ao longo do ano (IBGE, 2006; ), (EMBRAPA, 1997).

Esse semiárido alagoano, conforme revelado, é territorializado, de acordo com a SUDENE (2017), por 38 municípios, sendo eles Água Branca, Batalha, Belo Monte, Canapi, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Isidoro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olho d'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira, localizados na Mesorregião Geográfica do Sertão Alagoano; Arapiraca, Cacimbinhas, Coité do Nóia, Craíbas, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Quebrangulo e Traipu, estão localizados na Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano, conforme demonstra a Figura 6, a seguir:

**Figura 6:** Semiárido Alagoano



**Fonte:** SUDENE (2017).

Adaptação e execução: Prof. Paulo Rogério de Freitas Silveo autor.

Entre os trinta e oito municípios elencados, atestamos que o processo determinante que se destaca é o que é definido como de exploração agrícola e pecuária, conforme estabelecido para Água Branca no Quadro 02 (Cf. Anexos), que absorve outras definições em referência a outros lugares, tais como propriedade rural, agricultura, atividades rurais, posse de terras e fábrica de corda.

No caso específico de Delmiro Gouveia, o núcleo embrionário surge a partir da construção da Estrada de Ferro de Paulo Afonso, entre os anos de 1881 e 1883, que tinha como objetivo proporcionar a conexão entre os trechos navegáveis do rio São Francisco, já que, para evitar o trecho não navegável, o trem realizava o transporte de mercadorias e passageiros pela margem esquerda, desde Piranhas, passando por Pedra, atual Delmiro Gouveia, até a cachoeira de Paulo Afonso. Esse nodal interligava o alto e o baixo São Francisco, percorrendo 116 quilômetros até alcançar Jatobá e Petrolândia, em Pernambuco. De 1903 a 1950, a estrada de ferro foi arrendada a *Great Western do Brasil* e, de 1950 a 1964, a ferrovia foi arrendada a Rede Ferroviária do Nordeste, sendo, em seguida, desativada.

Nesse contexto, conforme citado anteriormente, para referente à Piranhas, consta que o arraial data do século XVII e/ou XVIII, porém, o lugar se desenvolveu como espaço de transbordo, uma vez que os que trafegavam entre o sertão e o litoral e vice-versa, realizavam essa transferência naquele lugar. Piranhas sempre foi o local onde terminavam as jornadas por terra dos que desciam e as viagens por água dos que subiam o rio São Francisco.

Em relação à gênese de outras cidades, averiguamos, entre os processos determinantes, que o ponto de passagem de viajantes se confunde com propriedade rural para Cacimbinhas; o comércio e a posse de terras determinam a gênese de Arapiraca; o comércio se confunde com atividades rurais para Dois Riachos; a missão religiosa católica determina a origem de Palmeira dos Índios; o povoamento colonial determina

a origem de Pão de Açúcar; a aldeia indígena e o quilombo originam Quebrangulo; o arraial habitado por índios e mestiços define a origem de Santana do Ipanema; a fábrica de corda define a origem de Senador Rui Palmeira; e, finalmente, o morgado define a gênese de Traipu.

No que se refere a um morgado como determinante para a gênese de um lugar no século XVII, atestamos, baseados em Ferreira (1999), que se o mesmo é trata de uma propriedade vinculada ou de conjunto de bens vinculados que não se podiam alienar ou dividir, e que, em geral, por morte do possuidor, passava para o filho mais velho. Além disso, atesta-se que os processos determinantes estão correlacionados, quase todos, ao setor primário de produção, em harmonia com a estrada de ferro, com a aldeia indígena e a missão religiosa de catequese católica, com o povoamento colonial, com a aldeia indígena e o quilombo, com o arraial habitado por índios mestiços, assim como com o morgado.

No que se refere ao tempo, destacamos que, ao longo do século XVII, surgem três lugares que se transformaram em cidades, a saber: Pão de Açúcar, em 1611, conhecido como Jaciobá; Piranhas, denominado de Taperá e Traipu, como Porto da Folha, no final do referido século, como pode ser conferido no Quadro 02 (Cf. Anexos). Com relação ao século XVIII, contabilizamos seis lugares, sendo eles: Palmeira dos Índios, em 1770; Quebrangulo, em 1740; Santana do Ipanema, no final deste século; Água Branca, em meados deste século; Mata Grande, em 1791; e Maravilha, também em meados do referido século, como consta no Quadro 02 (Cf. Anexos).

No que se refere ao século XIX, contabilizamos vinte e um lugares surgidos, sendo eles: Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Coité do Nóia, Craíbas, Delmiro Gouveia, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Igaci, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Major Isidoro, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olho d'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pariconha e Poço das Trincheiras, como pode ser conferido no Quadro 02 (Cf. Anexos). Atestamos que a maior quan-

tidade de lugares do semiárido alagoano surge ao longo desse século, no período imperial brasileiro, e que Batalha está historicamente vinculada a Belo Monte, tendo relatos históricos que se confundem quanto aos processos determinantes para a gênese, assim como quanto à temporalidade, o que também pode ser conferido no Quadro 02 (Cf. Anexos).

No século XX, atestamos a gênese de Canapi, Carneiros, Dois Riachos, Inhapi, Jacaré dos Homens, Minador do Negrão, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira, totalizando oito lugares.

Já no período colonial, verificamos que surgem dez lugares, destacando os que tiveram os processos determinantes relacionados: a morgado, tal como Traipu; a arraial, habitado por índios e mestiços, tal como Santana do Ipanema; à aldeia indígena e ao quilombo, tal como Quebrangulo; à missão religiosa, tal como Palmeira dos Índios; a pontos de paradas nos deslocamentos, tal como Olho d'Água das Flores e, em menor quantidade, à exploração agrícola e pecuária. No império, dezenove lugares surgiram, destacando a exploração agrícola e pecuária, pontos de passagens de viajantes e a construção da estrada de ferro. Na república, apenas nove lugares surgiram, destacando-se como processos determinantes atividades relacionadas ao setor primário e, principalmente, às propriedades rurais.

No geral, a partir desses apontamentos, sugerimos que a complexidade genética dos núcleos urbanos que são sedes de municípios em Alagoas, isto é, as cidades alagoanas, está correlacionada, inicialmente, aos propósitos coloniais, quando a plantação da cana-de-açúcar produz o espaço, definido como zona da mata. Em tempo, outros setores de atividades impeliram o avanço para o interior, isto é, para as margens do rio São Francisco e para o semiárido alagoano, com destaque para a agropecuária. Nesse processo, ao mesmo tempo que alguns núcleos urbanos surgiam, outros se emancipavam politicamente, tornando-se sedes de municípios com o status de vilas e/ou como cidades.



## *As emancipações políticas municipais em Alagoas*

Estabelecendo um diálogo do tema gênese urbana com o tema emancipação política, apontamos, baseados em Soares (2006, p. 80), que

A gênese do município brasileiro, como unidade político-administrativa e dotado do “status” de ente da Federação Brasileira, ao lado do Distrito Federal, dos Estados e da União, encontra-se localizada nas instituições municipais da Península Ibérica, e tem sua origem ligada ao direito romano. O município constitui-se na base para a descentralização governamental.

Ainda conforme Soares (2006, p. 78),

No Brasil, o município é a menor unidade territorial com governo próprio, formado pelo distrito-sede, onde está localizada a cidade, que é a sede municipal e que leva o mesmo nome do município, e que corresponde à zona urbana municipal, e também pelo território ao seu entorno, a zona rural municipal, que pode ser dividida em distritos, cuja maior povoação recebe, geralmente, o nome de vila. Municípios e cidades não são, portanto, termos sinônimos, embora muitas pessoas assim o considerem. Convém salientar que, no Brasil, o termo cidade, desde 1938, designa a sede municipal, independentemente de seu número de habitantes.

É importante destacar que a emancipação político-administrativa de municípios no Brasil é, de acordo com a Constituição de 1988, de competência dos governos estaduais de cada estado brasileiro, que possui sua própria lei estadual para regulamentar a questão. O estado tem autonomia para definir critérios básicos que possam criar um novo município.

Porém, baseados em Ribeiro (2004, p. 293), destacamos que “[...] embora tenha se atribuído aos estados a competência para decidir sobre

a criação de municípios, não foram regulamentados os critérios para a constituição de novas localidades”. Ribeiro (2004, p. 294) ainda acrescenta que

Diante do processo de proliferação de municípios a União tomou para si novamente essa atribuição em 1996, por meio da Emenda Constitucional número 15, modificando o artigo 18 da Constituição Federal, conforme segue:

A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por Lei Estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma de Lei.

Em Brasil (1990), em seu artigo 18, destaca-se que a organização político-administrativa do país compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, podendo acontecer subdivisão, formação de novos, criação, incorporação, fusão, e desmembramentos e formação de novos dos estados e dos municípios.

No§ 4º, como visto em Ribeiro (2004, p. 294), destaca-se que

A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

Dessa forma, a partir dessas reflexões, sugerimos que gênese e emancipação política são processos que formalizam o preparo de uma cidade para a sua condição, o que instiga um debate para entendermos a organização espacial nas Alagoas.

Conforme Théry (2005, p. 50, 51 e-52), no Brasil,

Novos municípios têm sido criados ao longo de toda a história, mas em ritmo variável, e alguns episódios importantes se destacam [...] como se a cada período forte

da vida política correspondesse uma onda de criação de municípios: foi o caso na proclamação da Independência (1822), na proclamação da República (1889) e no restabelecimento da democracia após a queda do regime autoritário do Estado Novo (1945). Mas, se esse período de regime democrático foi rico em emancipação, não foi o caso do regime militar (1964-1985), quando poucos municípios foram criados [...]. Com a volta ao poder dos civis, o impulso de independência tomou novo vigor. Fortalecido pelas frustrações acumuladas e pela Constituição de 1988, que facilitou a emancipação de novas comunidades, a curva tomou, nos anos de 1990, uma forma exponencial.

Divulgamos, inicialmente, que, em Alagoas, ainda no período colonial, Penedo, Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul e Porto Calvo foram elevadas à condição de vilas em 1636 e à de cidades nos anos de 1842, 1821/1823, 1889, respectivamente, no período imperial. Com relação à Atalaia, Anadia, Maceió e Porto de Pedras, estas as duas primeiras foram elevadas à condição de vilas, inicialmente, em 1727 e 1801, respectivamente, e as duas últimas em 1815, no período colonial. As duas primeiras citadas foram alçadas a condição de cidades em 1891 e 1895, respectivamente, tendo a terceira se tornado capital das Alagoas e cidade em 1839; já Porto de Pedras ganhou a condição de cidade em 1921.

Somam-se assim sete elevações à condição de vilas ainda no período colonial, mesmo que tenham se tornado cidades nos períodos imperial e republicano. Damos um destaque para a realidade de Poxim, que é elevada à condição de vila em 1799 ou 1801, conforme se verifica no Quadro 03 (Cf. Anexos), sendo substituído como sede por Coruripe, que é elevada à condição de vila em 1866, sendo assim contabilizado-contabilizada, portanto, como do período imperial.

Neste íterim, exaltamos novamente que, no Brasil colonial e imperial, as vilas também podiam ser sedes de municípios; foi somente a partir do Decreto Lei nº 311, de 02 de março de 1937, que se decreta que a sede do município tem categoria de cidade e lhe dá o nome. Por isso, algumas sedes tiveram a condição de sede de município como vila e depois como

cidade, diferente de hoje, em que vila é sede de distrito, conforme o IBGE (2010). Há de se considerar também o uso do termo município em alguns documentos, mas, em alguns casos, se referindo à freguesia, à comarca etc.

No império, entre os anos de 1822 e 1889, muitos lugares alcançaram, inicialmente, a condição de vilas e, posteriormente, transformaram-se em sedes de municípios, isto é, em cidades das Alagoas, sendo elas Coruripe, Belo Monte, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Viçosa, Palmeira dos Índios, Traipu, Mata Grande, Passo de Camaragibe, Pão de Açúcar, Pilar, Murici, Quebrangulo, Maragogi, Água Branca, Santana do Ipanema, Porto Real do Colégio, São José da Laje, São Luiz do Quitunde, Limoeiro de Anadia, Piaçabuçu, Piranhas, São Brás e Santa Luzia do Norte, totalizando 24 vilas que se converteram em cidades em períodos variados, assim como perderam a condição de sedes municipais com a extinção de territórios, reassumindo essa condição depois, conforme Quadro 03 (Cf. Anexos).

Após a proclamação da República, tivemos um período que se estende de 1889 a 1930, definido como República Velha, também conhecida como Primeira República, que foi um período da história brasileira marcado pela força das oligarquias. Nesse período, ainda no século XIX, foram elevadas à condição de vilas Igreja Nova e Capela, no ano de 1890. Nas primeiras décadas do século XX, emanciparam-se politicamente Colônia Leopoldina, em 1901; Junqueiro, em 1903; Cajueiro, em 1904; e Arapiraca, em 1924, tendo sido extintos alguns desses lugares após a emancipação, mas, em outros períodos, alcançado novamente a condição de vilas, e/ou cidades, e/ou sedes de municípios, conforme tópico 10 deste trabalho, a seguir, e Quadro 03 (Cf. Anexos).

Na década de 1930, ocorreu uma série de restaurações e extinções, já que a Constituição Estadual, de 1935, restaurou o município de Junqueiro, que havia sido elevado à condição de vila, em 1903, e extinto em 1932.; porém, em 1938, foi extinto novamente, sendo, em 1947, elevado formalmente à condição de município. São Brás, que havia sido

criado em 1889, também foi restaurado em 1935, mas novamente perdeu a condição e reassumiu essa categoria em 1947.

Então, na década de 1940, no Governo de Getúlio Vargas, ocorreram as emancipações políticas municipais definitivas de Junqueiro e São Brás, em 1947, já contabilizadas anteriormente como nos anos de 1903 e 1889, respectivamente. Da mesma forma, assim como se emanciparam-se, de fato, na década em estudo, os municípios de Major Isidoro e Batalha, em 1949. Na década de 1950, período democrático, novas emancipações ocorreram.; uUm exemplo disso é Paulo Jacinto, que, tendo seu povoado elevado à categoria de vila, em 1925, em 1953 conquistou sua emancipação política, pela Lei nº 1.747, tornando-se politicamente independente.; aAcrescentamos como novos exemplos Delmiro Gouveia e Boca da Mata, dentre outros, conforme Quadro 03 (Cf. Anexos). Já no que se refere à década de 1960, mais precisamente entre os anos de 1960 a 1963, notificamos a emancipação de Feliz Deserto, Canapi, Barra de São Miguel, entre outros, o que igualmente pode ser observado no Quadro 03.

Destacamos que, a partir de 1964, inicia-se o período militar – estendido até 1985 – e a marcante não emancipação política de municípios nesse período em Alagoas, especificamente até o ano de 1981. Observamos que exatamente entre os anos de 1964 e 1981, não ocorreu nenhuma emancipação política no estado de Alagoas, tendo sido um longo período que cruzou toda a década de 1970. Lima (1965, p. 182), considerando que, nesse período, ocorreu a criação de cidades em Alagoas, assinala que grande número destas delas não possuíam condições para um “considerável progresso”, e que apenas se beneficiaram com uma limitada atenção dos poderes ali instalados, apontando em seguida que

As criações de novos municípios cessou por força da Lei n.º 2.627 de 12 de setembro de 1963, que proíbe até 1966, novas criações de cidades; êste fato vem recuperar o espírito da Lei Quinquenal da instalação de Comunas e fazer diminuir o abuso da criação de burgos incapazes de qualquer evolução diante das atividades atuais.

Na década de 1980, ocorreram as emancipações municipais de Senador Rui Palmeira, Craíbas, Estrela de Alagoas, Teotônio Vilela, Pariconha e Paripueira. Conforme destacado anteriormente, no percurso da história, a partir de 1988, de acordo com a nova Constituição Federal, as emancipações políticas municipais tornam-se competência dos governos estaduais de cada estado brasileiro – com suas próprias leis – para impor como norma os critérios básicos de criação de novos municípios.

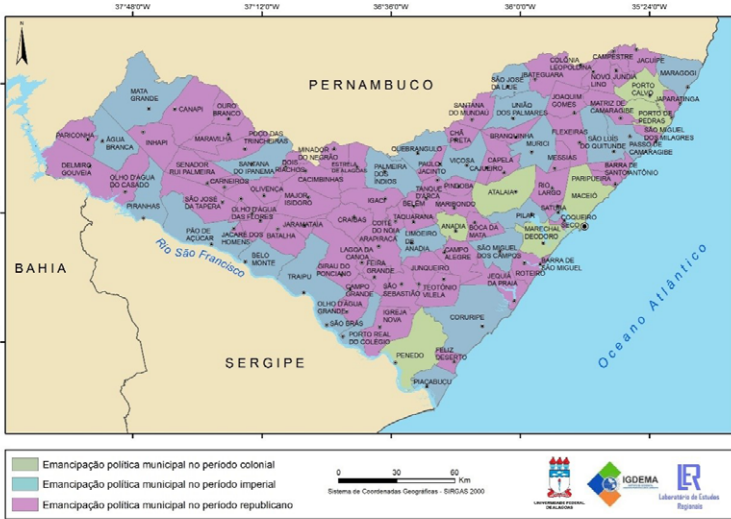
Diante do exposto, um aspecto importante a destacar, novamente baseado em Ribeiro (2004), é que, diante do processo de proliferação de municípios, a União tomou para si novamente essa atribuição em 1996, por meio da Emenda Constitucional número 15, modificando o artigo 18 da Constituição Federal. Porém, na década de 1990, apenas dois municípios se emanciparam em Alagoas, sendo eles Campestre e Jequiá da Praia, em 1994 e 1995, respectivamente, localizados no Leste Alagoano, contrariando os índices nacionais que apontam um grande número de novos municípios no Brasil. Inclusive, confere-se que a última emancipação política municipal em Alagoas ocorreu em 1995, há mais de duas décadas, com Jequiá da Praia se emancipando e se formando com partes de territórios antes pertencentes aos municípios de São Miguel dos Campos e Coruripe.

Se o processo de emancipações em Alagoas não acompanhou o intenso processo de emancipações no Brasil nas últimas duas décadas do século XX e nos primeiros dezesseis anos do século XXI, novos projetos de emancipações políticas municipais estão em curso, buscando a formação de novos municípios e a alteração na ordem espacial vigente.

Nessas condições descritas, a partir da proposta de Théry (2005, p. 50, 51 e-52) – a de que, no Brasil, municípios têm sido criados ao longo de toda a história, mas em ritmo variável, e de que alguns episódios importantes se destacam, como se a cada período forte da vida política correspondesse a uma onda de criação de municípios –, realizamos uma

correlação com a realidade alagoana, buscando alcançar conclusões particulares dessa realidade, o que pode ser vislumbrado na Figura 7, a seguir:

**Figura 7:** Emancipações políticas em Alagoas nos períodos colonial, imperial e republicano (vilas, cidades e municípios)



**Execução:** Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva autor.

Destacamos, de início, que Théry (2005) principia a sua periodização a partir da independência do Brasil, em 1822, porém, em Alagoas, conforme apresentando no Quadro 03 (Cf. Anexos), lugares foram elevados à condição de vilas, ainda no período colonial, antecedendo o marco cronológico inicial estabelecido pelo autor, totalizando sete vilas. Ainda segundo a proposta de Théry (*op. cit.*), avultamos que, no período imperial, estabelecido com a independência do Brasil, em 1822, em Alagoas se instituíram vinte e quatro vilas e/ou cidades que formalizam sedes de municípios alagoanos.

Após a proclamação da República, em 1889, foram instituídos em Alagoas, setenta e um novos lugares que formalizam as atuais sedes municipais. Porém, considerando a proposta de Théry (2005), sobressaímos que, no restabelecimento da democracia, após a queda do regime

autoritário do Estado Novo, em 1945, e do final da década de 1940, bem como durante a década de 1950 e início da década de 1960, dos setenta e um municípios estabelecidos em Alagoas, em torno de cinquenta e seis municípios foram constituídos como tal nesse período, considerando as diversas emancipações e extinções de municípios ao longo da história alagoana, assim como a condição de vilas e de cidades que deram o *status* de sede municipal que varia, segundo ambas as considerações conforme Quadro 03 (Cf. Anexos).

Ainda de acordo com o que destaca Théry (2005), esse período de regime democrático foi rico em emancipação no Brasil, coincidindo com a realidade alagoana. O autor ressalta que o mesmo não foi esse o caso do regime militar, entre 1964 e 1985, quando poucos municípios foram criados, também se ajustando que também ocorreu com a realidade alagoana. Dando sequência, Théry (2005) coloca que, com a volta do poder dos civis, o impulso de independência tomou novo vigor.

Fortalecido pelas frustrações acumuladas e pela Constituição de 1988, que facilitou a emancipação de novas comunidades, a curva tomou, nos anos de 1990, uma forma exponencial no Brasil, fatos que não coincidem com a realidade alagoana - que no período em foco teve a emancipação política de poucos novos municípios, entre 1989 e 1995, considerando, mais uma vez, as concepções e extinções de municípios ao longo da história alagoana, assim como a condição de vilas e de cidades que deram o *status* de sede municipal que varia, conforme Quadro 03 (Cf. Anexos).

Numa perspectiva de análise, a partir de outra referência, atestamos, conforme a obra de Lima (1992, p. 95-, 96), que

Os três primeiros municípios (distritos na época): Penedo, Porto Calvo e Alagoas (hoje Marechal Deodoro), foram criados em 1636, na fase do monopólio; o que surgiu depois, em 1764, Atalaia, ficou no limiar da nova fase econômica, motivado por causas econômicas e políticas de acentuado caráter local, como apoio ao povoamento que se desenvolvia, na antiga área ocupada pelos quilombos.



A partir dessa última data os demais municípios surgiriam durante a fase do *capitalismo industrial*; contudo, muitos seriam criados por causas internas, embora continuassem a existir as externas. Todos são oriundos dos três primeiros núcleos históricos de Alagoas. (Ênfase do autor).

Lima (1992, p. 99) realiza uma exposição em que demonstra que os primeiros municípios alagoanos (Penedo, Porto Calvo e Alagoas) surgiram durante o domínio colonial holandês e que eles formaram a Comarca de Alagoas, em 1706, sendo a sede instalada em Alagoas. Tal autor segue destacando que, somente em 1764, foi criado o quarto município, Atalaia, conjecturando que a falta de criação de municípios por 128 anos ocorreu devido à:

[...]a fase de depressão econômica por que passou a Comarca, com a queda do açúcar no mercado internacional, os prejuízos causados pela ocupação holandesa, a atividade belicosa contra os quilombos e o aparecimento de ouro na região de Minas Gerais.

Lima (*op. cit.*), referindo-se à Atalaia, destaca que “Esse burgo era um antigo “ponto” de concentração de tropas militares, e de mantimentos desses contingentes que deram permanente combate aos quilombos palmarinos”. Ainda fazendo menção à Atalaia, o autor acrescenta que

Destarte, mostrava-se como ponto de apoio à penetração e fixação do colonizador na região da Mata; essa primeira fase de desenvolvimento econômico da Mata foi completada, anos depois, com a criação do município de Poxim, em 1799 (distrito antigamente), que seria substituído pelo de Coruripe em 1866.

Em continuidade, Lima (1992, p. 103) coloca que, em 1801, foi criado o município de Anadia, fruto da produção pecuária e agrícola e, em 1815, foram criados Maceió e Porto de Pedras, devido ao incremento comercial na Comarca de Alagoas, refletindo a preferência dos ingleses pelos produ-

tos alagoanos. Ainda amparados em Lima (1992, p. 107), verificamos que esse autor destaca que surgiram novos municípios, localizados no vale do rio Mundaú, a partir de 1830, isto é, após a independência do Brasil, sendo eles: Rio Largo, em 1830 – que, acrescentamos, é na realidade Santa Luzia do Norte –, e União dos Palmares, em 1831. Também se formaliza, em 1831, o município de São Miguel dos Campos, assegurando as atividades dos engenhos do médio vale do rio São Miguel.

Lima (1992, p. 113) elenca que, em 1835, surgem, desmembrados de Penedo, os municípios de Palmeira dos Índios e Traipu e que, em 1838, nasce Mata Grande, desmembrado de território de Traipu. Esses desmembramentos estão relacionados à procura dos produtos agrícolas, a saber: algodão, açúcar, fumo na região sertaneja,

“em que o clima é um dos fatores principais do desenvolvimento do algodão, devido à semiaridez” (LIMA, 1992, p. 113).

Dando continuidade, conforme estabelece Lima (*op. cit.*), em 1852, cria-se o município de Passo de Camaragibe, “acentuando a produção açucareira com mais uma ‘cidade de fundo de estuário’, que também se servia da navegação fluvial para o comércio do açúcar”. No ano de 1854, cria-se o município de Pão de Açúcar, com a prática agrícola do algodão que definia a intensidade do povoamento (LIMA, *op. cit.*).

Em seguida, Lima (1992, p. 113) remete-se à formação do município de Pilar sem citar o ano, mas destaca que é uma cidade de fundo de estuário que se tornara local de convergência dos produtos agrícolas vindos do interior alagoano, da Mata e do Agreste. Como mais uma cidade de fundo de estuário, em 1866, surge o município de Coruripe, que apoiava o transporte do açúcar produzido pelos engenhos do baixo vale do rio Coruripe (LIMA, *op. cit.*).

Ainda seguindo a periodização feita por Lima (1992, p. 119-123), elencamos que os municípios criados na década de 1870 foram Murici e Quebrangulo, que surgem em 1872, tais quais; Maragogi, Água Branca em Santana do Ipanema, em 1875, em áreas diferentes do estado. Assim como Da mesma forma, em 1876, são fundados Porto Real do Colégio e São José da Laje e, em 1879, São Luiz do Quitunde. O referido autor coloca que, até o final do século XIX, ainda surgiram seis novos municípios e descreve o surgimento dos demais municípios nascidos em Alagoas ao longo do século XX, iniciando com Arapiraca, em 1924, e Major Isidoro, em 1949, com detalhes dos processos históricos da época que foram importantes para a formação de todos os municípios que compõem o território alagoano.

Referindo-nos, especificamente, aos municípios do semiárido alagoano, regionalização estabelecida a partir de um quadro natural predominante (Cf. Figura 6) e que situa uma realidade regional no contexto estadual, atestamos que o semiárido alagoano concentra quase um milhão de habitantes em seus 38 municípios. Os seis municípios mais populosos são Arapiraca, com 231.747 habitantes, seguido por Palmeira dos Índios, com 73.218 habitantes, Delmiro Gouveia, com 52.016, Santana do Ipanema, com 47.654, Girau do Ponciano, com 40.917, e Traipu, com 27.714. No total, esses municípios concentram 473.266 habitantes, número que equivale a quase 50% da população regional. Os demais 32 municípios concentram a outra metade da população, o que demonstra uma concentração demográfica em alguns poucos municípios. Atestamos também que nove municípios concentram, cada um, menos de 10.000 habitantes, sendo Palestina o menos populoso Palestina, com 5.011 habitantes, de acordo com dados do IBGE (2010).

Todos os lugares se emanciparam politicamente ao longo dos séculos XIX e XX, nos períodos do Império e da República, tendo sido os primeiros lugares que se emanciparam politicamente no semiárido Traipu, às margens do rio São Francisco, e Palmeira dos Índios, divisa com Per-

nambuco, ambos no ano de 1835, seguidos por: Mata Grande, extremo sertão, em 1837/1838; Pão de Açúcar, às margens do rio São Francisco, em 1854; Quebrangulo, divisa com Pernambuco, em 1872; Água Branca, extremo sertão, e Santana do Ipanema, divisa com Pernambuco, em 1875; Batalha e Belo Monte, às margens do São Francisco, em 1886; e Piranhas, também margeando o São Francisco, em 1887;. Oos demais se emanciparam politicamente ao longo do século XX.

### *Definindo os limites territoriais dos municípios alagoanos*

Na busca de evidenciar como se determinaram os limites territoriais de 102 territórios que formalizam o estado de Alagoas, partimos da indicação de Lima (1992, p. 95), de que segundo a qual a atual configuração alagoana ocorre a partir de três pioneiros municípios alagoanos, quando

Os três primeiros municípios (distritos na época): Penedo Porto Calvo e Alagoas (hoje Marechal Deodoro), foram criados em 1636, na fase do monopólio; o que surgiu depois, em 1764, Atalaia, ficou no limiar da nova fase econômica, motivados por causas econômicas e políticas de acentuado caráter local, como apoio ao povoamento que se desenvolvia, na antiga área ocupada pelos quilombos. A partir dessa última data os demais municípios surgiram durante a fase do capitalismo industrial; contudo, muitos seriam criados por causas internas, embora continuassem a existir as externas. Todos são oriundos dos três primeiros núcleos históricos de Alagoas.

Diante dessas considerações, partimos para uma descrição desse processo de desmembramento territorial desencadeado pelas emancipações políticas, quando, de acordo com o que pôde ser demonstrado por Lima (1992), três municípios (Cf. Figura 03) formalizaram-se oficialmente junto a mais 99 novos territórios de variadas dimensões territoriais e demográficas, assim como de realidades socioeconômicas diversificadas, conforme Figura 08 subsequente e análises realizadas nas considerações finais.

Inquieta-nos essa definição de limites estabelecidos na Figura 03, nos quais são constituídas, conforme Lima (1992, p. 41), as linhas divisórias entre Porto Calvo, Alagoas e Penedo, configurando o território de Porto Calvo, no Nordeste do território alagoano; de Alagoas, no centro, avançando para o Agreste; e de Penedo, no extremo sul, desde o litoral, margeando o rio São Francisco e alcançando o Sertão.

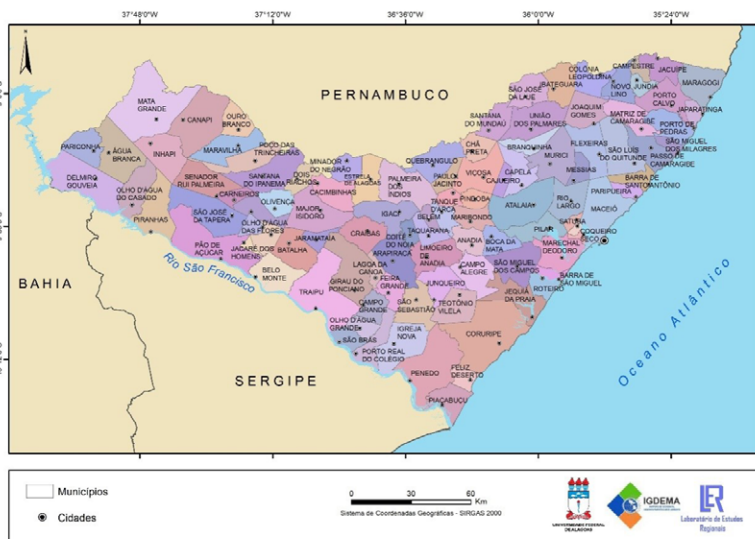
Ao debruçarmo-nos em Lima (op. cit.), verificamos, conforme demonstrado nas descrições dos “Eventos Históricos de Povoamento – Evolução das Sesmarias em Alagoas até 1725”, a partir da página 47, que esse formato se iniciou em 1560 com a Sesmaria doada a Duarte Coelho de Albuquerque; em 1575, a Cristóvão Lins; em 1572/1577, às Expedições Francisco de Caldas e Gaspar de Ataíde, dentre outras.

Dessas Sesmarias, vai se delineando a configuração inicial que define os territórios das três jurisdições pioneiras alagoanas ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, quando, neste nesse último século, já se observa uma definição aproximada do que é a área de Porto Calvo, Alagoas e Penedo, ainda compartilhando territórios com a Área dos Palmares, Sesmaria de Manoel da Cruz Vilela, Sesmaria de Brás Soares de Passos, Sesmaria de Silvestre da Silveira Viveiros, Sesmaria de Paulo Viveiros Afonso e Sesmaria de Francisco Pereira de Castro (LIMA, 1992, p. 67).

A partir de uma nova conjuntura econômica, que sustentava a economia da colônia, redefinem-se os interesses e, a partir do século XVIII, “[...] o então dominante capitalismo comercial, com base no monopólio e que havia instalado o sistema colonial do ‘pacto’, entrou em declínio” (LIMA, 1992, p. 92).

Nesse contexto, atualizando a divisão administrativa apresentada na página 67 na obra do autor supracitado, a qual descrevemos anteriormente, deparamo-nos, na página 93, com a divisão administrativa que esse autor estabelece, composta por Porto Calvo, Alagoas e Penedo, como vigorada entre os anos de 1636 a 1763, conforme a Figura 03 apresentada neste trabalho de pesquisa.

**Figura 8:** Organização Espacial do estado de Alagoas a partir dos seus municípios e cidades



**Adaptação:** Paulo Rogério de Freitas Silvaeo autor.

De pronto, iniciamos por PENEDO, que foi elevado à categoria de vila em 12 de abril de 1636, com o nome de Vila do Penedo do São Francisco. Em 18 de abril de 1842, Penedo torna-se cidade. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/penedo/historico>.

Em seguida, reportamo-nos a MARECHAL DEODORO, que foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Madalena, por Carta e Lei de 12 de abril de 1636. Sede na povoação de Madalena, elevada à condição de cidade, com a denominação de Alagoas, por Carta e Lei de 08 de março de 1823, e pelo Decreto Estadual n.º 2.550, de 09 de novembro de 1939, o município de Alagoas passou a denominar-se Marechal Deodoro. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/marechal-deodoro/historico>.

No que se refere a PORTO CALVO, atestamos que foi elevado à condição de vila, com a denominação de Bom Sucesso, em 23 de abril de 1636. Foi elevado à condição de cidade, com a denominação de Porto

Calvo, pela resolução provincial nº 1115, de 14 de novembro de 1889. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/porto-calvo/historico>.

ATALAIA foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Atalaia, entre os anos de 1762 e 1765, e elevado à condição de cidade, com a denominação de Atalaia, pelo decreto estadual nº 88, de 15 de março de 1891. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/atalaia/historico>. Atestamos, com base na análise de mapas e na proximidade geográfica, que o seu território foi formado em terras antes pertencentes ao município de Marechal Deodoro.

ANADIA foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Anadia, em 19 de julho de 1801, e elevado à condição de cidade, com a denominação de Anadia, pela lei estadual nº 86, de 25 de julho de 1895. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/anadia/historico>. Igualmente atestamos, com base na análise de mapas e na proximidade geográfica, que o seu território foi formado em terras antes pertencentes ao município de Marechal Deodoro.

MACEIÓ foi elevado à categoria de vila, por meio do Alvará de 05 de dezembro de 1815, e, desmembrada da Vila de Alagoas; já quanto à condição de cidade, foi elevado à sede e capital, com a denominação de Maceió, pela Lei ou Resolução Provincial n.º 11, de 09 de dezembro de 1839. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maceio/historico>. Novamente atestamos, com base na análise de mapas e na proximidade geográfica, que o seu território foi formado em terras antes pertencentes ao atual município de Marechal Deodoro.

Essa ordem de emancipação de Atalaia, Anadia e Maceió possibilita-nos atentar que as jurisdições formadas após os três pioneiros territórios, conforme Figura 03, ocorreram em área do atual município de Marechal Deodoro, diferente de Porto de Pedras, listado a seguir, que surge do território de Porto Calvo.

PORTO DE PEDRAS foi elevada à condição de vila e, desmembrada de Porto Calvo, por alvará régio de 5 de dezembro de 1815, sendo depois anexada a Passo de Camaragibe. Foi elevada à categoria de cidade em 9 de junho de 1921. Fonte: Enciclopédia dos Municípios de Alagoas, 2012.

CORURIBE/POXIM:na busca de explicar a formação deessa questão CORURIBE/POXIM, baseamo-nos em Lima (1992, p. 103), por este que tratar dos primeiros municípios alagoanos e suas consequentes divisões, bem como haver em sua obra a referência de que “[...] essa primeira fase de desenvolvimento econômico da Mata foi completada, anos depois, com a criação do município de Poxim, em 1799 (distrito antigamente), que seria substituído pelo de Coruripe em 1886”.

Em 1801, o ouvidor Manoel Joaquim Castelo Branco instalou oficialmente a vila de Poxim, de acordo com a Enciclopédia dos Municípios de Alagoas (2012).

De 1799 até 1886, consta o município de Poxim como parte do território alagoano. Em seguida, Coruripe superou a vila de Poxim e foi elevado à categoria de vila,. cCom essa denominação, pela lei provincial nº 484, de 23 de junho de 1866, assumiundo a condição de sede do município. Em seguida, foi elevado à condição de cidade e sede municipal, pela lei estadual nº 15, de 16 de maio de 1892. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/coruripe/historico>.

Ressaltamos que, como estamos tratando dos municípios atuais do estado de Alagoas, decidimos nos referir a Coruripe como tendo se tornado vila no período imperial, no ano de 1866. Segundo o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, (2010, p. 18), Coruripe foi desmembrado da freguesia de Penedo em 1826 e, em 26 de junho de 1866, foi transferida para ela a sede da freguesia de Poxim, assim como também foi elevada à condição de vila.

BELO MONTE foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Belo Monte, por lei provincial nº 976, de 09 de junho de 1886, des-



membrando-se, assim, de Traipu. Pela lei estadual nº 34, de 30 de maio de 1893, a vila é extinta, sendo seu território anexado ao município de Traipu, como distrito;. É elevado novamente à categoria de vila sede de município, com a mesma denominação, pela lei nº 82, de 20 de julho de 1895;. pPelo decreto estadual nº 1619, de 23 de fevereiro de 1932, é novamente extinto o município de Belo Monte, sendo seu território anexado ao município de Pão de Açúcar, como distrito;. Posteriormente, é elevado, novamente, à categoria de vila sede de município com a denominação de Belo Monte, pelo Artigo 6º das disposições transitórias da constituição estadual, de 16 de setembro de 1935, desmembrado, por conseguinte, de Pão de Açúcar;. pPelo decreto estadual nº 2335, de 19 de janeiro de 1938, é extinto mais um vez o município de Belo Monte, sendo seu território anexado ao município de Traipu, como distrito;. Em seguida, é elevado novamente à categoria de município, com a denominação de Belo Monte, por ato das disposições constitucionais transitórias, promulgada em 09 de julho de 1947, desmembrando-se de Traipu;. pPela lei nº 1473, de 17 de setembro de 1949, o município de Belo Monte passou a denominar-se Batalha, em virtude da mudança da sede para o distrito de Batalha, que assume, assim, a condição de sede de município. Em divisão territorial datada de 01 de julho de 1950, quando a extinta vila de Belo Monte figura como distrito do município de Batalha,. pPorém, posteriormente, foi elevada à categoria de sede do município de Belo Monte pela Lei Estadual nº 2094, de 24 de abril de 1958, tendo sido, por fim, desmembrado de Batalha. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/belo-monte/historico>.

**BATALHA:** distrito criado com a denominação de Batalha pela Lei nº 1.473, de 17 de setembro de 1949, no município de Belo Monte. Sob a mesma lei acima citada, transfere-se a sede do município de Belo Monte, antes situada na localidade de Belo Monte, para esse distrito de Batalha recém-criado, que assume à condição de sede do município. Em divisão territorial datada de 01 de julho de 1950, o município, já denominado de Batalha, era constituído por dois distritos, Batalha e Belo Monte,

sendo que o segundo se emancipou, conforme citado anteriormente, em 1958, tornando-se Batalha a sede do município de Belo Monte, com uma nova configuração territorial - diferente da anterior, quando Belo Monte era sede do município - e perde essa condição em 1949, quando Batalha se torna a sede do antigo município de Belo Monte. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/batalha/historico>.

SANTA LUZIA DO NORTE: foi elevada à categoria de vila em 10 de dezembro de 1830, e seu município foi criado em 23 de agosto de 1862. Fonte: Enciclopédia dos Municípios de Alagoas, 2012. Foi ; elevada à condição de cidade, com a denominação de Santa Luzia do Norte, pela lei estadual nº 696, de 13 de julho de 1915. Sob essa mesma lei, transfere-se a sede da Vila de Santa Luzia do Norte para a povoação de Rio Largo. Pelo decreto-lei estadual nº 2361, de 31 de março de 1938, baixado pelo governo estadual, o município de Santa Luzia perde a condição de município, passando a ser distrito do então município de Rio Largo. Finalmente, é elevado à categoria de município, com a denominação de Santa Luzia do Norte, pela lei estadual nº 2464, de 23 de agosto de 1962, desmembrado de Rio Largo. Fonte: <http://www.cultura.al.gov.br/municipios/historico-dos-municipios/historico-do-municipio-de-santa-luzia-do-norte>.

Segundo o IBGE (2011), Santa Luzia do Norte foi desmembrado de Satuba. Pelo contexto histórico apresentado, é comprovado que a origem desse município ocorreu em território pertencente ao município de Marechal Deodoro.

Quanto a RIO LARGO,; por meio da lei estadual n.º 696, de 13-07-1915, transfere-se a sede da Vila de Santa Luzia do Norte para a povoação de Rio Largo, elevando-a à condição de cidade com a denominação de Santa Luzia do Norte. Pelo decreto-lei estadual n.º 2.361, de 31-03-1938, Rio Largo passou a ser município constituído por dois distritos: Rio Largo e Santa Luzia do Norte. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/rio-largo/historico>.

Em 1943, através de decreto-lei de 30 de dezembro, tomou finalmente a denominação de sua sede, isto é, mudou a denominação de Santa Luzia do Norte para Rio Largo. Fonte: Enciclopédia dos Municípios de Alagoas, 2012.

Pelo contexto histórico apresentado, é comprovado que a origem desse município ocorreu em território pertencente ao município de Marechal Deodoro, porém, segundo o IBGE (2011), Rio Largo é desmembrado de Santa Luzia do Norte.

UNIÃO DOS PALMARES: foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Vila Nova da Imperatriz, pelo decreto de 13 de outubro de 1831, sendo desmembrado do município de Atalaia. Pela lei provincial n.º 737, de 07 de julho de 1876, a vila de Nova da Imperatriz é extinta, sendo seu território anexado ao município de Atalaia como simples distrito;. Posteriormente, é elevado novamente à categoria de vila, com a mesma denominação anterior, pela Lei Provincial n.º 956, de 13 de julho de 1885.; pPor fim, foi elevada à condição de cidade, com a denominação de Vila Nova da Imperatriz, pela Lei Provincial n.º 1.113, de 20 de agosto de 1889. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/uniao-dos-palmares/historico>.

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS: foi Eelevado à categoria de vila, com a denominação de São Miguel dos Campos, pelo decreto de 10 de julho de 1832, sendo desmembrado do município de Alagoas. Depois, foi; elevado à condição de cidade, com a denominação de São Miguel dos Campos, pela lei provincial n.º 423, de 18 de junho de 1864. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/sao-miguel-dos-campos/historico>.

Ao reportamo-nos a Lima (1992, p. 107), averiguamos que esse lugar é apontado como tendo sido criado em 1831:

Nesse mesmo ano de 1831 é criado o município de São Miguel dos Campos, assegurando as atividades dos engenhos do médio-baixo vale do Rio São Miguel, cuja sede é uma cidade de “fundo de estuário”, e era servida pela navegação fluvial através da qual o açúcar era exportado. (Ênfase do autor).

VIÇOSA: foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Assembleia, pelo decreto de 13 de outubro de 1831, e desmembrado do município de Atalaia. Pelo decreto estadual nº 46, de 25 de setembro de 1890, a vila de Assembleia passou a se chamar-se Viçosa e, foi elevada à condição de cidade, com a denominação de Viçosa, pela lei estadual nº 14, de 16 de maio de 1892. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/vicosa/historico>.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de Palmeira dos Índios, pela resolução n.º 10, de 10 de abril de 1835, e, assim, desmembrada da Vila de Atalaia. Pela Lei Provincial n.º 43, de 04 de maio de 1846, a vila é extinta, sendo seu território anexado ao município de Anadia.; É elevado novamente à categoria de vila, com a denominação de Palmeira dos Índios, pela lei n.º 209, de 23 de junho de 1853, sendo desmembrado do município de Anadia;. Já quanto à condição de cidade, obtém essa elevação pela Lei Provincial n.º 1113, de 20 de agosto de 1889. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/palmeira-dos-indios/historico>.

Conforme Oliveira (2010, p. 30), “Palmeira dos Índios começou com uma capelinha de tijolo e taipa, construída por frei Domingos na Serra da Boa Vista em 1773”.

TRAIPU foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de Porto da Folha, pela resolução provincial nº 19, de 29 de abril de 1835, e desmembrado de Penedo. Pela lei provincial nº 516, de 30 de abril de 1870, a vila de Porto da Folha passou a denominar-se Traipu, bem como foi elevada à condição de cidade e sede municipal, com a denominação de Traipu, pela lei estadual nº 14, de 16 de maio de 1892. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/traipu/historico>.

MATA GRANDE: Pela lei provincial nº 18, de 18 de março de 1837, deu-se a criação da freguesia de MATA GRANDE sob a proteção de Nossa Senhora da Conceição, como também sua elevação à categoria

de vila, desmembrada de Traipu. Em 1846, porém, perdeu a condição de vila, que foi restaurada em 1852. Em 1870, tomou o nome de Paulo Afonso, quando o seu território ainda abrangia a cachoeira de mesmo nome, assim permanecendo até 1929, ocasião em que voltou a denominar-se Mata Grande. Enfim, em 5 de junho de 1902, por intermédio da lei nº 328, foi elevada à condição de cidade. Fonte: Enciclopédia dos Municípios de Alagoas, 2012.

Lima (1992, p. 113) destaca que “Em 1835, no mês de abril, surgem os municípios de Palmeira dos Índios e Traipu. Este iniciava o retalhamento de Penedo, e em 1838 é feita a primeira divisão de Traipu, com a criação do Município de Mata Grande”.

Conforme Espíndola (1871, p. 251, -252),

O municipio da Matta Grande ou de Paulo Affonso comprehende 2 povoados; a saber: Paulo Affonso. A 18 leguas afastado do rio. Foi elevado á categoria de villa com o nome de villa da Matta Grande por lei n. 18 de 18 de março de 1837, passando o seu termo e comarca a tomar o nome de Paulo Affonso por lei n. 516 de 30 de abril de 1870; é sede da comarca; tem 200 casas, duas cadeiras de primeiras letras para ambos os sexos, e ‘nella existe a matta grande que lhe deu o nome, de maior extensão que a d’Agua Branca. Matta d’Agua Branca. -No termo de Paulo Affonso. Esta povoação ia prosperando pela agricultura, mas foi um dos povoados mais flagellados pela secca. Tem duas cadeiras de primeiras letras, uma para cada sexo. No seu território existe a grande matta d’Agua Branca, que lhe deu o nome, a qual tem de 4 a 5 leguas de comprimento.

PASSO DE CAMARAGIBEE: foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Passo de Camaragibe, pela lei provincial nº 197, de 28 de junho de 1852, e desmembrada de Porto de Pedras. Acrescenta-se a isso que foi elevado à condição de cidade por meio da lei provincial nº 842, de 14 de junho de 1880. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/passos-de-camaragibe/historico>.

PÃO DE AÇÚCAR: foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Pão de Açúcar, pela lei provincial nº 233, de 03 de março de 1854, e desmembrado de Mata Grande; nEm seguida, entando, foi elevado à condição de cidade, com a denominação de Pão de Açúcar, pela lei provincial nº 756, de 18 de junho de 1877. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/pao-de-acucar/historico>.

PILAR foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de Pilar, pela lei provincial nº 321, de 01 de maio de 1857, e, então, desmembrado de Alagoas (Marechal Deodoro); Posteriormente, foi elevado à condição de cidade, com a denominação de Pilar, pela lei provincial nº 626, de 16 de março de 1872. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/pilar/historico>.

MURICI foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de Murici, pela lei provincial nº 626, de 16 de março de 1872, desmembrando-se de Imperatriz (União dos Palmares). Posteriormente, foi ; elevado à condição de cidade, com a denominação de Murici, pela lei estadual nº 15, de 16 de maio de 1892. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/murici/historico>.

QUEBRANGULO foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de Quebrangulo, pela lei provincial nº 624, de 16 de março de 1872, e desmembrado de Viçosa. Pelo decreto estadual nº 4, de 20 de fevereiro de 1890, a vila é extinta, sendo seu território anexado novamente ao município de Viçosa. Foi elevado novamente à categoria de vila, com a denominação de Vitória, pelo decreto estadual nº 47, de 27 de setembro de 1890; e ,depois, elevado à categoria de cidade com a denominação de Vitória, pela lei estadual nº 593, de 06 de junho de 1910. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/quebrangulo/historico>.

MARAGOGI: foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Isabel, pela lei provincial nº 681, de 24 de abril de 1875, e desmembrado de Porto Calvo. Posteriormente, foi; elevado à condição de cidade e

sede municipal, com a denominação de Maragogi, pela lei estadual nº 15, de 16 de maio de 1892. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maragogi/historico>.

ÁGUA BRANCA: foi elevada à categoria de vila, com a denominação de Água Branca, pela lei provincial nº 681, de 24 de abril de 1875, e desmembrada do município de Paulo Afonso; elevado à condição de cidade, com a mesma denominação, pela lei estadual nº 805, de 02 de junho de 1919. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/agua-branca/historico>.

Conforme Espíndola (1871, p. 251-252);

O município da Matta Grande ou de Paulo Affonso comprehende 2 povoados; a saber: Paulo Affonso. A 18 leguas afastado do rio. Foi elevado á categoria de villa com o nome de villa da Matta Grande por lei n. 18 de 18 de março de 1837, passando o seu termo e comarca a tomar o nome de Paulo Affonso por lei n. 516 de 30 de abril de 1870; é sede da comarca; tem 200 casas, duas cadeiras de primeiras letras para ambos os sexos, e ‘nella existe a matta grande que lhe deu o nome, de maior extensão que a d’Agua Branca. Matta d’Agua Branca. -No termo de Paulo Affonso. Esta povoação ia prosperando pela agricultura, mas foi um dos povoados mais flagellados pela secca. Tem duas cadeiras de primeiras letras, uma para cada sexo. No seu território existe a grande matta d’Agua Branca, que lhe deu o nome, a qual tem de 4 a 5 leguas de comprimento.

SANTANA DO IPANEMA foi: elevada à categoria de vila, com a denominação de Santana do Ipanema, pela lei provincial nº 681, de 24 de abril de 1875, desmembrando-se do município de Traipu. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/santana-do-ipanema/historico>. Em 31 de maio de 1921, por meio da lei nº 893, a vila foi elevada à cidade, com estrutura político-administrativa própria. Fonte: Enciclopédia dos Municípios de Alagoas, 2012.

PORTO REAL DO COLÉGIO: foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Porto Real do Colégio, pela lei provincial nº 737, de 07

de julho de 1876, desmembrando-se, por conseguinte, de Penedo. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/porto-real-do-colegio/historico>.

SÃO JOSÉ DA LAJE foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de São José da Laje, pela resolução provincial, ou pela lei provincial nº 681, de 24 de abril de 1875, e por lei provincial nº 737, de 07 de julho de 1876;. Foi suprimido pela lei provincial nº 956, de 13 de julho de 1885; e restaurado pela lei nº 986, de 28 de junho de 1886. Por fim, foi elevado à categoria de cidade, com a denominação de São José da Laje, pela lei estadual nº 681, de 16 de junho de 1920. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/sao-jose-da-laje/historico>. Concluo, que fica entendido, de acordo com as leituras realizadas, que o município se emancipou a partir do território de União dos Palmares.

SÃO LUIZ DO QUITUNDE foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de São Luís do Quitunde, pela lei provincial nº 851, de 23 de junho de 1879, e desmembrado de Passo de Camaragibe. Foi; elevado à condição de cidade, com a denominação de São Luís do Quitunde, pela lei estadual nº 15, de 16 de maio de 1892. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/sao-luis-do-quitunde/historico>.

LIMOEIRO DE ANADIA: foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Limoeiro, pela lei provincial nº 866, de 31 de maio de 1882, e consequentemente desmembrado de Anadia. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/limoeiro-de-anadia/historico>.

PIAÇABUÇU foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de Piaçabuçu, pela lei provincial nº 866, de 31 de maio de 1882, sendo desmembrado de Penedo. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/piacabucu/historico>. Foi elevada à categoria de cidade em 1º de janeiro de 1939. Fonte: Enciclopédia dos Municípios de Alagoas, 2012.

PIRANHAS: foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Piranhas, pela lei provincial nº 996, de 03 de junho de 1887, e desmembrado de Pão de Açúcar. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/piranhas/historico>.



SÃO BRÁS foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de São Brás, pela lei provincial nº 1056, de 28 de junho de 1889, e desmembrado de Porto Real do Colégio. Pelo decreto estadual nº 1619, de 23-02-1932, o município é extinto, sendo seu território anexado ao município de Traipu. Foi elevado novamente à categoria de município, com a denominação de São Brás, pela Constituição Estadual de 16 de setembro de 1935, e desmembrado mais uma vez de Traipu. Pelo decreto estadual nº 2335, de 19 de janeiro de 1938, o município de São Brás foi novamente extinto, sendo seu território anexado ao município de Arapiraca, na condição de distrito. Pelo decreto estadual nº 2422, de 26 de outubro de 1938, o distrito de São Brás deixa de pertencer ao município de Arapiraca para ser anexado ao município de Traipu. Por fim, foi elevado novamente à categoria de município, com a denominação de São Brás, por ato das disposições constitucionais transitórias deste estado, promulgado à 09 de julho de 1947, desmembrado de Traipu. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/sao-bras/historico>.

IGREJA NOVA:, em 1890, mediante o decreto 39, o povoado foi elevado à condição de vila com a denominação de Triunfo. Em 1892, foi conduzida à categoria de cidade, até uma nova lei suprimir a condição e anexá-la novamente a Penedo. Apenas em 1897, foi elevada novamente à condição de cidade. O nome Igreja Nova, porém, só foi adotado em 1928. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/igreja-nova/historico>.

CAPELA foi: elevado à categoria de vila, com a denominação de Capela, pelo decreto estadual n.º 52, de 16 de outubro de 1890, e desmembrado de Atalaia, com sede na povoação de Capela, denominada também de Paraíba. Pela lei estadual n.º 427, de 10 de junho de 1904, transfere-se a sede da povoação de Capela para de Cajueiro com a denominação de Euclides Malta. Pelo decreto estadual n.º 571, de 30 de julho de 1912, foram reestabelecidas a sede de Capela com a denominação de Paraíba. Posteriormente, foi elevado à condição de cidade, com

a denominação de Paraíba, pela Lei Estadual n.º 805, de 02 de junho de 1919. Depois, pela lei estadual n.º 1.144, de 25 de maio de 1929, é alterado o nome do município de Paraíba para Capela. Pelo decreto-lei estadual n.º 2909, de 30 de dezembro de 1943, passa a ser denominada de Conceição da Paraíba. Em 1950, volta a ser denominada de Capela. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/capela/historico>.

CAJUEIRO foi: elevado à categoria de sede de município, com a denominação de Euclides Malta, pela lei estadual l n.º 427, de 10 de julho de 1904, e desmembrado de Capela. Pelo decreto estadual n.º 571, de 20 de junho de 1912, sua sede é transferida a sede do município de Cajueiro para a povoação denominada de Paraíba (Capela). Cajueiro passa, então, a figurar como um distrito no município de Conceição do Paraíba (Capela). Em seguida, é elevado à categoria de município, com a denominação de Cajueiro, pela lei estadual n.º 2096, de 22 de maio de 1958, e desmembrado novamente de Capela, com sede no antigo distrito de Cajueiro, e constituído como distrito sede. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/cajueiro/historico>.

COLÔNIA LEOPOLDINA foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Leopoldina, pela lei estadual n.º 321, de 12 de junho de 1901, desmembrado de Porto Calvo. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/colonia-leopoldina/historico>. Em 20 de junho de 1923, pela Lei n.º 985, passou à condição de cidade. Fonte: Enciclopédia dos Municípios de Alagoas, 2012.

JUNQUEIRO foi: elevado à vila, com a denominação de Junqueiro, pela lei estadual n.º 379, em 15 de junho de 1903, e desmembrado de Limoeiro. Pelo decreto n.º 1619, de 23 de fevereiro de 1932, o município de Junqueiro foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Limoeiro como distrito. Posteriormente, por meio da Constituição Estadual, de 16 de setembro de 1935, foi restaurado comorestaurou o município, e de Junqueiro. Ppelo decreto-lei estadual n.º 2361, de 31 de março de 1938, é extintonovamente o município de Junqueiro, sendo seu terri-

tório anexado ao distrito sede do município de Limoeiro. É elevado mais uma vez à categoria de município, com a denominação de Junqueiro, por ato das Disposições Constitucionais deste estado, promulgadas em 09 de julho de 1947, quando é desmembrado de Limoeiro de Anadia. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/junqueiro/historico>.

ARAPIRACA: foi elevado à categoria de município, com a denominação de Arapiraca, pela Lei Estadual n.º 1.009, de 30 de maio de 1924, e desmembrado do distrito de Limoeiro. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/arapiraca/historico>.

MAJOR ISIDORO foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Major Isidoro, pela lei n.º 1.473, de 17 de setembro de 1949, e desmembrado, conseqüentemente, dos municípios de Santana de Ipanema, Batalha e Palmeira dos Índios. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/major-isidoro/historico>.

DELMIRO GOUVEIA :foi elevado à categoria de município, com a denominação de Delmiro Gouveia, pela lei estadual n.º 1.628, de 16 de junho de 1952, sendo, dessa forma, desmembrado de Água Branca. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/delmiro-gouveia/historico>.

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES: foi elevado à categoria de município, com a denominação de Olho D'Água das Flores, pela lei provincial nº 1748, de 02 de dezembro de 1953, e desmembrado de Santana do Ipanema. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/olho-dagua-das-flores/historico>.

PAULO JACINTO: O povoado de PAULO JACINTO foi elevado à categoria de vila em 1925. Fonte: Enciclopédia dos Municípios de Alagoas, 2012. Quanto à categoria de município, foi elevado como tal pela lei nº 1747, de 02 de dezembro de 1953, e desmembrado, então, de Quebran-gulo. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/paulo-jacinto/historico>.

FEIRA GRANDE foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Feira Grande, pela lei nº 1785, de 05 de abril de 1954, des-

membrando-se de São Brás. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/feira-grande/historico>.

SÃO JOSÉ DA TAPERA,; em 1957, conquista sua independência política pela lei nº 2.084, de 24 de dezembro, desmembrando-se de Pão de Açúcar. Fonte: Enciclopédia dos Municípios de Alagoas, 2012. Pela lei estadual nº 2084, de 24 de dezembro de 1957, foi elevado à categoria de município, com a denominação de São José da Tapera, desmembrado de Pão de Açúcar. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/sao-jose-da-tapera/historico>.

PINDOBA foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Pindoba, pela lei estadual nº 2070, de 10 de outubro de 1957, desmembrando-se de Viçosa. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/pindoba/historico>.

IBATEGUARA foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Ibateguara, pela lei estadual nº 2076, de 19 de novembro de 1957, desmembrando-se, assim, de São José da Laje. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/ibateguara/historico>.

IGACI teve sua: a emancipação política de Igaci ocorreu por força da lei nº 2087, de 27 de dezembro de 1957, o que lhe proporcionou o desmembramento de Palmeira dos Índios. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/igaci/historico>.

JACARÉ DOS HOMENS foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Jacaré dos Homens, pela lei estadual nº 2073, de 09 de novembro de 1957, e desmembrando-se de Pão de Açúcar. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/jacare-dos-homens/historico>.

POÇO DAS TRINCHEIRAS foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Poço das Trincheiras, pela lei estadual nº 2100, de 15 de fevereiro de 1958, e desmembrando-se de Santana do Ipanema. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/poco-das-trincheiras/historico>.

BOCA DA MATA foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Boca da Mata, pela lei estadual nº 2085, de 26 de dezembro de 1957, e desmembrando-se de São Miguel dos Campos. Pelo Acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 18 de agosto de 1958 (representação nº 358), o município foi extinto, voltando à condição de distrito do município de São Miguel dos Campos. Por fim, é elevado novamente à categoria de município, com a denominação de Boca da Mata, pela lei estadual nº 246, de 11 de novembro de 1958, desmembrando-se, finalmente, de São Miguel dos Campos. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/boca-da-mata/historico>.

CACIMBINHAS teve: sua emancipação política ocorreu por força da lei nº 2108, de 19 de setembro de 1958, desmembrando-se de Palmeira dos Índios. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/cacimbinhas/historico>.

GIRAU DO PONCIANO,: em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, figura no município de Traipu como o distrito então chamado de Belo Horizonte. Pelo decreto-lei estadual nº 2909, de 30 de dezembro de 1943, o distrito de Belo Horizonte passou a denominar-se Ponciano. Elevado à categoria de município, com a denominação de Girau do Ponciano, pela lei estadual nº 2101, de 15 de julho de 1958, desmembra-se de Traipu. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/girau-do-ponciano/historico>.

JACUÍPE,: em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1933, figura como distrito no município de Porto Calvo distrito de Jacuípe. Pelo decreto-lei estadual nº 2909, de 30 de dezembro de 1943, o distrito de Jacuípe passou a denominar-se Jacutinga. Elevado à categoria de município, com a denominação de Jacuípe, pela lei estadual nº 2099, de 15 de julho de 1958, desmembra-se de Porto Calvo. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/jacuipe/historico>.

MARAVILHA foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Maravilha, pela lei estadual nº 2102, de 15 de julho de 1958, desmembrando-se de Santana do Ipanema. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maravilha/historico>.

MATRIZ DE CAMARAGIBE foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Matriz de Camaragibe, pela lei nº 2093, de 24 de abril de 1958, desmembrando-se de Passo de Camaragibe. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/matriz-de-camaragibe/historico>.

OLIVENÇA: foi elevado à categoria de município, com a denominação de Olivença, pela lei estadual nº 2092, de 24 de abril de 1958, desmembrando-se, então, de Santana do Ipanema. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/olivenca/historico>.

SÃO MIGUEL DOS MILAGRES: foi elevado à vila em 9 de junho de 1864. Fonte: Enciclopédia do Municípios de Alagoas, 2012. Posteriormente, foi elevado Quanto à categoria de município, foi elevado com a denominação de São Miguel dos Milagres, pela lei estadual 2239, de 07 de junho de 1960, desmembrando-se, assim, de Porto de Pedras. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/sao-miguel-dos-milagres/historico>.

BARRA DE SANTO ANTONIO foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Barra de Santo Antônio, pela lei estadual nº 2285, de 20 de agosto de 1960, desmembrando-se de São Luís do Quitunde. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/barra-de-santo-antonio/historico>.

CAMPO GRANDE foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Campo Grande, pela lei estadual nº 2330, de 31 de maio de 1960, desmembrando-se de São Brás. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/campo-grande/historico>.

CAMPO ALEGRE foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Campo Alegre, pela lei estadual n.º 2.086, de 26 de dezembro de 1957, sendo, assim, desmembrado de São Miguel dos Campos. Pelo Acórdão do Superior Tribunal Federal, de 18 de agosto

de 1958, representação n.º 358, é extinto município de Campo Alegre, sendo seu território anexado ao município de São Miguel dos Campos. É elevado novamente à categoria de município, com a denominação de Campo Alegre pela lei estadual n.º 2.241, de 08 de junho de 1960, sendo desmembrado, então, de São Miguel dos Campos. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/campo-alegre/historico>.

JAPARATINGA foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Japaratinga, pela lei estadual n.º 2264, de 23 de julho de 1960, desmembrando-se de Maragogi. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/japaratinga/historico>.

FLEXEIRAS foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Flexeiras, pela lei estadual n.º 2216, de 28 de abril de 1960, município este formado por territórios desmembrados de São Luís do Quitunde, Maceió Murici e Rio Largo, com sede no antigo distrito de Flexeiras. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/flexeiras/historico>.

FELIZ DESERTO foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Feliz Deserto, pela lei estadual n.º 2266, de 23 de julho de 1960, desmembrando-se de Piaçabuçu. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/feliz-deserto/historico>.

DOIS RIACHOS: conseguiu autonomia administrativa por meio da lei n.º 2238, de 07 de junho de 1960, quando conseguiu emancipação política de Major Isidoro. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/dois-riachos/historico>.

JUNDIÁ foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Jundiá, pela lei estadual n.º 2292, de 26 de agosto de 1960, desmembrando-se de Porto Calvo, com sede no antigo distrito de Jundiá. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/jundia/historico>.

MONTEIRÓPOLIS foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Monteirópolis, pela lei estadual n.º 2250, de 15 de junho de 1960, confirmado pela lei estadual n.º 2909, de 17 de junho de 1968,

desmembrando-se, assim, de Pão de Açúcar. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/monteiropolis/historico>.

SATUBA foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Satuba, pela lei estadual nº 2265, de 23 de julho de 1960, desmembrando-se de Rio Largo. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/satuba/historico>.

SÃO SEBASTIÃO: foi elevado à categoria de município, com a denominação de São Sebastião, pela lei estadual nº 2229, de 31 de maio de 1960, desmembrando-se de Igreja Nova. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/sao-sebastiao/historico>.

SANTANA DO MUNDAÚ foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Santana do Mundaú, pela lei estadual nº 2245, de 14 de junho de 1960, desmembrando-se de União dos Palmares. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/santana-do-mundau/historico>.

BELÉM:, em 1953, por força da lei nº 1712, de 08 de agosto, foi elevada à condição de vila. Em 24 de agosto de 1962, por meio da Lei nº 2466, ocorreu a sua autonomia administrativa, desmembrando-se, então, de Anadia. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/belem/historico>.

BRANQUINHA foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Branquinha, pela lei estadual nº 2446, de 18 de maio de 1962, desmembrando-se de Murici. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/branquinha/historico>.

CANAPI foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Canapi, pela lei estadual nº 2461, de 22 de agosto de 1962, desmembrando-se, por conseguinte, de Mata Grande. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/canapi/historico>.

CARNEIROS foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Carneiros, pela lei estadual nº 2454, de 11 de julho de 1962,



desmembrando-se de Santana do Ipanema. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/carneiros/historico>.

CHÃ PRETA,: elevado à categoria de município, com a denominação de Chã Preta, pela lei estadual nº 2432, de 03 de novembro de 1962, desmembra-se de Viçosa. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/cha-preta/historico>.

COQUEIRO SECO,: elevado à categoria de município, com a denominação de Coqueiro Seco, pela lei estadual nº 2463, de 23 de agosto de 1962, desmembra-se de Satuba. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/coqueiro-seco/historico>.

INHAPI,: elevado à categoria de município, com a denominação de Inhapi, pela lei estadual nº 2460, de 22 de agosto de 1962, desmembra-se de Mata Grande. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/inhapi/historico>.

JARAMATAIA,: elevado à categoria de município, com a denominação de Jaramataia, pela lei estadual nº 2444, de 17 de maio de 1962, desmembra-se de Batalha. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/jaramataia/historico>.

JOAQUIM GOMES,: elevado à categoria de município, com a denominação de Joaquim Gomes, pela lei estadual n.º 2.468, de 25 de agosto de 1962, desmembra-se de Passo de Camaragibe e passa a ter sede no atual distrito de Joaquim Gomes, que se denominava de Urucu. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/joaquim-gomes/historico>.

LAGOA DA CANOA,: elevado à categoria de município, com a denominação de Lagoa da Canoa, pela lei estadual nº 2472, de 28 de agosto de 1962, desmembra-se de Arapiraca e passa a ter sede no antigo distrito de Lagoa da Canoa. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/lagoa-da-canoa/historico>.

MAR VERMELHO,: elevado à categoria de município, com a denominação de Mar Vermelho, pela lei nº 2431, de 03 de fevereiro de 1962,

desmembra-se de Anadia. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/mar-vermelho/historico>.

MARIBONDO:, elevado à categoria de município, com a denominação de Maribondo, pela lei estadual nº2467, de 24 de agosto de 1962, desmembra-se de Anadia. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maribondo/historico>.

MESSIAS:, elevado à categoria de município, com a denominação de Messias, pela lei nº 2475, de 06 de setembro de 1962, desmembra-se de Flexeiras e passa a ter sede no antigo distrito de Messias. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/messias/historico>.

MINADOR DO NEGRÃO,: em 1950, foi elevada à condição de vila, já que o progresso da povoação que ali se formava era uma constante. Sempre pertenceu a Palmeira dos Índios, de onde foi emancipada mediante lei nº 2470 de 27, de agosto de 1962. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/minador-do-negrao/historico>.

NOVO LINO: foi elevado à categoria de município, com a denominação de Novo Lino, pela lei estadual nº 2490, de 01 de dezembro de 1962, desmembrando-se de Colônia Leopoldina. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/novo-lino/historico>.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Olho D'Água do Casado, pela lei estadual n.º 2962, de 22 de agosto de 1962, desmembrando-se de Piranhas. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/olho-dagua-do-casado/historico>.

OLHO D'ÁGUA GRANDE foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Olho d'Água Grande, pela lei estadual nº 2462, de 22 de agosto de 1962, desmembrando-se de São Brás. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/olho-dagua-grande/historico>.

OURO BRANCO foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Ouro Branco, pela lei estadual nº 2445, de 17 de maio de

1962, desmembrando-se de Santana de Ipanema. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/ouro-branco/historico>.

PALESTINA: foi elevado à categoria de município, com a denominação de Palestina pela lei estadual nº 2469, de 27 de agosto de 1962, desmembrando-se de Pão de Açúcar. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/palestina/historico>.

TAQUARANA:, em 1938, foi elevada à condição de vila, ainda pertencendo a Limoeiro de Anadia. A emancipação política ocorreu, de fato, em agosto de 1962, mediante lei nº 2465. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/taquarana/historico>.

TANQUE D'ARCA: teve sua emancipação política ocorreu em 1962, mediante lei nº 2507, desmembrando-se, assim, de Anadia. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/tanque-darca/historico>.

ROTEIRO foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Roteiro, pela lei estadual nº 2648, de 18 de dezembro de 1963, desmembrando-se de São Miguel dos Campos. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/roteiro/historico>.

BARRA DE SÃO MIGUEL foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Barra de São Miguel, pela lei estadual nº 2612, de 02 de julho de 1963, desmembrando-se de São Miguel dos Campos. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/barra-de-sao-miguel/historico>.

COITÉ DO NOIA: foi elevado à categoria de município, com a denominação de Coité do Nóia, pela Lei Estadual n.º 2.616, de 21 de agosto de 1963, desmembrando-se de Taquarara. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/coite-do-noia/historico>.

SENADOR RUI PALMEIRA foi: elevado à categoria de município, com a denominação de Senador Rui Palmeira, pela lei estadual nº 4346, de 13 de maio de 1982, desmembrando-se de Santana do Ipanema. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/senador-rui-palmeira/historico>.

CRAÍBAS,: elevado à categoria de município, com a denominação de Craíba, pela lei estadual nº 2471, de 28 de agosto de 1962, desmembra-se de Arapiraca. Pela resolução do Senado Federal nº 113, de 30 de novembro de 1965, o município de Craíba é extinto, sendo seu território anexado ao município de Arapiraca como distrito. Elevado novamente à categoria de município, com a denominação de Craíbas, pela lei estadual nº 4335, de 23 de abril de 1982, desmembra-se mais uma vez de Arapiraca. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/craibas/historico>.

TEOTÔNIO VILELA,: elevado à categoria de município, com a denominação de Teotônio Vilela, pela lei estadual nº 4831, de 12 de dezembro de 1986, alterada pela lei estadual nº 4884, de 27 de fevereiro de 1987, desmembra-se dos municípios de Coruripe, Junqueiro e Campo Alegre. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/teotonio-vilela/historico>.

ESTRELA DE ALAGOAS: teve sua emancipação política deste município ocorreu em 05 de outubro de 1989. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/estrela-de-alagoas/historico>.

PARIPUEIRA foi: elevado à categoria de município, pelo Artigo 41, inciso IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, desmembrando-se de Barra de Santo Antônio. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/paripueira/historico>.

PARICONHA foi: elevado à categoria de município mediante Artigo 41, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, desmembrando-se, assim, de Água Branca. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/pariconha/historico>.

CAMPESTRE,: mediante Artigo 41, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, e confirmado pela lei estadual nº 5641, de 21 de novembro de 1994, são teve definidos os seus limites territoriais definidos,

assim como o seu desmembramento de Jundiá. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/campestre/historico>.

JEQUIÁ DA PRAIA foi elevado à categoria de município e distrito com a denominação Jequiá da Praia, pelo Artigo 41, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, eato confirmado pela lei estadual nº 5675, de 03 de fevereiro de 1995, que define os seus limites e seu desmembramento de São Miguel dos Campos e Coruripe. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/jequia-da-praia/historico>.

### *Questões finais*

Consideramos que a organização espacial de Alagoas teve princípio ainda como parte da Capitania Hereditária de Pernambuco e que se configurou instituída instituiu na tentativa de consolidação e conquista do território colonial do que seria o Brasil. Nessa configuração de Capitania, foram organizadas e distribuídas Sesmarias, sendo que, na parte sul, permitiu-se, com essa distribuição de terras, a partir dos elementos produtivos do período, que eram os engenhos de açúcar e os rebanhos bovinos, o princípio da estruturação desse território colonial que formaria Alagoas.

É importante ressaltar também que os polos de colonização, ou os primeiros núcleos de fixação do povoamento, instalados nessa parte da Capitania Hereditária de Pernambuco, formalizaram o início da gênese dos núcleos embrionários do urbano alagoano e proporcionaram particularidades no processo de sua organização espacialalagoano. Essas particularidades podem ser contextualizadas como referentes ao período de instalação ou gênese, pois é importante pensar sobre o diferencial entre a gênese espontânea e induzida, assim como também é importante referir-se aos processos que definiram a localização desses mesmos polos, no período colonial, entre os séculos XVI e XVII.

Em seguida, a instalação da Comarca, em 1706, proporcionou o aparelhamento do território, e limitou a autoridade do rei e. Essa comarca fomentou uma autonomia na área, o que desencadeou o surgimento da Capitania de Alagoas, em 1817, desmembrada da de Pernambuco. A província de Alagoas, denominação utilizada para o território em análise, a partir da proclamação da independência do Brasil, em 1822, configura-se em uma nova etapa, com autonomia política num contexto imperial que se estendeu até 1889.

Com a proclamação da república do Brasil, em 1889, iniciou-se o período republicano, quando se passa a definir os territórios de estados brasileiros. Nesse contexto, verificamos que as estrelas dispostas na bandeira do Brasil não são uniformes e cada uma representa um estado brasileiro mais o Distrito Federal. A distribuição das mesmas foi arranjada a partir dos atributos do céu do Rio de Janeiro, no dia 15 de novembro de 1889, dia da Proclamação da República do Brasil. Além disso, e a escolha da estrela correspondente a cada estado procura seguir uma correlação entre a localização do estado no território brasileiro e a paragem da estrela no céu. Por isso, o estado de Alagoas é representado pela Estrela Teta de Escorpião, sendo Escorpião a constelação e Teta, a estrela.

É importante destacar, ainda, o estabelecimento dos limites formais entre Alagoas e Pernambuco, que está sendo conduzido como parte da afirmação e autonomia territorial alagoana, em decorrência de imprecisões limítrofes e de conflitos ainda pendentes entre os dois estados.

Com relação à gênese dos lugares alagoanos, em diálogo com Lima (1965), Corrêa (1992) e Almeida (2018), atestamos que as condições naturais definiram realidades distintas para as diferentes zonas fisiográficas alagoanas, do mesmo modo que há uma realidade pautada nas velhas cidades litorâneas, nas cidades pontas de trilhos e nas cidades nós rodoviários, assim como pela na presença ou ausência de água, respectivamente, conforme ajuízam os autores citados.

Numa busca de por dialogar com Santos (2005), atestamos que a geração de cidades, em Alagoas, coincide com as suas ideias de que a origem estava subordinada a uma economia natural e de que as relações entre os lugares eram fracas, inconstantes, num país com tão grandes dimensões territoriais.

Nessas circunstâncias, atestamos, conforme levantamento realizado e demonstrado no Quadro 02 (seção Anexos), que os processos determinantes para a gênese dos lugares alagoanos variam de acordo com a paisagem, com o tempo e com as atividades que predominaram em cada período. Nesse contexto, elencamos os seguintes processos determinantes: os núcleos de fixação de povoamento, ou polos de colonização; os engenhos de açúcar; os portos; as propriedades rurais; os movimentos missionários; a travessia de rio, as uma áreas de passagem,; os um transbordos entre terra e rio; a capela,; a igreja; o parador de viajantes,; o entroncamento de estradas,; o acampamento de obras de ferrovias e de rodovias,; a estação ferroviária; o estaleiro; o poço d'água; o lugar de refugiados; a vila de pescadores; o arraial,; o aldeamento indígena; o aldeamento de bandeirantes; o morgado; o cruzeiro; os quilombos; o curato; os fortes; e, por fim, a colônia militar.

Fazendo uma correlação com a realidade brasileira, inicialmente na perspectiva de Corrêa (2001, p. 96), o qual estabelece que “A complexidade traduz-se também pela diferenciação entre os centros urbanos no que se refere aos agentes e propósitos imediatos da criação”, há uma coincidência entre os processos determinantes alagoanos e os apontados por esse autor, uma vez que:

A criação de núcleos estrategicamente localizados e sob a proteção de um forte, à entrada de uma baía ou junto à foz de um rio, constitui-se em um padrão de criação urbana visando a proteção do litoral e da via de penetração para o interior que em breve seria conquistado e povoado.

Como forma de complementar o excerto supracitado, Corrêa (op. cit.) também destaca que

A criação de núcleos ou o desenvolvimento de funções urbanas junto a uma atividade econômica foi regra geral na gênese da rede urbana brasileira: junto a uma sede de engenho de açúcar, de um seringal, de uma mina ou garimpo, de uma capela em fazenda, de uma fábrica têxtil, a uma pousada de tropas de burros ou no entroncamento de tropas de comércio. Os exemplos são numerosos e revelados pela toponímia urbana.

Além disso, atestamos uma correlação entre a realidade alagoana com e a que propõe Azevedo (1957, p. 35), já que, conforme demonstrado no Quadro 02 (seção Anexos), e o que estabelece o autor em foco, os principais tipos de embriões de cidades que podem ser encontrados no Brasil, são: 1.) os lugares fortificados e os postos militares; 2.) as aldeias e os aldeamentos de índios; 3.) os arraiais e as corrutelas; 4.) engenhos e usinas, fazendas e bairros rurais; 5.) os patrimônios e os núcleos coloniais; e 6.) os pousos de viajantes e as estações ferroviárias.

Como exemplos a serem dados no semiárido alagoano, temos Cacimbinhas, em que atestamos os pousos de viajantes; Delmiro Gouveia e a estação ferroviária; Santana do Ipanema e o arraial e aldeamentos de índios. Os lugares fortificados estão no litoral e na mata, assim como os patrimônios e os núcleos coloniais.

Atestamos ainda que, no que se refere à complexidade genética do urbano em Alagoas, surgiram 46 lugares no período colonial, 37 lugares no período imperial e 19 lugares no período republicano. Esses dados comprovam que a geração de cidades em Alagoas ocorreu em maior número no período colonial, estando atrelado aos processos determinantes relacionados aos projetos de colonização, aos engenhos de açúcar, aos movimentos missionários católicos, aos arraiais e aldeamentos indígenas, entre outros, conforme o Quadro 02 supramencionado.



Essa gênese ocorrida no período colonial se distribuiu-se desde o litoral e zona da mata, alcançando o extremo sertão, a exemplo de Mata Grande, com rarefação no centro do estado, pois, nessa área, destacam-se gêneses no período imperial. No período republicano, ocorreu a menor quantidade de gêneses no território alagoano, com destaque para Novo Lino, passando por Girau do Ponciano e alcançando Canapi e Inhapi, no extremo sertão.

Em contrapartida, no que se refere às emancipações políticas municipais, considerando, mais uma vez, as diversas concepções e extinções de municípios ao longo da história alagoana, assim como a condição de vilas e de cidades que deram o status de sede municipal, no período colonial, contabilizam-se 7 lugares que são atualmente municípios em Alagoas, 25 no período imperial e 70 no período republicano, conforme Quadro 03 (seção Anexos).

Essas informações demonstram a inversão em termos quantitativos no que se refere à gênese dos núcleos embrionários e às emancipações políticas, entre os três períodos, quando surgem 46 lugares no período colonial, mas se emancipam-se somente 7 no mesmo período. No período imperial, surgem 37 e emancipam-se 25, e, no período republicano, nascem 19 lugares, mas emancipam-se 70.

Essas As emancipações políticas ocorridas no período colonial aconteceram no litoral e na zona da mata, desde Porto Calvo, no Norte, até Penedo, no Sul. Para os outros dois períodos, há uma distribuição mais equânime, sendo que, nas margens do rio São Francisco, se destacam as emancipações políticas no período imperial, com exceção de Penedo, Igreja Nova, Delmiro Gouveia e Olho d'Água do Casado.

No que se refere às emancipações políticas municipais, verificamos que novas propostas de emancipações nas Alagoas estão em discussão, quando são planejadas emancipações políticas com vistas ao desmembramento de municípios e à formação de novos, justificando-se que isso trará benefícios para a população residente.

Porém, nessa perspectiva, propomos uma reflexão baseada em Santos (2002, p. 122), quando este o autor assim faz referência a esse tipo de pleito:

[...] não é suficiente cuidar exclusivamente de mudar os limites atuais. Impõe-se, igualmente, a preocupação com o conteúdo a atribuir às novas formas: desde a questão das competências legislativas e do poder de decisão até a disponibilidade real de recursos financeiros para dar resposta imediata a tudo que for considerado direito inadiável de todos os habitantes, enquanto cidadãos de um município. A redemocratização não estará completa enquanto a cidade não for dos cidadãos.

A essa citação de Santos (2002), acrescentamos a situação econômica dos municípios de Alagoas, baseados-nos em Gomes (2001), o quando este qual destaca que “Alagoas tem uma economia definida como sem produção, com localidades que quase não produzem para a geração de riquezas”.

Santos & Silveira (2008, p. 259), ao referirem-se às desigualdades territoriais do Brasil no presente, destaca que as mesmas estão fundamentadas em um número de variáveis bem mais vastas, cuja combinação produz uma enorme gama de situações de difícil classificação. Daí os autores proporem examinar algumas situações características do Brasil para definir zonas de densidade e rarefação, a fluidez e a viscosidade do território, os espaços da rapidez e da lentidão, os espaços luminosos e os espaços opacos, espaços que mandam e espaços que obedecem e as novas lógicas centro-periferia.

Ao apresentarmos espaços que mandam e espaços que obedecem em Alagoas, estamos realizando essa proposta na perspectiva de que há acúmulo de funções diretoras em certos lugares, assim como há a sua falta na maioria dos demais lugares, conforme definem Santos & Silveira (2008, p. 264).

Para explicarmos esse poder de comando ou de regulação, amparamo-nos em Araújo, Gomes & Santos Filho (2013, p. 71-e 72), quando os autores assim descrevem essa capacidade:

A situação recente da economia alagoana e, portanto dos 102 Municípios que na contemporaneidade compõe o Estado, está diretamente relacionada à formação econômica do Brasil nos séculos XVI e XVII, através da empresa agrícola exportadora. (...) somos um Estado frágil a nível regional e nacional, fortemente dependentes de recursos federais e do setor público.

Na mesma perspectiva, com base em Gomes (2001), destacamos que Alagoas tem uma economia definida como sem produção, com localidades que quase não produzem para a geração de riquezas. Corroborando com essa declaração, Araújo, Gomes & Santos Filho (2013, p. 73-74), assinalam que os municípios do sertão alagoano são caracterizados como economias sem produção, em função da ausência de atividade industrial e agropecuária. Os municípios quase não têm dinâmica econômica, já que a produção de bens é muito reduzida, além do que esses municípios do sertão são dependentes da renda dos aposentados e dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), por não haver capacidade de arrecadação própria. Os aposentados representam uma classe média na região e, em conjunto com os funcionários públicos pagos com a receita do FPM, são os possuidores de renda, promovendo o comércio local.

Araújo, Gomes & Santos Filho (2013, p. 74, 75, -76), ainda, acrescentam que, com relação aos municípios do Agreste e do Leste alagoano, esta perspectiva assistencialista combinou com a produção agropecuária, alcançando nível razoável de renda, o que não ocorreu no sertão, pela devida ausência de uma produção em escala mínima mensurável. Arapiraca se destaca desse grupo, pois vem diminuindo a sua dependência do setor primário, já que está se pautando no setor de serviços, sendo o principal polo do Agreste. Maceió, desenvolvendo-se como centro econômico do Estado, tradicionalmente concentradora da renda e da população de Alagoas, destaca-se no setor de serviços, porém, sem dinâmica suficiente para absorver o grande contingente de trabalhadores que migram para a cidade.

Segundo Carvalho (2014, p. 16), o poder público é um grande empregador, sendo 56 mil funcionários estaduais, 18 mil federais e 17 mil somente na Prefeitura de Maceió. O número de funcionários públicos nas prefeituras de Alagoas alcançou 115.000 no ano de 2013 - é um contingente que perde apenas para os trabalhadores do setor de serviços e do comércio e para os beneficiários da previdência. O autor acrescenta que, sem os programas e recursos federais, os municípios de Alagoas não teriam movimento comercial, o quadro de miséria seria muito maior, e a tensão social e a violência seriam explosivas (CARVALHO, 2014, p. 74).

Carvalho (op. cit., p. 32) ainda elenca os principais municípios que têm suas sedes como centros dinâmicos sub-regionais, sendo eles: Arapiraca, na região fumageira; Delmiro Gouveia, no sertão; Palmeira dos Índios, no Agreste; Penedo e Coruripe, no litoral sul. Maceió é o retrato fiel do modelo concentrador de renda que o Brasil conhece desde o tempo colonial.

Acrescenta-se a isso o fato de que as pequenas localidades são ex-distritos que se emanciparam, mas, que nunca perderam a condição de região dependente da antiga sede municipal. Mesmo juntos, os dez municípios com menor PIB (Produto Interno Bruto) nessa classificação, tais como Pindoba, Mar Vermelho, Palestina, Olho d'Água Grande, Belém, Tanque d'Arca, Coqueiro Seco, Minador do Negrão, Jundiá e Paulo Jacinto, possuem uma economia inferior a de alguns bairros da capital, a exemplo de Jacintinho - sendo que sete destes municípios estão localizados no agreste, dois na zona da mata e um no sertão (CARVALHO, 2014).

Os municípios alagoanos com os maiores PIBs são Maceió, Arapiraca, Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos, Coruripe, Rio Largo, União dos Palmares, Palmeira dos Índios, Penedo e Delmiro Gouveia, estando sete localizados na zona da mata, dois do agreste e um no sertão (CARVALHO, 2014).

Destacamos que desses municípios, três deles (Maceió, Rio Largo e Marechal Deodoro) compõem a Região Metropolitana de Maceió. Esse

destaque na economia de Rio Largo e de Marechal Deodoro pode ser explicado pela sua localização geográficos mesmos, que se favorecendo com essa localização e se tornam-sndoe municípios “amortecedores”, seja com relação à instalação de equipamentos públicos e privados, seja com relação ao assentamento de famílias, inclusive com a construção de conjuntos habitacionais, em consequência do processo de conurbação.

Fazendo uma correlação da realidade alagoana no século XXI, apresentada anteriormente, com a realidade na década de 1960, no que se refere às condições dos municípios e cidades, amparamo-nos em Lima (1965, p. 182), quando este o autor assim se refere à realidade no período;

Atualmente Alagoas (outubro de 1962) divide-se em 96 municípios e, dos 33 que se fizeram tradicionais, surgiu um número exagerado porque muitas sedes não possuem condições de sobrevivência por si, e carecem da ajuda federal.

O que queremos deixar claro com o trabalho ora apresentado é que é preciso realizar com atenção mais estudos que se remetam à emancipação política de novos municípios nas Alagoas e no Brasil, incluindo-se nesses estudos uma abordagem não somente da criação, mas também, da incorporação, da fusão e do desmembramento de tais municípios.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA Luiz Sávio de. **A Formação Histórica de Alagoas (I) rotas de acumulação de açúcar**. Maceió: EDUFAL: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2018.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Itamaracá, uma capitania frustrada**. Recife: Fidem/Centro de Estudos de História e Cultura Municipal (CEHM), 1999 (Coleção Tempo Municipal; 20).

ANDRADE, Manuel Correia de. **A questão do território no Brasil**. 2ª. ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

ARAÚJO, Anderson Henrique dos Santos, GOMES, Fábio Guedes&; SANTOS FILHO, José Emílio dos. A composição financeira dos municí-

pios alagoanos, com ênfase na lei de responsabilidade fiscal (1999/2010). *In: Revista Economia Política e Desenvolvimento*. Maceió, vol. 6, n. 17, p. 65-84, maio/ago, 2013.

AZEVEDO, Aroldo de. Embriões de Cidades Brasileiras. *In: Boletim Paulista de Geografia*. Março de 1957, nº 25.

BARROS, Luitgar de Oliveira Cavalcanti. **Artur Ramos e as dinâmicas sociais do seu tempo**. 3. Eed. ver. e ampl. Maceió: EDUFAL, 2013. 312 p: il.

BRANDÃO, Werther. **Ancianidade de Santa Luzia do Norte**. Textos brasileiros. Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, s/d.

BRANDÃO, Werther. **Do povoamento do território alagoano**. *In: Revista do Arquivo Público de Alagoas*, nº 1. Imprensa oficial – Maceió, 1962.

BRANDÃO, Moreno. **História de Alagoas**. Artes Graphics Typ. Pautação de J. Amorim ++ Rua do Comercio, 8 Penêdo. E de Alagôas, 1909.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BEAUJEU-GARNIER, Jacqueline. **Geografia Urbana**. 2.<sup>a</sup> Edição, tradução de Raquel Soeiro de Brito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

CARVALHO, Cícero Pércles de. **Formação Histórica de Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2015.

CARVALHO, Cícero Pércles de. **Economia popular uma via de modernização para Alagoas**. 6. ed. rev. e ampl. Maceió: Edufal, 2014.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Trajetórias geográficas**. 2.<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização espacial**. São Paulo: Editora Ática, 1998.

CORRÊA, Roberto Lobato. A vida urbana em Alagoas: a importância dos meios de transporte na sua evolução. *In: Revista Terra Livre – AGB*. São Paulo, pp. 93-116, nº 10, janeiro-julho, 1992.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

CORRÊA, Roberto Lobato. A Periodização da Rede Urbana da Amazônia. *In: Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, ano 49, n. 3, p. 39-68, jan./mar. 1987.

COSTA, Rogério Haesbaert. **Regional-global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2010.

COSTA, Craveiro. **História das Alagoas. (Resumo Didático)**. Sergasa Serviços Gráficos de Alagoas. Maceió, 1983.

COSTA, Craveiro. **Alagoas em 1931**. Imprensa Oficial. Maceió, 1931.

UNHA, Euclides da. **Os Sertões**. Porto Alegre: L&PM, 2016.

DANTAS, Thiago Calheiros; CARVALHO, Antônio Alfredo Teles de. O poder da ferrovia e do engenho (des)construindo o papel regional de Pilar: da “prosperidade” a letargia do território. **Revista contexto geográfico**. Maceió-AL v. 3. n. 5, julho/2018, p. 82–91.

DELMIRO - ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS. Disponível em: <<http://www.estacoesferroviarias.com.br/alagoas/delmiro.htm>>. Acesso em: 15 de out. de 2019. *In: Estações Ferroviárias do Brasil*. Página elaborada por Ralph Mennucci Giesbrecht. Atualizada em 30.11. nov. 2015.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. **Manual de métodos de análise de solo**. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 1997.

**Enciclopédia Municípios de Alagoas**. Carlos Alberto Pinheiro Mendonça: Instituto Arnon de Mello Leonardo Simões: Coordenação Geral. Maceió - Núcleo de Projetos Especiais, 2012. 540 p.: il.

ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-Fim. **Geographia Alagoana ou Descrição Physica, Política e Histórica da Província das Alagoas**. 2ª edição. Maceió: Typographia do Liberal, 1871.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, 1910-1989. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa** / Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. – 3.ed. totalmente revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51ª. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

GOMES, Gustavo Maia. **Velhas secas em novos sertões: continuidade e mudanças na economia do semiárido e dos cerrados nordestinos**. IPEA, 2001.

História de Alagoas. **Santa Luzia do Norte, onde os holandeses foram derrotados**. Publicado em 15 de outubro de 2015, por Ticianeli, em Memória Urbana. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/santa-luzia-do-norte-onde-osholandeses-foram-derrotados.html>. Acesso em: 23 de out. de 2019.

Histórico do município do Pilar. **Histórico, Gentílico e Formação Administrativa do município do Pilar – Alagoas**. Disponível em: <<http://www.cultura.al.gov.br/municipios/historico-dos-municipios/historico-do-municipio-de-pilar>>. Acesso em: 23 de out. de 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/historico>>. Acesso em: 14 de nov. de 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Documentos para Disseminação. Memorial Institucional 17. **Evolução da Divisão Territorial do Brasil, 1872-2010**. Rio de Janeiro, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**. IBGE, Rio de Janeiro, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas**. IBGE, Rio de Janeiro, 1990.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS. **Viagens de José Bento da Cunha Figueiredo Junior à Província das Alagoas**. Reedição. Maceió: Grafmarques, 2010.

ITERAL(. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas). Decreto-Lei fixa os limites definitivos entre AL e PE. **Decreto lei publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas que fixa os limites definidos entre os estados de Alagoas e Pernambuco**, maio de 1946. Disponível em: <<http://www.iteral.al.gov.br/>>. Acesso em: 16/02/ fev. 2020.

JOBIM, Nicodemos. **História de Anadia**. 2ª. ed. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2019.

LIMA, Ivan Fernandes. **Ocupação Espacial do Estado de Alagoas**. 1992.

LIMA, Ivan Fernandes. **Geografia de Alagoas**. São Paulo: Editora do Brasil, 1965.

LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal**. 2. ed. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos: Eduneal: Fapeal, 2019.



MACEDO, Jozé Norberto. **Fazendas de Gado no Vale do São Francisco**. Serviço de Informação Agrícola, 1952. Livros Raros Brochura.

MADEIRO, Carlos. **IBGE define mapa para acabar com conflitos territoriais em mais da metade dos municípios de AL. 2009.1** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/2009/10/13/ult5772u5642.jhtm>. Acesso em: 13 de out. de 2009.

MADEIRO, Carlos MADEIRO, Carlos. **Briga por povoado gera confusão entre municípios de Pernambuco e Alagoas. 2009.2**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/2009/10/13/ult5772u5642.jhtm>. Acesso em: 13 de out. de 2009.

MODIANO, Maria de Lourdes Lima (tradução). **Planejamento Urbano**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1965. Título da obra em inglês: Local Planning Administration. The International City Managers' Association, Chicago III. 2ª edição, 1948.

OLIVEIRA, Jorge. **Curral da morte**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. **A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima**. São Paulo, FFLCH, USP, 2003. (Tese de doutorado).

OLIVEIRA, Roseline. **As vilas e seus gestos urbanos: o desenho de origem colonial no contexto da representação textual e iconográfica dos séculos XVI e XVII**. Maceió: Edufal: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2018.

**Opusculo da Descrição Geographica e Topographica, phizica, política, e histórica do que unicamente respeita à Provincia das Alagoas no império do Brasil, por hum brasileiro**. Rio de Janeiro: 1844 - Typ. De Berthe e Haring. Edufal.

PEREIRA, Guilherme. **Construindo Alagoas: estudos sociais**. São Paulo: FTD, 1995

QUEIROZ, Álvaro. **Episódios da História das Alagoas**. 4ª. ed. Maceió: A. Q. da Silva, 2017.

REGO, Luiz Flores de Moraes. **O Valle do São Francisco – Ensaio de Monographia Geographica**, Edição da Sociedade Capistrano de Abreu, 1936.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1968.

RIBEIRO, Fabiana Valdoski. Fragmentação administrativa territorial: notas para construção de um debate sobre a criação de municípios. *In: CIDADES: Revista Científica / Grupo de Estudos Urbanos*, vol. 1, n. 1, 2004 – Presidente Prudente: Grupo de Estudos Urbanos, 2004- v. 7., n. 11; 23cm., il.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. 5ª. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

SANTOS, Milton. **O País distorcido: O Brasil, a globalização e a cidadania**. Organização, apresentação e notas de Wagner Costa Ribeiro; ensaios de Walter Porto Gonçalves. São Paulo: Publifolha, 2002.

SANTOS, Milton. **Manual de Geografia Urbana**. 2ª. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

SANTOS, Milton&; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil território e sociedade no início do século XXI**. 12ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SARMENTO, Genisete de Lucena. **A ocupação das terras do Quilombo dos Palmares e a criação de vilas**. Introdução à história de União dos Palmares. Maceió: CBA Editora, 2019.

SILVA, Paulo Rogério de Freitas. **A gênese do urbano em Alagoas e as expressões das atividades econômicas**. Volume Especial da Revista da Casa da Geografia de Sobral, Sobral/CE, em parceria com o III Seminário Regional Comércio, Consumo e Cultura nas Cidades, v. 20, n. 1, p. 104-119, maio de 2018.

SOARES, Beatriz Ribeiro. Cidade e município: observações sobre o poder local. *In: SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise (Orgs). Panorama da Geografia Brasileira I*. São Paulo: Annablume, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In: Geografia: conceitos e temas/ organizado por CASTRO, Iná Elias deCASTRO, GOMES, Paulo César da Costa-GOMES; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.)CORRÊA. Geografia: conceitos e temas*. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

SOUZA, Roberto Silva de et; TAVARES, Marcelo Góes. Território alagoano (Brasil): contribuições à história e geografia de suas cidades. Dossiê Sergipe Alagoas: território, diversidade temporal e ambiental.

**Confins Revue franco-brésilienne de géographie / Revista franco-brasileira de geografia 40, 2019, nº 40.**

SUDENE. Ministério da Integração Nacional. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas. Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação. **Nova Delimitação Semiárido.** De acordo com a Resolução CONDEL, nº 107, de 27/07/2017 e nº 115, de 23/11/2017.

THÉRY, Hervé. **Atlas do Brasil: Disparidades e dinâmicas do território.** Hervé Théry e Neli Aparecida de Mello. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

## ANEXOS

**Quadro 2:** A Complexidade Genética do Urbano em Alagoas

Gênese (ano/século)	Nome da localidade atualmente	Nome original	Período	Processo Determinante
1611 (4). 1673 (11). 1708 (4).	Maceió	Maçaíó (9).	Colonial	Engenho de açúcar, porto (5). Engenho colonial (9).
1611 (5) (9)	Pão de Açúcar	Jaciobá (5). (9)	Colonial	Povoamento colonial (5). Gleba, criação de gado, movimento missionário católico (9).
Entre 1660 e 1770 (5) 1660 (9)	Piaçabuçu	-	Colonial	Travessia do rio (5). Banguê, área de passagem (9).
1789 (5) (9).	Limoeiro de Anadia	Limoeiro (5)	Colonial	Propriedade rural, capela (5)
1810 (5). (9).	Murici	-	Colonial	Parador de viajantes (5). (9).
Século XVII (9). Ignora-se a data de sua criação (11). Por hipótese, século XVII (3).	Passo de Camaragibe	Passo do Camaragibe (3) Passo (9)	Colonial	Povoado/Igreja (5) Porto (3) (9)
Século XVII (12) Freguesia 1854 (11)	Pilar	Manguaba (9).	Colonial	Vila de pescadores (8). Engenho de açúcar (5). Engenho de açúcar movido a água (9).
Século XVII (5) Século XVIII (9)	Piranhas	Porto da Piranha, Tapera (9) Marechal Floriano (5)	Colonial	Pesca (5) Arraial; Transbordo entre terra e rio (9).

CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DE ALAGOAS

Meados do século XVII (5) (9) (11) (13)	Porto Real do Colégio	Aldeia do Colégio, Porto Real (9). Aldêa do Collegio ou Pôrto Real (11).	Colonial	Aldeamento indígena e bandeirantes e estrutura religiosa jesuíta (5)
Final do século XVIII (5), (9). 1787 (9).	Santana do Ipanema	Freguesia de Santana da Ribeira do Panema, Ribeira do Panema (9).	Colonial	Arraial habitado por índios e mestiços (5). Movimento missionário católico no sertão, catequese (9).
1810 (9)	São José da Laje	Lage do Canhoto (5) Sítio Lage do Canhoto (9).	Colonial	Propriedade rural, capela, engenho, casa grande e senzala (9).
Fins do século XVII (5) (9)	Traipu	Porto da Folha (9).	Colonial	Morgado (5).
Meados do século XVII (9). 1695 (15)	União dos Palmares	Macacos, Santa Madalena, Vila Nova Imperatriz (5)	Colonial	Povoado espontâneo (5). Cruzeiro (9) Terço dos paulistas, Arraial da Serra da Barriga, Arraial de Nossa Senhora das Brotas, Missão do Palmar (15)
1790 (9).	Viçosa	Riacho do Meio, Assembleia, (5). Vila Nova da Assembleia (9).	Colonial	Cruzeiro, Propriedade rural (9).
1770 (9) 1773 (16)	Palmeira dos Índios	-	Colonial	Missão Religiosa (9). Capela (16)
1740 (5)	Quebrangulo	Vitória (5)	Colonial	Aldeia indígena/ quilombo (5)
Século XVII (5). Por hipótese século XVII (9).	Anadia	Campos do Arrozal de Inhauns, Vila Nova de São João de Anadia (5). Campos dos Arrozaís de Inhauns, Vila Nova de São João de Anadia (9). São João de Anadia (11). Campos do Arrozal de Inhanhus e Campos de Arrozal de Inhanhuns de São João Nepomuceno, São João de Anadia (14).	Colonial	Hipótese de produção agrícola (5). Aldeia indígena, capela (9).
Século XVII, pelo contexto histórico (9). 1697 (15)	Atalaia	Arraial dos Palmares (5), Vila Real de Bragança (9) Arraial do Palmar (11). Real Vila de Atalaia (15)	Colonial	Núcleo histórico de colonização, igreja de Nossa Senhora das Brotas (9). Arraial de São Caetano, Missão de São Caetano (15)
Século XVIII (9)	Coruripe	-	Colonial	Capela (5). Sesmaria, cana-de-açúcar, capela (9).

Século XVII quando curato? (09)	Maragogi	Gamela, Isabel (5) (9) Vila Isabel (9)	Colonial	Potencialidade de seus dois portos naturais (09) Foi curato (09)
1780 (9) 1870 (5) 1879 expansão (03).	São Luiz do Quitunde	Povoação do Quitunde (03). Quitunde, São Luiz (11)	Colonial (9)	Mocambo/ Quilombo fluvial; ermida (03) Povoado planejado (5)
1791 (5) (9).	Mata Grande	Cumbe, Mata do Pau Grande (5) Villa da Mata Grande, Paulo Affonso (11). Cumbe, Paulo Afonso (9).	Colonial	Propriedade rural (5). Fazenda de gado (9).
Século XVII (5) (3). 1621 (3). 1835 Freguesia (11).	Porto de Pedras	Porto Real, Águas Belas (5) (11) (9).	Colonial	Missão evangelizadora franciscana (9). (03) Aldeamento de Porto de Pedras (03). Vila fortificada (03).
1611 (5)	Rio Largo	-	Colonial	Engenho de açúcar (5).
1852 (5). Início do século XIX (9).	Colônia Leopoldina	Colônia (9).	Imperial	Colônia Militar (5). (9).
Meados do século XVIII (9)	Água Branca	Mata Pequena, Matinha de Água Branca (5) (9). Matta D'Água Branca (11).	Colonial	Exploração agrícola e pecuária (9)
Século XIX (5) 1871 (9)	Igreja Nova	Ponta das Pedras, Oitizeiro, Triunfo (9). Triunfo (5).	Imperial	Exploração do rio São Francisco por pescadores (5)
Primeira metade do século XIX (5). 1848 (9)	Arapiraca	Riacho Seco (14)	Imperial	Posse de terras (5). Agricultura (5) (9).
Meados do século XVIII (5).	Capela	Paraíba, Conceição da Paraíba (5). Conceição da Paraíba (9).	Colonial	Construção de uma capela, engenho de rapadura (5). (9).
1857 (5) (9)	Major Isidoro	Sertãozinho (5) (9)	Imperial	Propriedade rural (5) (9)
Século XIX (5). Por suposição século XIX (9)	Junqueiro	-	Imperial	Lavoura (9)
Século XIX (5)	São Brás	-	Imperial	Ciclo catequizador e economia do pastoreio (9)
Ano de 1885, por suposição, com a instalação da freguesia (9)	Poço das Trincheiras	-	Imperial	Propriedade rural (9)

CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DE ALAGOAS

1900 (5) (9).	São José da Tapera		Republicano	Propriedade rural (5) (9)
Século XVIII, por suposição, já que figura como um pequeno povoado, pertencente a Anadia em 1801 (11).	Pindoba	Pindoba Grande (9)	Imperial	Propriedade rural, capela (5)
1855 instalação da freguesia (5)	Batalha	-	Imperial	Propriedade rural (9)
1822 (5)	Belo Monte	Lagoa Funda (5) (9)	Colonial	Propriedade rural (5). Fazenda de gado (9).
Século XX, por suposição (9)	Boca da Mata		Republicano	Agricultura de cana-de-açúcar; Engenho de açúcar (9)
1830 (5). (9).	Cacimbinhas	Santa Cruz (5). (9).	Imperial	Propriedade rural ponto de passagem de viajantes (5). (9).
Meados do século XIX (5). (9).	Cajueiro	Euclides Malta (5)	Imperial	Ponto de passagem de viajantes (5). (9).
Século XIX (5) 1882 (10)	Delmiro Gouveia	Pedra (5) (9).	Imperial	Estação de estrada de ferro (5) (10)
Século XIX, por suposição (9).	Feira Grande	Mocambo (5) (9).	Colonial	Propriedade rural (9) Antes, no início de sua formação, era chamado Mocambo, devido ao ajuntamento de escravos fugidos da região são-franciscana, feira (9).
Século XIX, por suposição, já que em 1912 chama-se Vila Ponciano (9)	Girau do Ponciano	Belo Horizonte, Ponciano (5) Belo Horizonte, Vila Ponciano (9).	Republicano	Propriedade rural (5)
Século XIX (9)	Ibateguara	Piquete, Horizonte (5). (9).	Imperial	Engenho (5). Propriedade rural (9).
Meados do século XIX (5). (9).	Igaci	Olho D' Água do Acioli (5). Olho D' Água dos Acioli (9).	Imperial	Propriedade rural (5). Construção de estrada de ferro (9).
Século XIX (9).	Jacaré dos Homens	Fazenda São Francisco, Jacaré (5)	Republicano	Propriedade rural (5).
1698 (9)	Jacuípe	Jacuitinga (5) Arraial de São Caetano de Jacuípe (9)	Colonial	Aldeamento, capela (9)
Meados do século XVIII (9)	Maravilha	Cova dos Defuntos (5) (9)	Colonial	Propriedade rural, fazenda de gado (9)

Século XVII (03) Pelo contexto histórico	Matriz do Camaragibe	Grumgum, Terreno dos Frades (9).	Colonial	Cruzeiro, igreja, engenho (5) Modelo urbano projetado (03)
1800 (5) (9)	Olho d'Água das Flores	-	Colonial	Ponto de parada de viajantes (5). Catequese, ponto de parada de viajantes (9).
1850 (5) (9)	Olivença	Capim (5) (9)	Imperial	Propriedade rural (5)
1835 (5). (9).	Paulo Jacinto	Lourenço de Cima (5). (9).	Imperial	Construção de uma capela (5). Propriedade rural, capela (9).
1853 (5)	Barra de Santo Antônio	Barra de Santo Antônio Grande (5). Poço dos Veados, Distrito de São Luiz (9).	Imperial	Colonização holandesa (5) e (9). Vila de pescadores, estaleiro (9).
Século XIX (5)	Barra de São Miguel	-	Imperial	Núcleo de pescadores, estaleiro (5)
Meados do século XVIII (5). (9).	Belém	Canudos (5) (9) (14)	Imperial	Aldeamento indígena (5). Lavoura, comércio (9).
1870 (5). (9).	Branquinha	-	Imperial	Propriedade rural (5). (9).
Século XIX, 1870 Distrito (5). Por suposição no século XIX (9).	Campo Alegre	Campo Alegre do Mosquito (5) (9). Mosquito de Cima, Mosquito, (9).	Imperial	Propriedade rural (5). Engenho (9).
1800 (5) (9)	Campo Grande	Gordilho de Castro (5) (9)	Colonial	Propriedade rural (5) (9). Acampamento da obra da ferrovia (9)
1948 (5)	Canapi	Cavalo Morto, Canapi Velho (5) (9)	Republicano	Propriedade rural (5). Aglomerado formado por trabalhadores, a partir da construção da rodovia BR-316 (9).
1923 (5) (9).	Carneiros	Cacimba do Carneiro, Sítio Carneiros (5). Sítio do Carneiro (9).	Republicano	Propriedade rural (5) (9).
1865 (5). (9).	Chã Preta	-	Imperial	Propriedade rural (5). Engenho de açúcar (9).
1880 (5) (9)	Coité do Nóia	Coité (5) (9)	Imperial	Propriedade rural (5) (9).
Século XVII (5)	Coqueiro Seco	Monte Santo (5) (9).	Colonial	Encontro de comerciantes e mercadores. Igreja (5)
1907 (9)	Dois Riachos	Garcia (5) (9)	Republicano	Comércio, hospedaria (5). Construção da rodovia Delmiro Gouveia – Maceió, comércio, hospedaria (9).

CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DE ALAGOAS

1645 (9)	Feliz Deserto	-	Colonial	Náufragos (5) (9), refúgio, atividades rurais (9).
1915 (5). (9).	Flexeiras	Frecheiras (5)	Republicano	Propriedade rural (5). (9).
1902 (5)	Inhapi	-	Republicano	Propriedade rural (5). Propriedade rural, capela, feira (9).
1800 (5)	Japaratinga	Japarutuba (5)	Colonial	Colônia de pescadores (5)
1882 (5) (9).	Jaramataia	-	Imperial	Propriedade rural (5)
Final do século XIX por suposição, já que o proprietário do engenho faleceu em 1900 (9)	Joaquim Gomes	Urucu (5)	Republicano	Engenho São Salvador (5)(9)
Século XIX por suposição já que em 1860, quando Dom Pedro II viajou a Colônia Leopoldina também passou pelo local (5)	Jundiá	-	Imperial	Propriedade rural (5) Atividades rurais (9)
1842 (5) (9)	Lagoa da Canoa	-	Imperial	Propriedade rural (5)
1800 (5). (9).	Mar Vermelho	-	Colonial	Propriedade rural (5). (9).
1905 (5). (9).	Maribondo	Poço da Caatinga (5). Poço da Caatinga, Poço da Casa de Maribondos (9).	Republicano	Propriedade rural (5). Propriedade rural, poço d'água (9).
1890 (5). (9).	Messias	Floriano (5). Curralinho (9)	Republicano	Propriedade rural (5). (9).
1936 (5). (9).	Minador do Negrão	-	Republicano	Propriedade rural (5). (9).
1870(?) (9)	Monteirópolis	Guaribas (5) (9)	Imperial	Propriedade rural (9)
1868 (9)	Novo Lino	Sítio Lino (5)	Republicano	Sesmaria, propriedade rural (9)
1870 (5) 1877 (9)	Olho d'Água do Casado	Olhos d'Água do Casado (5)	Imperial	Propriedade rural (5). Acampamento da construção da ferrovia (9).
Início do século XX, por suposição devido à emancipação do distrito em 1962 (9)	Olho d'Água Grande	Olho d'Água da Abóbora (9)	Republicano	Propriedade rural (5) (9)



1830 (5) (9).	Ouro Branco	Olho d'Água do Cajueiro, Olho d'Água do Chicão (9)	Imperial	Propriedade rural (5) (9)
1880 (5)	Palestina	Retiro de Cima (5), (9). Retiro (5), (9).	Imperial	Propriedade rural (5) (9).
Início do século XIX (5) (9)	Pariconha	Par-de-Conha (5) (9).	Imperial	Propriedade rural (5). (9).
1900 (5) (9)	Roteiro	Sítio Livramento (5). Roteiro, Sítio Livramento (9).	Republicano	Propriedade rural, capela (5). Reduto de pescadores, sítio, fazenda (9).
1800 (5)	Santana do Mundaú	Mundaú-Meirim, Mundaú-Mirim(5)	Colonial	Propriedade rural, capela (5). Estabelecimento comercial (9).
Não se pode precisar a época exata da formação do núcleo, supõe-se século XVI (5). 1501, 1612, séculos XVI e XVII (9).	São Miguel dos Campos	São Miguel (5) (9)	Colonial	Povoamento colonial (5). Sesmária, rio, engenho, igreja (9).
Século XVI, por suposição, já que a colonização começou durante a invasão holandesa (5)	São Miguel dos Milagres	Freguesia Nossa Senhora Mãe do Povo (9)	Colonial	Período colonial, engenho (5) (13)
Século XVIII por suposição (5) Século XIX por suposição (9)	São Sebastião	Salomé (5) (9)	Colonial	Entroncamento de estradas/agricultura (5). Tropeiro, hospedaria, agricultura (9).
1893 (5)	Satuba	Carrapato (5) (9)	Republicano	Sítios/engenhos (9)
Século XIX, por suposição, já que em 1856 se constrói o cemitério, em 1860 se constrói a capela e, em 1873 ocorreu a primeira feira (14)	Tanque d'Arca	Tanque da Arca (9).	Imperial	Parador de viajantes (5) (9).
1750 (5) (9)	Taquarana	Canabrava dos Paes (9) Canabrava; Cana Brava dos Pais (5)	Colonial	Propriedade rural (5) Fazenda (9)
1930 (5) (9)	Senador Rui Palmeira	Usina, Riacho Grande (5) (9)	Republicano	Fábrica de Corda (5) (9)

1865 (5) (9)	Craibas	Caraíba, Craíba (5). Craibas dos Nunes (9)	Imperial	Propriedade rural (5)
Meados do século XIX (5). (9).	Estrela de Alagoas	Bola, Estrela (5). (9).	Imperial	Propriedade rural (5). Propriedade rural, feira (9).
Entre 1955 e 1958 (5)	Teotônio Vilela	Chá da Planta, Vila São Jorge, Feira Nova, Feira Nova de Junqueiro (5). Feira Nova (9).	Republicano	Feira (5) (9). Construção de ponte (9).
Século XVII (9)	Paripueira	Sítio Velho (9)	Imperial	Colônia de pescadores (5). Forte (9)
Meados do século XVIII (5)	Campestre	-	Imperial	Construção de estrada, usina de açúcar, feira livre (5)
Século XIX por suposição, já que Espindola cita em sua obra de 1871, como parte do município de São Miguel (11)	Jequiá da Praia	-	Imperial	Aldeia de pescadores (11)

*Fontes:*

1. LIMA, Ivan Fernandes. **Ocupação espacial do estado de Alagoas**, 1992.
2. BRANDÃO, **Moreno**. **História de Alagoas**. Artes Graphicas Typ. e Pautação de J. Amorim ++ Rua do Comercio, 8 Penêdo. E de Alagôas, 1909.
3. LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal**. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramo: Eduneal: Fapeal, 2019.
4. CARVALHO, Cícero Péricles de. **Formação Histórica de Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2015
5. IBGE – Cidades: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/historico>.
6. REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1968.
7. <https://www.historiadealagoas.com.br/santa-luzia-do-norte-onde-os-holandeses-foram-derrotados.html>.
8. DANTAS, T. C.; CARVALHO, A. A. T. O poder da ferrovia e do engenho (des)construindo o papel regional de Pilar: da “prosperidade” a letargia do território. **Revista contexto geográfico Maceió-AL**, v. 3. n. 5 julho/2018 p. 82 – 91.

9. Enciclopédia Municípios de Alagoas, 2012.
10. Delmiro – Estações Ferroviárias do Estado de Alagoas <http://www.estacoesferroviarias.com.br/alagoas/delmiro.htm>.
11. ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-Fim. **Geographia Alagoana ou Descrição Physica, Política e Histórica da Província das Alagoas**. 2ª edição. Maceió: Typographia do Liberal, 1871.
12. Histórico do município do Pilar. <http://www.cultura.al.gov.br/municipios/historico-dos-municipios/historico-do-municipio-de-pilar>.
13. COSTA, Craveiro. **História de Alagoas. (Resumo Didático)**. Comp. Melhoramentos de São Paulo, São Paulo: 1983.
14. JOBIM, Nicodemos. **História de Anadia**. 2. ed. – Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2019.
15. SARMENTO, Genisete de Lucena. **A ocupação das terras do Qui-lombo dos Palmares e a criação de vilas**. Introdução à história de União dos Palmares. Maceió: CBA Editora, 2019.
16. OLIVEIRA, Jorge. **Currал da morte**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

**Quadro 3:** Emancipações Políticas Municipais em Alagoas

<b>Formação dos municípios de Alagoas</b>	<b>Elevação a condição de vila</b>	<b>Elevação a condição de cidade</b>	<b>Período da formação do município e condição</b>
Penedo	1636*+\$	1842#+\$	Colonial na condição de vila
Marechal Deodoro	1636*+\$	1821+ 1823#\$	Colonial na condição de vila
Porto Calvo	1636*+\$	1889\$	Colonial na condição de vila
Atalaia	1727/1762- 1765#1764*× 1762-1765+	1891#\$	Colonial na condição de vila
Anadia	1801*\$	1895#\$	Colonial na condição de vila
Maceió	1815*\$	1839#\$	Colonial na condição de vila
Porto de Pedras	1815*+	1921#	Colonial na condição de vila
(Poxim) Coruripe	1799*/1801# 1866*#+\$	1892#\$	Imperial na condição de vila (Coruripe)
Belo Monte	1886/1895#\$1935/ 1947\$	1958#\$	Imperial na condição de vila
União dos Palmares	1831*1885\$	1889#\$	Imperial na condição de vila
São Miguel dos Campos	1831*/1832#+\$	1864#	Imperial na condição de vila
Viçosa	1831#\$	1892#	Imperial na condição de vila
Palmeira dos Índios	1835*+\$ 1853\$	1889#\$	Imperial na condição de vila
Traipu	1835*	1892#\$	Imperial na condição de vila
Mata Grande	1837#+\$1838*1852\$	1902#\$	Imperial na condição de vila
Passo de Camaragibe	1852*+\$	1880#\$	Imperial na condição de vila
Pão de Açúcar	1854*\$	1887#\$	Imperial na condição de vila
Pilar	1857+\$	1872\$	Imperial na condição de vila
Murici	1872*\$	1892#\$	Imperial na condição de vila
Quebrangulo	1872*# 1890\$	1910#\$	Imperial na condição de vila
Maragogi	1875*\$	1892#\$	Imperial na condição de vila
Água Branca	1875*#\$	1919#\$	Imperial na condição de vila
Santana do Ipanema	1875*\$	1921#	Imperial na condição de vila
Porto Real do Colégio	1876*\$	-	Imperial na condição de vila
São José da Laje	1875/1876*\$ 1886\$	1920#\$	Imperial na condição de vila
São Luiz do Quitunde	1879*#\$	1892#\$	Imperial na condição de vila
Limoeiro de Anadia	1882#\$	-	Imperial na condição de vila
Piaçabuçu	1882#\$	1939#	Imperial na condição de vila
Piranhas	1887#	-	Imperial na condição de vila

São Braz	1889#\$/1935\$	1947#\$	Imperial na condição de vila
Santa Luzia do Norte	1830/1862# 1839+	1915/1962\$	Imperial na condição de vila
Rio Largo	-	1915/1938\$	República condição de cidade
Igreja Nova	1890#\$	1892/1897\$	República na condição de vila
Capela	1890#\$	1912/1919#1919\$	República na condição de vila
Colônia Leopoldina	1901#\$	1923#	República na condição de vila
Junqueiro	1903#\$	1935/1947#\$	República na condição de vila e depois como cidade
Arapiraca	-	1924*#\$	República condição de cidade
Batalha	-	1949\$	República condição de cidade
Major Isidoro	-	1949*#\$	República condição de cidade
Delmiro Gouveia	-	1952#\$	República condição de cidade
Olho d'Água das Flores	-	1953#\$	República condição de cidade
Paulo Jacinto	1925#	1953#\$	República condição de cidade
Feira Grande	-	1954#\$	República condição de cidade
São José da Tapera	-	1957#\$	República condição de cidade
Pindoba	-	1957\$	República condição de cidade
Ibateguara	-	1957#\$	República condição de cidade
Igaci	-	1957#\$	República condição de cidade
Jacaré dos Homens	1949#	1957#\$	República condição de cidade
Cajueiro	-	1904/1958#\$	República condição de cidade
Poço das Trincheiras	-	1958#\$	República condição de cidade
Boca da Mata	-	1957/1958#\$	República condição de cidade
Cacimbinhas	-	1958#\$	República condição de cidade
Girau do Ponciano	-	1958#\$	República condição de cidade

CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DE ALAGOAS

Jacuípe	-	1958#	República condição de cidade
Maravilha	-	1958#	República condição de cidade
Matriz de Camaragibe	-	1958#	República condição de cidade
Oliveira	-	1958#	República condição de cidade
São Miguel dos Milagres	1864#	1960#	República condição de cidade
Barra de Santo Antônio	-	1960#	República condição de cidade
Campo Grande	-	1960#	República condição de cidade
Campo Alegre	-	1957/1960#	República condição de cidade
Japaratinga	-	1960#	República condição de cidade
Flexeiras	-	1960#	República condição de cidade
Feliz Deserto	-	1960#	República condição de cidade
Dois Riachos	-	1960#	República condição de cidade
Jundiá	-	1960#	República condição de cidade
Monteirópolis	-	1960#	República condição de cidade
Satuba	-	1960#	República condição de cidade
São Sebastião	-	1960#	República condição de cidade
Santana do Mundaú	-	1960#	República condição de cidade
Belém	1953#	1962#	República condição de cidade
Branquinha	-	1962#	República condição de cidade
Canapi		1962#	República condição de cidade
Carneiros	-	1962#	República condição de cidade
Chã Preta		1962#	República condição de cidade
Coqueiro Seco	-	1962#	República condição de cidade

Inhapi	-	1962#	República condição de cidade
Jaramataia	-	1962#	República condição de cidade
Joaquim Gomes	-	1962#	República condição de cidade
Lagoa da Canoa	-	1962#	República condição de cidade
Mar Vermelho	-	1962#	República condição de cidade
Maribondo	-	1962#	República condição de cidade
Messias	-	1962#	República condição de cidade
Minador do Negrão	1950#	1962#	República condição de cidade
Novo Lino	-	1962#	República condição de cidade
Olho d'Água do Casado	-	1962#	República condição de cidade
Olho d'Água Grande	-	1962#	República condição de cidade
Ouro Branco	1901#	1962#	República condição de cidade
Palestina	-	1962#	República condição de cidade
Taquarana	1938\$	1962#	República condição de cidade
Tanque d'Arca	-	1962#	República condição de cidade
Roteiro	-	1963#	República condição de cidade
Barra de São Miguel	-	1963#	República condição de cidade
Coité do Nóia	-	1963#	República condição de cidade
Senador Rui Palmeira	-	1982*\$	República condição de cidade
Craibas	-	1962/1982*\$	República condição de cidade
Teotônio Vilela	-	1986*#	República condição de cidade
Estrela de Alagoas	-	1989*#	República condição de cidade
Paripueira	-	1989*\$	República condição de cidade

Pariconha	-	1989*\$	República condição de cidade
Campestre	-	1994#\$	República condição de cidade
Jequiá da Praia	-	1995#\$	República condição de cidade

*Fontes:*

\*LIMA, Ivan Fernandes. **Ocupação espacial do estado de Alagoas**, 1992.

# Enciclopédia Municípios Alagoanos, 2012

+ ESPÍNDOLA, Thomaz do Bom-Fim. **Geographia Alagoana ou Descrição Physica, Política e Histórica da Província das Alagoas**. 2ª edição. Maceió: Typographia do Liberal, 1871.

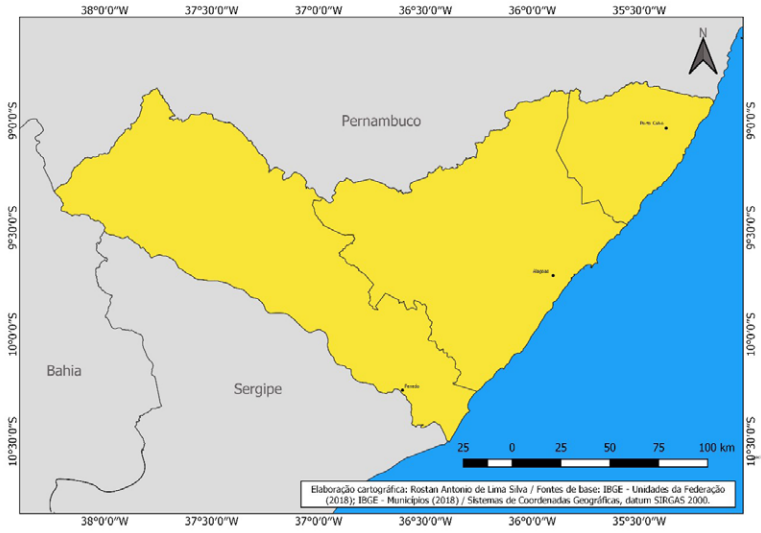
× SARMENTO, Genisete de Lucena. **A ocupação das terras do Quiombo dos Palmares e a criação de vilas**. Introdução à história de União dos Palmares. Maceió: CBA Editora, 2019.

\$IBGE – Cidades: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/historico>.

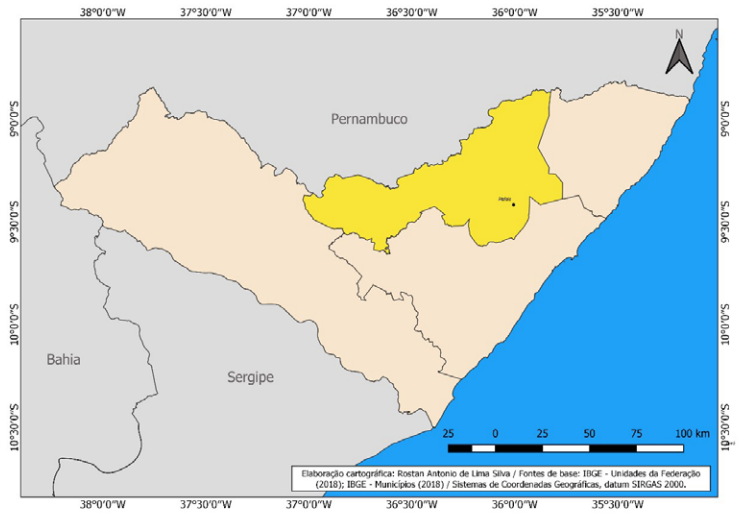


*FIGURAS EXIBINDO AS EMANCIPAÇÕES POLÍTICAS  
MUNICIPAIS EM ALAGOAS*

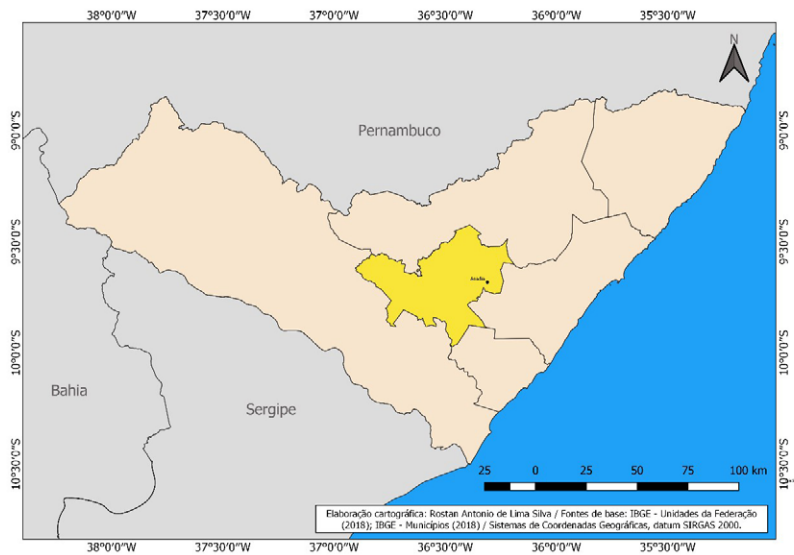
**Figura 9:** Os três pioneiros – século XVII – Porto Calvo, Alagoas, Penedo



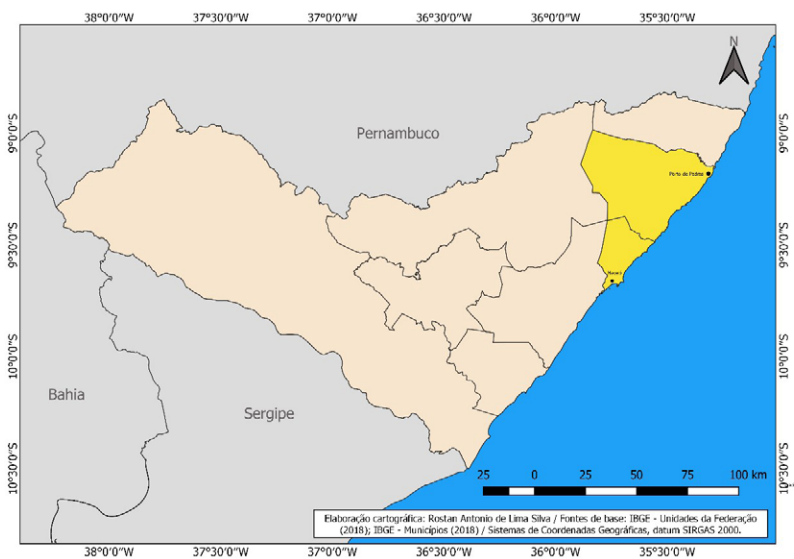
**Figura 10:** Século XVIII – Atalaia – período colonial



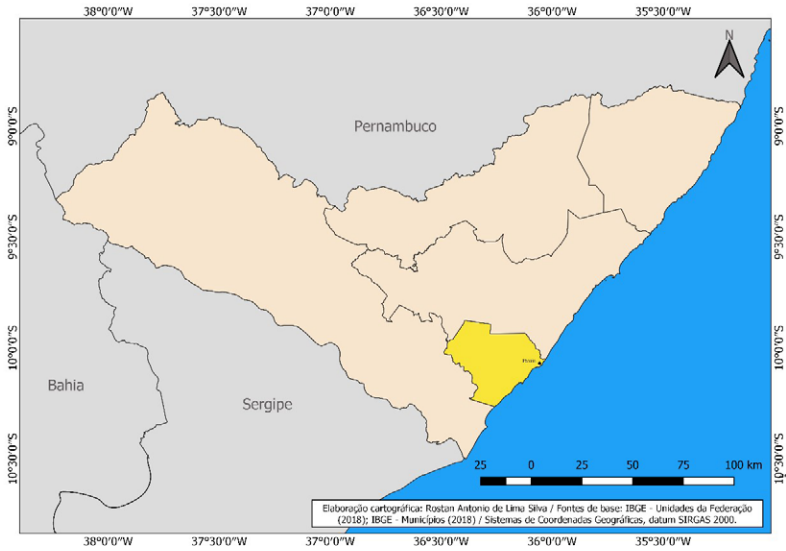
**Figura 11:** Ano de 1801 - Anadia – período colonial



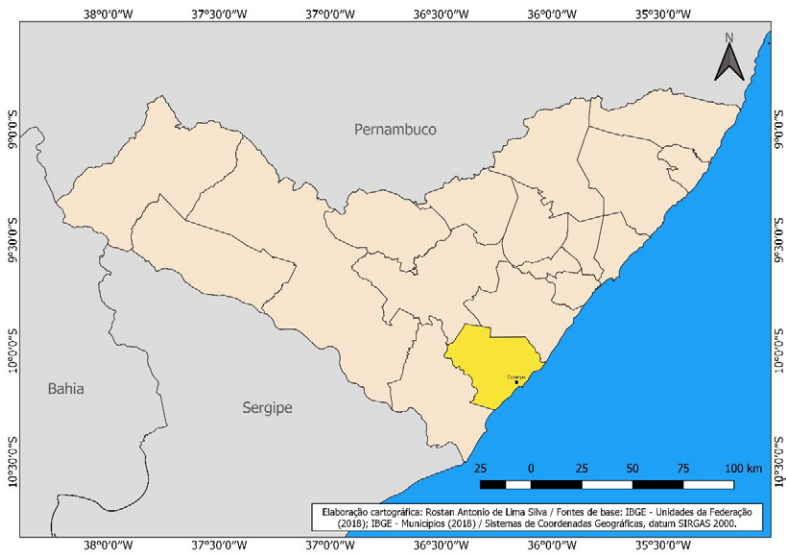
**Figura 12:** Ano de 1815 - Maceió e Porto de Pedras



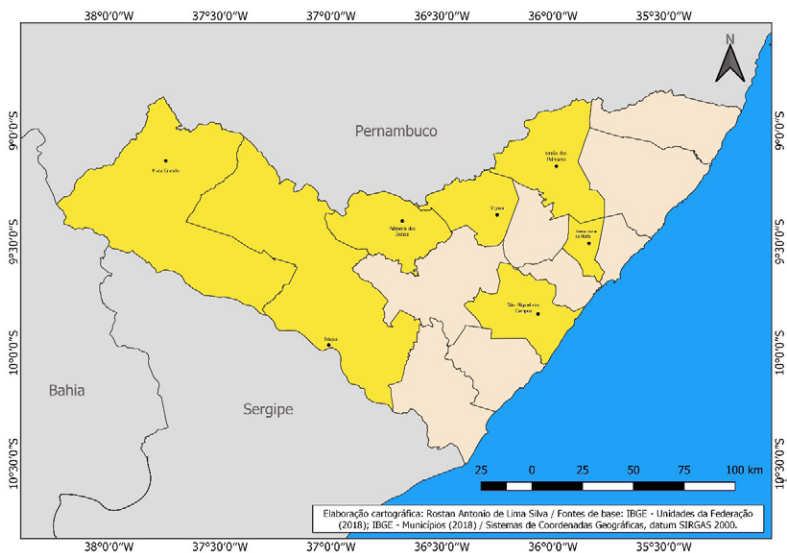
**Figura 13:** Ano de 1799-1801 – Poxim – período colonial



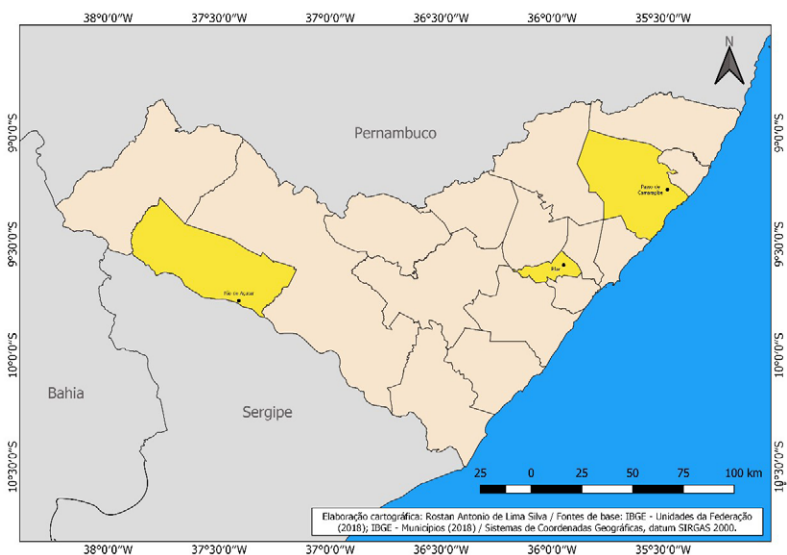
**Figura 14:** Ano de 1860 – Coruripe – período imperial



**Figura 15:** Década de 1830 – período imperial

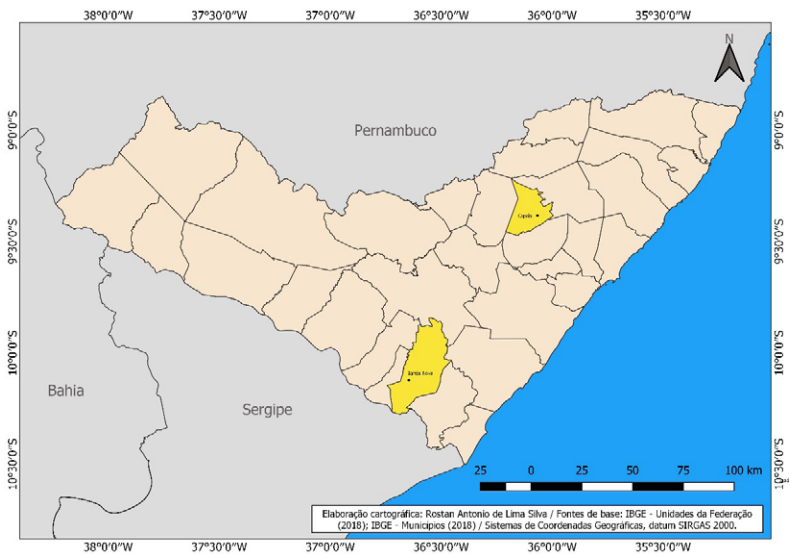


**Figura 16:** Década de 1850 – período imperial





**Figura 19:** Década de 1890 – período republicano



**Figura 20:** Década de 1900 – período republicano

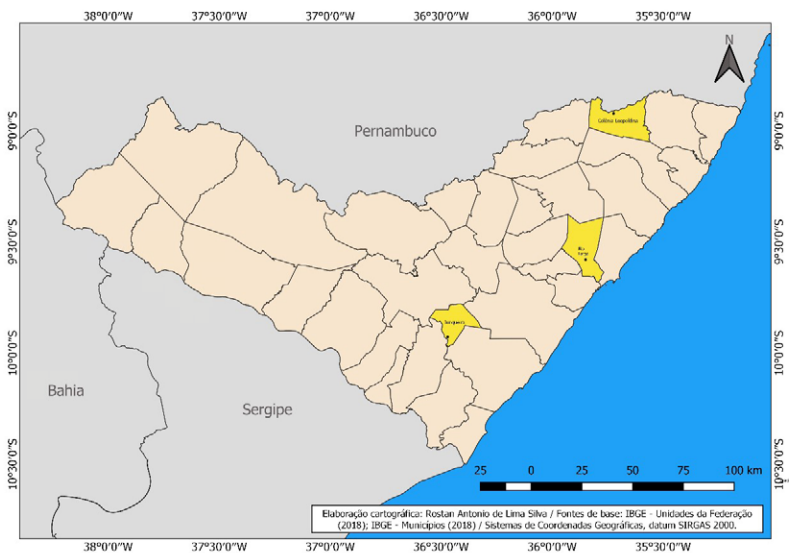


Figura 21: Década de 1920 – período republicano

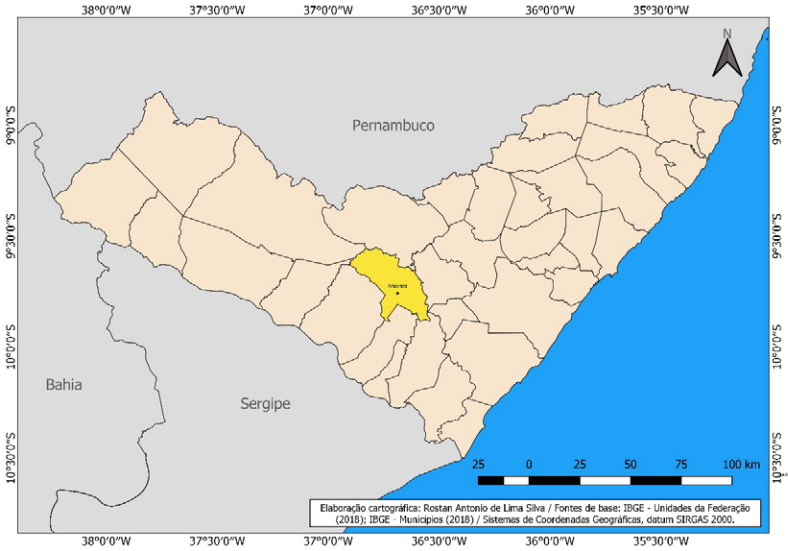
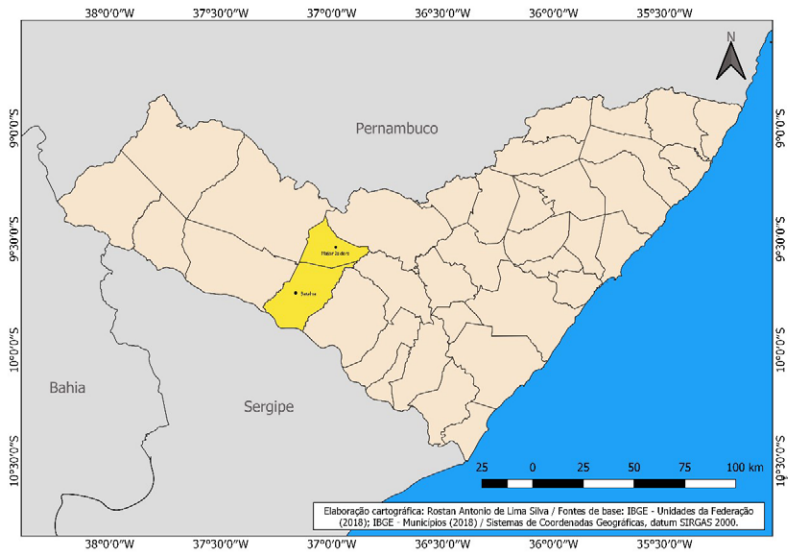
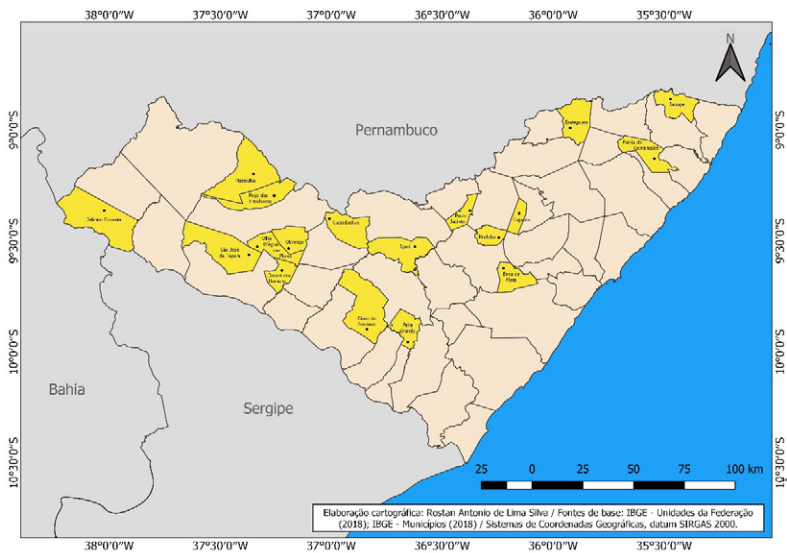


Figura 22: Década de 1940 – período republicano



**Figura 23:** Década de 1950 – período republicano



**Figura 24:** Década de 1960 – período republicano

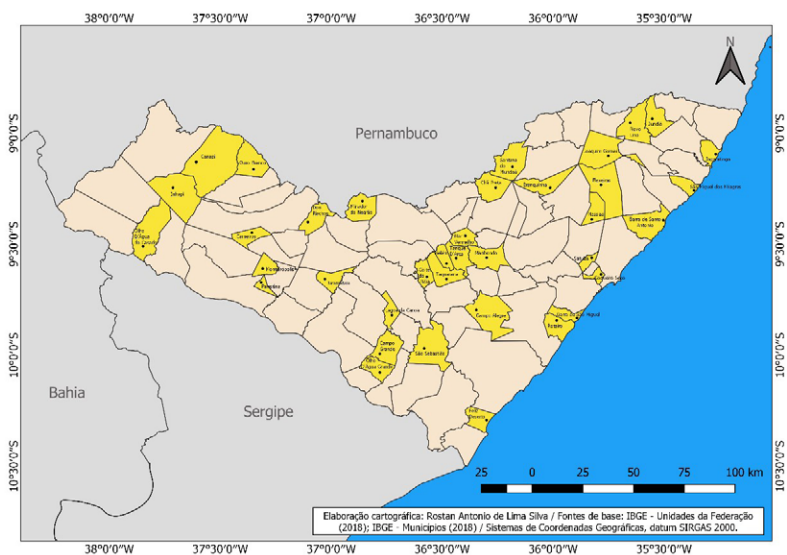




Figura 25: Década de 1980 – período republicano

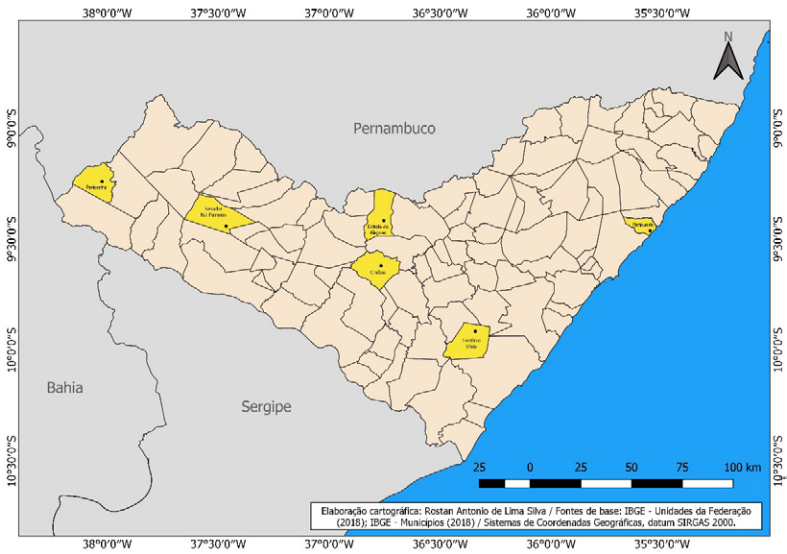
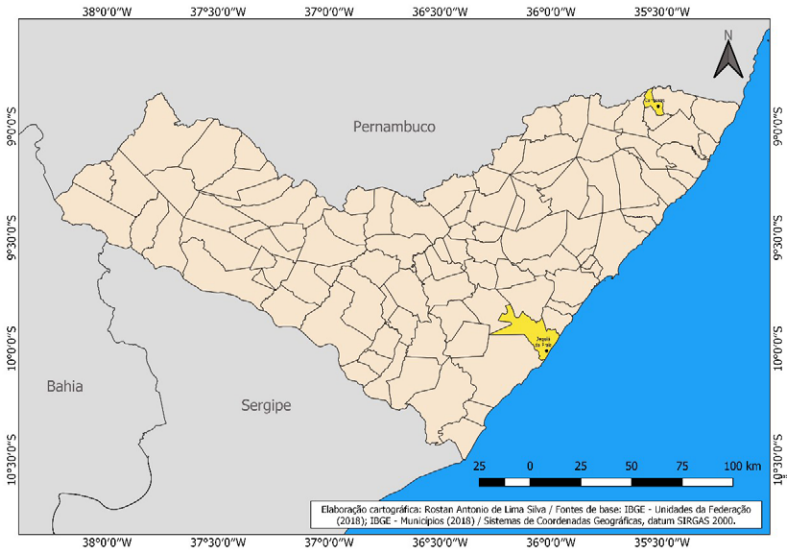
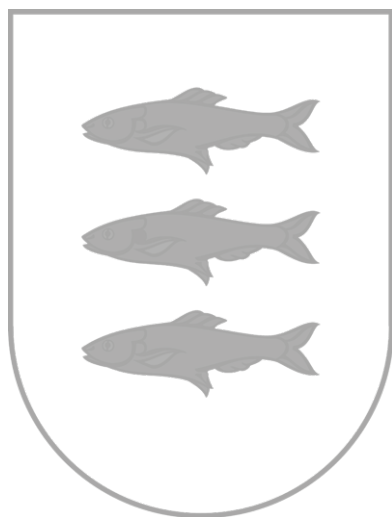


Figura 26: Década de 1990 – período republicano





*PARTE 2*





## *OS RECORTES ESPACIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS: AS REGIÕES COMO UNIDADES DE ANÁLISE.*

### *Apresentação*

Nesse artigo parte, apresentamos regionalizações estabelecidas para o estado das Alagoas que evidenciam as diversas realidades espaciais do estado e que definem diferentes arquétipos e nomenclaturas, que foram constituídas ao longo dos séculos XX e XXI.

As exposições são realizadas baseadas em referências bibliográficas diversas que tratam de Alagoas, fundamentadas em propostas construídas por pesquisadores e órgãos diversos, com destaque para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas, Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

Concomitantemente, nos atemos as às metodologias que dão suporte aos elementos de referências que definem essas diversas regionalizações, sejam elas através de propostas de autores ou de órgãos, que recortam espacialmente as Alagoas. Ao expormos essas regionalizações, detalhamos o que foi definido nas composições regionais no que se refere aos municípios e às cidades que compõem as diversas regiões, isto é, os arquétipos e suas nomenclaturas, verificando, a partir das metodologias correspondentes, se as mesmas se aplicam de forma coerente às realidades espaciais atuais e o que as particularizam.

Destacamos que o Brasil é regionalizado baseado em metodologias e variáveis diversas, buscando evidenciar um Brasil diverso e complexo

territorialmente. Essas regionalizações são elaboradas para fins de planejamento, respeitando os limites político-administrativos e, por conseguinte, os limites estaduais e municipais. Nessa perspectiva, demonstramos nesta pesquisa, os arquétipos regionais e suas nomenclaturas que reúnem os municípios alagoanos, conferindo as diferentes sugestões regionais, que definem um entendimento para os recortes espaciais do estado de Alagoas, a partir de variáveis diversas.

Expomos uma realidade territorial diversa ao longo do século XX e que atualmente é composta por cento e dois territórios municipais, regionalizada a partir de zonas fisiográficas, microrregiões homogêneas e mesorregiões homogêneas, a partir da matriz da região de influência, isto é, hierarquia da rede urbana, a partir de regiões metropolitanas, visando ao planejamento estadual, a partir do semiárido estadual, assim como a partir de, mesorregiões geográficas, microrregiões geográficas, regiões geográficas intermediárias, regiões geográficas imediatas, entre outras, culminando, por fim, em suascom uma análisesdas mesmas.

### *Considerações iniciais*

Ao nos debruçarmos sobre numa proposta de reflexão que almeja entender regiões e regionalizações no estado de Alagoas, nos pautamos inicialmente em Gomes (2005, p. 50), quando este o autor destaca que:

[...] cumpre antes de mais nada discernir os sentidos diferentes que podem existir na noção de região nas diversas esferas onde ela é utilizada, no senso comum, como vocábulo de outras disciplinas e, o mais importante, na variedade de acepções que ela possui na geografia. É necessário também paralelamente religar essas significações aos diversos contextos no qual está noção serve como elemento-chave de um sistema explicativo, contextos políticos, políticos–institucionais, econômicos e culturais.

Nesse contexto, destacamos que, com a sua sistematização, da geografia esta buscou estabelecer parâmetros que definissem regiões, utilizando variáveis ou elementos que individualizassem o espaço terrestre. Ao longo dos paradigmas dessa ciência -, as características naturais, culturais, econômicas, além do estímulo ao planejamento pelo estado -, estabeleceram as regionalizações, fundamentando um percurso teórico-metodológico para a afirmação desse conhecimento. Há de se considerar, como destaca Gomes (2005, p. 49), que é necessário reconhecer “[...] a existência da noção de região em outros domínios, que não os da ciência e, o mais importante, reconhecendo, ao mesmo tempo, a variedade de seu emprego no âmbito da própria ciência e particularmente na geografia.”

Nessa conjuntura, baseados em Corrêa (2001, p. 183), ao se debruçar sobre o estudo de região, constatamos que,

O termo, contudo, passou a designar uma dada porção da superfície terrestre que, por um critério ou outro, era reconhecida como diferente de uma outra porção. O termo região faz parte da linguagem do homem comum. No entanto é um conceito-chave para os geógrafos e tem sido empregado também por todos os cientistas sociais quando incorporam em suas pesquisas a dimensão espacial.

Sendo assim, falar em região, tal como destaca Costa (2010, p. 91),

[...] é também, concomitantemente, envolver-se com os diversos processos e/ou métodos de regionalização – seja priorizando o campo epistemológico, como um procedimento operacional ou instrumento de análise proposto pelo pesquisador, seja numa perspectiva mais realista, como um “fato” ou, de forma mais nuançada, como um processo efetivamente vivido e produzido pelos grupos/ sujeitos sociais.

Envolvidos com esses processos ou métodos, verificamos, conforme destaca Geiger (1969, p. 5) que, “Abordar o assunto da regionalização vale, portanto, em tocar no assunto região. Aparentemente, o tema é simples: regiões são porções diferenciadas da superfície terrestre e a regionalização é a forma atual de formação de regiões. “

Nessa perspectiva, quando propomos apresentar as regionalizações de Alagoas no contexto territorial do Brasil, em torno de fenômenos socioespaciais efetivos, atestamos que essas divisões do Brasil em regiões é fazem parte de uma inquietação que esteve presente desde antes da criação do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme atestado em pesquisas diversas, que apresentaremos a seguir.

Para Magnago, (1995, p. 65), “A divisão do espaço geográfico brasileiro em regiões é uma tarefa de caráter científico ditada tanto por interesses acadêmicos, quanto por necessidades do planejamento e da gestão do território.”

A citada autora destaca a criação do Conselho Nacional de Estatística em 1936 e do Conselho Nacional de Geografia em 1937, ligados efetivamente em 1938, para a formação do IBGE (MAGNAGO, 1995, p. 66).

Guimarães (1941, p. 318), quando analisa a realidade brasileira na década de 1940, apreende que, “O estudo dum grande território, como o do Brasil, segundo os métodos da Geografia moderna, exige, como condição de êxito, a sua divisão em unidades menores, as chamadas “regiões naturais”.

Segundo o site do IBGE (2019),

A necessidade de um conhecimento aprofundado do Território Nacional, visando, na década de 1940, mais diretamente à sua integração e, nas divisões posteriores, à própria noção de planejamento como suporte à ideia de desenvolvimento, passou a demandar a elaboração de divisões regionais mais detalhadas do País, isto é, baseadas no agrupamento de municípios, diferentemente das divisões até então realizadas pelo agrupamento dos estados federados. No século XX, foram elaboradas pelo IBGE divisões regionais contemplando os conceitos de Zonas Fisiográficas (década de 1940), Microrregiões e Mesorregiões Homogêneas (1968 e 1976) e Mesorregiões e Microrregiões Geográficas (1989). Além disso, diversos artigos foram publicados na Revista Brasileira de Geografia tratando da regionalização do país.

A Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017 resgata também o contexto político-institucional das regionaliza-



ções feitas pelo IBGE no século XX, a concepção metodológica que baseou cada uma delas bem como artigos publicados na Revista Brasileira de Geografia. (Ênfase do autor).

Dessa forma, atestamos que o Brasil foi regionalizado ao longo do século XX, assim como nos primeiros anos do século XXI, baseado em metodologias e variáveis diversas, buscando evidenciar um Brasil diverso e complexo, territorialmente. Essas regionalizações são elaboradas para fins estatísticos, respeitando os limites político-administrativos e, por conseguinte, os limites estaduais e municipais, utilizando-se o conceito de organização do espaço, já que, conforme o IBGE (1990), “O conceito de **organização do espaço** refere-se às diferenças estruturais espaciais resultantes da dinâmica da sociedade sobre um suporte territorial.”

No que se refere ao estado de Alagoas, o mesmo estado apresenta uma série de propostas regionais baseadas em metodologias variadas, que visando ao conhecimento da diversidade espacial e são definidas como para o aperfeiçoamento e aplicação de políticas para o desenvolvimento estadual. As regionalizações mesmas receberam diferentes nomenclaturas, tais como, zonas fisiográficas, microrregiões homogêneas e mesorregiões homogêneas, matriz da região de influência, isto é, hierarquia da rede urbana, regiões metropolitanas, mesorregiões geográficas, microrregiões geográficas, regiões geográficas intermediárias e regiões geográficas imediatas, entre outras, com arquétipos que variam no território estadual.

Para entendermos essa diversidade espacial, apoiamo-nos na ideia de particularidade definida por Corrêa (2001, p. 192), quando este destaca que,

A particularidade traduz-se, no plano espacial, na região. Esta resulta de processos universais que assumiram especificidades espaciais através da combinação dos processos de inercia, isto é, a ação das especificidades herdadas do passado e solidamente ancoradas no espaço, de coesão ou economias regionais de aglomeração que significa a concentração espacial de elementos comuns numa dada porção do espaço e de DIFUSÃO que implica no espraia-

mento dos elementos de diferenciação e em seus limites espaciais impostos por barreiras naturais ou socialmente criadas. (Ênfase do autor).

Dessa forma, justificamos que essa proposta de apresentações das regionalizações estabelecidas para o estado das Alagoas, evidencia as diversas realidades espaciais do estado, sejam elas naturais e/ou produzidas espacialmente, que foram construídas intelectualmente, a partir das diferentes realidades espaciais, tendo demarcado arquétipos variados e que foram definidos por diferentes nomenclaturas, constituídas ao longo dos séculos XX e XXI.

Nesse contexto, na busca de entender as regionalizações para Alagoas, como uma organização do espaço, nos amparamos em Lima (1992, p. 17), quando o mesmo propõe uma metodologia para estudar a ocupação espacial do estado de Alagoas:

Por motivos de a Regionalização encerrar os indicadores de ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO e nos mostrar os padrões de realidade sócio-econômica, através dos quais indicam as tendências humanas na estrutura espacial, procurou-se estudar o Estado de Alagoas, por meio de uma investigação que pudesse estabelecer os parâmetros formados do complexo geográfico, estadual-humano, estruturadores de sua VOCAÇÃO REGIONAL. (Ênfase do autor).

Verifica-se, assim, que esses são, na perspectiva de Lima (1992), os objetivos do estabelecimento dos arquétipos montados em e para Alagoas.

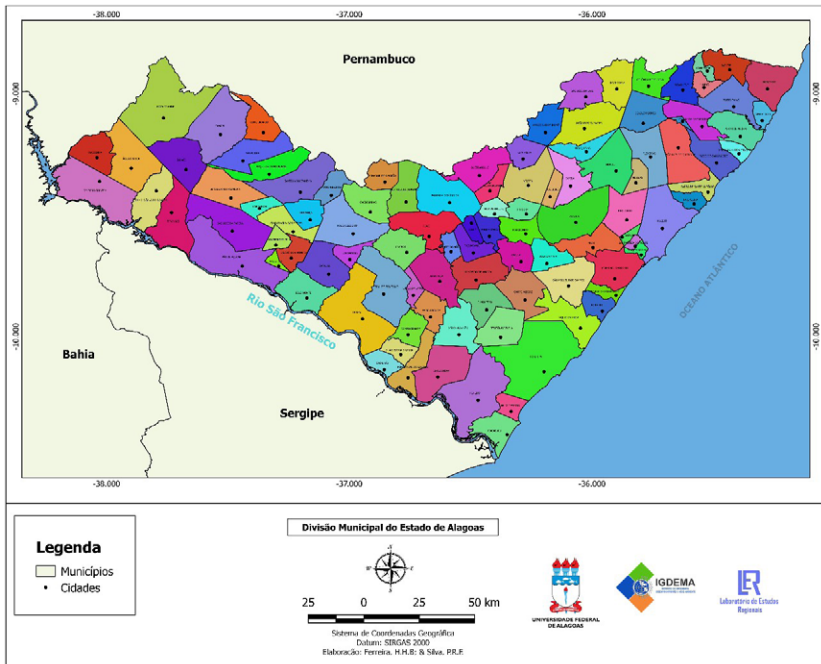
Nessa conexão, verificamos, amparados em Lima (1965, p. 161e-162), as definições dos tipos regionais alagoanos, estabelecidos, a partir das interconexões dos fenômenos físicos, biológicos e humanos, que “surgem pela espontaneidade de o homem se adaptar ao meio ambiente para atuar nos mais variados misteres”, e que assim são elencados: o jangadeiro, o canoeiro, o barqueiro do São Francisco, o tirador de coco,

o cortador de cana, o cambiteiro, o ferreiro, o trabalhador de eito, o vaqueiro da mata e, o vaqueiro do sertão.

### *As regionalizações propostas para o estado de Alagoas*

Inicialmente destacamos que o estado de Alagoas, é atualmente territorializado por cento e dois municípios, seus distritos, suas cidades, vilas e povoados, assim como zonas rurais, conforme figura 0127, porém apresentando embora presente sobreposições regionais e territoriais das mais diversas,. Essas sobreposições são representadas por reservas indígenas, áreas de proteção ambiental, entre outras propostas, que se entrelaçam a partir de realidades diversas, assim como que, a partir de propostas voltadas para o planejamento, conforme será apresentado a seguir.

**Figura 27:** Divisão Municipal do Estado de Alagoas



**Fonte:** Alagoas em Mapas (2012)

Execução e adaptação: Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva autor.

Em seguida, baseados em Carvalho (2015, p. 28), quando se refere às diferenças internas de Alagoas, verificamos que:

Os estudos geográficos até meados do século XX não contemplavam as diferenciações internas existentes no estado. O geógrafo e historiador Thomaz Espíndola, em 1871, descreve o território alagoano como um todo homogêneo e Moreira e Silva, em 1919, a partir da cobertura vegetal existente, faz a primeira separação em “duas faixas bem caracterizadas: a central ou da caatinga e a oriental ou da mata”. Craveiro Costa antecipou, no seu estudo Alagoas, 1931, a distinção entre regiões marítima, mata, sertaneja e sanfranciscana. Mas, foi Ivan Fernandes Lima, no seu clássico Geografia de Alagoas, de 1965, quem primeiro elaborou a divisão moderna, tratando das particularidades regionais do estado, distribuídas entre litoral, mata, agreste e sertão.

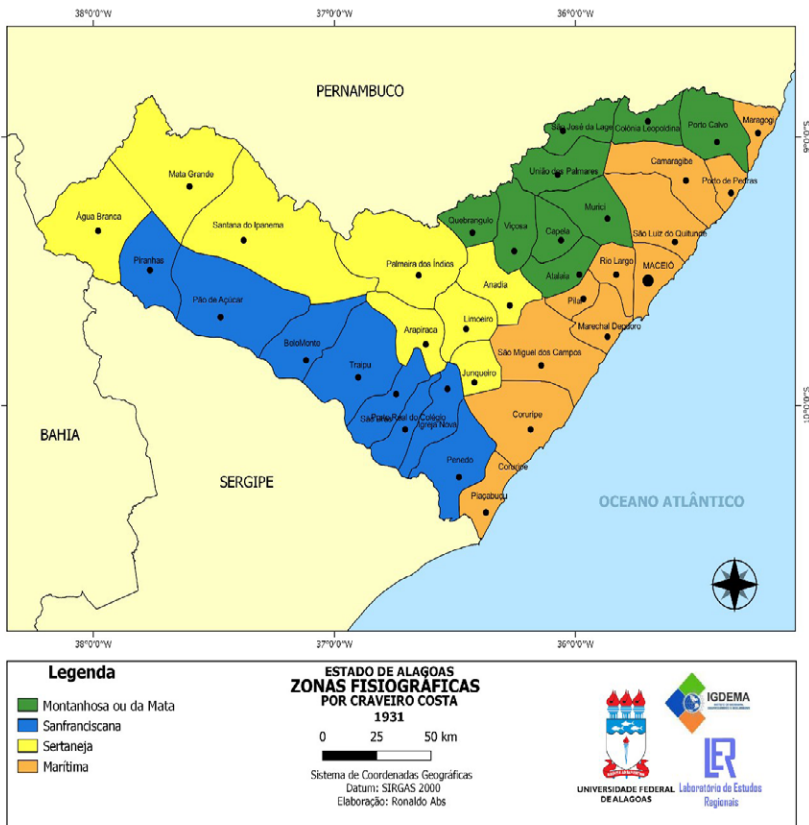
Em Costa (1983 p. 167), atestamos que, quando ocorreu a proclamação da república, a Província das Alagoas contava com municípios, comarcas, termos, cidades, vilas e freguesias, não havendo referência a outro tipo de protótipo divisório.

Sendo assim, baseado em Carvalho (2015, p. 28) e abalizado por Silva (2015, p. 51), destacamos que a primeira regionalização oficial proposta para Alagoas foi organizada por Craveiro Costa em 1931. Além disso, Silva (2015, p. 51e -52), destaca que, “Essa divisão passou a ser o alicerce para os novos estudos das paisagens geográficas de Alagoas com uma visão sistematizada”.

Costa (1931, p. 11) destaca que eram 36 circunscrições municipais e que as paisagens fisiográficas de Alagoas foram identificadas, conforme a sua situação geográfica, em quatro zonas fisiográficas, conforme listadas a seguir, escrita de forma idêntica a referência original: **Zona Mariítima:** Alagoas, Camaragibe, Coruripe, Maceió, Maragogí, Piassabussú, Pilar, Porto de Pedras, Santa Luzia do Norte, São Luiz do Quitunde e São

Miguel dos Campos.; **Zona Montanhosa ou da Mata:** Atalaia, Capéla, Leopoldina, Murici, Porto Calvo, Quebrangulo, São José da Lage, União e Viçosa.; **Zona sanfranciscana:** Belo Monte, Igreja Nova, Penedo, Piranhas, Porto Real do Colégio, Pão de Assucar, São Braz e Traipu.; e **Zona Sertaneja:** Agua Branca, Anadia, Arapiraca, Junqueiro, Limoeiro, Mata Grande, Palmeira dos Índios e San'Ana do Ipanema, conforme Figura 28.

**Figura 28:** Zonas Fisiográficas de Alagoas – Craveiro Costa em 1931



**Fonte:** Costa (1931).

Execução e adaptação: Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva autor.

Ainda, conforme Silva (2015, p. 56), a primeira divisão regional em zonas fisiográficas organizada por Craveiro Costa, prevaleceu até

a realização da 4ª. sessão ordinária da assembleia geral do Conselho Nacional de Geografia.

Conforme Valentim F. Bouças, secretário técnico do IBGE (1942, p. 150):

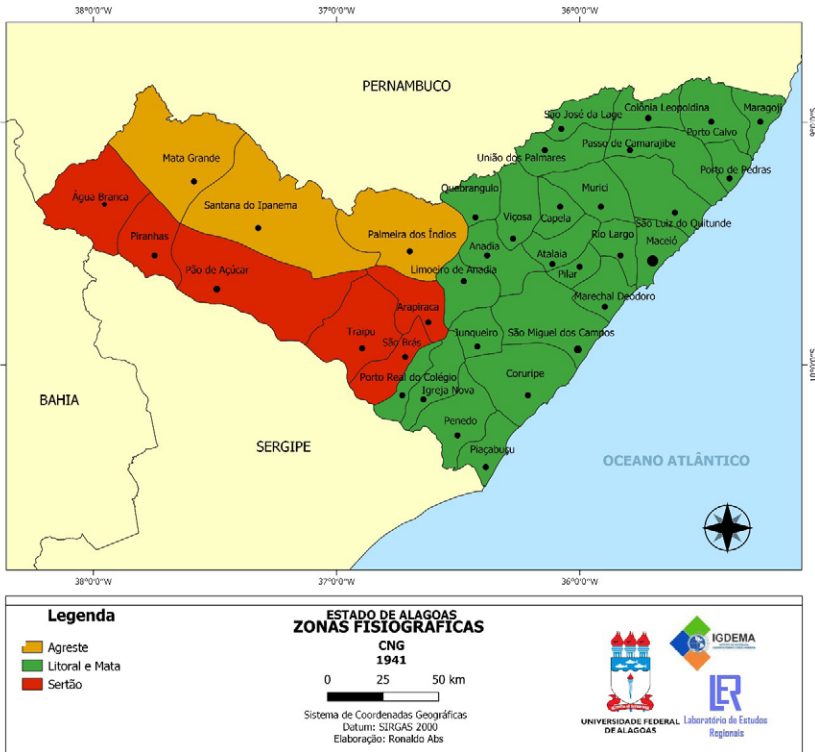
A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, pela Resolução n.0 72, de 14 de Julho de 1941, e a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, pela Resolução n.O 225, de 26 de Julho de 1941, das quais junto exemplares autenticados, deliberaram fixar urna divisão regional do Brasil, afim de ser adotada por todos os órgãos da Geografia e Estatística brasileiras.

Dentro dessa proposta, em 1941, foi realizada a divisão regional de Alagoas pelo CNG – Conselho Nacional de Geografia (CNG), limitando-se aas Zonas Fisiográficas ao Litoral, Agreste e Sertão, conforme Silva (2015, p. 54). Amparados pelo IBGE (1942, p. 223), atestamos que a resolução Nº 77 de 17 de julho de 1941 regionaliza Alagoas subdividido-asubdividindo-a em Litoral e Mata, Agreste e Sertão.

Auxiliados por Silva (2015, p. 56), atestamos que essas zonas foram assim territorializadas: **Litoral e Mata:** Maragogi, Porto Calvo, Porto de Pedras, Passo de Camaragibe, Colônia Leopoldina, São José da Lage, União dos Palmares, Murici, São Luiz do Quitunde, Rio Largo, Maceió, Marechal Deodoro, Pilar, Atalaia, Capela, Viçosa, Quebrangulo, Anadia, Limoeiro de Anadia, Junqueiro, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Penedo, Piaçabuçú, São Miguel dos Campos e Coruripe.; **Agreste:** Mata Grande, Santana do Ipanema e Palmeira dos Índios.; e **Sertão:** Água Branca, Piranhas, Pão de Açúcar, Traipu, Arapiraca e São BrasBrás, conforme figura 29.

Segundo Silva (2015, p. 57), “[...] podemos constatar que, pela primeira vez, temos a presença do Agreste, alargando-se em toda faixa norte do lado centro ocidental do estado [...].”

Figura 29: Zonas Fisiográficas de Alagoas em 1941



Fontes: IBGE (1942); Silva (2015).

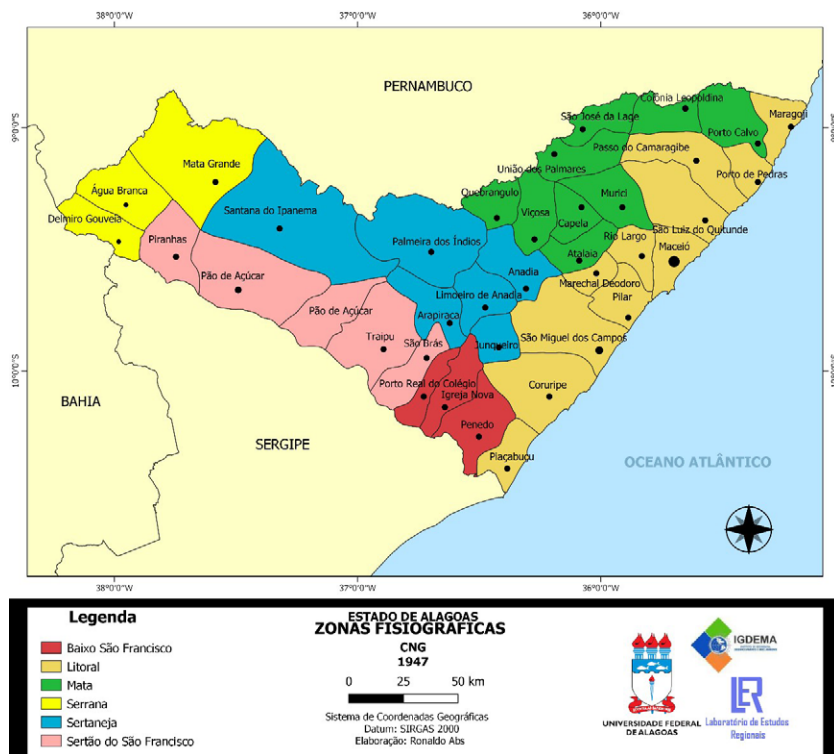
Execução e adaptação: Prof. Paulo Rogério de Freitas Silvano autor.

Conforme a resolução número 262, de 03 de fevereiro de 1947, foi apresentada, na Assembleia Geral do Conselho Nacional de Geografia – CNG, uma outra divisão para Alagoas, que passou a vigorar a partir da resolução número 397, de 31 de outubro de 1952, segundo o Conselho Nacional de Geografia – CNGesse conselho (SILVA, 2015, p. 57).

Nessa divisão, Alagoas ficou dividido em seis zonas fisiográficas, sendo as mesmas assim delimitadas: **Litoral**: Maragogi, Porto de Pedras, Passagem de Camaragibe, São Luiz do Quitunde, Rio Largo, Maceió, Pilar, Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos, Coruripe e Piaçabuçu; **Mata**: Porto Calvo, Colônia Leopoldina, São José da Laje, União dos Palmares, Murici, Quebrangulo, Vicoça, Capela e Atalaia; **Sertaneja**: Santana do

Ipanema, Palmeira dos Índios, Anadia, Limoeiro de Anadia, Junqueiro e Arapiraca.; **Serrana:** Mata Grande, Água Branca e Delmiro Gouveia.; **Sertão do São Francisco:** Piranhas, Pão de Açúcar, Batalha, Traipu e São BrasBrás; e. Baixo São Francisco: Porto Real do Colégio, Igreja Nova e Penedo, conforme a figura 30, baseado em Silva (2015, p. 58).

Figura 30: Zonas Fisiográficas de Alagoas em 1947



Fonte: Silva (2015).

Execução e adaptação: Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva autor.

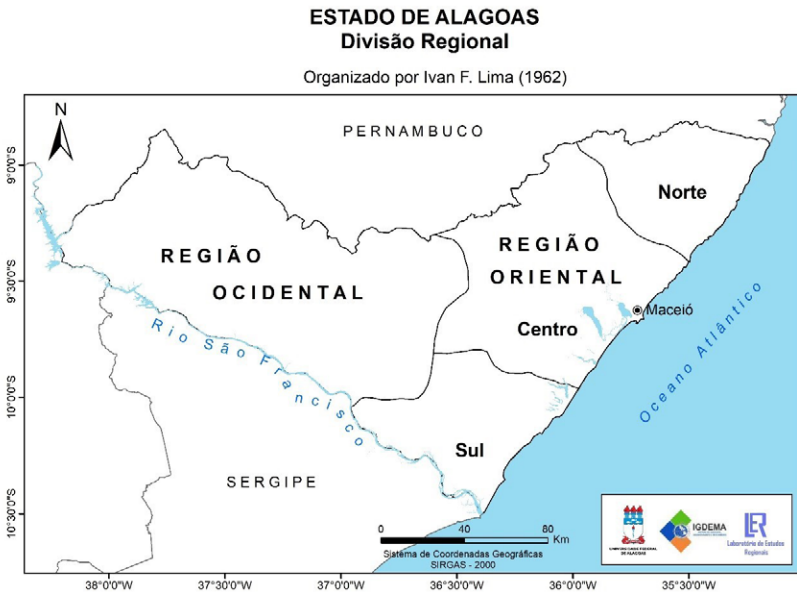
Sobressaímos de Lima (1965, p. 110), uma reflexão que o mesmo autor realiza sobre os aspectos do meio físico, do meio biológico e do meio humano, atestando que esses aspectos, em cada paisagem geográfica, formam um conjunto, dando a ideia de uma unidade e de que, “Esta unidade geográfica quando abrange uma área mais ampla é designada



por **Região**. Dentro desta podemos fazer estudos de áreas menores, que se caracterizam por si – são as Zonas Fisiográficas.”“

Sendo assim, Lima (1965, p., 110), coloca que: “Como Região dividimos Alagoas em: Oriental – Norte, Centro – Sul; e Ocidental.” “O citado autor publicou, na mesma obra, - Lima (1965, p. 115) -, um mapa intitulado: Estado de Alagoas, Divisão Regional Organizado por Ivan Fernandes Lima, 1962, definido como mapa 10, conforme figura 0531, aqui apresentada.

**Figura 31:** Divisão Regional de Alagoas proposta por Ivan Fernandes Lima, 1962



**Fonte:** Lima (1965).

Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

Lima (1965, p. 110), se referindo as regiões propostas, destaca que,:

Incluídas nestas encontramos as Zonas Fisiográficas. Para delimitá-las seguimos o critério de se adotar como suas linhas divisórias, as fronteiras inter-municipais que se aproximem mais da realidade dos quadros naturais, diferenças da pela vegetação, vida humana e influências climáticas.

Baseados em Silva (2015, p. 59), conferimos que, no ano de 1964, Ivan Fernandes Lima, organiza, para o Conselho Estadual de Geografia, uma nova divisão regional para o estado de Alagoas em zonas fisiográficas com a inclusão do Agreste, Sertão e São Francisco. Nessa proposta, ocorreu a incorporação das propostas de divisões regionais realizada por Craveiro Costa, em 1931, e pelo CNG, em 1941 e 1947.

Sendo assim, conforme publicado em Lima (1965, p. 116), o estado de Alagoas foi regionalizado em zonas fisiográficas assim constituídas: Zona Litoral da Mata; Zona da Mata; Zona do Agreste; Zona do Sertão; Zona do Sertão do São Francisco; Zona do Baixo São Francisco; e Delta.

Nessa proposta, há uma subdivisão do Agreste em Agreste da Mata ou Úmido e Agreste do Sertão ou Sub-úmidoSubúmido, que Lima (1965, p. 120) assim reflete:

O Agreste é uma zona **transicional** entre a Mata e o Sertão, e apesar disto a parte desta zona, onde se notam os restos de matas, em forma de **capoeiras**, designa uma **transição** que o homem tem feito com a derrubada da antiga vegetação de **mata** e isto nos leva a considerar a área como um outro agreste, pelo caráter **transicional** que representa. (Ênfase do autor).

Para nossa classificação consideramos uma zona só, estas duas partes, sendo que a primeira é mais cheia de serras e morros e tem restos de matas nas partes elevadas e nas cabeceiras de muitos rios e riachos que aí surgem. Nesta área terminam as elevações do patamar dos 500 metros, cujas serras se tornam suaves ondulações.

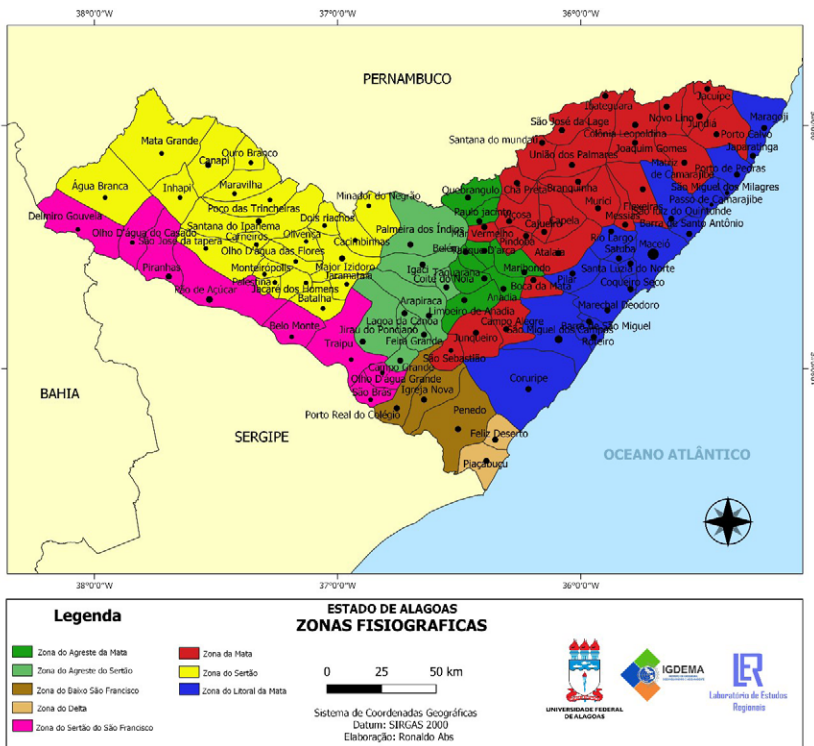
A partir de Lima (1965), destacamos que, a **Zona Litoral da Mata** foi composta pelos seguintes municípios: Maragogi, Japaratinga, Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, São Luiz do Quitunde, Barra de Santo Antônio, Satuba, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Maceió, Pilar, Marechal Deodoro, Barra de São Miguel, São Miguel dos Campos, Roteiro e Coruripe. A composição da **Zona da Mata** é composta por: Jacuípe, Jundiá, Porto Calvo, Colônia Leopoldi-

na, São José da Lage, União dos Palmares, Murici, Matriz de Camaragibe, Viçosa, Novo Lino, Atalaia, Ibataguara, Santana do Mundaú, Chã Preta, Pindoba, Mar Vermelho, Boca da Mata, Junqueiro, São Sebastião, Campo Alegre, Joaquim Gomes, Rio Largo, Messias, Cajueiro e Capela. Por sua vez, a **Zona do Baixo São Francisco** é composta por: Porto Real do Colégio, Igreja Nova e Penedo. O **Delta** é composto por: Piaçabuçu e Feliz Deserto. As cidades que compõem a **Zona do Sertão do São Francisco** são: Delmiro Gouveia, Olho d'Água do Casado, Piranhas, Pão de Açúcar, Belo Monte, Traipu, São Brás e Olho d'Água Grande. A **Zona do Agreste da Mata** é formada por: Quebrangulo, Paulo Jacinto, Tanque d'Arca, Maribondo, Belém, Taquarana, Limoeiro de Anadia e Anadia. As cidades que compõem a **Zona do Agreste do Sertão** são: Craíba, Palmeira dos Índios, Igaci, Coité do Nóia, Arapiraca, Lagoa da Canoa, Feira Grande, Girau do Ponciano e Campo Grande. Por fim, compõem a **Zona do Sertão**: Água Branca, Mata Grande, Canapi, Inhapi, Ouro Branco, Maravilha, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Carneiros, São José da Tapera, Monteirópolis, Palestina, Batalha, Jaramataia, Major Isidoro, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Olivença, Dois Rios, Olho d'Água das Flores e Jacaré dos Homens, conforme figura 32.

Quando Lima (1965, p. 116-, 117), justifica o uso da designação de Zona Litoral da Mata, se baseia na dimensão territorial dos municípios que compõem essa zona, por fazerem fronteira com o oceano, mas e que também tem grandes extensões territoriais que adentram as matas, através das lagoas e pelos vales mais largos dos rios orientais.

Da mesma forma, na sua proposta, Lima (1965, p. 127, 128, -129), ao se referir à Zona do Baixo São Francisco e Delta, destaca que, “esta zona divide-se em duas partes distintas – a continental e a flúvio-marinha deposicional, identificando o Delta.” “[...] A parte continental demonstra a transição da Mata para o Agreste [...]. O Delta – tem no Estado a forma de um triângulo, é formado pelos municípios de Feliz Deserto e Piaçabuçu, [...].

Figura 32: Zonas Fisiográficas propostas por Ivan Fernandes Lima

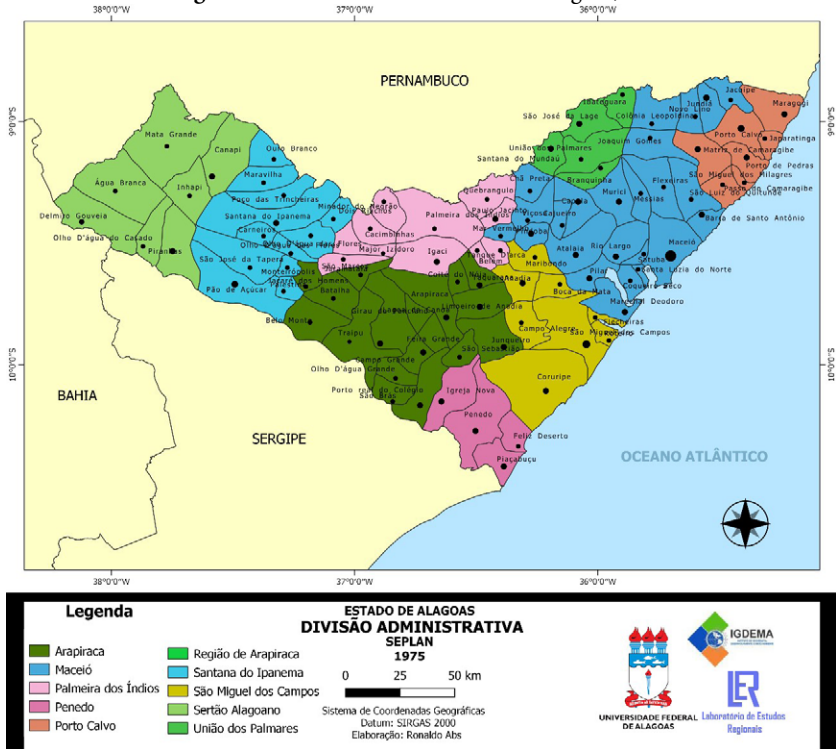


Fonte: Lima (1965).

Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

Segundo Silva (2015, p. 61), a proposta de divisão regional de Alagoas, idealizada por Ivan Fernandes Lima, não se tornou oficial, mas contribuiu para a Geografia e orientou a organização de novas divisões regionais, a exemplo das microrregiões homogêneas e da proposta de divisão regional administrativa do estado de Alagoas, através da secretaria de planejamento, que pode ser visualizada na figura 33.

Figura 33: Divisão Administrativa de Alagoas, 1975



Fontes: ALAGOAS (1977); Silva (2015).

Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

No que se refere à divisão regional brasileira em microrregiões homogêneas e mesorregiões homogêneas, estas elas foram estabelecidas pelo IBGE em 1968 e 1976, respectivamente, tendo sido inicialmente definidas as microrregiões homogêneas e, depois, as mesorregiões homogêneas.

Ficou assegurado para o IBGE o conceito de espaço homogêneo definido como forma de organização da produção. Sendo assim, conforme o IBGE (1970):

O espaço homogêneo, definido como “forma de organização em torno da produção”, foi expresso por combinações de fatos físicos, sociais e econômicos. Como instrumentos auxiliares no momento da definição e delimitação dos espaços, utilizaram-se, embora não de forma sistemática, mapas e estatísticas;

Para o IBGE (1977, p. 28e -29):

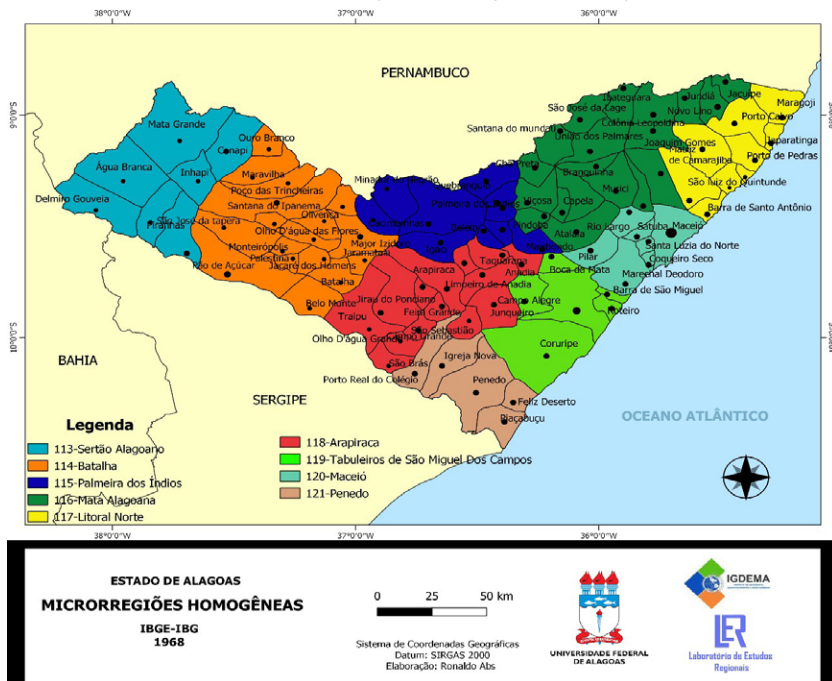
A criação de Microrregiões Homogêneas deveu-se ao fato de, por algum tempo, estarmos limitados ao uso de informações representativas para o município ou a usarmos as Grandes Regiões, que nos levavam a generalizações nem sempre desejáveis e válidas.

A definição de Mesorregiões veio suprir a falha existente no sistema, na passagem analítica de Microrregião para Grande Região, e representa uma unidade intermediária que pretende fazer ligação entre esses dois níveis de agregação.

Deste modo, as Mesorregiões correspondem à agregação de micros, segundo critérios de homogeneidade.

Sendo assim, o estado de Alagoas, composto na época por 94 municípios, foi regionalizado em nove microrregiões homogêneas, conforme Figura 0834, e três mesorregiões homogêneas, conforme Figura 35.

Figura 34: Microrregiões Homogêneas de Alagoas



Fontes: IBGE (1970).

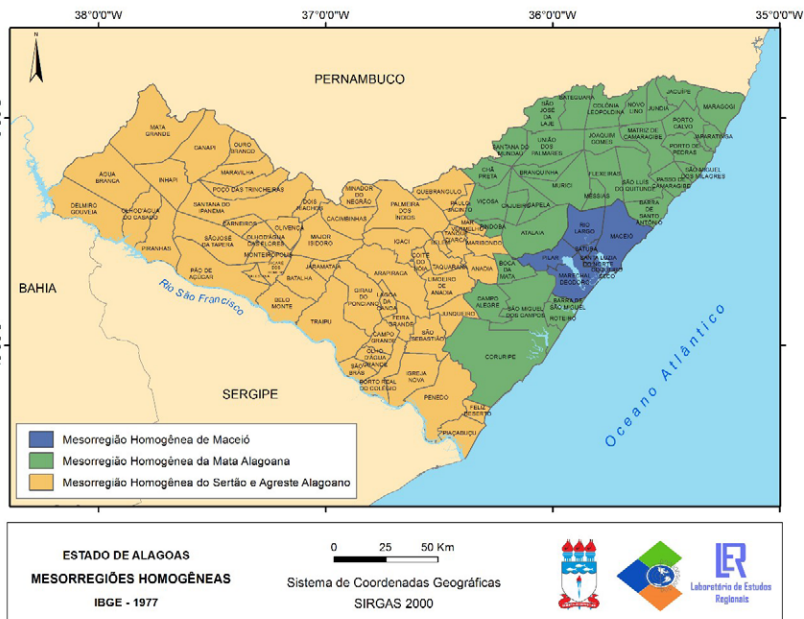
Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

As microrregiões homogêneas foram assim definidas: I) Microrregião 113 – Sertão Alagoano: Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho d'Água do Casado e Piranhas; II). Microrregião 114 – Batalha: Batalha, Belo Monte, Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Isidoro, Maravilha, Monteirópolis, Olivença, Olho d'Água das Flores, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema e São José da Tapera; III). Microrregião 115 – Palmeira dos Índios: Belém, Cacimbinhas, Igaci, Maribondo, Mar Vermelho, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Paulo Jacinto, Quebrangulo e Tanque d'Arca.; IV) Microrregião 118 – Arapiraca: Anadia, Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Feira Grande, Girau do Ponciano, Junqueiro, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho d'Água Grande, São Brás, São Sebastião, Taquarana e Traipu.; e V) Microrregião 121 – Penedo: Feliz Deserto, Igreja Nova, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio. Essas microrregiões homogêneas, apresentadas conforme o IBGE (1970), compunham a mesorregião homogênea denominada de Sertão e Agreste Alagoano, conforme o IBGE, (1977) e Souza (S/D)

A Microrregião Homogênea 116 - Mata Alagoana, foi composta por Atalaia, Branquinha, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Colônia Leopoldina, Fleixiras, Ibataguara, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá, Messias, Murici, Novo Lino, Pindoba, Santana do Mundaú, São José da Laje, União dos Palmares e Viçosa; a Microrregião Homogênea 117 – Litoral Norte Alagoano foi composta por Barra de Santo Antônio, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres e; a Microrregião Homogênea 119 - Tabuleiro de São Miguel dos Campos,, composta por Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Roteiro e São Miguel dos Campos, conforme o IBGE (1970), definiram a Mesorregião Homogênea da Mata Alagoana, conforme o IBGE (1977) e Souza (S/D).

A Microrregião Homogênea 120 - Maceió, composta por Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba, conforme o IBGE (1970), formou a Mesorregião Homogênea de Maceió, de acordo com o IBGE (1977) e Souza (S/D).

Figura 35: Mesorregiões Homogêneas



Fontes: IBGE (1977); Souza (S/D).

Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

No que se refere às mesorregiões geográficas e às microrregiões geográficas, atestamos que esses modelos de regionalização do IBGE, tiveram a aprovação durante um seminário, em 22 de novembro de 1988, e foram instituídas mediante a Resolução PR-51, de 31 de julho de 1989, com o intuito de serem utilizadas para fins estatísticos do próprio instituto, além de ordenar melhor o espaço geográfico. Inseridas nas mesorregiões geográficas, existe uma subdivisão, que são as microrregiões geográficas, categoria de regionalização caracterizada pelo agrupamento de municípios limítrofes e, que tem como objetivo auxiliar na administração, organização e planejamento das funções públicas (IBGE, 1990).



De acordo com o IBGE (1990, p. 8):

Entende-se por mesorregiões uma área individualizada em uma Unidade da Federação que apresenta formas de organização do espaço geográfico definidas pelas seguintes dimensões: o processo social como determinante o quadro natural como condicionante e a rede de comunicação e de lugares como elementos da articulação espacial. Estas três dimensões possibilitam que o espaço delimitado como mesorregião tenha uma identidade regional. Esta identidade é uma realidade construída ao longo do tempo pela sociedade que aí se formou. O conhecimento da realidade espacial brasileira evidencia que o Agreste, a Mata e o Sertão Nordestinos; o Sul de Minas Gérias; o Triângulo Mineiro; a Campanha Gaúcha; as áreas coloniais Antiga e Nova do Rio Grande do Sul; o Vale do Itajaí; o Norte do Paraná; o Pantanal Mato-grossense; a Bragantina são unidades espaciais identificadas como mesorregiões.

No que diz respeito às microrregiões geográficas, ainda em consonância com a ideia de divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas, o IBGE (1990, p. 8), assim as define:

As microrregiões foram definidas como parte das mesorregiões que apresentam especificidades quanto à organização do espaço. Essas especificidades não significam uniformidade de atributos nem conferem às microrregiões auto-suficiência e tampouco o caráter de serem únicas devido sua articulação a espaços maiores quer à mesorregião, à Unidade da Federação, quer à totalidade nacional. Essas especificidades referem-se à estrutura de produção agropecuária industrial, extrativismo mineral ou pesca. Essas estruturas de produção diferenciadas podem resultar da presença de elementos do quadro natural ou de relações sociais e econômicas particulares a exemplo respectivamente das serras úmidas nas áreas sertanejas ou à presença dominante da mão-de-obra não remunerada numa área de estrutura social capitalista.

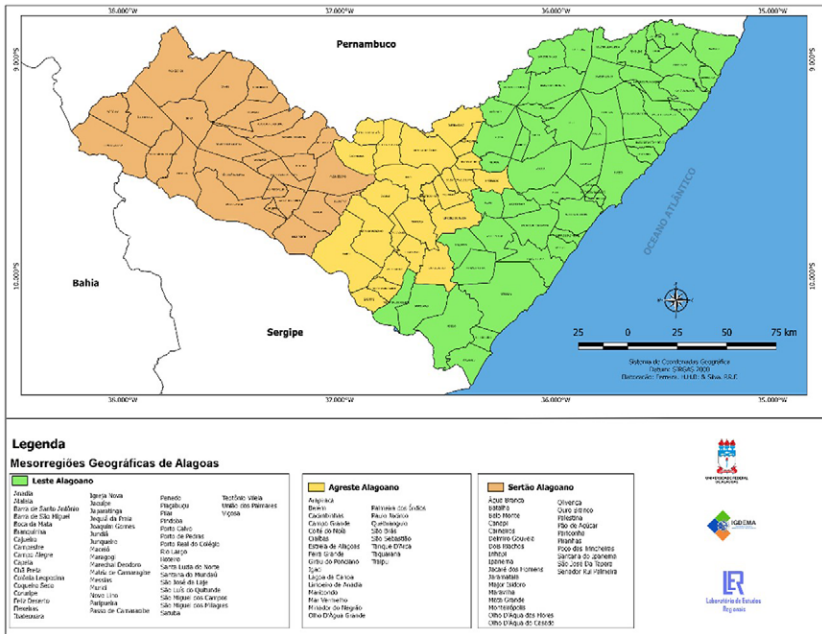
De acordo com IBGE (1990, p. 9), foram estabelecidas, para a identificação das mesorregiões, o processo social como determinante; o quadro natural como condicionante, e a rede de comunicação e de lugares como elementos da articulação espacial.

Ainda, conforma o IBGE (1990, p. 10), para definir as microrregiões geográficas, foram selecionados dois indicadores básicos:

[...] a estrutura de produção e a interação espacial. O primeiro implica na análise da estrutura da produção primária com base na utilização da terra orientação da agricultura estrutura dimensional dos estabelecimentos relações de produção nível tecnológico e emprego de capital e no grau de diversificação da produção agropecuária. A estrutura da produção industrial se refere à importância de cada centro no conjunto da microrregião enquanto centro industrial de acordo basicamente com valor da transformação industrial e pessoal ocupado. Já o indicador de interação espacial fica por conta da área de influência dos centros sub-regionais e centros de zona enquanto elementos articuladores dos processos de coleta beneficiamento e expedição de produtos rurais de distribuição de bens e serviços ao campo e a outras cidades.

Dessa forma, o IBGE regionalizou o estado Alagoas em três mesorregiões geográficas -, conforme figura 1036 -, sendo elas a Mesorregião Geográfica do Leste Alagoano, a Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano e a Mesorregião Geográfica do Sertão Alagoano, e treze microrregiões geográficas, sendo seis destas delas localizadas na Mesorregião Geográfica do Leste Alagoano, três na Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano, e quatro na Mesorregião Geográfica do Sertão Alagoano. Atestamos que se distribuem 52 municípios na Mesorregião do Leste Alagoano, 24 municípios estão localizados na Mesorregião do Agreste Alagoano e, 26 municípios na Mesorregião do Sertão Alagoano se concentram 26 municípios.

**Figura 36:** Mesorregiões Geográficas de Alagoas



Fontes: IBGE (1990).

Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

A Mesorregião Geográfica do Leste Alagoano, composta por seis Microrregiões Geográficas, possui um total de 52 municípios, conforme Figura 1137., suas microrregiões são: Microrregião do Litoral Norte Alagoano, Microrregião de Maceió, Microrregião da Mata Alagoana, Microrregião de Penedo, Microrregião de São Miguel dos Campos e Microrregião Serrana dos Quilombos.

Trata-se da mesorregião geográfica mais populosa de Alagoas, onde se localiza a capital do estado, Maceió. O clima caracteriza-se por ser quente com chuvas mais regulares. As principais atividades econômicas são a agricultura, pesca, e os setores de serviços, turismo, e indústria, que são importantes nesta mesorregião geográfica.

As cidades que polarizam cada uma das microrregiões são, para a Microrregião Geográfica do Litoral Norte Alagoano, a cidade de Maragogi,

para a Microrregião Geográfica de Maceió, trata-se da própria cidade de Maceió como polarizadora, assim como Penedo polariza a Microrregião Geográfica de Penedo e São Miguel dos Campos polariza a Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos. A Microrregião Geográfica da Mata Alagoana é polarizada pela cidade de Atalaia e, para a Microrregião Geográfica Serrana dos Quilombos, a cidade polo é União dos Palmares.

A Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano é a mesorregião central do estado, trata-se dasendo a região de transição do Leste para o Sertão, e é a segunda mais populosa. Assim, essa mesorregião possui características de ambas as mesorregiões, ou de transição, sendo o clima marcado por chuvas de inverno e com verões bastante secos.

As principais atividades econômicas são a policultura e o setor de serviços, que vem crescendo nos últimos anos, principalmente na microrregião geográfica de Arapiraca. Dentro dessa mesorregião geográfica, composta por 24 municípios, existem três microrregiões, que são: a Microrregião Geográfica de Palmeira dos Índios, a Microrregião Geográfica de Arapiraca, e a Microrregião Geográfica de Traipu, e possui um total de 24 municípios.

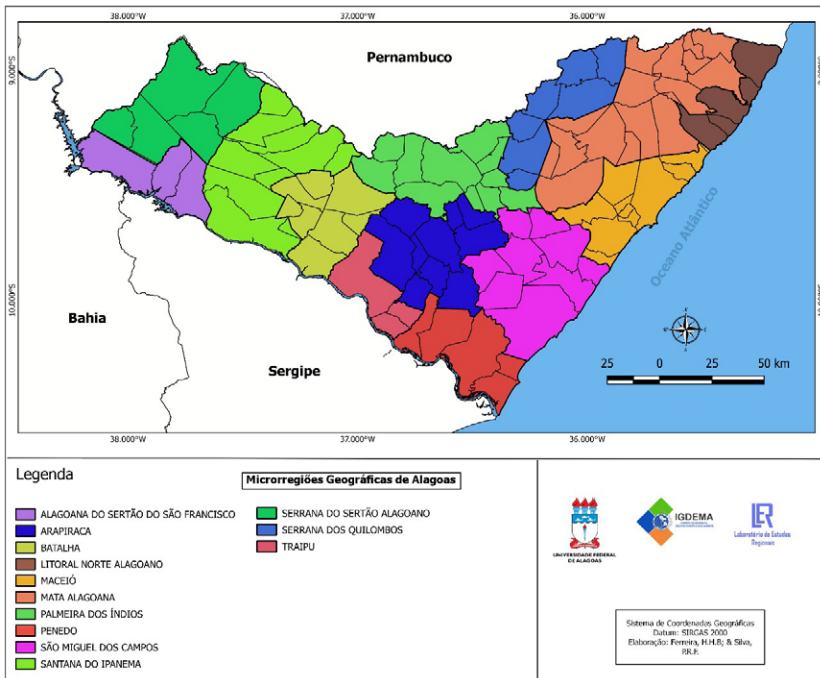
As cidades que polarizam cada uma das microrregiões são, para a Microrregião Geográfica de Palmeira dos Índios, a cidade de Palmeira dos Índios, para a Microrregião Geográfica de Arapiraca, a cidade de Arapiraca, e, para a Microrregião Geográfica de Traipu, a cidade polo é de Traipu.

A Mesorregião Geográfica do Sertão Alagoano é composta por quatro microrregiões geográficas, e 26 municípios, sendo suas microrregiões, a Microrregião Geográfica Alagoana do Sertão do São Francisco, a Microrregião Geográfica de Batalha, a Microrregião Geográfica de Santana do Ipanema e, a Microrregião Geográfica Serrana do Sertão Alagoano.

Nesta mesorregião geográfica, as chuvas são escassas e mal distribuídas, o que faz com que seja uma região com característica semiárida. A principal atividade econômica é a agricultura e a pecuária, estando o setor de serviços em um processo de desenvolvimento.

Vale ressaltar que as cidades que polarizam cada uma das microrregiões que formam essa mesorregião são respectivamente, para a Microrregião Geográfica Alagoana do Sertão do São Francisco, Delmiro Gouveia; para a Microrregião Geográfica de Batalha, é a cidade que leva o nome da microrregião de Batalha -, assim como a de Santana do Ipanema é a cidade de Santana de Ipanema -, e, para a Microrregião Geográfica Serrana do Sertão Alagoano, é a cidade de Mata Grande.

Figura 37: Microrregiões Geográficas de Alagoas



Fontes: IBGE (1990).

Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

É possível observar que a microrregião geográfica de Santana do Ipanema, dentre as microrregiões presentes na Mesorregião Geográfica do Sertão Alagoano é a que possui o maior número de municípios a ela vinculados, apresentando a maior área em extensão territorial, podendo, desta forma, evidenciar a importância de Santana do Ipanema no

contexto regional do sertão de Alagoas, já que está é a polarizadora da microrregião geográfica que leva seu nome, e exerce influência sobre 09 municípios da própria, dentre os 26 municípios que compõem a mesorregião geográfica do sertão de Alagoas.

Atestamos que, entre as três Mesorregiões Geográficas, a do Leste Alagoano, concentra seis Microrregiões, a do Agreste Alagoano concentra três Microrregiões, e a Mesorregião do Sertão Alagoano concentra quatro Microrregiões, elencadas anteriormente. A Mesorregião do Leste Alagoano concentra 52 municípios, a Mesorregião do Agreste Alagoano, concentra 24 municípios e a Mesorregião do Sertão, concentra 26 municípios, como atestado em, *Alagoas em Mapas* (2012).

As Microrregiões Geográficas que compõem a Mesorregião do Leste Alagoano estão assim organizadas: Serrana dos Quilombos, composta por sete municípios, (Chã Preta, Ibateguara, Pindoba, Santana do Mundaú, São José da Laje, União dos Palmares e Viçosa); Mata Alagoana, composta por 16 municípios, (Atalaia, Branquinha, Cajueiro, Capela, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Novo Lino, Porto Calvo, São Luiz do Quitunde e Campestre, inserido após a sua emancipação política em 1994), Campestre.; Litoral Norte Alagoano, composta por Japaratinga, Maragogi, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres, totalizando cinco municípios.; Maceió, composta por Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba e Paripueira, acrescentado em 1990, após a sua emancipação política, totalizando dez municípios.; São Miguel dos Campos, composta por Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela e Jequiá da Praia, inserido em 1995, após a sua emancipação política, totalizando nove municípios.; e Penedo, composto por, Feliz Deserto, Igreja Nova, Penedo, Piaçabuçu e Porto Real do Colégio, totalizando, cinco municípios.

As Microrregiões geográficas que compõem a Mesorregião do Agreste Alagoano estão assim organizadas: Palmeira dos Índios, que concentra 11 municípios, sendo estes, (Belém, Cacimbinhas, Igaci, Maribondo, Mar Vermelho, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Paulo Jacinto, Quebrangulo, Tanque d'Arca e Estrela de Alagoas, acrescentado em 1989, após a sua emancipação política); Estrela de Alagoas. Arapiraca, que concentra dez municípios, (Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião e Taquarana);. E Traipu, que concentra três municípios, (Olho d'Água do Casado, São Brás e Traipu).

As Microrregiões Geográficas que compõem a Mesorregião do Sertão Alagoano estão assim organizadas: Serrana do Sertão Alagoano, composta por cinco municípios, (Água Branca, Canapi, Inhapi, Mata Grande e Pariconha).; Aa Alagoana do Sertão do São Francisco, é composta por Delmiro Gouveia, Olho d'Água do Casado e Piranhas, composta por três municípios, portanto;. Microrregião de Santana do Ipanema, composta por dez municípios, (Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira).; e Aa Microrregião de Batalha, é composta por oito municípios, (sendo estes, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Isidoro, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores e Olivença).

Em continuidade às apresentações das regionalizações para Alagoas, conferimos que, no documento do IBGE (2008), intitulado REGIC - REGIC - Regiões de Influência das Cidades Regiões de Influência das cidades 2007, conforme o quadro da rede urbana - matriz das regiões de influência, há uma hierarquia da rede urbana do estado de Alagoas.

Destacamos em princípio, conforme o IBGE (2008, p. 131), que, nesse estudo,:

privilegiou-se a função de gestão do território. Foram avaliados níveis de centralidade administrativa, jurídica e econômica e foram realizados estudos complementares, enfo-

cando diferentes equipamentos e serviços. Ao final, foram identificados, e hierarquizados, os núcleos de gestão do território. Na etapa seguinte, foram investigadas ligações entre cidades, de modo a delinear as áreas de influências dos centros, e a esclarecer a articulação das redes no território.“

As cidades foram classificadas em cinco grandes níveis, por sua vez subdivididos, por sua vez, em três ou dois subníveis, conforme o (IBGE, 2008, p. 11, 12,-13), ficando assim estabelecido: Metrôpoles, sendo destacada a grande metrópole nacional, São Paulo, seguida das metrópoles nacionais Rio de Janeiro e Brasília e, por último, as demais metrópoles. Em seguida, vêm as capitais regionais, subdivididas em capitais regionais de níveis, A, B e C. nNa sequência, definem-se os centros sub-regionais, subdivididos nos grupos A e B. Em seguida, se estabelecem- se os centros de zona, subdivididos em A e B e, finalmente, os centros locais.

Nessa proposta, o IBGE (2008), hierarquizou realizou a hierarquização do estado de Alagoas, conforme apresentado a seguir, o que deliberamos, nessa pesquisa, como uma proposta de regionalização, considerando a hierarquia, a partir da rede urbana, definindo da região de influência das cidades, que se organizou com a ausência de Metrôpole, sendo: Maceió a Capital Regional de nível A- Maceió.; Arapiraca Aa Capital Regional de nível C; Santana do Ipanema – Arapiraca. o Centro Sub-regional de nível B;- Santana do Ipanema. Palmeira dos Índios, Penedo e São Miguel dos Campos e União dos Palmares os Centros de Zona A- Palmeira dos Índios, Penedo, São Miguel dos Campos e União dos Palmares; e. Batalha, Delmiro Gouveia, Olho d’Água das Flores, Pão de Açúcar e Porto Calvo Oos Centros de Zona B-Batalha, Delmiro Gouveia, Olho d’Água das Flores, Pão de Açúcar e Porto Calvo. Os demais centros estão hierarquizados como centros locais.

No que se refere às regionalizações para Alagoas, conferimos que, no documento do IBGE (2020), intitulado REGIC - Regiões de Influência das Cidades 2018, conforme o quadro da rede urbana - matriz das regiões de influência, há uma hierarquia da rede urbana do estado de Alagoas.



Para o IBGE (2020);

Os dois componentes fundamentais para o estabelecimento da hierarquia e região de influência das Cidades são a atração exercida entre as Cidades próximas e as ligações de longa distância realizadas pela atuação de instituições públicas e privadas presentes nos centros urbanos. Para cada um desses componentes, procedimentos metodológicos específicos foram utilizados, com o propósito de compatibilizar informações de natureza distinta para compor a rede urbana brasileira.

Alagoas foi hierarquizada, conforme apresentado a seguir: capital regional A – Maceió; capital regional C – Arapiraca, atestando a inexistência de capital regional B; CCentros sub-regionais B - Penedo, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos e União dos Palmares, atestando a inexistência de centros sub-regionais A.; e Ccentros de Zona B - Coruripe, Olho d'Água das Flores, pPão de Açúcar, Porto Calvo e Viçosa, atestando a inexistência de centros de zona A. Os demais 89 municípios de Alagoas foram hierarquizados como centros locais.

Em continuidade à proposta de apresentação das regionalizações em Alagoas, ao nos referirmos ao semiárido brasileiro, nos amparamos no IBGE (2019), que define que,:

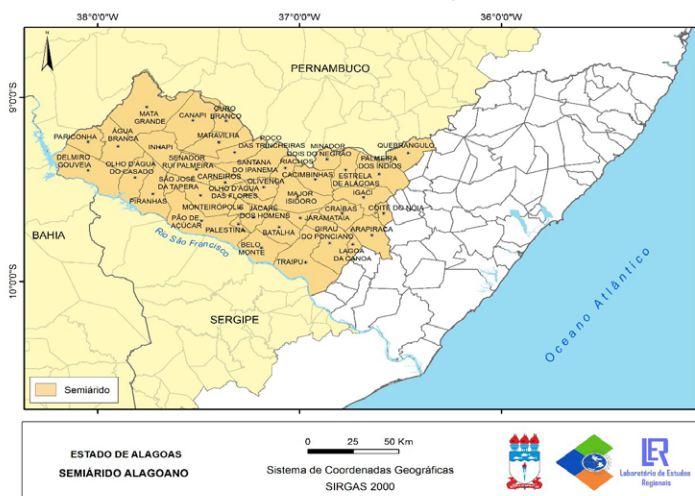
O Semiárido brasileiro é uma região delimitada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste -SUDENE considerando condições climáticas dominantes de semi-aridez, em especial a precipitação pluviométrica. Como reflexo das condições climáticas, a hidrografia é frágil, em seus amplos aspectos, sendo insuficiente para sustentar rios caudalosos que se mantenham perenes nos longos períodos de ausência de precipitações. Constitui-se exceção o rio São Francisco. Devido às características hidrológicas que possui, as quais permitem a sua sustentação durante o ano todo, o rio São Francisco adquire uma significação especial para as populações ribeirinhas e da zona do Sertão.

No que se refere aos municípios desse semiárido brasileiro, de acordo com a SUDENE, através da Resolução CONDEL nº 107, de 27/07/2017, e

nº 115, de 23/11/2017, atestamos que, em Alagoas, foi regionalizada uma área que integra trinta e oito municípios, sendo, vinte e seis desses na Mesorregião Geográfica do Sertão Alagoano e doze na Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano, conforme Figura 1238. Atualizando para a regionalização do IBGE (2017), atestamos que esse conjunto de municípios estão localizados na Região Geográfica Intermediária de Arapiraca.

Essa regionalização efetivada para Alagoas, como parte da região do semiárido brasileiro, tem a seguinte composição municipal: Água Branca, Batalha, Belo Monte, Canapi, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Rios, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Isidoro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olho d'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira (localizados na Mesorregião Geográfica do Sertão Alagoano), Arapiraca, Cacimbinhas, Coité do Nóia, Craíbas, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Quebrangulo e Traipu (localizados na Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano).

Figura 38: Semiárido Alagoano



Fontes: SUDENE (2017).

Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

Nesse constructo de apresentar as regionalizações para Alagoas, no que se refere à configuração a partir das propostas de institucionalização de regiões metropolitanas, destacamos, conforme Silva (2017), que a primeira institucionalização foi a da Região Metropolitana de Maceió (RMM), através da Lei Complementar nº 18, de 19 de novembro de 1998, tendo, no seu artigo 1º apontado que;

A Região Metropolitana de Maceió, é a unidade organizacional, geoeconômica, social e cultural, constituída pelo agrupamento dos municípios de, Barra de Santo Antônio; Barra de São Miguel; Coqueiro Seco; Maceió; Marechal Deodoro; Messias; Paripueira; Pilar; Rio Largo; Santa Luzia do Norte e Satuba, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Difundimos, que a Lei Complementar nº 38, datada de 14 de junho de 2013, dispõe sobre a incorporação do Município de Atalaia à Região Metropolitana de Maceió. Difundimos também que a Lei Complementar nº 40, de 17 de junho de 2014, dispõe sobre a incorporação do Município de Murici à Região Metropolitana de Maceió. Sendo assim, os municípios de Atalaia e de Murici, a partir dos anos de 2013 e 2014, respectivamente passam a compor a região metropolitana de Maceió. Destacamos que o município de Murici, compunha originalmente a Região Metropolitana da Zona da Mata, que e o município de Atalaia, compunha originalmente a Região Metropolitana do Vale do Paraíba, conforme Figura 39.

No que se refere à região metropolitana do Agreste, criada pela Lei Complementar número 27, de 30 de novembro de 2009, tendo Arapiraca como município polo, estatal região era composta por vinte municípios, porém, com a criação das novas regiões metropolitanas, a mesma teve um decréscimo de cinco municípios, passando a ser composta por quinze municípios; Arapiraca, Belém, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Estrela de Alagoas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Jaramataia, Junqueiro, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho

d'Água Grande, Palmeira dos Índios, São Brás, São Sebastião, Tanque d'Arca, Taquarana e Traipu.

Os municípios de Palmeira dos Índios, Igaci, Estrela de Alagoas e Belém, passaram a compor a Região Metropolitana de Palmeira dos Índios, instituída em 05 de janeiro de 2012, através da Lei Complementar número 32, e, o município de Tanque D'Arca passou a compor a Região Metropolitana do Vale do Paraíba, instituída em 15 de novembro de 2011, através da Lei Complementar número 30.

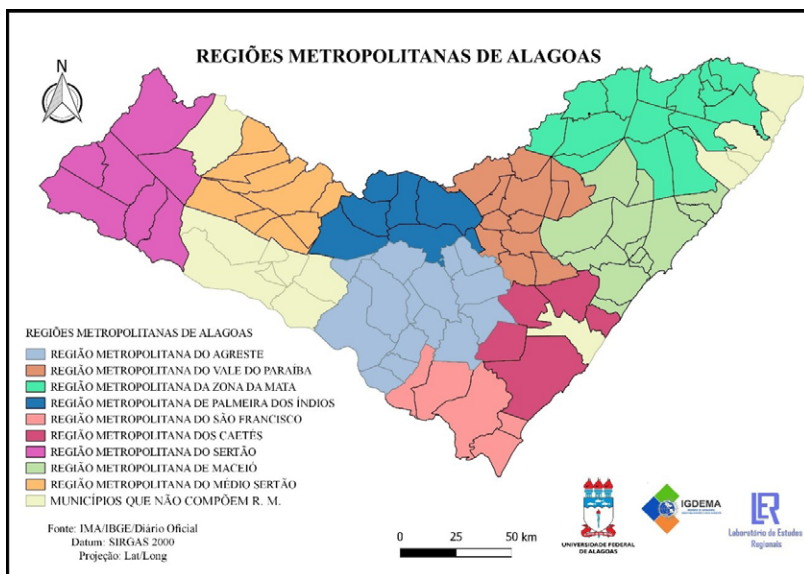
Sendo assim, a Região Metropolitana do Agreste com essas alterações, ficou assim composta: Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Jaramataia, Junqueiro, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho d'Água Grande, São Brás, São Sebastião, Taquarana e Traipu.

Sendo assimPortanto, a Região Metropolitana do Vale do Paraíba, através da Lei Complementar número, 30, instituída em 15 de dezembro de 2011, é composta pelos municípios de Capela, Cajueiro, Viçosa, Mar Vermelho, Chã Preta, Paulo Jacinto, Quebrangulo, Maribondo, Anadia, Tanque D'Arca, Boca da Mata e Pindoba. A Região Metropolitana da Zona da Mata, instituída em 15 de dezembro 2011, através da Lei Complementar número 31, é composta pelos seguintes municípios, de Branquinha, Campestre, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Jacuípe, Joaquim Gomes, Jundiá, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Porto Calvo, São Luiz do Quitunde, União dos Palmares, São José da Laje, Santana do Mundaú e Ibateguara. A Região Metropolitana de Palmeira dos Índios, instituída em 05 de janeiro de 2012, através da Lei Complementar número 32, é composta pelo município que a denomina, seguido de Igaci, Estrela de Alagoas, Cacimbinhas, Minador do Negrão, Belém e Major Isidoro. A Região Metropolitana do São Francisco, instituída em 11 de maio de 2012, através da Lei Complementar número 33, é composta por Penedo, Piaçabuçu, Feliz Deserto, Igreja Nova e Porto Real do Colégio. A Região Metropolitana dos Caetés, instituída em 26 de julho de 2012, através da

Lei Complementar número 35, é organizada pelos municípios de São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, Campo Alegre, Coruripe e Roteiro. A Região Metropolitana do Sertão, instituída em 26 de julho de 2012, através da Lei Complementar número 36, tem em sua composição os municípios de Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Olho D'Água do Casado, Piranhas, Mata Grande e Inhapi. Por fim, e a Região Metropolitana do Médio Sertão, instituída em 08 de agosto de 2013, através da Lei Complementar número 39, compreende, Santana do Ipanema, Dois Riachos, Olivença, Olho D'Água das Flores, Carneiros, Senador Rui Palmeira, Poço das Trincheiras, Maravilha e Ouro Branco.

Destacamos, que apenas, Maragogi, Japaratinga, Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, (no litoral norte), Jequiá da Praia (no litoral sul) -, localizados na Mesorregião do Leste Alagoano -, São José da Tapera, Monteirópolis, Jacaré dos Homens, Batalha, Belo Monte, Pão de Açúcar, Palestina e Canapi, - localizados na Mesorregião do Sertão Alagoano -, não compõem regiões metropolitanas no estado.

Figura 39: As Regiões Metropolitanas de Alagoas



Fontes: Silva (2017).

Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

Conforme Lei Complementar número 49, de 24 de julho de 2019, assinada pelo vice-governador de Alagoas, José Luciano Barbosa da Silva, ocorreram alterações na Lei Complementar Estadual número 30, de 15 de novembro de 2011; na Lei Complementar número 35, de 26 de julho de 2012; e; na Lei Complementar número 27, de 30 de novembro de 2009.

Sendo assim, conforme essa a Lei Complementar número 49, de 24 de julho de 2019:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 30, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica criada a Região Metropolitana do Vale do Paraíba – RMVP, face ao que dispõe o art. 41 da Constituição Estadual, constituída pelo agrupamento dos Municípios de Atalaia, Capela, Cajueiro, Viçosa, Mar Vermelho, Chã Preta, Paulo Jacinto, Maribondo, Boca da Mata, Tanque D’Arca e Pindoba”. (NR).

Art. 2º O art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 35, de 26 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica criada a Região Metropolitana de Caetés – RMC, face ao que dispõe o art. 41 da Constituição Estadual, constituída pelo agrupamento dos Municípios de São Miguel dos Campos e Coruripe, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”. (NR).

Art. 3º O art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 27, de 30 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica criada a Região Metropolitana do Agreste – RMA, face ao que dispõe o art. 41 da Constituição Estadual, constituída pelo agrupamento dos Municípios de Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nória, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Olho D’Água Grande, São Sebastião, Taquarana, Traipú, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Belém, Tanque D’Arca, São Braz e Jaramataia, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”. (NR).

Nesse reagrupamento, conforme a Lei Complementar número 49, de 24 de julho de 2019, há um reordenamento, ou um desmonte dos arquétipos

anteriormente montados, desconsiderando-se uma definição, conforme apresentada, de nove regiões metropolitanas regionalizadas em Alagoas.

Ficam as questões referentes a à nova composição da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, quando é inserida Atalaia, que antes compunha a Região Metropolitana de Maceió, e à remoção de Quebrangulo e Anadia.

No que se refere à Região Metropolitana de Caetés, esta ela é definida apenas pelos municípios de Coruripe e São Miguel dos Campos. E os demais municípios que compunham essa Região Metropolitana: Teotônio Vilela, Campo Alegre e Roteiro?

No que se refere a à Região Metropolitana do Agreste, essa regiãoa mesma passa a ser composta por Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Olho D'Água Grande, São Sebastião, Taquarana, Traipú, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Belém, Tanque D'Arca, São Braz e Jaramataia.

A anterior era composta por Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Jaramataia, Junqueiro, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Olho d'Água Grande, São Brás, São Sebastião, Taquarana e Traipu.

E os municípios de Junqueiro e Limoeiro de Anadia,? pPor que não compõem essa nova composição regional?

Os municípios de Igaci, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas e Belém, foram transferidos da Região Metropolitana de Palmeira dos Índios, e Tanque D'Arca, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba.

Os municípios de Cacimbinhas, Minador do Negrão e Major Isidoro, que compunham a Região Metropolitana de Palmeira dos Índios, não compõem mais regiões metropolitanas?

Esses novos arquétipos montados e definidos como regiões metropolitanas em Alagoas, demonstram a ausência de uma apreciação do que se define como metrópole, metropolização, se pautando-se apenas nas questões que se referem à institucionalização política.

Atestamos também que, para Alagoas em Mapas (2012), o estado de Alagoas foi regionalizado em regiões de planejamento para oPPA –

Plano Plurianual (PPA), tendo sido estabelecido as seguintes regiões: Metropolitana de Maceió (11 municípios), Vale do Paraíba e Mundaú (17 municípios), Região Norte (13 municípios), Agreste Alagoano (19 municípios), Região Sul (14 municípios), Sertão Alagoano 9(17 municípios), e Bacia Leiteira (11 municípios). Também foram definidas as Regiões de Saúde, as Regiões Integradas de Segurança Pública, as Coordenadorias Regionais de Educação, as Regiões Turísticas e, as Regiões Metropolitanas, tendo essas regiões metropolitanas, uma configuração diferente das que foram institucionalizadas através da Leis Complementares apresentadas nessa investigação.

Dando sequência às principais propostas de regionalização elaboradas para o estado de Alagoas, apresentamos, baseados em Alagoas (2014, p. 15), um modelo de regionalização para o planejamento estadual, visando, “propor um recorte espacial útil e racional para a organização político-territorial do planejamento do Estado, com vistas à integração da gestão e das políticas públicas estaduais.”

Segundo Alagoas (2014, p. 19),:

O Modelo de Regionalização para o Planejamento Estadual de Alagoas é o resultado de dois movimentos metodológicos complementares:

1. Polarização: nesse movimento, tratou-se de reunir subsídios e realizar análises suficientes para viabilizar a eleição de uma série de municípios-pólo, levando-se em consideração sua importância socioeconômica efetiva ou potencial e sua localização no território, em um número compatível com as necessidades de planejamento e estruturação de políticas públicas de Alagoas.

2.Regionalização: nesse movimento, uma vez eleitos os municípios-pólo, tratou-se de determinar suas regiões de influência, permitindo assim a indicação dos municípios que deveriam compor cada uma das regiões de planejamento sugeridas.

Sendo assim, a partir desse modelo, definiram-se que os municípios polos de Alagoas são: Arapiraca, Delmiro Gouveia, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos e União dos Palmares. As regiões de influências dos citados municípios polos, são as seguintes, respectivamente: Agreste, Alto Ser-



tão, Região Metropolitana, Norte, Planalto da Borborema, Baixo São Francisco, Médio Sertão, Tabuleiros do Sul e, Serrana dos Quilombos.

A composição das regiões por municípios são as seguintes: Região Agreste: Arapiraca, Girau do Ponciano, Batalha, Jaramataia, Belo Monte, Lagoa da Canoa, Campo Grande, Limoeiro de Anadia, Coite do Nóia, São Sebastião, Craíbas, Taquarana, Feira Grande e Traipú.; Região Alto Sertão: Água Branca, Mata Grande, Canapi, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Inhapi e Piranhas.; Região Metropolitana: Barra de Santo Antônio, Paripueira, Barra de São Miguel, Pilar, Coqueiro Seco, Rio Largo, Maceió, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro, Satuba e Messias.; Região Norte: Campestre, Novo Lino, Colônia, Leopoldina, Passo de Camaragibe, Jacuípe, Porto Calvo, Japaratinga, Porto de Pedras, Jundiá, São Luís do Quitunde, Maragogi, São Miguel dos Milagres e Matriz de Camaragibe.; Região do Planalto da Borborema: Belém, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Palmeira dos Índios, Chã Preta, Paulo Jacinto, Estrela de Alagoas, Pindoba, Igaci, Quebrangulo, Major Isidoro, Tanque D'arca, Mar Vermelho, Viçosa e Maribondo. Região do Baixo São Francisco: Feliz Deserto, Piaçabucu, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Olho D'água Grande, São Brás e Penedo. Região do Médio Sertão: Carneiros, Ouro Branco, Dois Riachos, Palestina, Jacaré dos Homens, Pão de Açúcar, Maravilha, Poço das Trincheiras, Monteirópolis, Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, São José da Tapera, Olivença e Senador Rui Palmeira. Região dos Tabuleiros do Sul: Anadia, Junqueiro, Boca da Mata, Roteiro, Campo Alegre, São Miguel dos Campos, Corurípe, Teotônio Vilela e Jequiá da Praia. Região Serrana dos Quilombos: Atalaia, Joaquim Gomes, Branquinha, Murici, Cajueiro, Santana do Mundaú, Capela, São José da Laje, Flexeiras, União dos Palmares e Ibateguara.

Dando prosseguimento a essa proposta investigatória, com relação às regionalizações, atestamos que o IBGE, no ano de 2017, propôs uma nova divisão regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias. Essas terminologias de regiões geográficas intermediárias e imediatas vêm respectivamente substituir os termos me-

sorregião geográfica e microrregião geográfica. De acordo com o IBGE, essa atualização tem por objetivo “resgatar também o contexto político-institucional das regionalizações feitas pelo IBGE no século XX, a concepção metodológica que se baseou em cada uma delas bem como artigos publicados na Revista Brasileira de Geografia” (IBGE, 2019).

O IBGE (2017, p. 19), ressalta que:

Considerando as mudanças ocorridas na dinâmica econômica do mundo, a inserção do Brasil nos circuitos mundiais, as novas polarizações globais, e tendo em vista, ainda, que o território brasileiro vem passando por intenso processo de transformação, que precisa ser identificado em sua diversidade, é oportuna a construção de um novo modelo de divisão regional para o País.

Sendo assim, o IBGE (2017, p. 20), passou a definir o espaço como região geográfica intermediária, considerando que:

As Regiões Geográficas Intermediárias correspondem a uma escala intermediária entre as Unidades da Federação e as Regiões Geográficas Imediatas. Preferencialmente, buscou-se a delimitação das Regiões Geográficas Intermediárias com a inclusão de Metrôpoles ou Capitais Regionais. Em alguns casos, principalmente onde não existiam Metrôpoles ou Capitais Regionais, foram utilizados centros urbanos de menor dimensão que fossem representativos para o conjunto das Regiões Geográficas Imediatas que compuseram as suas respectivas Regiões Geográficas Intermediárias.

No que se refere às regiões geográficas imediatas, o IBGE (2017, p. 20), assim as definem;

As Regiões Geográficas Imediatas têm na rede urbana o seu principal elemento de referência. Essas regiões são estruturas a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas das populações, tais como: compras de bens de consumo duráveis e não duráveis; busca de trabalho; procura por serviços de saúde e educação; e pres-

tação de serviços públicos, como postos de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Ministério do Trabalho e de serviços judiciários, entre outros.

As regiões geográficas intermediárias, segundo IBGE (2017, p. 20), “organizam o território, articulando as Regiões Geográficas Imediatas por meio de um polo de hierarquia superior diferenciado a partir dos fluxos de gestão privado e público e da existência de funções urbanas de maior complexidade.”

Segundo o IBGE (2017, p. 20-e 21), para o processo de regionalização do território brasileiro, em regiões geográficas intermediárias e imediatas, foram identificadas as cidades-polo e os municípios que com as quais possuíam uma relação de vínculo com estas. Para Alagoas, foram definidas duas regiões geográficas intermediárias, e onze regiões geográficas imediatas, levando os nomes das cidades pelos quais estas regiões são polarizadas, conforme figuras 14 40 e 1541. Sendo que, Para as duas regiões geográficas intermediárias, a polarização, conforme destaca Silva (2017, p. 233), é definida por Arapiraca, que é uma aglomeração urbana, e por Maceió que, ainda conforme Silva (2017, p. 234), é definida como uma metrópole.

Correspondem à região geográfica intermediária de Maceió às regiões geográficas imediatas de Maceió, Porto Calvo - São Luís do Qui-tunde, Penedo, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, e Atalaia (figuras 14 40 e 1541). Para a região geográfica intermediária de Arapiraca, correspondem as regiões geográficas imediatas de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Pão de Açúcar - Olho d'Água das Flores - Batalha (figuras 14 40 e 1541).

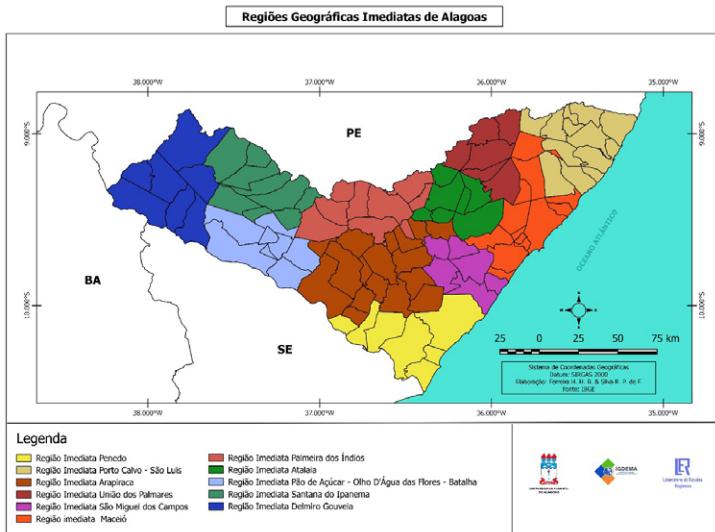
No que se refere à nova proposta de regionalização para Alagoas, quando em que o estado está dividido em duas Regiões Geográficas Intermediárias - Maceió e Arapiraca, -, sendo que a Região Geográfica Intermediária de Maceió concentra seis Regiões Geográficas Imediatas e 52 municípios, e a Região Geográfica Intermediária de Arapiraca concentra cinco Regiões Geográficas Imediatas e 50 municípios, passemos a analisar e comparar as duas propostas, conforme figuras 14 40 e 1541.



Considerando as Microrregiões Geográficas, estas elas eram pautadas na estrutura de produção e na interação espacial. O primeiro implicava na análise da estrutura da produção primária, com base na utilização da terra, orientação da agricultura, estrutura dimensional dos estabelecimentos, relações de produção, nível tecnológico e emprego de capital e no grau de diversificação da produção agropecuária. A estrutura da produção industrial se refere à importância de cada centro no conjunto da microrregião enquanto centro industrial, de acordo basicamente com valor da transformação industrial e pessoal ocupado. Já o indicador de interação espacial fica por conta da área de influência dos centros sub-regionais e centros de zona enquanto elementos articuladores dos processos de coleta, beneficiamento e expedição de produtos rurais, de distribuição de bens e serviços ao campo e a outras cidades (IBGE, 1990, p. 10).

Sendo assim, correlacionando essas duas propostas metodológicas, passemos a apresentar as onze regiões geográficas imediatas de Alagoas, correlacionando-as com as treze microrregiões geográficas, quando os arquétipos antes previstos nas treze microrregiões foram redefinidos e transformados em onze regiões geográficas imediatas.

Figura 41: Regiões Geográficas Imediatas de Alagoas



Fontes: IBGE (2017).

Execução e adaptação: o autor. Prof. Paulo Rogério de Freitas Silva

A Região Geográfica Imediata de Maceió é composta pelos municípios de Maceió, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba e Paripueira. Destacamos que todos estes municípios citados, já compunham anteriormente a Microrregião Geográfica de Maceió, acrescentando-se a ela Flexeiras, Joaquim Gomes e Messias, provenientes da extinta Microrregião Geográfica da Mata Alagoana, que teve seus demais municípios distribuídos nas novas regiões geográficas propostas.

Então, no que se refere à Região Geográfica Imediata de Maceió, a mesma se diferencia da Microrregião Geográfica de Maceió, pelo acréscimo de três novos municípios, provenientes da extinta Microrregião Geográfica da **Mata Alagoana**, mas não cede nenhum para compor outras regiões.

A Região Geográfica Imediata de Porto Calvo – São Luiz do Quitunde passou a ser composta por todos os municípios da extinta Microrregião Geográfica do **Litoral Norte Alagoano**, que são, Japaratinga, Maragogi, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres. Campestre, que se emancipou em 1994, Jundiá, Jacuípe, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Porto Calvo, São Luiz do Quitunde e Colônia Leopoldina derivaram da Microrregião Geográfica da Mata Alagoana.

A Região Geográfica Imediata de União dos Palmares tem uma composição composta a partir dos municípios de Branquinha e Murici, da extinta Microrregião Geográfica da **Mata Alagoana**, assim como de municípios provenientes da extinta Microrregião Geográfica **Serrana dos Quilombos**: Ibataguara Santana do Mundaú, São José da Laje e União dos Palmares.

A Região Geográfica Imediata de Atalaia é composta pelos municípios de Atalaia, Cajueiro e Capela, provenientes da extinta Microrregião Geográfica da Mata Alagoana; Chã Preta, Pindoba e Viçosa, provenientes da extinta Microrregião Geográfica Serrana dos Quilombos; e Mar Vermelho, proveniente da extinta Microrregião Geográfica de **Palmeira dos Índios**.

Sendo assim, as Microrregiões Geográficas do Litoral Norte Alagoano, Serrana dos Quilombos, e Mata Alagoana, são extintas, e os municípios que as compunham passam a compor as Regiões Geográficas Imediatas de Atalaia, de Porto Calvo - São Luiz do Quitunde, União dos Palmares e de Maceió.

A Microrregião Geográfica de Traipu foi extinta e seus três municípios passaram a compor outras regiões, tais como São Brás, que passou a compor a Região Geográfica Imediata de Penedo. Traipu e Olho d'Água Grande, por sua vez, passam a compor a Região Geográfica Imediata de Arapiraca.

Sendo assim, no que se refere à Região Geográfica Imediata de Penedo, a mesma é composta pelos municípios de: Feliz, Deserto, Igreja Nova, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, que compunham a Microrregião Geográfica de Penedo; assim como por, Coruripe, que antes compunha a Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, e, São Brás, que compunha a extinta Microrregião Geográfica de Traipu.

A Região Geográfica Imediata de São Miguel dos Campos é composta por, Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Roteiro, São Miguel dos Campos e Jequiá da Praia, que se emancipou politicamente em 1995. Todos esses municípios listados compunham anteriormente a Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, que cedeu Coruripe, para a Região Geográfica Imediata de Penedo, assim como, Junqueiro e Teotônio Vilela, que foram compor a Região Geográfica Imediata de Arapiraca. Sendo assim, se compararmos a composição da Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos com a da Região Geográfica Imediata de São Miguel dos Campos, atestamos que a nova composição perde três municípios, já que, Coruripe passa a ter maiores relações com Penedo, assim como, Junqueiro e Teotônio Vilela passam a se relacionar através da rede urbana de Arapiraca, considerando a metodologia que passa a pautar a regionalização.

A Região Geográfica Imediata de Arapiraca é composta pelos municípios de Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira

Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana, (provenientes da Microrregião Geográfica de Arapiraca), Jaramataia (que veio da Microrregião Geográfica de Batalha), Junqueiro e Teotônio Vilela que foram (da Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos), Maribondo que veio (da Microrregião Geográfica de Palmeira dos Índios), Traipu e Olho d'Água Grande que veio (da Microrregião Geográfica de Traipu) e, Tanque d'Arca que foi (da Microrregião Geográfica de Palmeira dos Índios).

A Região Geográfica Imediata de Palmeira dos Índios é composta pelos municípios de, Belém, Cacimbinhas, Igaci, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Paulo Jacinto, Quebrangulo e Estrela de Alagoas, que antes compunham a Microrregião Geográfica de Palmeira dos Índios, e por Major Isidoro, que antes compunha a Microrregião Geográfica de Batalha. Referentes Oaos municípios de Maribondo, Tanque d'Arca e Mar Vermelho, que antes compunham a Microrregião Geográfica de Palmeira dos Índios, vão compor respectivamente os dois primeiros vão compor a Região Geográfica Imediata de Arapiraca, e o terceiro, a Região Geográfica Imediata de Atalaia.

A Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia se configura composta pelos municípios de Água Branca, Inhapi, Mata Grande, e Pariconha, que formavam a Microrregião Geográfica Serrana do Sertão Alagoano, e por Delmiro Gouveia, Olho d'Água do Casado e Piranhas, que compunham as Microrregião Geográfica Alagoana do Sertão do São Francisco. Canapi, que compunha a Microrregião Geográfica Serrana do Sertão Alagoano, vai compor a Região Geográfica Imediata de Santana do Ipanema.

A Região Geográfica Imediata de Santana do Ipanema é composta pelos municípios: Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, que compunham a Microrregião Geográfica de Santana do Ipanema; por Canapi, que foi transferida da Microrregião Geográfica Serrana do Sertão Alagoano; e por Olivença, que foi da Microrregião Geográfica de



Batalha. Da antiga composição da Microrregião Geográfica de Santana do Ipanema, os municípios de Palestina, Pão de Açúcar e São José da Tapera vão compor a Região Geográfica Imediata de Pão de Açúcar – Olho d'Água das Flores – Batalha.

A Região Geográfica Imediata de Pão de Açúcar – Olho d'Água das Flores – Batalha é composta pelos municípios de Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, que antes compunham a Microrregião Geográfica de Batalha, além de. Palestina, Pão de Açúcar e São Jose da Tapera, que compunham anteriormente a Microrregião Geográfica de Santa do Ipanema.

Da extinta Microrregião Geográfica de Batalha, atestamos que Jaramataia vai compor a Região Geográfica Imediata de Arapiraca, que Major Isidoro vai compor a Região Geográfica Imediata de Palmeira dos Índios e que Olivença vai compor Região Geográfica Imediata de Santana do Ipanema.

### *Considerações finais*

Uma das questões que destacamos inicialmente se refere a à composição por municípios nas primeiras propostas, pois, os mesmos não coincidem, a exemplo de Santa Luzia do Norte, que é elencada na regionalização de (Costa, (1931), mas que não compõe a regionalização do CNG – Conselho Nacional de Geografia de 1941 (SILVA, 2015). Destaco também a condição de Rio Largo, que compõe a regionalização do CNG – Conselho Nacional de Geografia de 1941 (SILVA, 2015), mas que não é citada na regionalização de Craveiro Costa (Costa, 1931).

Atestamos também que o mapa apresentado por Silva (2015, p. 53), que nos guia para entender a regionalização proposta por Craveiro Costa em 1931, se diferencia da proposta descrita por Costa (1931, p. 11), no que se refere à composição dos municípios, a exemplo de Santa Luzia do Norte, que é citada por Costa (1931, p. 11), mas que, não compõe o mapa de Silva (2015, p. 53).

Avultamos também que a primeira regionalização realizada em 1931, se pautava em zonas fisiográficas, que subdividia a paisagem fisiográfica de Alagoas em quatro zonas, sendo as mesmas definidas como: marítima, montanhosa ou da mata, sanfranciscana e sertaneja. O estado, na época, concentrava apenas 36 municípios, tendo sido a zona marítima desenhada seguindo a direção de norte a sul, de Maragogi até Piaçabuçu. A zona montanhosa ou da mata foi delineada por nove municípios concentrada no Norte/Nordeste. A zona sertaneja seguia a direção de leste para oeste, alcançando, no seu extremo, Água Branca, município que no período tinha uma outra configuração territorial e era banhado pelo rio São Francisco. A zona sanfranciscana seguia a direção também de Leste para o Oeste, desde Penedo, já que Piaçabuçu estava na zona marítima, alcançando Piranhas, seguindo o curso do rio São Francisco.

No que se refere a à proposta de 1941, realizada pelo CNG– Conselho Nacional de Geografia, a mesma também foi pautada em zonas fisiográficas, sendo as mesmas definidas como: Litoral e Mata, Agreste e Sertão. Nessa regionalização, também se reúnem 36 municípios, porém Belo Monte está na classificação de 1931, mas não está na de 1941. O Litoral e Mata é definida de Norte para o Sul, e o Agreste, de Leste para Oeste, concentrada na divisa com Pernambuco, e, o Sertão, de Leste para o Oeste, margeando o rio São Francisco.

Conforme a resolução número 262, de 03 de fevereiro de 1947, foi apresentada, na Assembleia Geral do Conselho Nacional de Geografia – CNG, uma outra divisão para Alagoas, que passou a vigorar a partir da resolução número 397, de 31 de outubro de 1952, segundo o Conselho Nacional de Geografia – CNG conselho (SILVA, 2015, p. 57). Nessa divisão, Alagoas ficou dividido em seis zonas fisiográficas, sendo as mesmas assim delimitadas: Litoral, Mata, Sertaneja, Serrana, Sertão do São Francisco e Baixo São Francisco.

A Zona do Litoral se apresenta do extremo Norte ao extremo Sul. A Mata está limitada no Norte/Nordeste do estado. A Sertaneja está

próximo ao estado de Pernambuco, na direção de Leste para Oeste. A Serrana, no extremo Oeste. A Sertão do São Francisco margeia a parte do curso do São Francisco. A zona do Baixo São Francisco está circunscrita próximo ao seu estuário, excetuando-se Piaçabuçu, que compõe a Zona do Litoral.

Em 1962, Ivan Fernandes Lima, propõe uma regionalização em que a partir da qual a Região Oriental é subdividida em três partes, compartimentadas em Norte, Centro e Sul, alcançando a parte central alagoana, que, em seguida, passa a ser definida como a Região Ocidental.

Em seguida posteriormente, Lima (1965, p. 116), destaca que a divisão regional feita pelo Conselho Nacional de Geografia CNG em 1947 não atendia à realidade fisiográfico-humana, sugerindo que era apenas uma adaptação da que tinha sido organizada por Craveiro Costa em 1931, propondo, assim, para o Conselho Estadual de Geografia, uma nova divisão regional para o estado de Alagoas, inserindo, análoga à regionalização de 1941, o Agreste, devido às suas nítidas características (SILVA, 2015, p. 59).

Sendo assim, o estado de Alagoas foi regionalizado novamente em zonas fisiográficas, assim constituídas: Litoral da Mata; Mata; Agreste, dividido em duas zonas assim, denominadas, Agreste da Mata e Agreste do Sertão.; Sertão; Sertão do São Francisco; Baixo São Francisco e Delta.

Atestam-se seis seis novas zonas, sendo a zona do Litoral da Mata, definida desde o extremo Norte, mas não alcançando o extremo Sul, devido à regionalização da zona do Baixo São Francisco, e sendo a zona do **Delta** constituída por Feliz Deserto e Piaçabuçu. A zona do Sertão do São Francisco acompanha o curso do referido rio, desde Delmiro Gouveia até São Brás, avizinhandose, também, ao longo do rio, com a zona denominada por Baixo São Francisco, que antecede a Zona do Delta. A Zona Agreste nessa regionalização é subdividida em duas, seguindo a direção de Norte para Sul, e se delineando como uma área de transição,

poreém, ao sul, não alcança o rio São Francisco, já que alcança as zonas do Sertão do São Francisco e do Baixo São Francisco. A zona do Sertão está organizada no sentido de Leste para Oeste, concentrando municípios que se estendem do centro para o Noroeste. E a Mata localiza-se no sentido Norte e Sul entre o Litoral e o Agreste. Nessa regionalização já são definidas seis zonas, estando a zona do Agreste subdividido em duas “subzonas” e se estendendo do Norte para o Sul, formalizando uma transição.

No que se refere a à divisão regional brasileira em Microrregiões Homogêneas e Mesorregiões Homogêneas, estas elas foram estabelecidas pelo IBGE em 1968 e 1976, tendo Alagoas sido regionalizado em nove Microrregiões Homogêneas com uma configuração semelhantes às da Microrregiões Geográficas e das Regiões Geográficas Imediatas, assim como das Regiões Metropolitanas.

As Mesorregiões Homogêneas já se configuram em três regiões, sendo o Sertão e Agreste organizadas conjuntamente. Já, a Mata foi organizada como uma grande Mesorregião, e a Mesorregião de Maceió, se configurou como uma regionalização próxima à da Região Metropolitana atual.

No que se refere às Mesorregiões Geográficas, o IBGE regionalizou o estado de Alagoas em três, sendo elas, a Mesorregião Geográfica do Leste Alagoano, a Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano, e a Mesorregião Geografia do Sertão Alagoano.

Essas três regionalizações seguem a direção de Norte para o Sul, acompanhando a configuração da paisagem, e a produção realizada nessas áreas foi correlacionado conforme define a metodologia do IBGE.

Supomos que o IBGE, ao definir a Mesorregião Geográfica do Leste Alagoano, atenta que as formas de organização do espaço geográfico, conforme metodologia proposta, são definidas a partir da predominante produção sucroalcooleira, sendo essa o processo social; a floresta atlântica como o quadro natural; e as relações a partir de Maceió, como

capital de estado e núcleo da Região Metropolitana de Maceió, como articuladora espacial. Para definir a Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano, supõe-se que foi considerado a produção fumageira, de muita importância na época da regionalização, como a área de transição entre a mata e o semiárido, etendo Arapiraca como cidade articuladora espacial. No que se refere à Mesorregião Geográfica do Sertão Alagoano, sobressaímos a produção agropecuária predominante numa área que tem como quadro natural a semiaridez, a caatinga e suas realidades espaciais, articulada pelos centros urbanos de importância regional, tal como, Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema.

No que se refere às Microrregiões Geográficas, o IBGE regionalizou o estado de Alagoas em treze, sendo seis destas localizadas na Mesorregião Geográfica do Leste Alagoano, três na Mesorregião Geográfica do Agreste Alagoano, e quatro na Mesorregião Geográfica do Sertão Alagoano. Atestamos que se distribuem 52 municípios na Mesorregião do Leste Alagoano, 24 municípios estão localizados na Mesorregião do Agreste Alagoano e 26 municípios, na Mesorregião do Sertão Alagoano se concentram 26 municípios.

Sendo assim, presumimos que, para definir essas treze Microrregiões Geográficas alagoanas, no que se refere à estruturação da produção agropecuária industrial, destacamos a produção sucroalcooleira no Leste, a produção fumageira no Agreste e a realidade da produção agropecuária do Sertão. O extrativismo mineral ou pesca tem destaque principalmente no Leste e Agreste. Essas estruturas de produção diferenciadas podem resultar na presença de elementos do quadro natural ou de relações sociais e econômicas particulares.

No que se refere ao estudo do REGIC - 2007, observamos que, dos 102 municípios alagoanos, dez não foram hierarquizados nesse estudo, conforme listado a seguir: Coqueiro Seco, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba, (que compõem a Região Metropolitana de Maceió), assim como, Água Branca, Campestre, Colônia Leopoldina, Jacuípe, Jun-

diá e Novo Lino, distribuídos no território estadual. Verificamos, em Alagoas, a ausência de centros metropolitanos, estando o Estado ligado à metrópole Recife. Na condição de capital regional, temos as duas principais cidades, estando a capital do estado na condição A e a principal cidade do interior, na condição C, sem representação na categoria B. No que se refere à categoria de centro sub-regional A, o estado não teve representação nessa classe, ficando, Santana do Ipanema na condição de centro sub-regional B. Como centros de Zona A e B elencamos, quatro centros para o nível A e cinco municípios para o nível B. Contabilizamos 12 núcleos categorizados como capitais regionais, centros sub-regionais e centros de zona, estando os demais noventa núcleos na categoria de centros locais. Essa hierarquia estabelece uma regionalização em que se processam a relação direta entre esses núcleos, de acordo com as suas categorias, definidas pela metodologia e o seu raio de alcance regional.

No que se refere ao REGIC 2018 – observamos que, dos 102 municípios alagoanos, Maceió e Arapiraca continuam na mesma condição, quando comparado ao REGIC de 2007. Santana do Ipanema era o único na condição de centro sub-regional B em 2007, permanecendo na mesma condição, contudo Além disso, em 2018, ascendem também para essa mesma hierarquia: Penedo, que era centro de zona A; Delmiro Gouveia, que era centro de zona B; Palmeira dos Índios, que era centro de zona A; São Miguel dos Campos, que era centro de zona A; e União dos Palmares, que era centro de zona A.

Em 2018, Alagoas não contabiliza na hierarquia, centros de zona A. No que se refere a centros de zona B, Coruripe ascende da condição de centro local; Olho d'Água das Flores e Pão de Açúcar permanecem nessa hierarquia. Porto Calvo e Viçosa ascendem da condição de centros locais. Batalha perde a condição de centro de zona B e passa a compor a condição de centro local. Delmiro Gouveia é o único que ascende diretamente da condição de centro de zona B para a condição de centro sub-regional B.

Contabilizamos 13 núcleos categorizados como capitais regionais, centros sub-regionais e centros de zona, estando os demais 89 municípios na categoria de centros locais.

Ponderamos que a institucionalização das regiões metropolitanas de Alagoas, incide a partir da decretação de Leis Complementares, estruturadas por artigos que as regulamentam, de acordo com os interesses do Estado, conforme delibera a Constituição Brasileira de 1988, que passou para os Estados a competência de criação de novas regiões metropolitanas no Brasil, com o argumento da descentralização administrativa.

Sendo assim, no que se refere às Leis Complementares que instituem as regiões metropolitanas, destacamos a sua composição das mesmas por um agrupamento de municípios, buscando integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, ratificando um possível empenho político numa escala local, buscando a formalização de artifícios que agreguem os municípios das regiões, sem evidências que possam motivar a sua formação das mesmas de acordo com o seu raio de influência regional ou nacional. Simula uma rede urbana, que, “em termos genéricos constitui-se no conjunto de centros urbanos funcionalmente articulados entre si. ([...]) no qual os vértices ou nós são os diferentes núcleos de povoamento dotados de funções urbanas, e os caminhos ou ligações os diversos fluxos entre esses centros”, conforme (Corrêa, (2001). Acrescentamos que poderíamos tratar esses arquétipos como uma rede urbana dendrítica, caracterizada, entre outros aspectos, pela presença de uma cidade primaz excentricamente localizada, de acordo com (Corrêa, (2006), justificando assim, essa organização regional ou esse arranjo.

Dando sequência às principais propostas de regionalização elaboradas para o estado de Alagoas, apresentamos, baseados em Alagoas (2014, p. 15), um modelo de regionalização para o planejamento estadual, visando, “propor um recorte espacial útil e racional para a or-

ganização político-territorial do planejamento do Estado, com vistas à integração da gestão e das políticas públicas estaduais.”

Atestamos que essa proposta de Alagoas (2014), se assemelha a outras apresentadas e que tem como foco, conforme deliberado, propor um recorte útil para as políticas públicas do estado, além de ter que tem uma aplicabilidade útil de gerir racionalmente um desenvolvimento de acordo com a realidade espacial de Alagoas, o que é possível a partir das regionalizações.

Considerando as propostas metodológicas apresentadas pelo IBGE (2017), no que se refere às Microrregiões Geográficas e as Regiões Geográficas Imediatas, correlacionando com os arquétipos regionais montados em Alagoas, consideramos inicialmente que a primeira proposta metodológica está pautada na estrutura da produção e na interação espacial, o que apresenta uma maior complexidade por abranger, conforme está exposto, a estrutura da produção primária, com base na utilização da terra, e estrutura de produção industrial, e culminando com o indicador de interação espacial, a partir da área de influência dos centros sub-regionais e de centros de zonas.

Quando nos debruçamos no trabalho do REGIC -- 2007, verificamos que Maceió é considerada como capital regional A; Arapiraca, capital Regional C; Santana do Ipanema, como centro sub-regional B. Como centros de zona A temos, Palmeira dos Índios, Penedo, São Miguel dos Campos e União dos Palmares. Como centros de zona B, Batalha, Delmiro Gouveia, Olho d'Água das Flores, Pão de Açúcar e Porto Calvo. Os demais municípios são considerados centros locais.

Correlacionando regionalizações, acusamos, no REGIC - 2007, duas capitais regionais que são delimitadoras de Regiões Geográficas Intermediárias (IBGE, 2017) e os três municípios com maior número de vínculos, que se destacam como centros das três Mesorregiões Geográficas – Leste Alagoano, Agreste Alagoano e Sertão Alagoano, sucessivamente (IBGE 1990), e estabelecendo um eixo no sentido de penetração do



território alagoano na direção do litoral para o interior: Maceió – Arapiraca e Santana do Ipanema, sucessivamente.

Se correlacionarmos essa hierarquia do REGIC - 2007 com as 11 Regiões Geográficas Imediatas, verificamos que as mesmas estão denominadas com os nomes dos municípios que estão hierarquizados, tais como: Maceió, Arapiraca, Porto Calvo – São Luiz do Quitunde (que no REGIC - 2007 está como centro local relacionado diretamente a Maceió); Penedo, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Atalaia (que no REGIC - 2007 está como centro local ligado a Maceió), Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Pão de Açúcar – Olho d'Água das Flores – Batalha.

Verificamos que Atalaia torna-se definidora de uma Região Geográfica Imediata, polarizando Cajueiro, Capela, Chã Preta, Pindoba, Viçosa. Dentre esses municípios, tendo sido os dois primeiros são oriundos da Microrregião da Mata Alagoana, os três seguintes, da Microrregião Serrana dos Quilombos e, Mar Vermelho, fazia parte da Microrregião de Palmeira dos Índios.

Atalaia, conforme Alagoas (2013), Lei Complementar número 38, compõe a Região Metropolitana de Maceió e no REGIC - 2007 é um centro local ligado diretamente a Maceió, e fazia parte da Microrregião Geográfica da Mata Alagoana, extensa e com paisagens diferenciadas no que se refere à estrutura de produção e a interação espacial. Nos chamamos a atenção que Atalaia é definidora de uma Região Geográfica Imediata, polarizando, conforme citado, as vizinhas, Cajueiro e Capela, Chã Preta, Pindoba e Viçosa, sendo que os três últimos municípios, compunham a Microrregião Serrana dos Quilombos, onde União dos Palmares (centro de zona A) está localizado.

Outra questão que se observa é que Mar Vermelho compunha anteriormente a Microrregião de Palmeira dos Índios e passa a compor a Região Geográfica Imediata de Atalaia.

No que se refere a à Região Geográfica Imediata de Atalaia, fica o questionamento sobre se esses municípios, de fato, definem uma rede urbana, conforme a metodologia propõe.

A regionalização proposta para a Região Geográfica Imediata de Maceió se assemelha a à da institucionalizada Região Metropolitana de Maceió, definida por treze municípios, pois apenas Flexeiras e Joaquim Gomes não compõem essa região metropolitana. No que se refere a Messias, que compõe essa região metropolitana, mas provém da extinta Microrregião da Mata Atlântica, tal como Flexeiras e Joaquim Gomes, o mesmo tem sua sede municipal num oriunda de um processo de conurbação com Rio Largo e Maceió, com serviços de paradores de ônibus e postos de combustíveis ao longo das rodovias BR - 104/101, já que as mesmas se entrelaçam nesse trecho, contribuindo na formalização de uma mancha urbana contínua. Atestamos que dessa Região Metropolitana, Atalaia define a sua própria Região Geográfica Imediata e que Murici compõe a Região Geográfica Imediata de União dos Palmares. Supomos que Flexeiras e Joaquim Gomes, provenientes da extinta Microrregião da **Mata Alagoana**, tendo suas sedes localizadas próximas a à rodovia BR-101, que interliga Maceió ao Recife, proporciona a formação de uma rede urbana interligada a Maceió.

Chama a atenção na proposta de formação da Região Geográfica Imediata de Porto Calvo – São Luiz do Quitunde, que as formações dessa região provém de duas microrregiões, a do Litoral do Norte Alagoano e a da Mata Alagoana. Atesta-se que Porto Calvo e São Luiz do Quitunde, formavam a Microrregião da Mata Alagoana e que agruparam Maragogi, que tem uma importância na rede urbana alagoana. Outra questão que surge é, por que dois municípios formalizam uma Região Geográfica Imediata. Atestamos que Porto Calvo no REGIC - 2007 é um centro de zona B, mas passa a dividir importância, na proposta do IBGE (2017), com São Luiz do Quitunde, que, no REGIC - 2007, é um centro local.

A aderência também de municípios das extintas Microrregiões da Mata Alagoana e da Serrana dos Quilombos, estabelecem União dos Palmares como definidora de uma Região Geográfica Imediata, que se fortalece como definidora de uma rede urbana capaz de interligar através da circulação, produção e consumo a sua hinterlândia.

A Região Geográfica Imediata de Penedo, composta por municípios de sua antiga microrregião e das microrregiões vizinhas de São Miguel dos Campos e de Traipu, se configura como um arquétipo que se expande para Coruripe e para São Brás, respectivamente partes de outras microrregiões, tendo, assim, sua área de influência na rede urbana ampliada.

No que se refere a à Região Geográfica Imediata de São Miguel dos Campos, verificamos que, a mesma quando comparada com a Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, a região perdeu três municípios, tendo sido, Coruripe, para a Região Geográfica Imediata de Penedo, e Junqueiro e Teotônio Vilela, para a Região Geográfica Imediata de Arapiraca. Acreditamos que a configuração rodoviária do estado de Alagoas promove essa readequação ou um amoldamento incompreensível, devido ao fato de a integração através dessas artérias não seguirem uma conexão ininterrupta, (a exemplo da interligação entre União dos Palmares e Chã Preta,) quando se necessita seguir pelas rodovias BR -104, BR- 101 e AL – 210 e AL – 110, realizando um longo percurso que poderia ser redefinido com a interligação realizada de forma mais direta.

Quando se analisa a Região Geográfica Imediata de Arapiraca, se verifica-se o aumento de seu raio de influência, quando, municípios são absorvidos provenientes da Microrregião Geográfica de Batalha, de São Miguel dos Campos, de Palmeira dos Índios e de Traipu. Arapiraca, como principal cidade do interior de Alagoas, aumenta o seu raio de influência como definidora de uma Região Geográfica Imediata. Por fim, surge a reflexão referente ao município de Maribondo, que consiste no questionamento se o mesmo não está mais próximo geograficamente e consequentemente integrado a Atalaia?

Destacamos também aqui, nessa composição regional, que a Região Geográfica Imediata de Arapiraca, absorve municípios das antigas Mesorregiões do Leste Alagoano e Agreste Alagoano.

No que se refere a à Região Geográfica Imediata de Palmeira dos Índios, atesta-se uma perda de influência. Essa Região Geográfica Imediata é composta por alguns municípios que antes compunham a Microrregião Geográfica de Palmeira dos Índios e por Major Isidoro, que antes compunha a Microrregião Geográfica de Batalha.

Porém, em relação aos municípios de Maribondo, Tanque d'Arca e Mar Vermelho, que antes compunham a Microrregião de Palmeira dos Índios, os dois primeiros vão compor, respectivamente os dois primeiros, a Região Geográfica Imediata de Arapiraca, e o terceiro, a Região Geográfica Imediata de Atalaia. Ocorreu uma redefinição de influência de Palmeira dos Índios, que perde dois municípios para o raio de influência de Arapiraca e um outro para o novo polo que brota nessa regionalização, que é Atalaia. Daí surge a questão: Por que Major Isidoro passou a compor essa região geográfica imediata?

A Região Geográfica Imediata de Delmiro Gouveia se configura composta pelos municípios que formavam a Microrregião Serrana do Sertão Alagoano e por outros que compunham as Microrregião Alagoana do Sertão do São Francisco, destacando-se Delmiro Gouveia. Atesta-se que Canapi, que o qual que compunha a Microrregião Serrana Alagoana, vai compor a Região Geográfica Imediata de Santana do Ipanema. Por que Canapi foi compor a Região Geográfica Imediata de Santana de Ipanema?

Assim como para o modelo de Microrregião Geográfica, no modelo de regionalização que define Região Geográfica Imediata, Santana do Ipanema aparece em evidência como polarizadora de uma Região Geográfica Imediata que leva seu nome, polarizando seu próprio município e mais 08, dentre os 50 municípios que compõem a Região Geográfica

Intermediária de Arapiraca. Palmeira dos Índios polariza um total de 09 municípios, ficando abaixo de Arapiraca, que polariza 17 municípios. No entanto, é importante ressaltar ainda que, de acordo com IBGE (REGIC - 2007), Santana do Ipanema é um centro sub-regional B, enquanto Palmeira dos Índios é um centro de zona A, evidenciando, assim, que, na hierarquia urbana, Santana do Ipanema ocupa uma posição superior a Palmeira dos Índios.

Um questionamento que se faz é por que Olivença foi transferida da Microrregião Geográfica de Batalha para a Região Geográfica Imediata de Santana do Ipanema, e por que Jaramataia foi para a Região Geográfica Imediata de Arapiraca, se antes compunha a Microrregião Geográfica de Batalha?

Com relação a à Região Geográfica Imediata de Pão de Açúcar – Olho d’Água das Flores – Batalha, verificamos que a mesma ela é composta por municípios que antes compunham a Microrregião Geográfica de Batalha e a Microrregião Geográfica de Santa do Ipanema, sendo articulada por três municípios. Nesse contexto, destacamos que o IBGE (2017, p. 32) difunde que, “Por fim, para cada Região Geográfica Imediata existe um polo articulador de seu Território. O polo, que pode ser um município isolado ou um arranjo populacional, dá nome a essa região.”

Ainda nesse contexto, buscando resposta para esses questionamentos, verificamos, também no IBGE (2017, p. 31), que,

Neste trabalho, foram constatadas Regiões Geográficas Imediatas multipolarizadas, dadas as complexidades das articulações entre as cidades que as compõem e a presença de mais de um centro articulador. Essas regiões ocorreram quando uma Região Imediata de Articulação Urbana apresentava diversos centros de mesmas hierarquias no REGIC 2007 e preenchiam todas as premissas do trabalho, além de exibir relações bastantes entrelaçadas entre os polos e seus municípios do entorno.

Sendo assim, as Regiões Geográficas Imediatas de Porto Calvo – São Luiz do Quitunde, e de Pão de Açúcar – Olho d'Água das Flores - Batalha, conforme estabelecido na regionalização, são multipolarizadas tendo mais de um centro articulador, de acordo com a realidade do litoral e do semiárido alagoanos.

No que se refere a à quantidade municípios que compõem as Região Geográfica Imediata, destacamos Maceió, com 13, Porto Calvo – São Luiz do Quitunde, com 13, Penedo, com 7, São Miguel dos Campos, com 6, União dos Palmares, com 6 e Atalaia, com 7, totalizando 52 municípios na Região Geográfica Intermediária de Maceió.

A Região Geográfica Imediata de Arapiraca, com 17 municípios, Palmeira dos Índios, com 9, Delmiro Gouveia, com 7, Santana do Ipanema, com 9 e Pão de Açúcar, Olho d'Água das Flores e Batalha, com 8, somam 50 municípios na Região Geográfica Intermediária de Arapiraca.

Quanto a à configuração rodoviária do estado de Alagoas, no que se refere a à promoção das regiões, verificamos que, por exemplo, ao longo da rodovia BR - 104, temos, no que se refere a à Região Geográfica de União dos Palmares, as cidades de Murici, Branquinha, União dos Palmares, São José da Lage. A cidade de Ibateguara se conecta a à rodovia BR - 104, pela rodovia AL - 416, estando localizada a 39, 5 km, e de Santana do Mundaú, que se conecta a União dos Palmares pela rodovia AL - 210, distando 27,1 km.

Entre Atalaia – Capela e Cajueiro, o percurso é realizado através da AL - 210, que, em seguida, se conecta a à Viçosa, através da AL - 110, e alcança Chã Preta, ao norte, e Pindoba, ao sul. De Mar Vermelho para Atalaia, a conexão é possível através de Viçosa, pcom or meio de um percurso de 64 km. Mar vermelho está fora da rede urbana? Será que tem conexão?

São Miguel dos Campos, alcança Anadia pela rodovia BR - 101e, AL - 220 e AL -- 450 e. Para Boca da Mata através da BR - 101 e AL - 215. Para

Por fim, alcança Campo Alegre através da rodovia AL - 220. Para Roteiro e Jequiá da Praia, o caminho se dá através das BR - 101, AL - 220 e AL - 101.

No que se refere a à Região Geográfica Imediata de Porto Calvo – São Luiz do Quitunde, atestamos que Passo de Camaragibe (através da Barra de Camaragibe), São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi, se consolidam, ao longo da rodovia AL – 101, como uma mancha urbana contínua e com forte presença de atividades turísticas. Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina, Matriz de Camaragibe e Novo Lino, formalizam um conjunto de municípios dispersos, mas vizinhos, com forte influência da rodovia BR – 101.

A integração rodoviária entre os três municípios que articulam a região geográfica imediata, Pão de Açúcar – Olho d'Água das Flores – Batalha, é realizada de forma precária, sendo a rodovia AL - 220 utilizada para se deslocar de Batalha para Olho d'Água das Flores, e a rodovia AL – 130, uma artéria que integra Olho d'Água das Flores a Pão de Açúcar, estando integradas aos demais municípios da região através de outras rodovias, tais como, AL – 215 e AL 135, entre outras rodovias carroçáveis.

## REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico. **Modelo de Regionalização para o Planejamento Estadual de Alagoas**/ Seplande. – Maceió: Seplande, 2014. 66p.: il; 23 cm

ALAGOAS EM MAPAS [material cartográfico]: **acervo de mapas sobre o estado de Alagoas** / Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico. – 1. ed.- Maceió: SEPLANDE, 2012.

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 49, de 24 de julho de 2019.** (Alterações na Lei Complementar Estadual número 30; na Lei Complementar número 35; na Lei Complementar número 27).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 40, de 17 de junho de 2014.** (Incorporação do Município de Murici a Região Metropolitana de Maceió).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 39, de 08 de agosto de 2013.** (Criação da Região Metropolitana do Médio Sertão).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 38, datada de 14 de junho de 2013.** (Incorporação do Município de Atalaia a Região Metropolitana de Maceió).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 32, de 05 de janeiro de 2012.** (Criação da Região Metropolitana de Palmeira dos Índios).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 33, de 11 de maio de 2012.** (Criação da Região Metropolitana do São Francisco).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 36, de 26 de julho de 2012.** (Criação da Região Metropolitana do Sertão).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 35, datada de 26 de julho de 2012.** (Criação da Região Metropolitana dos Caetés).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 30, de 15 de novembro de 2011.** (Criação da Região Metropolitana do Vale do Paraíba).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 31, de 15 de dezembro de 2011.** (Criação da Região Metropolitana da Zona da Mata).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 27, de 30 de novembro de 2009.** (Criação da Região Metropolitana do Agreste).

ALAGOAS. **Lei Complementar nº 18, de 19 de novembro de 1998.** (Criação da Região Metropolitana de Maceió).

ALAGOAS: **Fundamentos geográficos do meio físico do estado de Alagoas: notas para regionalização de Alagoas.** – Maceió: Série: Estudos Regionalização. Convênio SEPAN/SUDENE, 1977.

CARVALHO, Cícero Pércles de. **Formação Histórica de Alagoas.** Maceió: EDUFAL, 2015.

CORRÊA. Roberto Lobato. **Estudos sobre a rede urbana.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CORRÊA. Roberto Lobato. **Trajetórias Geográficas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

COSTA, Craveiro. **Alagoas em 1931.** Imprensa Oficial. Maceió, 1931.

COSTA, Craveiro. **História das Alagoas.** Resumo Didático. Reimpresão: Sergasa – Serviços Gráficos de Alagoas S.A. Maceió, 1983.

COSTA, Rogério Haesbaert da. **Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.



GEIGER, Pedro Pinchas. Regionalização. **Revista Brasileira de Geografia**. nº 1 ano 31 Jan./Mar. de 1969.

GOMES, Paulo César da Costa. O conceito de região e sua discussão. *In: Geografia: conceitos e temas / Organizado por CASTRO, Iná Elias deCastro; GOMES, Paulo César da CostaGomes; CORRÊA, Roberto LobatoCorrêa. Geografia: conceitos e temas*-. 7ª. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

GUIMARÃES, Fábio Macedo Soares. Divisão Regional do Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**. v. 3, n. 2, p. 318-373, abr./jun. 1941.

IBGE. **REGIC - Regiões de influência das cidades: 2018** / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 192 p

IBGE – Site: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Geociências. **Divisão Regional do Brasil**. (Acessado em 09 de abril de 2019).

IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias: 2017** / IBGE, Coordenação de Geografia. – Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IBGE. Diretoria de Geociências Coordenação de Geografia. **REGIC - Regiões de Influência das cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

IBGE. **Divisão do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas**. IBGE, Rio de Janeiro, 1990.

IBGE. **Sinopse Estatística do Brasil**. V. 5 – 1977. Rio de Janeiro, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Diretoria de Divulgação 1977.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão do Brasil em Micro-Regiões Homogêneas, 1968**. Rio de Janeiro: 1970.

IBGE. Divisão Regional do Brasil. Pela Redação. Valentim F. Bouças Secretário-Técnico. **RBG - Revista Brasileira de Geografia**. Ano IV, n. 1. jan./mar. de 1942.

LIMA, Ivan Fernandes. **Ocupação Espacial do Estado de Alagoas**. SERGASA - Serviços Gráficos de Alagoas. Maceió: 1992.

LIMA, Ivan Fernandes. **Geografia de Alagoas**. Ed. do Brasil S/A. 1965.

MAGNAGO, Angélica Alves. A divisão regional brasileira – uma revisão bibliográfica. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 57,

n 4, p. 1-163, out./dez., 1995.

SILVA, Jilyane Rose Pauferro da. **A Geografia de Alagoas por Ivan Fernandes Lima, de 1965**. João Pessoa, 2015. Dissertação de Mestrado UFPB/CCEN.

SILVA, Paulo Rogério de Freitas. A regionalização como expressão do livre arbítrio nas institucionalizações das regiões metropolitanas do estado de Alagoas. **Revista de Geografia (Recife)** v. 34, n. 2, 2017.

SOUZA, Zeres de Albuquerque. **As Microrregiões de Alagoas**. Edição Ceres, Maceió, (S/D).

SUDENE. **Resolução CONDEL nº 107, de 27/07/2017 e nº 115, de 23/11/2017**. Ministério da Integração Nacional. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Diretoria de planejamento e articulação de políticas. Coordenação-geral de estudos e pesquisas, avaliação, tecnologia e inovação.





Este livro foi composto em fonte Minion Pro,  
em e-book formato pdf, com 230 páginas  
Fevereiro de 2021



O livro “A configuração espacial de Alagoas” é uma contribuição à geografia alagoana. Nela, o leitor encontrará um rico levantamento dos aspectos mais relevantes para o conhecimento dos recortes regionais realizados no estado desde tempos pretéritos. Os 102 municípios ganham movimento, pois são descritos em sua gênese, dentro de uma toada que torna a leitura em um chamamento a olhar a Alagoas em sua diversidade natural, cultural, política, econômica e social interna e em suas particularidades em relação a outras unidades do território brasileiro. A escrita didática do Professor Paulo Rogério permite que a obra seja compreendida, mesmo quando lida em partes, pois acredito que muitos alagoanos de imediato se encontrarão em seus lugares. Nesse sentido, convido-os a saborear a leitura desse estado, apresentado a mim e a tantos colegas pelo amigo Paulo Rogério, de forma tão bonita e original.

VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA  
Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA-CE